

# DIARIO OFICIAL



Belém, segunda-feira 31 de dezembro de 2018

ANO CXXVIII DA IOE 129º DA REPÚBLICA Nº 33.770

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas



# O **Certificado Digital** é

sua identidade virtual.
Com ele, você acessa,
de forma segura, ágil e
sustentável, todos os
serviços e instituições,
via internet. E com a
garantia do sigilo e
da integridade das
informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações: (91) 4009-7828 e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

# Governo do Pará institui Sistema de Fauna, Aquicultura e Pesca

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas), por meio da Portaria No 08 de 28/12/2018, institui o Sistema de Fauna, Aquicultura e Pesca do Estado do Pará (SISFAP/PA).

O instrumento estabelece os

critérios para o licenciamento ambiental das atividades de comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos, com finalidade ornamental e aquariofilia.

O SISFAP/PA é um sistema eletrônico de controle que tem por

objetivo a administração do estoque de recursos faunísticos, bem como emissão de guias para transporte desses recursos. Os pedidos de cadastro devem ser solicitados por meio do portal www.semas.pa.gov.br.







# Infiltrado na Klan, de Spike Lee

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 03 a 06/01, 08/01 e 09/01, às 20h

Sinopse: Em 1978, Ron Stallworth (John David Washington), um policial negro do Colorado, conseguiu se infiltrar na Ku Klux Klan local. Ele se comunicava com os outros membros do grupo através de telefonemas e cartas, quando precisava estar fisicamente presente enviava um outro policial branco no seu lugar. Depois de meses de investigação, Ron se tornou o líder da seita, sendo responsável por sabotar uma série de linchamentos e outros crimes de ódio orquestrados pelos racistas.



# **ARTES VISUAIS**

# Exposição Saramago - Os Pontos e a Vista

Local: Museu do Estado do Pará

(Praça D. Pedro II, s/n - Cidade Velha)

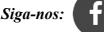
Entrada franca

Até 17 de fevereiro de 2019, de terça a sexta, das 10h às 17h Sábado, domingo e feriados, das 9h às 13h

A exposição é baseada na integração de quinze módulos, cada um composto de breves textos explicativos e objetos cênicos que se mesclam com a projeção de vídeos de momentos da vida de Saramago, selecionados a partir do acervo de imagens do diretor português Miguel Gonçalves Mendes.

Ao todo, são aproximadamente 500m² de área expositiva, montada em seis salas do pavimento térreo do MEP.







### **ENVIO DE CONTEÚDOS**

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioepa.com.br** 

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:** 

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### **VENDA DE EXEMPLAR**

■ Avulso R\$ 2,00

■ Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

# **ASSINATURA SEMESTRAL**

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### **ASSINATURA ANUAL**

CapitalOutras cidades

R\$ 400,00 les R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### **PUBLICAÇÕES**

91 4009-7810 4009-7819

 cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
 (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

# **ORÇAMENTO GRÁFICO**

91 4009-7810 4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

> Trav. do Chaco, 2271 Marco • CEP: 66.093-410 Belém - Pará PABX: 4009-7800 FAX: 4009-7819 www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima

Edson Ferreira Farias DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO

# NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2018

EXECUTIVO	SECRETARIA DE ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR PÁG. 5	DE CULTURA
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO PÁG. 6	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ PÁG. 58
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA PÁG. 7	FUNDAÇÃO CARLOS GOMES PÁG. 58
AUDITORIA GERAL DO ESTADO PÁG.7	•
FUNDAÇÃO PROPAZ PÁG. 7	SECRETARIA DE ESTADO
	<b>DE COMUNICAÇÃO</b> PÁG. 58
SECRETARIA DE ESTADO	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO PÁG. 58
<b>DE ADMINISTRAÇÃO</b> PÁG. 7	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS	SECRETARIA DE ESTADO
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 7	<b>DE EDUCAÇÃO</b> PÁG. 59
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	·
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 8	SECRETARIA DE ESTADO
	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETARIA DE ESTADO	TRABALHO, EMPREGO E RENDA PÁG. 84
<b>DA FAZENDA</b> PÁG. 8	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
	SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO	SUCIDEDUCATIVO DO PARA PAG. 85
<b>DE PLANEJAMENTO</b> PÁG. 8	SECRETARIA DE
SECRETARIA DE ESTADO	ESTADO DE JUSTIÇA  E DIREITOS HUMANOS PÁG. 86
DE SAÚDE PÚBLICA	E DIREITOS HUMANOS PAG. 86
HOSPITAL OPHIR LOYOLA PÁG. 35	CEOPETABLA DE ECTABO DE
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA	SECRETARIA DE ESTADO DE
E HEMATOLOGIA DO PARÁ PÁG. 36	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  MINERAÇÃO E ENERGIA PÁG. 86
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL	
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA PÁG. 37	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁPÁG. 97
	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 97
SECRETARIA DE ESTADO	
<b>DE TRANSPORTES</b> PÁG. 37	NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  MUNICÍPIOS VERDESPÁG. 97
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 38	DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO PÁG. 98
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	DE MICROCREDITO-CREDCIDADAO PAG. 98
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PÁG. 38	CECRETARYA DE ECTARO
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE ESTADO	URBANO E OBRAS PÚBLICAS PÁG. 98
DE DESENVOLVIMENTO	
AGROPECUÁRIO E DA PESCA PÁG. 39	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL PÁG. 40	TRANSPORTES METROPOLITANO PÁG. 98
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 40	SECRETARIA DE ESTADO DE
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 41	PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÁG. 98
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A PÁG. 41	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 99
SECRETARIA DE ESTADO	•
DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE ESTADO
E SUSTENTABILIDADE PÁG. 42	<b>DE ESPORTE E LAZER</b> PÁG. 99
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 49	SECRETARIA DE ESTADO
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO FARA TAG. 45	<b>DE TURISMO</b> PÁG. 99
SECRETARIA DE ESTADO	
DE SEGURANÇA PÚBLICA	DEFENSORIA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL PÁG. 50	<b>DO ESTADO</b> PÁG. 100
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ PÁG. 51	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR PÁG. 51	MINISTÉRIO PÚBLICO
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA POLICIA MILITAR PAG. 51 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR PÁG. 51	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 51	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 100
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES PÁG. 52	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 53	MUNICÍPIOS PÁG. 101
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA	MUNICIPIUS PAG. 101
DENITENCIÁDIO DO ESTADO DO DADÁ - DÁG 56	

# **ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

### **GABINETE DO GOVERNADOR**

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

Vice-Governador: José da Cruz Marinho Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

# CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu M Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

**FUNDAÇÃO PROPAZ** Presidente: Monica Altman Ferreira Lima Tel.: (91) 3201-3724

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE **ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS** 

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

# SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Gen Jeannot Jansen da Silva Filho

# SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

- IASEF Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

# INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

# FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - FUNPRESP/PA

Diretor Presidente

# ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Marcelo Danilo Silva Alho Corrêa Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

# **HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL**

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

# FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Presidente: Ana Suely Leite Saraiva Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cal Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Me Tel.: (91) 4009-3800 / 4009-3801

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH Presidente: Haroldo Costa Bezerra

Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

# AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretora Geral: Marta da Penha Sales Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Max André Brandão da Costa Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

# NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Tel.: (91) 98895-6120

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -

ADEPARÁ
Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

# EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Daniel Nunes Lopes Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes

Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E **DEFESA SOCIAL - SEGUP**

Secretário: Luiz Fernandes Rocha

Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza

Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho

Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

# CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior

Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ Superintendente: Michell Mendes Durans da Silva

Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Roberto Paulo Amoras

Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

# FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos Tel.: (91) 3254-1373

# FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alexandre César Santos Gomes Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Tel.: (91) 3224-2663

# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Fábio Lúcio de Souza Costa Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ Presidente: Felipe Augusto Hanemann Coimbra Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV

# NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO -

Diretor Geral: Jorge Otávio Bahia de Rezende Tel.: (91) 3201-9555

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO **URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo Tel.: (91) 3183-0002

# COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

# NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO

# ESTADO DO PARÁ - PRODEPA Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL Secretária: Cláudia Maria Magalhães Mou Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Tel.: (91) 3110-5003

# **EXECUTIVO**

### GABINETE DO GOVERNADOR

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e na qualidade de Grão-Mestre da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, instituída pelo Decreto nº. 8.085, de 7 de setembro de 1972, e regulamentada pelo Decreto nº. 8.721, de 26 de abril

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao povo e ao Estado do Pará por aqueles que, numa labuta profissional incessante na busca do desenvolvimento deste Estado, de forma desprendida de qualquer interesse pessoal, competência técnica e postura ética, enobrecem e servem de exemplo à população

Considerando que é dever do Estado do Pará tornar público seu reconhecimento àqueles que, muitas vezes com sacrifício pessoal, merecem a gratidão e admiração do povo e do Governo do Estado, pelo empenho em favor das causas públicas; Considerando que ao Governador do Estado compete expressar

tal reconhecimento em nome do Estado do Pará,

Art. 1º Fica concedida a Medalha da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, mais importante comenda existente no Estado, aos abaixo nominados, pela excepcional compostura profissional, técnica e ética no desempenho de suas funções, nos graus a seguir

### **COMENDADOR**

CEL PM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA CEL PM RG 13868 SERGIO ALONSO PINTO E SILVA CEL PM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ CEL PM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR

TEN CEL PM RG 18069 WILLAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS TEN CEL PM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JUNIOR TEN CEL PM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ TEN CEL PM RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO **ESPIRITO SANTO** 

TEN CEL PM RG 27312 LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVÃO GUEDES

TEN CEL PM RG 21103 FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO TEN CEL PM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO

TEN CEL PM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA

TEN CEL BM RG 2143110 MARLON FRANCEZ BRITO
TEN CEL BM RG 2790486 ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS **PINHEIRO** 

TEN CEL PM RG 12884 LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA TEN CEL PM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS

TEN CEL PM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO TEN CEL PM RG 26326 FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS TEN CEL PM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

TEN CEL PM RG 27033 HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES TEN CEL PM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

TEN CEL PM RG 26921 ADALTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA **JÚNTOR** 

TEN CEL PM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA

TEN CEL PM RG 27029 DAYVID SARAH LIMA

MAJ PM RG 27209 EDSON BAILÃO RIBEIRO

MAJ PM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR

MAJ PM RG 23167 HELDE ALAIM CORRÉA DA SILVA MAJ PM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

MAJ PM RG 29204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR

MAJ PM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORREA MAJ PM RG 31131 JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO

MAJ PM RG 29181 LEONALDO PANTOJA ARAÚJO MAJ PM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA

MAJ PM RG 30326 MÁRIO LÚIS CARDOSO OLIVEIRA MAJ PM RG 27275 MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES

MAJ PM RG 20415 MARCELO PEREIRA DE HOLANDA

MAJ PM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES

MAJ PM RG 31141 PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA MAJ PM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS

MAJ PM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES

MAJ PM RG 29200 RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES

MAJ PM RG 27016 ADRIANO DE ATAÍDE COSTA

### **CAVALEIRO**

CAP PM RG 33515 ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE CAP PM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM

CAP QOAPM RG 23137 CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO

CAP PM RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO

CAP PM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA CAP PM RG 35505 KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES

CAP PM RG 33522 THIAGO BARBOSA TEIXEIRA CAP PM RG 33538 ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA

CAP PM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CAP PM RG 33518 JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA CAP BM RG 6297963 MARCOS RAMALHO JÚNIOR

CAP PM RG 35474 DOUGLAS LIMA DOS SANTOS CAP PM RG 33538 ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA

2º TEN PM RG 27198 JÚLIO SALGADO SOUZA

2º TEN PM RG 20259 JUAREZ DE SOUZA LIMA

2º TEN PM RG 21501 FRANK ROBERTO LIMA MATOS

2º TEN PM RG 18282 MARCO ANTONIO DA SILVA SILVA 2º TEN PM RG 32748 MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA 2º TEN PM RG 35283 SUZANE PATRÍCIA GOMES DA SILVA

SUB TEN PM RG 24631 EDUARDO JUAN DE JESUS

AL OF PM 36450 ELIZÂNGELA COSTA NOGUEIRA 1º SGT PM RG 21444 ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES

1º SGT PM RG 21635 JORGE LUIS SANTOS CARDOSO 1º SGT PM RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS 1º SGT PM RG 21455 RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS

1º SGT PM RG 14305 IVETE DA SILVA SOARES

2º SGT PM RG 23977 JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO

2º SGT PM RG 21684 JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA 2º SGT PM RG 24032 MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES

DE SOUZA 2º SGT PM RG 25193 RAIMUNDO SÉRGIO DO NASCIMENTO

2º SGT PM RG 22305 FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA 2º SGT PM RG 32899 JONAS GOMES PINHEIRO

3º SGT PM RG 21510 AURÉLIO SILVA ARIAS

3º SGT PM RG 23284 ARTUR JORGE TRINDADE BARROS

3º SGT PM RG 17868 BENONY BARBOSA PINHEIRO

3º SGT PM RG 18397 CARLOS JOSÉ FONSECA SOARES

3º SGT PM RG 15603 CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ

3º SGT PM RG 24067 DERALDO CASTRO CARDOSO

3º SGT PM RG 27331 EUCLIDES ARAGÃO DA SILVA 3º SGT PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÉDO

3º SGT PM RG 27629 FLÁVIO ULISSES DE LIMA COELHO

3º SGT PM RG 17945 GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO

3º SGT PM RG 19401 HAMILTON DOS SANTOS LIMA

3º SGT PM RG 25900 IODEISE MUNIZ DE LIMA 3º SGT PM RG 20459 JOSÉ ALEXANDRE LIMA SANCHES

3º SGT PM RG 22271 JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS

3º SGT PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA

3º SGT PM RG 22373 MÁRCIA HELENA PAIVA DA CONCEIÇÃO

3º SGT PM RG 22210 ROSINALDO DA ÇOSTA SOUSA 3º SGT PM RR RG 14511 ROSELI DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS

3º SGT PM RG 19458 VALTER BRAGA DOS SANTOS

3º SGT PM RG 25911 JOELSON JESUS TRINDADE

3º SGT PM RG 23096 HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE JUNIOR

3º SGT PM RG 22293 ANTONIO CARLOS DA SILVA

CB PM RG 32588 ALEXANDRE ACÁSSIO GOMES FRANCO CB PM RG 28370 AMANDA LOPES MOTA

CB PM RG 35314 ANA CLÁUDIA FERNANDES RODRIGUES

CB PM RG 32704 ALISSON ALAN MELO PINHO

CB PM RG 34771 ANDERSON PINHEIRO DA SILVA

CB PM RG 35151 CHARLES LINDEMBERG CROMWELL DOS REIS **JUNTOR** 

CB PM RG 32945 CLAYTON MENEZES CUNHA

CB PM RG 32524 CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR

CB PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZEZ

CB PM RG 38719 DIEGO JORGE BARATA BARROS CB PM RG 32558 DANIEL SILVA CARDOSO

CB PM RG 36686 ELANE FARIAS DOS SANTOS

CB PM RG 32778 ELISIO HILÁRIO ALVES

CB PM RG 32628 EDWARDO JOHNATAS NASCIMENTO DA SILVA CB PM RG 32859 EVANDRO GOMES MENEZES

CB PM RG 37125 EYMAR DA SILVA MESQUITA CB PM RG 35313 GILCEMYR DE ASSUNÇÃO MARTINS

CB PM RG 34968 GILMAR DA CUNHA SOUSA

CB PM RG 35276 ILDEAN LOPES LIMA

CB PM RG 32536 JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JÚNIOR

CB PM RG 37051 JESIEL SILVA DA SILVA

CB PM RG 34957 JOICE FREITAS DA SILVA CB PM RG 28021 JOSÉ NILSON PINHEIRO RIBEIRO

CB PM RG 36497 JOSEANE MERCÉS SANTOS RAMOS

CB PM RG 28043 JUCELINO SILVA TORRES

CB PM RG 36778 LUCIANO BERNARDO RAMOS

CB PM RG 35170 MARCELO DA SILVA VASCONCELOS CB PM RG 35104 MARCELO MARTINS DA SILVA

CB PM RG 35540 MARCO ANTONIO DE SOUZA GONÇALVES CB PM RG 32391 MOISÉS CASTRO DE MIRANDA

CB PM RG 33062 RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS

CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA

CB PM RG 35228 RONALDO FLEURY MAGALHÃES

CB PM RG 27403 ROSIVALDO PANTOJA CRUZ

CB PM RG 35282 SAMIR RIBEIRO CHAGAS DA COSTA

CB PM RG 38201 SHEILA VIEIRA SILVA

CB PM RG 37622 THAIS MELO FRIAES

CB PM RG 33107 TIAGO NAVARRO DA SILVA

CB PM RG 36809 THIAGO MONTEIRO LAMEIRA CB PM RG 32794 WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ

CB PM RG 36513 WENDELL DA TRINDADE GESTER

CB BM RG 3208570 LUIS CLÁUDIO DO AMARAL MAUÉS CB PM RG 34942 ERICKA DANIELLE MIRANDA DE QUEIRÓZ

CB PM RG 35277 ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA SD PM RG 39027 AUGUSTO DAMASCENO CARVALHO

SD PM RG 38778 ANDRÉ LUIS CALVINHO DIAS SD PM RG 39082 DANILO CARNEIRO DE MORAES

SD PM RG 33981 KLEBER GEMAQUE CARDOSO

SD PM RG 40787 IGOR MIRANDA CARDOSO RODRIGUES

SD PM RG 39274 JULIANA PEREIRA DE MIRANDA SD PM RG 38931 NAYANNE CRISTINE MONTEIRO MATOS

SD PM RG 39509 NADSON DE SOUZA MARTINS

SD PM RG 40745 SUENY CALANDRINI DA SILVA SD PM RG 39574 THOMAZ JEFFERSON SANTOS DOS SANTOS

SD PM RG 39569 THIAGO DE CARVALHO VIANA SD PM RG 40056 RICARDO CARDOSO DE FREITAS

SD PM RG 39366 ROSELYNE DA SILVA BRILHANTE Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos da Ordem ora concedida.

# PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.769, de 28 de dezembro de 2018.

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e na qualidade de Grão-Mestre da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, instituída pelo Decreto nº. 8.085, de 7 de setembro de 1972, e regulamentada pelo Decreto nº. 8.721, de 26 de abril de 1974, e

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao povo e ao Estado do Pará por aqueles que, numa labuta profissional incessante na busca do desenvolvimento deste Estado, de forma desprendida de qualquer interesse pessoal, competência técnica e postura ética, enobrecem e servem de exemplo à população do Estado:

Considerando que é dever do Estado do Pará tornar público seu reconhecimento àqueles que, muitas vezes com sacrifício pessoal, merecem a gratidão e admiração do povo e do Governo do Estado, pelo empenho em favor das causas públicas;

Considerando que ao Governador do Estado compete expressar tal reconhecimento em nome do Estado do Pará,

Art. 1º Fica concedida a Medalha da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-

PARÁ, mais importante comenda existente no Estado, aos abaixo nominados, pela excepcional compostura profissional, técnica e ética no desempenho de suas funções, nos graus a seguir discriminados:

# **GRAU GRANDE OFICIAL**

MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA Presidente da Assembleia Legislativa do Estado RICARDO FERREIRA NUNES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal de Contas do Estado

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará

MARIA REGINA FRANCO CUNHA Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos

Municípios do Estado do Pará

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES Defensora Pública Geral do Estado

ADNAN DEMACHKI Ex-Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Econômico, Mineração e Energia General de Exército PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Comandante Militar do Norte

General de Brigada CLÁUDIO SENKO PENKAL

Chefe do Estado Maior do Comando Militar do Norte Vice almirante EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU FILHO

Comandante do 4º Distrito Naval

General de Divisão ANÍZIO DAVID DE OLIVEIRA JÚNIOR Comandante da 8ª Região Militar

Brigadeiro do Ar RICARDO JOSÉ FREIRE DE CAMPOS Comandante da Guarnição de Aeronáutica

### GRAU COMENDADOR

ANA MARIA CHAVES DA CUNHA JATENE

Primeira Dama e Presidente de Honra do Núcleo de Articulação

MARIA AUXILIADORA SOUZA NERI

Chefe de Gabinete do Governador do Estado ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Secretário de Estado de Transportes

CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

DANIEL NARDIN TAVARES

Secretário de Estado de Comunicação

CIRO DE SOUZA GÓES

Secretário de Estado de Turismo

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária Extraordinária de Estado de Gestão Estratégica

IZABELA JATENE DE SOUZA

Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES

Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas

CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

10SÉ MEGALE ETLHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CEL OOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

CEL OOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Ouvidor Geral do Estado IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores

do Estado do Pará

ALLAN GOMES MOREIRA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará THIAGO VALENTE NOVAES

Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da

Biodiversidade do Estado do Pará

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará ANA SUELY LEITE SARAIVA

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna"

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Superintendente da Fundação "Carlos Gomes"

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA Presidente da Fundação PROPAZ

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará"

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

LUIS PINTO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará

AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA

Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora-Presidente da Central de Abastecimento do Pará S/A FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA

Presidente da Campanha de Desenvolvimento Econômico do Pará THÉO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e

Comunicação do Estado do Pará LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Diretor-Geral do Hospital "Ophir Loyola" RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de

Administração

ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO Secretária Adjunta do Tesouro da Fazenda Estadual

ARTHUR DE PAULA LOBO

Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Pública

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão da Secretaria de Educação

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

CEL QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal da

Secretaria de Segurança Pública CEL QOPM ANDRÉ LUIZ ALMEIDA E CUNHA

Secretário Adjunto de Operações da Secretaria de Segurança

Pública ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretária Adjunta de Cultura MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS Secretária Adjunta de Recursos Especiais da Secretaria de

Planejamento CEL PM RG 21150 LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado **GRAU OFICIAL** 

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Diretora de Cerimonial

MARIA CELESTE OUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Diretora-Geral do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento

MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora-Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito

JAIR CARLOS PINTO COSTA

Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe LARISSA STEINER CHERMONT

Coordenadora de Relações Internacionais

MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA

Coordenadora do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos

GRAU CAVALEIRO

ANA LÚCIA SALES

Servidora Pública da COSANPA, vencedora do Concurso "Servidor Nota 10" - Ano 2003

MARIA ANGÉLICA PAULA F. DE SOUZA

Servidora Pública do MPPA, vencedora do Concurso "Servidor Nota 10" - Ano 2004

LUIZ JORGE MORAES

Servidor Público da UEPA, vencedor do Concurso "Servidor Nota 10" - Ano 2005

SOLANGE DE FÁTIMA COSTA

Servidora Pública da PRODEPA, vencedora do Concurso "Servidor Nota 10" - Ano 2006

CIANE AMORAS

Servidora Pública do CPC "Renato Chaves", vencedora do Concurso "Servidor Nota 10" - Ano 2012

MARCO ANTÔNIO MARTINS SOUZA

Servidor Público da AGE, vencedor do Concurso "Servidor Nota 10" - Ano 2013

EDNELSON DA LUZ BARBOSA

Servidor Público do CBM/PA, vencedor do Concurso "Servidor Nota 10" - Ano 2014

ODINEIA RODRIGUES DA ROCHA

Servidora Pública da UEPA, vencedora do Concurso "Servidor

Nota 10" - Ano 2015

ADAIR SARGES DE MELO E SILVA

Servidor Público da JUCEPA, vencedor do Concurso "Servidor Nota 10" - Ano 2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos da Ordem ora concedida. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.769, de 28 de dezembro de 2018.

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.788/2018-CCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13,

de 7 de fevereiro de 2011, R E S O L V E:

DF 2018.

de 7 de fevereiro de 2011,

exonerar, A PEDIDO, LUCIANA MONTEIRO DINIZ do cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Gabinete do Governador, a contar de 31 de dezembro de 2018.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**JOSÉ MEGALE** Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.789/2018-CCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 1.769/2018-CCG de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.769, de 28 de dezembro de 2018, que exonerou IGOR

PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 31 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado PORTARIA Nº. 1.790/2018-CCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13,

de 7 de fevereiro de 2011, R E S O L V E:

DE 2018.

tornar sem efeito a Portaria nº 1.770/2018-CCG de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.769, de 28 de dezembro de 2018, que exonerou IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 31 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.791/2018-CCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 PORTARIA Nº. 1.791/2018-CCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13,
de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 1.779/2018-CCG de 27 de
dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº
33.769, de 28 de dezembro de 2018, que exonerou SUENE LIMA

COLONNELLI do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 31 de dezembro de 2018 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

# NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO **E CIDADANIA**

### LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 126/2018 - DAF/NAC

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos. 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24 01 1994

de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo Prot. nº. 2018/573389 de 27/09/2018;

RÉSOLVE:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor
Zacarias Rodrigues da Silva, matrícula nº 3336573/6, Agente
Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivo da
Secretaria de Estado de Saúde- SESPA, cedido para este Núcleo
de Articulação e Cidadania-NAC, no período de 02/01/2019 a
02/03/2019, referente ao triênio 2012/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUENE LIMA COLONNELLI
NUCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 396683

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### **PORTARIA**

# Portaria AGE Nº 076/2018-GAB,

**de 20 de dezembro de 2018.**O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando os termos do Ofício Nº 1235/2018-PGJ/MPPA, de 11 de outubro de 2018;

Considerando a assinatura do Acordo de Cooperação Nº 017/2018, entre o Estado do Pará e o Ministério Público do Estado do Pará, publicado no Diário do Estado do Pará, de 19 de dezembro de 2018;

Considerando, ainda, a parceria institucional desta Auditoria Geral do Estado – AGE com o Ministério Público Estadual. RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da Servidora Leila Maria Nascimento Costa, Matrícula Nº 3205177/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, para o Ministério Público do Estado do Pará, até o dia 31 de outubro de 2019, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, nos termos do Decreto Estadual Nº 648/2013, de 17/01/2013, que regulamenta o Art. 31 da Lei Nº 5.810/1994 em consonância com o Acordo de Cooperação Nº 017/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 396809

Protocolo: 396809

PORTARIA AGE Nº 077/2018 – GAB,
de 28 de dezembro de 2018.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando que o Ato de elogio representa o reconhecimento de boa conduta do Servidor de tal magnitude que deve ser destacado em sua ficha funcional;
Considerando o empenho, a disponibilidade, a dedicação, a competência, a efetividade, o compromisso e o desempenho por parte dos Servidores/Colaboradores à Auditoria Geral do Estado – AGE.
RESOLVE:
ELOGIAR e AGRADECES

RESOLVE:

ELOGIAR e AGRADECER aos Servidores/Colaboradores
desta AGE, a seguir relacionados, pela competência, dedicação,
efetividade, disponibilidade, compromisso e desempenho, em
razão dos valorosos serviços prestados nos trabalhos inerentes à
Auditoria Geral do Estado – AGE em prol do interesse público,
expressando o nosso justo reconhecimento pela contribuição
inestimável a este Orgão Central do Sistema de Controle
Interno do Poder Evergivo Estadual inestimável a este Orgão Central do S Interno do Poder Executivo Estadual.

ACINILDO SÉRGIO MIRANDA DE CAMPOS	Mat. 5824885/2
ADILSON VASCONCELLOS JESUS	Mat. 55588331/4
ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO	Mat. 57216756/1
ADRIANA DE CARVALHO FERREIRA GUIMARÃES	Mat. 5243386/5
ANA LÚCIA MORAIS DA SILVA	Mat. 57192226/1
ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	Mat. 5409721/2
ANETE DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA	Mat. 57173602/5
FÁBIO GUEDES SALGADO	Mat. 54187015/3
JOÃO AUGUSTO BARBOSA TAVARES	Mat. 51855698/4
JOÃO PAULO SOUZA RIBEIRO	Mat. 5904790/3
JOÃO VICTOR FERREIRA ALMEIDA	Mat. 8000651/1
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA	Mat. 55588532/1
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	Mat. 5656400/2
JOSÉ MENEZES BATISTA DOS SANTOS	Mat. 5908119/2

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO	Mat. 761465/1
LUIZ ALVES DE AZEVEDO	Mat. 8002568/1
MARCELO DIAS PAREDES	Mat. 5759765/2
MÁRCIA FERNANDA NICODEMOS DE OLIVEIRA	Mat. 55588332/1
MÁRCIO DOS SANTOS ABRAÃO	Mat. 57173475/2
MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO	Mat. 5333520/2
MARIA DA GRAÇA SOARES RIBEIRO	Mat. 3281124/1
MARIA DO CARMO PEREIRA DE MELO	Mat. 8093172/2
NEUSA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	Mat. 6120709/1
NORMA CONCEIÇÃO MELO LIMA DA ROCHA	Mat. 5900975/3
OLAVO GOMES PEREIRA	Mat. 5823560/5
PAULO GEORGE LOPES MACHADO	Mat. 55588396/1
RENATO RÔMULO FIGUEIRA ALMEIDA	Mat. 55588528/1
RITA DE JESUS GOMES DE CASTRO	Mat. 761699/1
ROBERTO CARLOS ALVES MENDES	Mat. 8011818/1
ROGÉRIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO	Mat. 57196324/1
SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA	Mat. 28509/1
SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO	Mat. 55587430/5
TEREZA CRISTINA PINTO LOBATO	Mat. 5899045/1
VERA LÚCIA SILVA DA COSTA	Mat. 5140889/1
VERÔNICA MARIA RODRIGUES REIS	Mat. 57191342/1
VICTOR CORRÊA GENÚ	Mat. 80846044/3
WALDIZE JANE BITTENCOURT RODRIGUES	Mat. 5940491/1
Colaboradores:	
ABDORAL DOS SANTOS RAIOL	Mat. 5935882/1
ERIONILDES OLIVEIRA GONÇALVES	
GABRIELA ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS	Mat. 5939676/1
GEOVANNA FIGUEIREDO DOS SANTOS	Mat. 5941695/1
MARIELEN NAYARA SILVA DA SILVA	Mat. 5944909/1
MÁRCIA ADRIANE LIMA DOURADO	Mat. 5931609/1
RAFAEL ARTHUR QUEIROZ DURANS	Mat. 5925312/2
RONALD DIAS PACHECO	Mat. 5933278/1
RENATO BECKMAN SANTOS DE MELO E SILVA	Mat. 5925834/1
SAMANTHA VIEIRA MONTEIRO	Mat. 5933304/1
STEFANIE GONÇALVES AIRES	Mat. 5924179/1
THIAGO DANIEL SOUZA DA SILVA	
WALLACE GOMES DA CRUZ	

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. **Roberto Paulo Amoras** Auditor Geral do Estado

# FUNDAÇÃO PROPAZ

# LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 561 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33544, de 24 de Janeiro de 2018, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o laudo médico nº 44575;

RESOLVE:

I - Conceder 04 (quatro) dias de licença saúde à servidora ANGELINA FALCÃO VALENTE SANTOS, matrícula 3217299/1, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na Diretoria de Ações Estratégicas, desta Fundação, no período de 08/10/2018 a 11/10/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 396679

### **FÉRIAS**

### PORTARIA Nº 562 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33544, de 24 de Janeiro de 2018, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JANEIRO/2019.

NOME	IDENTIDADEFUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO	
ROSA LUANA BRAGA IGREJA	57196210/3	01/01/2018a 31/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 396678

# **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ERRATA**

# ERRATA DA PORTARIA Nº 498/2018-DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.769 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018. ONDE SE LE: Periodo de 28 de novembro de 2018 a 26 de janeiro de 2019, referente ao trienio 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2018 LEIA-SE:

LEIA-SE:
Período de 28 de setembro a 26 de novembro de 2018, referente ao triênio 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2015
ONDE SE LE:
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28.11.2018
LEIA-SE:

efeitos desta Portaria retroagirão a 28.09.2018

Protocolo: 396651

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2015 - SEAD
Objeto: remanejamento de 01 (um) posto de 24h, do prédio onde funcionava a Estação Cidadania - Jurúnas para o predio onde funcionará a Casa da ONU.
Data Assinatura: 27/12/2019
Vigência: 27/12/2019 a 08/03/2019
Contratada: POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 02.650.833/0001-23
End.: Rua Amália Carmona nº 234, Bairro Nova Brasília, Cidade de Santa Izabel do Pará.
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Oruenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº04/2018 - SEAD

Objeto: Acrescimo de 102 unidades de garrañoes, passando de 408 para 510 no total contratado, representando um aumento 25% do valor contratual, para atender a Estação Cidadania de Marabá.

Valor Global Estimado: R\$ 6.517.80

Vigência: 27/12/2018 a 25/02/2019

Data de Assinatura: 27/12/2018

Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ nº 15.080.238/0001-41

Endereco: Conj. Geraldo Palmeira, Qd 38, casa 02/anexo - Distrito Industrial. CEP: 67.040-440.

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 396716

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2018 - SEAD COMODATARIA: ESTADO DO PARA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marcó, em Belém, Capital do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.283/0001-94, COMODANTE: Sociedade empresária SC2 SHOPPING PARA LIDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.097.230/0001-94, com sede situada na BR 316, km 04, nº 45000, CEP 66.113-970, bairro Coqueiro, Ananindeua - PA.

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda e quinta do Termo de Comodato nº 01/2018 promovendo as adequações para melhor entendimento dos procedimentos operacionais a serem cumpridos com o desmembramento da responsabilidade orçamentária e financeira dos órgãos paraceiros (SEAD, DETRAN e BANPARA), referente ao pagamento do consumo de energia eltrica na Estação Cidadania - Metrópole.

Data da Assinatura: 27/12/2018

Alice Viana Soares Monteiro Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 396720

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### **TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 499 de 28 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº 499 de 28 de dezembro de 2018

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 495 de 21 de dezembro
de 2018, publicada no Diário Oficial nº 33.768 de 27/12/2018,
publicação nº 395843, que constituiu a Comissão para abertura
de Processo Administrativo, considerando relato nos autos do
Processo nº 2018/552182.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 27 de
dezembro de 2018.

MARIA LUCIA SILVA SOUZA
Presidente em exercício

Protocolo: 396689

PORTARIA Nº 500 de 28 de dezembro de 2018 CONSIDERANDO, o relato de ocorrências, constante no interior do Processo nº 2018/552182, bem como, documentação juntada e, cópia do processo 2018/418376 anexo aos autos; CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 9106/2018,

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico no 9106/2018, as fls 43; CONSIDERANDO, o que determina o art. 199 da Lei 5.810/94. Constituir Comissão para abertura de Processo Administrativo, para fins de apuração do ocorrido, sob a presidência do primeiro, com os seguintes servidores: BENEDITO RODRIGUES BITENCORT JUNIOR, matrícula no 57213088/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da informação, CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete da Presidência e, RENATO CUNHA GOMES, matrícula no 54191350/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Cadastro.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo, com vistas ao titular da Comissão. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA LUCIA SILVA SOUZA Presidente em experício.

Presidente em exercício

Protocolo: 396690

# INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 376 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/537107 (PAE), de 30/11/2018, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio. RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora Maria José Paes Barreto Franco de Macedo, matrícula funcional nº 8017468/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Secretária de Diretoria, lotada na Diretoria de Previdência, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/03/2019 a 02/04/2019, correspondente ao triênio 2007-2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de dezembro de 2018.

Eudézia Cristina do Lago Martins Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 396631

### CITAÇÃO POR EDITAL

Pelo presente Edital CITAMOS o senhor RUTE CAMPOS FERNANDES, CPF nº700.852.933-34 no processo de AUXILIO FUNERAL pelo protocolo nº 2015/480347. A fim de comparecer, neste Instituto de Previdência Estadual, no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, sob pena de INDEFERIMENTO do pedido.

Belém, 28 de Dezembro de 2018. Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 396644

# **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### PORTARIA

### Subsecretária(o) da Adm. Tributária e Diretoria de Administração

### PORTARIA Nº 2950 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5599229/1, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/03/2019 a 04/04/2019, correspondentes ao triênio de 26/11/1996 a 25/11/1999.

### PORTARIA Nº 2951 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

AUTORIZAR 09 (nove) dias de gozo de férias, à servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5128234/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 07/01/2019 a 15/01/2019, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 11/05/2016 a 10/05/2017, pela POR-TARIA Nº 1759 de 02/08/2017, publicada no DOE nº 33.432 de 07/08/2017.

### PORTARIA Nº 2952 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

AUTORIZAR 25 (vinte e cinco) dias de gozo de férias, à servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5128234/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 16/01/2019 a 09/02/2019, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 11/05/2017 a 10/05/2018, pela PORTARIA Nº 1494 de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018.

### PORTARIA Nº 2953 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

INTERROMPER, a contar de 21/12/2018, em caráter excepcional, por necessidade de serviço, 07 (sete) dias, das férias da servidora MARTA GOMES BENCHIMOL, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5392632/2, lotada na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 2233 de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.707 de 25/09/2018, referente ao exercício de 01/10/2017 a 30/09/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

### PORTARIA Nº 2957 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 54183126/1, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondentes ao triênio de 02/05/2006 a 01/05/2009 PORTARIA Nº 2958 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

INTERROMPER, a contar de 20/12/2018, em caráter excepcional, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias, das férias da servidora TELIANA DE NAZARÉ RAMOS PENA, Assistente Administrativo, Id. Func. no 3249360/1, lotada na CERAT de Belém, transferida pela PORTARIA No 2137 de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.704 de 20/09/2018, referente ao exercício de 10/07/2017 a 09/07/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 20/02/2019 a 11/03/2019

### PORTARIA Nº 2959 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

AUTORIZAR 16 (dezesseis) dias de gozo de férias à servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5570255/1, lotada na Corregedoria Fazendária, para serem usufruídas no período de 27/12/2018 a 11/01/2019, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 26.11.2016 a 25.11.2017, pela PORTARIA Nº 2714 de 22/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.748 de 28/11/2018.

### Protocolo: 396810

### PORTARIA N.º 2.919 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00031-CS, datado de 18/12/2018, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 2.515-GSAT/SEFA, de 31/10/2018, publicada no D.O.E., edição n.º 33.734, de 06/11/2018 e prorrogada pela portaria n. 2748 de 26/11/2018, publicada no DOE n. 33.748 de 28/11/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante, até a presente fase, está coletando informações necessárias, para que possamos formar nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

RESOLVE:

REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 05/01/2019, a Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 2.515-GSAT/SEFA de 31/10/2018, presidida pelo servidor ROBERTO ITIRO ABE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5082102/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 18 / 12 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

### Protocolo: 396777 PORTARIA N.º 2.949 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, combinada com a PORTARIA Nº 364, de 18/10/2017, publicada no DOE 33.485 de 25/10/2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00167-CS, datado de 26/12/2018, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 2.769-GSAT/SEFA de 29/11/2018, publicada no D.O.E edição n.º 33.753 de 05/12/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração. RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 04/01/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 2.769-GSAT/ SEFA de 29/11/2018, presidida pela servidora ANA CLAUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5706475/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINÈTE DO SUBSECRETÁRIO **ADMINISTRAÇÃO** TRIBUTÁRIA

EM, 26 / 12 / 2018. JOSÉ TADEU RESENDE BISPO DOS SANTOS Subsecretário da Administração Tributária, em exercíci

Protocolo: 396796

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF´s, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/ Especial nº 00.2017.48.0000877-3:

AINF Nº 012018510014132-1

AINF Nº 012018510014133-0 AINF Nº 012018510014134-8

AINF Nº 012018510014135-6

AINF Nº 012018510014146-1

RAZÃO SOCIAL: TAPAJOS & SANTOS LTDA EPP

INSC. EST.: 15.258.641-5

AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14,  $\S$  3°, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

### Protocolo: 396693

### **EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E** NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FÍSCAL - AINF´s, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/ Especial no 00.2017.48.0000877-3:

AINF Nº 012018510014153-4

AINF Nº 012018510014154-2

RAZÃO SOCIAL: TAPAJOS & SANTOS LTDA EPP

INSC. EST.: 15.258.641-5

AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacvr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

# Protocolo: 396790

### O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
262016510001305-5	582016390001510	063.825.093-53	ANTONIO IZAIAS DA SILVA
392015510000147-9	392015390000065	15.471.968-4	COMBEV GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
812015510000797-8	812015390000389	15.471.968-4	COMBEV GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
262016510001304-7	582016390001511	378.820.232-72	NARCIZO RODRIGUES LEITE

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário. ANTONIO FREIRE DE ÁRAÚJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 396674

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de **Estado da Fazenda.** FAZ SABER aos sujeitos passivos abaixo relacionado que o Autos de Infração e Notificação Fiscal foram julgados PROCEDENTES, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800

AINF	I.E / CPF / CNPJ	SUJEITO PASSIVO
032017510000664-5	15289167-6	VITÓRIA ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
032017510000667-0	15289167-6	VITÓRIA ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
032017510000666-1	15289167-6	VITÓRIA ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
032017510000665-3	15289167-6	VITÓRIA ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
032017510000669-6	15289167-6	VITÓRIA ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 396672

### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS **FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS**

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.6434- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14506 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001546-6)

ÀCÓRDÃO N.6433- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14504 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001535-0)

ACÓRDÃO N.6432- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14502 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001552-0) ACÓRDÃO N.6431- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14500 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N.: 812015510001560-1) ÀCÓRDÃO N.6430- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14496 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N.: 812015510001551-2) ACÓRDÃO N.6429- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14494 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001542-3)

ACÓRDÃO N.6428- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14492 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001543-1)

CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado. 2. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2018.

ACÓRDÃO N.6427- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14490 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812016510000195-0). ACÓRDÃO N.6426- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14408 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N.: 812015510001192-4)

ACÓRDÃO N.6425- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14398 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001176-2)

ÀCÓRDÃO N.6424- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14396 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001387-0)

CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado. 2. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2018.

Protocolo: 396731

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT Portaria n.º201801001303 de 28/12/2018 - Proc n.º 002018730025642/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do

artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º

Interessado: Riller Eduardo Sousa da Silva - CPF: 018.883.242-44 Marca: VOLKSWAGEN POLO 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

### Portaria n.º201801001305 de 28/12/2018 - Proc n.º 002018730020452/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º

Interessado: Marcos Ronaldo de Sousa - CPF: 842.244.442-91 Marca: VW/SPACEFOX 1.6 GII TRENDLINE Tipo: Pas/Automóvel

### Portaria n.º201801001307 de 28/12/2018 - Proc n.º 102018730005110/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º

Interessado: Emilio Agnaldo Soler - CPF: 269.640.402-00 Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS MSI 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

### Portaria n.º201801001309 de 28/12/2018 - Proc n.º 102018730005064/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: José Nascimento de Castro - CPF: 460.869.862-15 Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS MSI 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo: 396756

# SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO**

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 551, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e CONSIDERANDO ainda, o teor do Ofício nº 338/2018-GP/DP-AL, de 27/12/2018, que solicita a revogação de cessão do servidor Hugo Penna Hachem.

REVOGAR, a contar de 01/01/2019, a PORTARIA Nº 226/2018, de 30/05/2018, publicada no DOE nº 33.631, de 06/06/2018, que cedeu o servidor HUGO PENNA HACHEM, matrícula nº 54197843/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 28 de dezembro de 2018. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 396863

### LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 550, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2018/523925, de 22/11/2018, RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSEANE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº. 54185724/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondente ao triênio 2009/2012 (2ª etapa) e 30 (trinta) dias no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, correspondente ao triênio 2012/2015 (1ª etapa). Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 28 de dezembro de 2018. FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 396798

# SECRETARIA DE ESTADO **DE SAÚDE PÚBLICA**

# **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 1519 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA  $N^{\rm o}$  50 de 17.01.2006, publicada no DOE  $n^{\circ}$ . 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo  $n^{\circ}$  2018/522416. RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02/01/2019, a servidora JANE HERCILIA NERES DURANS, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5177340/1-2, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS para o CENTRO SAÚDE - CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 28.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 396786

### PORTARIA Nº 1225 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e CONSIDERANDO o processo nº 2018/569563.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 06/02/2019, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE MACEDO OLIVEIRA, matrícula nº 54191233/1, cargo FISIOTERAPEUTA, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

### PORTARIA Nº 1226 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/569563. RESOLVE:

CESSAR, a contar de 06/02/2019, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0643 de 24.07.2018, publicada no DOE nº 33.666 de 26.07.2018, que autorizou a servidora CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE MACEDO OLIVEIRA, matrícula nº 54191233/1, cargo FISIOTERAPEUTA, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1228 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e o Acordo de Cooperação de 19/06/2018 celebrado entre Governador do Estado e Prefeito de Belém, publicado no DOE nº 33641 de 20/06/2018.

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 2018/547289, 2018/422766, 2018/561894.

RESOLVE:

I- CEDER, a contar de 19/06/2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, a servidora MARTHA HELENA GONÇALVES DE SÁ SEIXAS FALCOSKI, matrícula nº 55587795/1, cargo ODONTÓLOGO, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, com ônus para o órgão cedente em conformidade ao Decreto nº 1.960/18.01.2018, publicado do DOE nº 33.542/22.01.2018 e o Acordo de Cooperação de 19/06/2018, publicado no DOE nº 33641 de 20/06/2018;

II- A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE È CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 12 2018

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### Protocolo: 396868 PORTARIA Nº 1221 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2018/548906.

DESIGNAR, a servidora MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI, matrícula nº 3154831/1, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 02.01.2019 a 31.01.2019, em substituição a titular JUCIREMA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 5146453/6, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

### PORTARIA Nº 1222 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2018/136196. RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 461 de 19/04/2012, publicada no DOE n° 32.148 de02/05/2012, que cedeu para a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, o servidor EDNEY MENDES PE-REIRA, matrícula nº 55589787/2, cargo FARMACEUTICO, lotado na DIVISÃO DE ALMOXARIFADO.

### PORTARIA Nº 1223 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 01/01/2019, os efeitos da PORTA-RIA Nº 0018 de 15/01/2016, publicada no DOE nº 33.060de 01/02/2016, que designou a servidora MARIA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 122521/1, para responder pela DIRETORIA OPERACIONAL, até ulterior deliberação.

### PORTARIA Nº 1224 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor dos Processos de nº 2018/535597 e 2018/561915.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 29/11/2018, os efeitos na Portaria Coletiva nº 527 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de16/07/2018, que cedeu para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", o servidor FABIO BENEDITO FILO CREAO GARCIA PEREIRA, matrícula nº 54191662/2, cargo MEDICO, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.12.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 396615

### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁSECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPACOLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA Resolução Nº 220, de 20 de Dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único
- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
- Considerando a necessidade de viabilizar o custeio de serviços estratégicos para as Regiões de Saúde Carajás, Araguaia e lago de Tucuruí;
- Considerando que o Pará possui o menor teto percapta de Média e Alta Complexidade do Brasil conforme relatório do limite Financeiro MAC-MS/SAS/DRAC/PPI/SisMAC;
- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 006 de 08 de abril de 2016;
- Considerando a Resolução CIB nº 032, de 14 de abril de 2016; Considerando o Oficio nº 0152/2018, de 19 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas;
- Considerando ainda, a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite. Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar o Plano de despesas correntes do Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves, CNES 2615746, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 20 de Dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará

Charles Cézar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 396855

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 4118 de 19 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA CRUZ DO ARARÍ PERÍODO: DE 29/10/2018 A 02/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5856863 / MIRIAM FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOARES / 071.559.992-53

/ ODINEA MARIA DA SILVA / 093.441.602-87

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E LIMPEZA DO BANCO DE DADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO/SINAN NOS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA E SANTA CRUZ DO ARARI/ 7º CRS DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4119 de 28 de Setembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA CRUZ DO ARARÍ PERÍODO: DE 29/10/2018 A 02/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

5090504-3 / MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 269.282.132-72 OBJETIVO: DAR APOIO NO MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E LIMPEZA DO BANCO DE DADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO/SINAN NOS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA E SANTA CRUZ DO ARARI/ 7º CRS DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4122 de 18 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI PERÍODO: DE 29/10/2018 A 01/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

51617701 / ELISENA UCHOUA MEDEIROS / 304.904.802-68 5243076/1 / SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 427.965.802-10

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS ACÕES VOLTADAS AOS ADOLESCENTES E JOVENS E AÇÕES VOLTADAS A REDE DE ATENÇÃO AS VITIMAS DE VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA E IGARAPÁ MIRI.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4123 de 19 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI PERÍODO: DE 29/10/2018 A 01/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30 OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS SYANE SHEILA LAGO E ELISENA MEDEIROS PARA REALIZAREM AÇÃO DE MONITORAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA IGARAPÉ MIRI.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4124 de 19 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 24 diárias e meia VALOR: R\$ 3.307,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA PERÍODO: DE 30/10/2018 A 23/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

504261 / ARGEMIRO JOSÉ DO LIVRAMENTO COELHO / 179.638.772-04

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA ( BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICILIAR) NAS LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4125 de 29 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 29/10/2018 A 02/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 57191605 / BRENA SUELEN GAMA / 877.256.902-63

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS CAUSAS DE MORTE CONSIDERADA GARBAGE CODES NO 11º CRS, MUNICÍPIO DE MARABÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

# PORTARIA Nº 4127 de 19 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

541900171 / ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA / 490.183.532-72 57174892-1 / LUCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO / 147.371.162-20

/ ODINEA MARIA DA SILVA / 093.441.602-87 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM -9º CRS DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4128 de 19 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 12/11/2018 A 14/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

JURISDICÃO.

57191605 / BRENA SUELEN GAMA / 877.256.902-63 0104370-031 / SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO /

186.669.222-49 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA DO ÓBITO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO 5º CRS E MUNICÍPIOS SOB SUA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4130 de 19 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PERÍODO: DE 12/11/2018 A 14/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53

646.965.452-53 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA DO ÓBÍTO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO 5º CRS E MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4131 de 19 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 25/11/2018 A 28/11/2018

PERÍODO: DE 25/11/2018 A 28/11/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15
OBJETIVO: MINISTRAR ATIVIDADE DENOMINADA DE ( MINI
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MANUAL DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
EM SAÚDE ÀS POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS
) VOLTADOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E
PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO
BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
DIRFTORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4132 de 19 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 25/11/2018 A 28/11/2018

MATRICULA / NOME / CPF 571943231 / ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 698.986.932-15

OBJETIVO: DAR APOIO NO ( MINI CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MANUAL DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO EM SAÚDE ÀS POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS ) VOLTADOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4133 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PERÍODO: DE 08/10/2018 A 12/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO / 712.707.362-72 55252844 / VALERIA PAIVA FERREIRA / 334.100.032-15

OBJETIVO: SUPERVISÃO DOS ESTOQUES IMUNOBIOLÓGICOS E SERINGAS NO SISTEMA SIES E REDE DE FRIO DO 5º CRS E DO MUNICÍPIO SEDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PARA UMA DISTRIBUIÇÃO MAIS QUALIFICADA EVITANDO O DESPERDÍCIO. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4134 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PERÍODO: DE 08/10/2018 A 12/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA ATIVIDADE DE SUPERVISÃO DOS ESTOQUES IMUNOBIOLÓGICOS E SERINGAS NO SISTEMA SIES E REDE DE FRIO DO 5º CRS E DO MUNICÍPIO SEDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ , PARA UMA DISTRIBUIÇÃO MAIS QUALIFICADA EVITANDO O DESPERDÍCIO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4135 de 15 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 15/10/2018 A 19/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

59244681 / IZANA DE ARAUJO FIGUEIREDO / 802.624.732-91 5177340-1 / JANE HERCILIA NERES DURANS / 316.243.591-91 541874804 / LUZENIRA PEREIRA DOS SANTOS / 210.827.742-00 OBJETIVO: REALIZAR TESTES RÁPIDOS PARA HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS B E C , PALESTRAS DE ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, ACONSELHAMENTO E REFERÊNCIA

AS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, ORIENTAÇÕES QUANTO AO USO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS, COM ENTREGA DE PRESERVATIVOS, GEL LUBRIFICANTE E MATERIAL EDUCATIVO NO MUNICIPIO DE BRAGRANÇA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4136 de 15 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA PERÍODO: DE 15/10/2018 A 19/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 541887303 / JORGE RICARDO MIRANDA ARAUJO / 570.537.312-00 OBJETIVO: CONDUZIR PROFISSIONAIS QUE IRÃO REALIZAR TESTES RÁPIDOS PARA HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS B E C , PALESTRAS DE ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, ACONSELHAMENTO E REFERÊNCIA AS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, ORIENTAÇÕES QUANTO AO USO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS, COM ENTREGA DE PRESERVATIVOS, GEL LUBRIFICANTE E MATERIAL EDUCATIVO NO MUNICIPIO DE BRAGRANÇA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4137 de 15 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA PERÍODO: DE 15/10/2018 A 19/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF / JEANNE VINAGRE ALCANTARA / 381.160.902-59

57198124 / RAFAELA CRISTINA SILVA E SILVA / 632.804.182-91 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA AVALIAR OS SERVIÇOS E DISCUTIR O MATRICIAMENTO COM A EQUIPE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VISANDO O FORTALECIMENTO DA RAPS ( REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) NOS MUNICÍPIOS DE MOJU E TAILÂNDIA. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4138 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA

PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

54188993-1 / MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 643.366.032-00
OBJETIVO: REALIZARÁ O MONITORAMENTO NOS PROGRAMAS

DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PNAN) COM FOCO NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL, NA REGIÃO DO RIO CAETÉS-4º CRS, NOS MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS, AUGUSTO CORREA E TRACUATEUA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4139 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

CONCURSADA / LUISA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA / 166.553.462-15

OBJETIVO: REALIZARÁ O MONITORAMENTO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PNAN) COM FOCO NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL, NA REGIÃO DO RIO CAETÉS-4º CRS, NOS MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS, AUGUSTO CORREA E TRACUATEUA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4140 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 571910163 / ANDREA DA SILVA GONCALVES / 578.335.242-04 / CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO / 064.576.572-49

3208966-1 / FRANCISCO CARLOS CANTO LOPES / 500.305.747-49 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE - NO MUNICÍPIO DE MARABÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### DE ALMEIDA PORTARIA Nº 4141 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA PERÍODO: DE 29/10/2018 A 01/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

7238001 / DILZA MARIA TAVARES MARINHO / 096.718.462-20 5808910-2 / DOLORES SOUZA DE VILHENA / 259.477.702-10 555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15

OBJETIVO: ACOMPANHAR O PLANO DE PROVIDÊNCIAS E O PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4142 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA PERÍODO: DE 29/10/2018 A 01/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 844921 / TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 042.073.432-53 OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO E ACOMPANHAR O PLANO DE PROVIDÊNCIAS E O PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4143 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RONDOM DO PARA PERÍODO: DE 29/10/2018 A 01/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ IVANILDE SILVA DE SOUZA / 087.729.082-20 ROSA MARIA SOUZA E CASTRO / 042.300.192-20 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA AS COMISSÕES DAS REGIONAIS, REFERENTE AO PROTOCLO DA CONTRATUALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RONDOM DO PARÁ NO HOSPITAL E MATERNIDADE ANGELI E HOSPITAL MONTE SINAI

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4144 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA PERÍODO: DE 22/10/2018 A 26/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 59178361 / DEIZE QUEIROZ MUNIZ / 730.527.012-15

555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15 OBJETIVO: REALIZAR "QUALIFICAÇÃO SOBRE PREENCHIMENTO DAS FICHAS DO SINAN NET DOS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA-PA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4145 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA PERÍODO: DE 22/10/2018 A 26/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 50893101 / MARIA LIDUINA MARQUES MEIRELES / 170.303.312-

OBJETIVO: DAR APOIO LOGISTICO AOS TÉCNICOS DO CEREST-PA QUE IRÃO REALIZAR "QUALIFICAÇÃO SOBRE PREENCHIMENTO DAS FICHAS DO SINAN NET DOS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA-PA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4146 de 22 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 22/10/2018 A 26/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ CELIA MARIA ARAUJO CABRAL / 179.569.002-04

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO NA "QUALIFICAÇÃO SOBRE PREENCHIMENTO DAS FICHAS DO SINAN NET DOS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA-PA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4147 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 22/10/2018 A 26/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

5905661 / ALDO LIMA PAMPLONA / 612.608.002-53

52908301 / EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO / 327.804.192-53

OBJETIVO: REALIZARA II ETAPADA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES DE ENDEMIAS DA FUNASA DE RESPONSABILIDADE DO 11º CRS E DA REALIZAÇÃO DA DOSAGEM LABORATORIAL DA ACETILCOLINESTERASE PLASMÁTICA, QUE SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ- LACEN/PA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4148 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 22/10/2018 A 26/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 541913361 / ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO / 738.942.572-53

59106881 / JOSEILSON DE NOVAES LOPES / 769.192.262-00 OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA II ETAPA DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVÁLIAÇÃO OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES DE ENDEMIAS DA FUNASA DE RESPONSABILIDADE DO 11º CRS E DA REALIZAÇÃO DA DOSAGEM LABORATORIAL DA ACETILCOLINESTERASE PLASMÁTICA, QUE SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ- LACEN/PA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4149 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA PERÍODO: DE 29/10/2018 A 01/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5214440 / MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 076.427.842-87 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO CEREST/PA QUE IRÃO ACOMPANHAR O PLANO DE PROVIDÊNCIAS E O PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4150 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS PERÍODO: DE 28/10/2018 A 31/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

57191242 / FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO / 795.525.522-49

57190904/1 / JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA / 391.669.702-10

571975651 / SOLANGE DA COSTA PEDROZA / 652.966.132-87 OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIAS E OITIVAS, PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2015/240102, EM DESFAVOR DE SERVIDORES LOTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4151 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA PERÍODO: DE 29/10/2018 A 02/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68 OBJETIVO: Conduzir equipe para realizar inspeção sanitária para fins de Licenciamento/2018 do Estabelecimento Assistencial de Saúde - Hospital Materno Infantil de Barcarena/PA, considerando Ofício HMIB-269/2018 (anexo), o qual solicita, com urgência, visita técnica e informa que o mesmo encontra-se em pleno funcionamento

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

# PORTARIA Nº 4152 de 22 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA

PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ VERA LÚCIA COIMBRA MOREIRA / 380.942.661-04

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO AOS TÉCNICOS MUNICIPAIS E REGIONAL, SUPERVISÃO AOS LABORATÓRIO DE PROVAS BÁSICAS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM E

ITAITUBA (9º CRS)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE
DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4153 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA

PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 571943231 / ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 698.986.932-15

OBJETIVO: DAR APOIO NA CAPACITAÇÃO AOS TÉCNICOS MUNICIPAIS E REGIONAL, SUPERVISÃO AOS LABORATÓRIO DE PROVAS BÁSICAS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM E ITAITUBA (9º CRS)

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4154 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS MYLENNA RODRIGUES, LUISA MARGARETH E MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA QUE IRÃO REALIZARÁ O MONITORAMENTO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PNAN) COM FOCO NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL, NA REGIÃO DO RIO CAETÉS-4º CRS, NOS MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS, AUGUSTO CORREA E TRACUATEUA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4155 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF / MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA DE FRANÇA GALVÃO / 032.581.142-34

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PNAN) COM FOCO NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA REGIÃO DO RIO CAETÉS-4º CRS, NOS MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS, AUGUSTO CORREA E TRACUATEUA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4156 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 1.957,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO

PERÍODO: DE 22/10/2018 A 05/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

572100381 / ANTONIO DE JESUS GUIMARAES / 073.096.002-15 503368 / MAX FERREIRA DE MEDEIROS / 293.927.992-68 OBJETIVO: REALIZAR BORRIFAÇÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR E MONITORIA A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL EM APLICAÇÃO DE INSETICIDAS COM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS MANUAIS E MOTORIZADOS E PARA CONTROLE DE SURTO EPIDÊMICO DA LEISHMANIOSE VICERAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4157 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 1.957,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO PERÍODO: DE 22/10/2018 A 05/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5761302 / LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 634.874.542-20 OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL EM APLICAÇÃO DE INSETICIDAS COM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS MANUAIS E MOTORIZADOS NA BORRIFICAÇÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR PARA CONTROLE DE SURTO EPIDÊMICO DA LEISHMANIOSE VICERAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4158 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 1.957,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO

PERÍODO: DE 22/10/2018 A 05/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

502471 / JOSE MARIA DO ROSARIO / 243.361.062-15
OBJETIVO: REALIZAR INSTRUÇÃO DAS ATIVIDADES
TEÓRICAS E PRÁTICAS NA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL EM APLICAÇÃO DE INSETICIDAS COM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS MANUAIS E MOTORIZADOS E NA BORRIFICAÇÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR PARA CONTROLE DE SURTO EPIDÊMICO DA LEISHMANIOSE VICERAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4159 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 1.957,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO

PERÍODO: DE 22/10/2018 A 05/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

502956 / JANIO MATOS MARINHO / 042.104.922-72

OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DESTE DCDTV/DVS/SESPA QUE REALIZARÃO CAPACITAÇÃO DE PESSOAL EM APLICAÇÃO DE INSETICIDAS COM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS MANUAIS E MOTORIZADOS E NA BORRIFICAÇÃO

RESIDUAL INTRADOMICILIAR PARA CONTROLE DE SURTO EPIDÊMICO DA LEISHMANIOSE VICERAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4160 de 22 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.008,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL PERÍODO: DE 09/12/2018 A 12/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 5925011 / GILBERTO OLIVEIRA PENA / 121.875.772-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE APS, ATENÇÃO À SAÚDE E DE EPIDEMIOLOGIA, EM CONJUNTO, COM OBJETIVO DE AVALIAR A PLANIFICAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DISCUTIR AÇÕES PARA MELHORAR AS COBERTURAS VACINAIS DO PAÍS, EM BRASÍLIA / DF. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4161 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 03/12/2018 A 07/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

571910163 / ANDREA DA SILVA GONCALVES / 578.335.242-04 54189029-1 / MÁRCIO RONI CORREA LIMA / 378.655.362-91 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRASAMAZÔNICA - HRPT, NO MUNICÍPIO DE

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4162 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 12/11/2018 A 13/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 5922275 / MIRZA MELLO SOUZA / 734.980.412-15

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AOS SERVIÇOS REALIZADOS, DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

# PORTARIA Nº 4163 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 19/11/2018 A 23/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

3208966-1 / FRANCISCO CARLOS CANTO LOPES / 500.305.747-49 6063098-5 / JOSÉ RONALDO DE MENEZES GONÇALVES 069.446.042-72

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ - HRPM, NO MUNICÍPIO DE BREVES DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4164 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA PERÍODO: DE 19/11/2018 A 20/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5327356-01 / NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES / 304.384.542-00

REALIZAR ORIENTAÇÃO TÉCNICA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS: CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, SIA, SIHD, PARA TÉCNICOS DO 6º CRS E DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4165 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 1.552,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJUI DOS CAMPOS PERÍODO: DE 19/11/2018 A 30/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

122980-13 / RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR / 175.631.272-91
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS
SERVIÇOS EXECUTADOS DAS OBRAS, NOS HOSPITAIS DE
CASTELO DOS SONHOS E DE ITAITUBA, REALIZADOS ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO SESPA X SEDOP; E NOS HOSPITAIS DE NOVO PROGRESSO E MOJUÍ DOS CAMPOS, REALIZADAS ATARVÉS DO CONVÊNIO SESPA X PREFEITURAS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO E MOJUÍ DOS CAMPOS. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4170 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 30/11/2018 A 30/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 51513501 / MARIA CISALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68 OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA DE POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS E TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PARA HEPATITES VIRAIS B E C NO PROJETO DE MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA A SAÚDE DO HOMEM, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4173 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 03/12/2018 A 08/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

57191326/1 / MONICA DA ROCHA FADUL / 145.857.902-68 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO AOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, COORDENADORES E EQUIPES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, DE JURISDIÇÃO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

# PORTARIA Nº 4174 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA PERÍODO: DE 03/12/2018 A 08/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5150647 / ÂNGELA DOS SANTOS SOUSA / 304.061.372-34 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA CAPACITAÇÃO AOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, COORDENADORES E EQUIPES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, DE JURISDIÇÃO DO 10º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4175 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA PERÍODO: DE 03/12/2018 A 08/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5161371-1 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO DAR APOIO ADMINISTRATIVO E REALIZAR CAPACITAÇÃO AOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, COORDENADORES E EQUIPES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, DE JURISDIÇÃO DO 10º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4177 de 23 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA PERÍODO: DE 20/11/2018 A 21/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ IVANILDE SILVA DE SOUZA / 087.729.082-20

/ ROSA MARIA SOUZA E CASTRO / 042.300.192-20

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA AS COMISSÕES DAS REGIONAIȘ, REFERENTE AO PROTOCLO DA CONTRATUALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4178 de 23 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU PERÍODO: DE 13/11/2018 A 14/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ IVANILDE SILVA DE SOUZA / 087.729.082-20

/ ROSA MARIA SOUZA E CASTRO / 042.300.192-20 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA AS COMISSÕES DAS REGIONAIS, REFERENTE AO PROTOCLO DA CONTRATUALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BUJARU.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4179 de 23 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA PERÍODO: DE 20/11/2018 A 21/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 572316031 / SILVIO FARO DA SILVA / 743.119.302-59 OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORA, IVANILDE SILVA DA SILVA E ROSA MARIA DE SOUZA E CASTRO, PROCESSO Nº 2018/458169, QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO PARA AS COMISSÕES DAS REGIONAIS, REFERENTE AO PROTOCLO DA CONTRATUALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4180 de 21 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA PERÍODO: DE 21/10/2018 A 26/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO / 712.707.362-72 55252844 / VALERIA PAIVA FERREIRA / 334.100.032-15 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DOS ESTOQUES DOS IMUNOBIOLÓGICOS E SERINGAS NO SISTEMA SIES E REDE DE FRIO DO 10º CRS E DO MUNICÍPIO SEDE DE ALTAMIRA, PARA UMA DISTRIBUIÇÃO MAIS QUALIFICADA EVITANDO O DESPERDÍCIO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4181 de 19 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALMERIM

PERÍODO: DE 19/08/2018 A 25/08/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 59406741 / KETNY CARDOSO DE OLIVEIRA / 948.242.582-00 5253586 / MARIA ALICE PINA VIGGIANO / 428.138.402-20 57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA 634.236.772-87

OBJETIVO: PARTICIPAR JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA 27ª FEARCA - FEIRA DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALMERIM/PARÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMFIDA

PORTARIA Nº 4182 de 19 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: ALMERIM PERÍODO: DE 19/08/2018 A 25/08/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA 27ª FEARCA FEIRA DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALMERIM/PARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4183 de 23 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 237,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA PERÍODO: DE 24/10/2018 A 26/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 5623820-2 / ALDO BRITO DOS SANTOS / 360.980.352-53

7238001 / DILZA MARIA TAVARES MARINHO / 096.718.462-20 54182308 / VALERIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES 592.265.012-20

OBJETIVO: REALIZAR "QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIGIA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4184 de 23 de Outubro de 2018

PERÍODO: DE 24/10/2018 A 26/10/2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 237,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA

MATRÍCULA / NOME / CPF

814001 / MARIA DE NAZARE CARVALHO GAMA / 277.524.702-44 OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO PARA A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR "QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIGIA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4185 de 23 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 237,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 24/10/2018 A 26/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 5214440 / MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 076.427.842-87 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO CEREST/PA, PARA REALIZAREM A "QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIGIA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4186 de 24 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA PERÍODO: DE 19/11/2018 A 23/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 7223081 / CLEBER MONTEIRO MARQUES / 064.341.692-72

5147018 / MARIA REGINA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO / 055.559.222-72

6211010 / OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR / 134.229.792-04 OBJETIVO: REALIZAR INSPECAO SANITARIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO DO SERVICO DE HEMODIALISE DA CLINICA SAUDE CENTER.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4187 de 24 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA PERÍODO: DE 19/11/2018 A 23/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRAO REALIZAR INSPECAO SANITARIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO DO SERVICO DE HEMODIALISE DA CLINICA SAUDE CENTER. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4188 de 24 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS PERÍODO: DE 11/11/2018 A 15/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

59244681 / IZANA DE ARAUJO FIGUEIREDO / 802.624.732-91 91141-1 / JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS / 081.344.132-34 54195252/2 / PATRICIA DOS SANTOS MOUTINHO COELHO / 577.281.862-72

OBJETIVO: realizar inspeção sanitária para fins de Licenciamento do serviço de Hemodiálise do Hospital Municipal e Leitos de UTI do Hospital Santa Terezinha.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4189 de 24 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS PERÍODO: DE 11/11/2018 A 15/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

85863-1 / CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA / 038.819.622-OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRAO realizar

inspeção sanitária para fins de Licenciamento do serviço de Hemodiálise do Hospital Municipal e Leitos de UTI do Hospital Santa Terezinha.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4190 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA PERÍODO: DE 26/11/2018 A 30/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 51466581 / DURVALINA SERRAO PINTO / 251.887.712-68

91141-1 / JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS / 081.344.132-34 54189878-1 / VALÉRIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS / 590.258.322-53

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO NO HOSPITAL REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4191 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS PERÍODO: DE 12/11/2018 A 16/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 0184136-012 / JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA / 008.702.342-

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, NOS SERVIÇOS EXECUTADOS, PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL MUNICIPAL TEONILA ALVES, NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 23/2017 ENTRE SESPA X PM DE ANA1ÁS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4192 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 142,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL PERÍODO: DE 07/11/2018 A 08/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

0184136-012 / JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA / 008.702.342-34 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS,EM CONJUNTO COM A SEDOP, NOS SERVIÇOS EXECUTADOS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL, REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2013- SESPA X SEDOP.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4193 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS PERÍODO: DE 06/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 0563317 / CATARINA MARIA SANTOS ABUD / 134.890.702-91 / IVANILDE SILVA DE SOUZA / 087.729.082-20

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRS CONFORME CONTRATUALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO /SESPA E ANÁLISE DA PRODUÇÃO DAS INTERNAÇÕES NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4196 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 06/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 5623820-2 / ALDO BRITO DOS SANTOS / 360.980.352-53 7238001 / DILZA MARIA TAVARES MARINHO / 096.718.462-20 5089352 / NORMALINA DO SOCORRO NABIÇA CRUZ / 283.453.042-49

54182308 / VALERIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES / 592.265.012-20

OBJETIVO: REALIZAR A QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE SOBRE OS ÁGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4197 de 08 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 08/10/2018 A 12/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, INSUMOS, AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ- 11 O CRS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4198 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

MATRÍCULA / NOME / CPF

PERÍODO: DE 08/10/2018 A 12/10/2018

57194007-1 WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA / 818.066.982-34

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, INSUMOS, AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ- 11 º CRS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4199 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 06/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

814001 / MARIA DE NAZARE CARVALHO GAMA / 277.524.702-

OBJETIVO: ARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO PARA A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR A QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE SOBRE OS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO MUNICÍPIO DE SÃO CAFTANO DE ODIVELAS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 396768

### PORTARIA Nº 4200 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 29/10/2018 A 02/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF / ADRIANA PIMENTEL VERAS / 429.977.632-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS CAUSAS DE MORTE CONSIDERADAS GARBAGE CODES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - 11º CRS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4201 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM PERÍODO: DE 22/10/2018 A 26/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

541923241 / SONIA DA SILVA FRANCELINA / 486.369.832-15 OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS E E C, PALESTRA E ORIENTAÇÕES A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO , ACONSELHAMENTO E REFERÊNCIA/ CONTRA REFERÊNCIA AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, ORIENTAÇÕES QUANTO AO USO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS, COM ENTREGA DE PRESERVATIVOS, GEL LUBRIFICANTE E MATERIAIS EDUCATIVOS , NO MUNICÍPIO DE

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4202 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM PERÍODO: DE 22/10/2018 A 26/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

51733371 / ARNOBIO FARIAS DE SOUZA / 207.344.502-06 5089263 / MARIA LIDUINA DO CARMO OLIVEIRA / 228.889.342-

722138015 / ROSEMAIRE DE SOUSA NUNES / 245.946.872-53 OBJETIVO: REALIZAR TESTES RÁPIDOS PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS E E C, PALESTRA E ORIENTAÇÕES A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO , ACONSELHAMENTO E REFERÊNCIA / CONTRA REFERÊNCIA AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, ORIENTAÇÕES QUANTO AO USO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS, COM ENTREGA DE PRESERVATIVOS, GEL LUBRIFICANTE E MATÉRIAIS EDUCATIVOS , NO MUNICÍPIO DE OURÉM

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4203 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM PERÍODO: DE 22/10/2018 A 26/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

55590265-1/SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE/097.055.112-

OBJETIVO: CONDUZIR PROFISSIONAIS QUE IRÃO REALIZAR TESTES RÁPIDOS PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS E E C, PALESTRA E ORIENTAÇÕES A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, ACONSELHAMENTO E REFERÊNCIA/ CONTRA REFERÊNCIA AOS SERVICOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, ORIENTAÇÕES QUANTO AO USO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS, COM ENTREGA DE PRESERVATIVOS, GEL LUBRIFICANTE E MATERIAIS EDUCATIVOS , NO MUNICÍPIO DE

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4204 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 30/11/2018 A 01/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 5719193 / CARLOS ALEXANDRE CARVALHO COELHO , 861.657.712-20

OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA DA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM SEXUAL E REPRODUTIVA E DE DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4205 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 22/10/2018 A 26/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

57194007-1 WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA 818.066.982-34

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, INSUMOS, AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- 12 º CRS DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4206 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DA PONTA PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

07842811 / ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA / 246.769.422-49

/ VERA LUCE CANTO BERTGANOLI / 036.124.902-06 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E SÃO JOÃO DA PONTA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4207 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DA PONTA

PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

572063401 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15 OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORA QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E SÃO JOÃO DA PONTA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4208 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PERÍODO: DE 22/10/2018 A 26/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO WANDERSON DA CONCEIÇÃO, A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, INSUMOS, AVALLAR E

MONITORAR A REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- 12 º CRS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4209 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI

PERÍODO: DE 08/10/2018 A 11/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

571937241 / CLAUDIA PATRICIA GOMES DA SILVA 432.311.442-72

57197084 / ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO NUNES LOPES / 605.029.832-72 07842811 / ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA /

246,769,422-49

119113 / ROSE MARY MENDES THEREZO / 109.027.752-00 OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRÍ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4210 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI

PERÍODO: DE 08/10/2018 A 11/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE I CONDUZIR DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRÍ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4211 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ PERÍODO: DE 19/10/2018 A 22/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197084 / ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO NUNES LOPES / 605.029.832-72

59217121 / FERNANDO DERYCK MARTIM GALVÃO / 021.695.142-

5925246 / LUCAS JORGE BARATA BARATA / 027.716.552-09 07842811 / ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA / 246.769.422-49

OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4212 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ PERÍODO: DE 19/10/2018 A 22/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4213 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 29/10/2018 A 01/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

571937241 / CLAUDIA PATRICIA GOMES DA SILVA / 432.311.442-72

57197084 / ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO NUNES LOPES / 605.029.832-72 07842811 / ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA /

246.769.422-49

119113 / ROSE MARY MENDES THEREZO / 109.027.752-00 OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4214 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 29/10/2018 A 01/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

572063401 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VÍRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

# PORTARIA Nº 4215 de 15 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA PERÍODO: DE 15/10/2018 A 19/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 5897157/1 / LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA / 887.506.472-

57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA /

634.236.772-87 OBJETIVO: COM A FINALIDADE DE REALIZAR AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA SARAMPO E PÓLIO NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SOB

ADMINISTRAÇÃO DO 2º CRS. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4216 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS PERÍODO: DE 06/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 541913841 / VITOR ELOI REIS DO COUTO / 303.054.382-04 OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS IVANILDE SILVA DA SILVA E CATARINA MARIA SANTOS ABUD AO MUNICÍPIO DE

ULIANÓPOLIS DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4217 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DA PONTA

PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

5243076/1 / SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 427.965.802-10

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DA ATENÇÃON INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E SÃO JOÃO DA PONTA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4218 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA PERÍODO: DE 09/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

57194007-1 WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA / 818.066.982-34

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, INSUMOS, AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6 º CRS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4219 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA PERÍODO: DE 09/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES WANDERSON DA CONCEIÇÃO QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, INSUMOS, AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6 º CRS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4228 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 19/11/2018 A 23/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

54189539/1 / IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA / 245.945.472-49

5243076/1 / SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 427.965.802-10

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DA ATENÇÃON INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4229 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 19/11/2018 A 23/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DA ATENÇÃON INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4231 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 19/11/2018 A 23/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5920050 / GABRIELA DE OLIVEIRA GOÉS / 946.258.592-04 0000 / RAHILDA CONCEICAO FERREIRA BRITO TUMA 066.213.502-44

OBJETIVO: REALIZAR SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS DA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DENTRO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE, NO MUNICÍPIO DE

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4232 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R\$ 2.362,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARA PERÍODO: DE 30/10/2018 A 16/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

0500590 / BENEDITO RODRIGUES JUNIOR / 279.109.972-72 0500893 / CLAUDIO LUIZ SANTOS MORAIS / 145.463.372-72 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA

( BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDSE BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICILIAR ) NAS LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4233 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS PERÍODO: DE 27/11/2018 A 30/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

0563317 / CATARINA MARIA SANTOS ABUD / 134.890.702-91

/ IVANILDE SILVA DE SOUZA / 087.729.082-20
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE TRS CONFORME CONTRATUALIZAÇÃO DA
SEÇRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO /SESPA E ANÁLISE DA PRODUÇÃO DAS INTERNAÇÕES NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4234 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R\$ 2.362,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARA PERÍODO: DE 30/10/2018 A 16/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

59004721 / NALDIR OLIVEIRA DA CUNHA / 675.899.442-20 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA

BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDSE BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICILIAR ) NAS LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4235 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R\$ 2.362,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CAPANEMA, DESTINO: OEIRAS DO PARA PERÍODO: DE 30/10/2018 A 16/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ALTEVIR SILVA MAGALHÃES / 255.033.912-68

0505136 / ANTONIO VALDIR MACIEL DO NASCIMENTO / 040.019.232-20

000000000000 / CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS / 148.056.772-87

0498497 / ELIAS LIMA BORGES / 022.958.222-20

/ RAIMUNDO WANDERLEI DE LIMA CORREA / 166.454.562-04 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA ( BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDSE BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICILIAR ) NAS LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4236 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R\$ 2.362,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA

PERÍODO: DE 30/10/2018 A 16/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ALVARO NELSON CANELAS DO CARMO / 138.568.122-53 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS. INSTALAÇÕES DE MILDSE BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICILIAR ) NAS LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4237 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R\$ 2,362,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARA PERÍODO: DE 30/10/2018 A 16/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

0503416 / EVANILDO PEREIRA CABRAL / 303.501.072-20

/ OSMAR DINIZ MELO / 097.133.792-68 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA

BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDSE BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICILIAR ) NAS LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4241 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 26/11/2018 A 29/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

5797489-5 / AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO / 224.149.672-34 OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO ÓBITO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO E ARTICULAR CONDIÇÕES JUNTO A UFOPA E IML PARA A IMPLANTAÇÃO DO SVO DO BAIXO AMAZONAS, RECURSO DESTINADO A ARCAR COM A PRESENTE DESPESA ESTÁ PREVISTO NO PISO VARIÁVEL DE ROMOÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE - PVPVS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4242 de 26 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DA PONTA

PERÍODO: DE 29/10/2018 A 02/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 634.236.772-87

OBJETIVO: RALIZAR MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL DA CAMPANHA PARA ATUALIZAÇÃO DA VACINA CONTRA O SARAMPO E P PÓLIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4243 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM

PERÍODO: DE 22/10/2018 A 26/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 634.236.772-87

OBJETIVO: RALIZAR MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL DA CAMPANHA PARA ATUALIZAÇÃO DA VACINA CONTRA O SARAMPO E P PÓLIO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DF AI MFIDA

### PORTARIA Nº 4244 de 23 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA PERÍODO: DE 23/10/2018 A 24/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 5529310-1 / MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE / 148.381.762-

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CIDADANIA PARA AVALIAÇÃO E ENTREGA DOS PASSES LIVRES AOS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MOTORA, VISUAL E AUDITIVA NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA, COMO REPRESENTANTE DA SESPA, JUNTAMENTE COM A ARCON, PRODEPA E 6º CRS. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### DE ALMEIDA PORTARIA Nº 4245 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 22/10/2018 A 27/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

54180954-2 / BERNARDO DA SILVA CARDOSO / 081.065.092-

OBJETIVO: SE FAZER PRESENTE NA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS-CIR -SUS/9° CRS/SESPA, QUE SERÁ REALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM E OUTRAS ATIVIDADES NO 9° CRS DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4246 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 22/10/2018 A 27/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

572056431 / EDER DO AMARAL MONTEIRO / 746.693.032-87 0502509 / LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA / 247.808.472-49 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE DADOS DO SINAN, REFERENTE AO PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS, NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

# PORTARIA Nº 4247 de 22 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA PERÍODO: DE 22/10/2018 A 27/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 5161371-1 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES COM A FINALIDADE DE REALIZAREM MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE DADOS DO SINAN, REFERENTE AO PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS, NO MUNICÍPIO DE

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4251 de 26 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.012,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AGUA AZUL DO NORTE

PERÍODO: DE 18/11/2018 A 25/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 0184136-012 / JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA / 008.702.342-

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CONVÊNIO Nº 10/2018, NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA, DR. EURICO PAES CÂNDIDO-CONVÊNIO Nº 05/2018, NA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAU D'ARCO- CONVÊNIO Nº 13/2018, NA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE XINGUARA- CONVÊNIO Nº 22/2018, NA REFORMA DO HOSPITAL JULIA BARROS, DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4253 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA PERÍODO: DE 08/10/2018 A 11/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

CONCURSADA / ANA PAULA OLIVA REIS / 617.292.052-91 518556493 / EDILMA AZULAIS LIMA / 132.203.732-91 59217121 / FERNANDO DERYCK MARTIM GALVÃO / 021.695.142-

5925246 / LUCAS JORGE BARATA BARATA / 027.716.552-09 / ODINÉA DA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA / 050.191.252-53 OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4254 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA PERÍODO: DE 08/10/2018 A 11/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E

CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4255 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ PERÍODO: DE 29/10/2018 A 01/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

CONCURSADA / ANA PAULA OLIVA REIS / 617.292.052-91 518556493 / EDILMA AZULAIS LIMA / 132.203.732-91 59217121 / FERNANDO DERYCK MARTIM GALVÃO / 021.695.142-

5925246 / LUCAS JORGE BARATA BARATA / 027.716.552-09 ODINÉA DA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA / 050.191.252-53
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4256 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ PERÍODO: DE 29/10/2018 A 01/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO

MUNICÍPIO DE ACARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4257 de 19 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOME-ACU PERÍODO: DE 19/10/2018 A 22/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

CONCURSADA / ANA PAULA OLIVA REIS / 617.292.052-91 571937241 / CLAUDIA PATRICIA GOMES DA SILVA / 432.311.442-72

518556493 / EDILMA AZULAIS LIMA / 132.203.732-91 / ODINÉA DA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA / 050.191.252-53 119113 / ROSE MARY MENDES THEREZO / 109.027.752-00 OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA ÀS HEPATITES VIRÁIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇÚ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4258 de 19 de Outubro de 2018

PORTARIA N° 4258 de 19 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 19/10/2018 A 22/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5562635-1 / WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 250.812.762-00

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO

DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E

CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E

CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE TOMÉ ACÚ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4259 de 09 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 29/10/2018 A 02/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE CARAJÁS - MARABÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4263 de 29 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VITÓRIA DO XINGÚ PERÍODO: DE 25/11/2018 A 30/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

07842811 / ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA / 246.769.422-49

/ VERA LUCE CANTO BERTGANOLI / 036.124.902-06 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PROJETO VIGILÂNCIA E OREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, BRASIL NOVO E VITÓRIA DO XINGÚ. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4264 de 29 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VITÓRIA DO XINGÚ PERÍODO: DE 25/11/2018 A 30/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PROJETO VIGILÂNCIA E OREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, BRASIL NOVO E VITÓRIA DO XINGÚ. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

# PORTARIA Nº 4265 de 29 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: VITÓRIA DO XINGÚ PERÍODO: DE 25/11/2018 A 30/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

5243076/1 / SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 427.965.802-10

OBJETIVO: REALIZAR ACÕES DE MONITORAMENTO DO PROJETO VIGILÂNCIA E OREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, BRASIL NOVO E VITÓRIA DO XINGÚ. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

# PORTARIA Nº 4266 de 29 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ PERÍODO: DE 26/11/2018 A 30/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 572316031 / SILVIO FARO DA SILVA / 743.119.302-59

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEICULO OFICIAL OS SERVIDORES DO DEAUDS/SESPA AO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, REALIZAREMVISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4267 de 29 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA PERÍODO: DE 30/10/2018 A 01/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20

58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA E MATERNDADE E A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SI-CTA DO SISTEMA DE CONTROLE LOGÍSTICO DE INSUMOS LABORATORIAIS SISLOG-LAB NA QUALIDADE DE PALESTRANTE EM ACONSELHAMENTO PARA HIV E SIFILIS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4268 de 29 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA PERÍODO: DE 30/10/2018 A 01/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

745.298.032-87

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA E MATERNDADE E A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SI-CTA DO SISTEMA DE CONTROLE LOGÍSTICO DE INSUMOS LABORATORIAIS SISLOG-LAB NA QUALIDADE DE INSTRUTORA DOS SISTEMAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4269 de 29 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA PERÍODO: DE 30/10/2018 A 01/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA É MATERNDADE E A IMPLANTAÇÃO DO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO SI-CTA DO SISTEMA DE CONTROLE LOGÍSTICO DE INSUMÓS LABORATORIAIS SISLOG-LAB Q, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4272 de 29 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL PERÍODO: DE 29/10/2018 A 31/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

57194868 / PRISCILLA WELLIGTON GOMES MAGALHÃES / 454.097.652-49 OBJETIVO: PARTICIPAR DA ÄSSEMBLEIA DO CONASS E CIT, NOS

DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO EM BRASILIA (DISTRITO FEDERAL) DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4273 de 29 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL PERÍODO: DE 21/11/2018 A 23/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 57194868 / PRISCILLA WELLIGTON GOMES MAGALHÃES / 454.097.652-49

OBJETIVO: PARTICIPAR DA "REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE E GESTÃO E FINANCIAMENTO DIAS 22 E 23 DE NOVEMBRO EM BRASILIA (DISTRITO FEDERAL) DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

# PORTARIA Nº 4274 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: PONTA DE PEDRAS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ EDIVANETE RIBEIRO NASCIMENTO / 486.375.562-72 OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA DO ARARÍ E SANTA CRUZ DO ARARÍ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

# PORTARIA Nº 4276 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 07/11/2018 A 08/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 6060935-027 / CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA / 049.138.682-

REALIZAR SUPERVISÃO ACOMPANHAMENTO DE OBRA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 10/2014, FIRMADO ENTRE SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4278 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 142,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ PERÍODO: DE 12/11/2018 A 14/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-

OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS DESTA COORDENAÇÃO QUE IRÃO REALIZAR OFICINA PARA CONSTRUÇÃO DA LINHA DE CUIDADOS DA MULHER GRAVIDA (PROJETO MÃE PARAENSE) NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4279 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 142,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ PERÍODO: DE 12/11/2018 A 14/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5920050 / GABRIELA DE OLIVEIRA GOÉS / 946.258.592-04 OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA LINHA DE CUIDADOS DA MULHER GRAVIDA (PROJETO MÃE PARAENSE) NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4280 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 142,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 12/11/2018 A 14/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

572125802 / MARIA DE FÁTIMA BASTOS PANTOJA / 709.972.842-

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA LINHA DE CUIDADOS DA MULHER GRAVIDA (PROJETO MÃE PARAENSE) NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4281 de 18 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 18/10/2018 A 19/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ /

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-5º CRS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4282 de 18 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA PERÍODO: DE 18/10/2018 A 19/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53 OBJETIVO: CONDUZIR O TECNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO

MARCELINO GUILHERME QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, INSUMOS NA REDE DE FRIO DE MUNICÍPIO DE CAPANEMA-4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4284 de 16 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 16/10/2018 A 16/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 5147271/1 / EDVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04 OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE SANTA ISABEL DO PARÁ -2º CRS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4285 de 16 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 16/10/2018 A 16/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES

EDIVALDO CORREA A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE SANTA ISABEL DO PARÁ -2º CRS DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

DE ALMEIDA PORTARIA Nº 4286 de 26 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA PERÍODO: DE 26/10/2018 A 26/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

REINALDO GOMES DO SACRAMENTO 57194316/1 / 740.167.332-00

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4288 de 26 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA PERÍODO: DE 26/10/2018 A 26/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO REINALDO GOMES QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4290 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 08/10/2018 A 11/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

57194316/1 / REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 740.167.332-00

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ - 13º CRS. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4291 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 08/10/2018 A 11/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO REINALDO GOMES A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ -

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4293 de 17 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL PERÍODO: DE 17/10/2018 A 17/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5147271/1 / EDVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04 OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL -3º CRS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4294 de 17 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL PERÍODO: DE 17/10/2018 A 17/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL -30 CRS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4296 de 23 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 78,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA PERÍODO: DE 23/10/2018 A 23/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 52236474 / VITOR MANUEL JESUS MATEUS / 115.956.472-87 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA ÀS OBRAS DOS HOSPITAL REGIONAL DO CAETÉS, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÃO NO 4º CRS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4297 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 78,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 25/10/2018 A 25/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 52236474 / VITOR MANUEL JESUS MATEUS / 115.956.472-87 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO 11º CRS BEM COMO REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA Protocolo: 396769

PORTARIA Nº 4500 de 05 de Dezembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 06/12/2018 A 07/12/2018

5931881 / SANDRA CRISTINA SANTANA FONSECA / 426.572.022-68

OBJETIVO: REALIZAR MONTAGEM DO HOSPITAL DE SAO CAETANO DE ODIVELAS VISANDO A INAUGURACAO DO MESMO. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4501 de 06 de Dezembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 06/12/2018 A 07/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 57174477/1 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91 OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA SANDRA CRISTINA SANTANA FONSECA PARA REALIZAR MONTAGEM DO HOSPITAL

DE SAO CAETANO DE ODIVELAS VISANDO A INAUGURAÇÃO DO DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 396774 PORTARIA Nº 4300 de 21 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO PERÍODO: DE 21/10/2018 A 27/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 562350 / CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ / 043.880.112-15 OBJETIVO: TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE- PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE FISICA E AUTOCUIDADOS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE MOCAJUBA E BAIÃO ( 13º CRS), EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 4301 de 21 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO PERÍODO: DE 21/10/2018 A 27/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5459834-1 / JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER / 030.988.002-59 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE PARA 24 PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE MOCAJUBA E BAIÃO ( 13º CRS), EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4302 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES PERÍODO: DE 19/11/2018 A 23/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

51617701 / ELISENA UCHOUA MEDEIROS / 304.904.802-68 OBJETIVO: COORDENAR A OFICINA DO 7º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES E DE APOIADORES INSTITUCIONAIS PARA A HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO DO SUS-PARÁ JUNTAMENTE COM OUTROS FORMADORES DA POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO E TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO / DGTES / SESPA NO PÓLO LOCORREGIONAL DE BREVES

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4303 de 21 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO PERÍODO: DE 21/10/2018 A 27/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

571735992 / REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 781.662.412-

OBJETIVO: DAR APOIO AOS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE PARA 24 PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE MOCAJUBA E BAIÃO ( 13º CRS), EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4304 de 21 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO PERÍODO: DE 21/10/2018 A 27/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

MAIRICULA / NOME / CPF 57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34 OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DESTA COORDENAÇÃO DURANTE ATIVIDADES DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA E BAIÃO DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4306 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES PERÍODO: DE 19/11/2018 A 23/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF OBJETIVO: APOIAR A REALIZAÇÃO DA OFICINA DO 7º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES E DE APOIADORES INSTITUCIONAIS PARA A HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO DO SUS-PARÁ JUNTAMENTE COM OUTROS FORMADORES DA POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO E TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO / DGTES / SESPA NO PÓLO LOCORREGIONAL DE BREVES

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4307 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 51617701 / ELISENA UCHOUA MEDEIROS / 304.904.802-68 OBJETIVO: COORDENAR A OFICINA DO 7º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES E DE APOIADORES INSTITUCIONAIS PARA A HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO DO SUS-PARÁ JUNTAMENTE COM OUTROS FORMADORES DA POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO E TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO / DGTES / SESPA NO PÓLO LOCORREGIONAL DE ALTAMÍRA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4308 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

571957941 / JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA / 280.083.832-91 OBJETIVO: COORDENAR A OFICINA DO 7º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES E DE APOIADORES INSTITUCIONAIS PARA A HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO DO SUS-PARÁ JUNTAMENTE COM OUTROS FORMADORES DA POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO E TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO / DGTES / SESPA NO PÓLO LOCORREGIONAL DE ALTAMIRA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4310 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU PERÍODO: DE 04/11/2018 A 10/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

5585605/1 / VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY / 592.274.942-00

OBJETIVO: TRANSPORTAR/ACOMPANHAR VIA RODOVIARIA. COORDENADORA ESTADUAL DO PROGRAMA DO TRACOMA QUE IRÃO REALIZAR ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA (REUNIÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE AMOSTRAL -UA/PA, DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS
DE CADA MUNICÍPIO ENVOLVIDO, VISANDO A EXECUÇÃO
DO PROJETO DE PESQUISA INQUÉRITO DE ELIMINAÇÃO DO
TRACOMA ( DNS/ FIOCRUZ/MS ), NOS MUNICÍPIOS DE MOJU,
IGARAPÉ MIRÍ, BAIÃO, CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURÚ

INDETO A DE MINICIPATIVA E ELIMOEIRO DO AJURÚ

INDETO A DE MINICIPATIVA E ELIMOEIRO DE MOJU, DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4315 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: MELGAÇO PERÍODO: DE 12/11/2018 A 17/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 0079189-017 / ALBERTO LOPES BEGOT / 047.719.822-87 5693160/1 / FERNANDO AUGUSTO LOURENÇO ESTEVES /

227.634.732-53 OBJETIVO: REALIZAR " AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO, MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO DO CONTROLE DA RAIVA ANIMAL E HUMANA NAS LOCALIDADES DO REALIZAR "

RIO LAGUMA ONDE OCORREU O SURTO DE RAIVA HUMANA NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO DE ABRANGÊNCIA DO 8º CRS-BREVES DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4316 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: SANTAREM NOVO

PERÍODO: DE 12/11/2018 A 16/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 0722243-1 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-15 OBJETIVO: REALIZAR O RESGATE DE DOSES ADMINISTRADAS

DAS VACINAS CONTRA SARAMPO DA NOTIFICAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4317 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA PERÍODO: DE 12/11/2018 A 16/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 720089-1 / CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO / 263.347.552-

OBJETIVO: REALIZAR O RESGATE DE DOSES ADMINISTRADAS DAS VACINAS CONTRA SARAMPO DA NOTIFICAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

# PORTARIA Nº 4318 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA PERÍODO: DE 12/11/2018 A 16/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

572076911 / JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 427.707.342-53 OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA CARMEM SILVIA PARA REALIZAR O RESGATE DE DOSES ADMINISTRADAS DAS VACINAS CONTRA SARAMPO DA NOTIFICAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

# PORTARIA Nº 4319 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PERÍODO: DE 26/11/2018 A 30/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ / 298.827.292-15

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - 12º CRS DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4320 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 PONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 26/11/2018 A 30/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53 OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR MARCELINO DINIZ, QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - 12º CRS DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4326 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA PERÍODO: DE 26/11/2018 A 30/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO NO HOSPITAL REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4328 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA PERÍODO: DE 27/11/2018 A 30/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 0184136-012 / JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA / 008.702.342-34

103233-1 / VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA / 281.734.902-44 OBJETIVO: REAIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA AOS SERVIÇOS EXECUTADOS, PARA RFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ALMIR GABRIEL, REFERENTE AO CONVÊNI Nº 04/2017, ENTRE SESPA E PM **SALVATERRA** 

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4329 de 25 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS PERÍODO: DE 27/11/2018 A 30/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

85847-1 / NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA / 062.667.622-34 OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS, IVANILDE SILVA DA SILVA E CATARINA MARIA SANTOS ABUD, QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRS CONFORME CONTRATUALIZAÇÃO DA SECRETARÍA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO /SESPA E ANÁLISE DA PRODUÇÃO DAS INTERNAÇÕES NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4330 de 31 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA PERÍODO: DE 03/12/2018 A 07/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

3208966-1 / FRANCISCO CARLOS CANTO LOPES / 500.305.747-49 6063098-5 / JOSÉ RONALDO DE MENEZES GONÇALVES / 069.446.042-72

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA - HGT, NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

# PORTARIA Nº 4331 de 31 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 03/12/2018 A 07/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 57194316/1 /

REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 740.167.332-00 OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS

E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - 11º

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4332 de 31 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 03/12/2018 A 07/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34 OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR REINALDO DO SACRAMENTO QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - 11º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4336 de 15 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.008,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL PERÍODO: DE 15/11/2018 A 18/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

54247631 / MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA / 428.735.092-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL LIVRE DE JUVENTUDE E SAÚDE, EM BRASILIA/ DF, DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEXO DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4337 de 31 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 19 diárias e meia VALOR: R\$ 2.632,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA

PERÍODO: DE 16/11/2018 A 05/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 0501719 / SIDNEY HUMBERTO TRINDADE / 152.674.582-87 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE COMBATE A MALÁRIA (BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS,

INSTALAÇÃO DE MILDS) NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E OEIRAS DO PARÁ AO LONGO DA BR 422 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4338 de 31 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 19 diárias e meia VALOR: R\$ 2.632,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA PERÍODO: DE 16/11/2018 A 05/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5585605/1 / VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY / 592.274.942-00

OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES DE COMBATE A MALÁRIA (BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÃO DE MILDS) NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E OEIRAS DO PARÁ AO LONGO DA BR 422

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4339 de 31 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.008,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL PERÍODO: DE 21/11/2018 A 24/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

MARICULA / NOME / CPF
5925011 / GILBERTO OLIVEIRA PENA / 121.875.772-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA
CONJUNTA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DE GESTÃO E
FINANCIAMENTO, EM BRASÍLIA / DF.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4340 de 31 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 03/12/2018 A 03/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

57194007-1 / 818.066.982-34 WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA /

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ - 2º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4341 de 31 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 03/12/2018 A 03/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR WANDERSON SILVA, QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ - 2º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4343 de 31 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 04/12/2018 A 04/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

MATRÍCULA / NOME / CPF

57194007-1 / WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA 818.066.982-34

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - 3º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

# DE ALMEIDA PORTARIA Nº 4344 de 31 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL PERÍODO: DE 04/12/2018 A 04/12/2018

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53 OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR WANDERSON SILVA, QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - 3º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4345 de 31 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 05/12/2018 A 06/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53 OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR EDIVALDO DA COSTA QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-5º CRS DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4346 de 31 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PERÍODO: DE 05/12/2018 A 06/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5147271/1 / EDVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04 OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-5º CRS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4359 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MONTE ALEGRE PERÍODO: DE 08/10/2018 A 12/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

0000 / MARLUCI GALHARDO DI PAULA / 150.796.002-68 OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO CMS DE MONTE ALEGRE/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4360 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MONTE ALEGRE PERÍODO: DE 08/10/2018 A 12/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

51667481 / ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR / 279.569.622-

OBJETIVO: ASSESSORIA JURÍDICA POR OCASIÃO DA VISITA IN LOCO AO CMS DE MONTE ALEGRE/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4364 de 27 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR: R\$ 135,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 27/10/2018 A 27/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 59250501 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO E AJUSTES NO NIR DO HRBA E REUNIÃO DA CIR BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS, EM SANTARÉM( COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 2018448279)

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

# PORTARIA Nº 4367 de 05 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 26/11/2018 A 30/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 55590285/1 PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE 581.806.802-15

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA EAP, QUE REALIZARÃO AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI ( ADRIANA SOUSA PEDRAS) , SOLICITADA PELO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE MARABÁ E CONSTRUÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PRISIONAL DE MARABÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

# PORTARIA Nº 4368 de 05 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 26/11/2018 A 30/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87

5929668 / DE LEON JEAN FREITAS / 694.328.132-15 5935680 / TAMIRES SANTOS RUFINO E SILVA / 853.655.722-20

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI ( ADRIANA SOUSA PEDRAS) , SOLICITADA PELO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE MARABÁ E CONSTRUÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO NAS

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PRISIONAL DE MARABÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4371 de 05 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU

PERÍODO: DE 03/12/2018 A 07/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ VERA LUCE CANTO BERTGANOLI / 036.124.902-06

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, NOS MUNICÍPIOS DE BAIÃO, MOCAJUBA E MOJU

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4372 de 05 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU PERÍODO: DE 03/12/2018 A 07/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 571979081 / SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS / 085.664.612-

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, NOS MUNICÍPIOS DE BAIÃO, MOCAJUBA E MOJU

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4373 de 05 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: MOJU

PERÍODO: DE 03/12/2018 A 07/12/2018

55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL AS SERVIDORAS VERA CANTO BERTAGNOLI E SONIA MARIA QUE REALIZARÃO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, NOS MUNICÍPIOS DE BAIÃO, MOCAJUBA E MOJU

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4374 de 05 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 1.552,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 27/11/2018 A 08/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

5761302 / LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 634.874.542-20 OBJETIVO: REALIZAR INSTRUÇÕES DAS ATIVIDADES INERENTES À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE INSETICIDAS COM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS MANUAIS E MOTORIZADOS PARA CONTROLE DE SURTO EPIDÊMICO DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES AOS AGENTES DE

GUAMÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

CONTROLE DE ENDEMIAS-ACE DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES

À ÁREA DE JURISDIÇÃO DO 5º CRS/SESPA- SÃO MIGUEL DO

# PORTARIA Nº 4377 de 05 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU

PERÍODO: DE 04/12/2018 A 07/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

844921 / TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 042.073.432-53 OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO PARA EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR A "QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO TRABALHADOR AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4378 de 05 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MELGAÇO

PERÍODO: DE 05/11/2018 A 10/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

571937241 / CLAUDIA PATRICIA GOMES DA SILVA /

432.311.442-72 518556493 / EDILMA AZULAIS LIMA / 132.203.732-91 59217121 / FERNANDO DERYCK MARTIM GALVÃO / 021.695.142-

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO OBJETTIVO: MUNICÍPIO DE MELGAÇO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4379 de 05 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MELGAÇO PERÍODO: DE 05/11/2018 A 10/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91 119113 / ROSE MARY MENDES THEREZO / 109.027.752-00 OBJETIVO: DARÁ APOIO PARA EQUIPE QUE REALIZARÁ AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4388 de 05 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 1.552,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PERÍODO: DE 27/11/2018 A 08/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

DE ALMEIDA

502956 / JANIO MATOS MARINHO / 042.104.922-72

OBJETIVO: DESLOCAMENTO DIÁRIO DO SERVIDOR QUE REALIZARÁ INSTRUÇÕES DAS ATIVIDADES INERENTES À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE INSETICIDAS COM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS MANUAIS E MOTORIZADOS PARA CONTROLE DE SURTO EPIDÊMICO DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES AOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS-ACE DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À ÁREA DE JURISDIÇÃO DO 5º CRS/SESPA- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4391 de 22 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 22/10/2018 A 26/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

55586821/1 / DERIVALDO DA COSTA DE SOUZA / 425.683.902-04 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO CEREST QUE IRÃO REALIZAR A II ETAPA DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES DE ENDEMIAS DA FUNASA DE RESPONSABILIDADE DO 11º CRS E DA REALIZAÇÃO DA DOSAGEM LABORATORIAL DA ACETILCOLINESTERASE PLASMÁTICA, QUE SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ- LACEN/PA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4392 de 06 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR: R\$ 135,00

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 06/10/2018 A 06/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 12477051/3 / MARTHA ELIZABETH BRASIL DA NOBREGA /

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA MARTHA ELIZABETH ( REFERENTE AO PROCESSO Nº 2018/442837 ) PARA REALIZAR INVESTIGAÇÃO DO SURTO DE SARAMPO EM MUNICÍPIOS DO 9º CRS JUNTAMENTE COM O TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4393 de 15 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 237,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ PERÍODO: DE 15/10/2018 A 19/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

VERA LÚCIA COIMBRA MOREIRA / 380.942.661-04
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DO 2º CRS
E SEUS MUNICÍPIOS QUANTO AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA OUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, SUA DIRETRIZ OBJETIVOS E METAS, ALÉM DA OPERACIONALIZAÇÃO CORRETA E OPORTUNA DO SISTEMA SISAGUA, NO MUNICÍPIO DE SANTA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4394 de 15 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 237,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 15/10/2018 A 19/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

571943231 / ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 698.986.932-15

572214091 / CARLA CARVALHO DA SILVA / 733.666.172-68 59406741 / KETNY CARDOSO DE OLIVEIRA / 948.242.582-00 OBJETIVO: DAR APOIO NA CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DO 2º CRS E SEUS MUNICÍPIOS QUANTO AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, SUA DIRETRIZ, OBJETIVOS E METAS, ALÉM DA OPERACIONALIZAÇÃO CORRETA E OPORTUNA DO SISTEMA SISAGUA, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4395 de 15 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 237,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 15/10/2018 A 19/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

572320841 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 086.417.572-87 OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DO 2º CRS E SEUS MUNICÍPIOS QUANTO AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, SUA DIRETRIZ, OBJETIVOS E METAS, ALÉM DA OPERACIONALIZAÇÃO CORRETA E OPORTUNA DO SISTEMA SISAGUA, NO MUNICÍPIO DE SANTA T7ARFI

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4396 de 06 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA PERÍODO: DE 07/11/2018 A 08/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04 OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL O SERVIDOR CLODOALDO SIQUEIRA PARA REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 10/2014, FIRMADO ENTRE SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CONCÓRDIA DO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA PORTARIA Nº 4397 de 05 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 572085941 / FABIO TAVARES BOULHOSA / 372.763.012-49

/ MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE / 236.099.402-63 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO LOCAL DOS POSTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE MALÁRIA, CAPACITAÇÃO MONITORAMENTO E ANÁLISE DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIVET MALÁRIA, VETORES MALÁRIA E SIES, JUNTO AOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 6º CRS -BARCARENA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4398 de 05 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

MAIRICULA/ NOME/ CPF 5161371-1 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53 OBJETIVO: TRANSPORTAR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO LOCAL DOS POSTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE MALÁRIA, CAPACITAÇÃO MONITORAMENTO E ANÁLISE DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIVET MALÁRIA, VETORES MALÁRIA E SIES, JUNTO AOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 6º CRS -BARCARENA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA PORTARIA Nº 4399 de 07 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.012,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AGUA AZUL DO NORTE PERÍODO: DE 18/11/2018 A 25/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04 OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL O SERVIDOR JOSE

MARIA MARTINS DE SOUZA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CONVÊNIO Nº 10/2018, NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA, DR. EURICO PAES CÂNDIDO- CONVÊNIO № 05/2018, NA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAU D'ARCO- CONVÊNIO Nº

13/2018, NA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE XINGUARA- CONVÊNIO Nº 22/2018, NA REFORMA DO HOSPITAL JULIA BARROS, DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

DE ALMEIDA

Protocolo: 396772

PORTARIA Nº 4400 de 07 de Novembro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 26/11/2018 A 30/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA / 237.562.502-10 OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COMTRANSTORNOS MENTAIS EM CONFLITOS COM A LEI,( ADRIANA SOUSA PEDRAS ) SOLICITADA PELO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE MARABÁ E CONSTRUÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PRISIONAL DE MARABÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4401 de 07 de Novembro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES PERÍODO: DE 26/11/2018 A 30/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 0502776 / CLÁUDIO CARDOSO GONCALVES / 236.633.672-15 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE E COMBATE À MALÁRIA, ( BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, DISTRIBUIÇÃO/ INSTALAÇÃO DE MILDS E BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICILIAR )NAS LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NOS MUNICÍPIOS DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4402 de 07 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BELTERRA PERÍODO: DE 03/12/2018 A 07/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JOÃO DOS SANTOS MOTA / 064.563.832-34

OBJETIVO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 08 /2018, CELEBRADO ENTRE SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4403 de 07 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 1.552,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA

PERÍODO: DE 10/12/2018 A 21/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

OSO1719 / SIDNEY HUMBERTO TRINDADE / 152.674.582-87
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE COMBATE A MALÁRIA (BUSCA
ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POȘITIVOS, INSTALAÇÃO DE MILDS) NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS DO PARÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4404 de 07 de Novembro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R\$ 2.362,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARA

PERÍODO: DE 16/11/2018 A 03/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

0501882 / ADEMAR FERNANDES BENDELAQUE / 039.252.342-

500660 / CARLOS AFONSO PIMENTEL / 096.886.762-68 572064761 / ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS / 704.905.112-87

0502715 / JOSE MIGUEL RAMOS DE MELO / 188.194.432-87 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA ( BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICILIAR ) NAS LOCALIDADES COM ALTÓ ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4405 de 07 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R\$ 2.362,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CAPANEMA, DESTINO: OEIRAS DO PARA PERÍODO: DE 16/11/2018 A 03/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

505099 / ANTONIO NEVES MEDEIROS SANTOS / 255.035.372-

/ JESSÉ DOS SANTOS RODRIGUES / 158.601.592-34

/ JOSÉ CARLOS CHAVES PAZ ALMEIDA / 145.178.762-68 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICILIAR ) NAS LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4406 de 07 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R\$ 2.362,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BARCARENA, DESTINO: OEIRAS DO PARA PERÍODO: DE 16/11/2018 A 03/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ IRAVALDIR RAIMUNDO GARCÊZ COHEN / 257.986.422-91 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA ( BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICILIAR ) NAS LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4407 de 07 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R\$ 2.362,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: OEIRAS DO PARA PERÍODO: DE 16/11/2018 A 03/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF
0504913 / MANOEL SALES TEIXEIRA / 039.671.072-72
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA
( BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICILIAR ) NAS LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4408 de 07 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R\$ 2.362,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARA PERÍODO: DE 16/11/2018 A 03/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 0498852 / BENEDITO DAMASCENO QUADROS / 171.424.582-91 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA ( BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICILIAR ) NAS LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### DE ALMEIDA PORTARIA Nº 4409 de 23 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 23/10/2018 A 24/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

0729345-1 / FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI / 145.807.722-53

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA MARIA IRACY TUPINAMBA PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CIDADANIA PARA AVALIAÇÃO E RECADASTRAMENTO DOS PASSES LIVRES AOS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MOTORA, VISUAL E AUDITIVA NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA, COMO REPRESENTANTE DA SESPA, JUNTAMENTE COM A ARCON, PRODEPA E 6º CRS. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4410 de 13 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ IRACEMA MARIA RODRIGUES BARRA / 228.372.212-87

OBJETIVO: COORDENAR A OFICINA DO 7º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES E DE APOIADORES INSTITUCIONAIS PARA HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO DO SUS-PARÁ JUNTAMENTE COM FORMADOR DA POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO E TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL HUMANIZAÇÃO/DGTES/SESPA NO PÓLO LOCORREGIONAL DE ALTAMIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4411 de 30 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 05/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

54191343/1 / MALU MELISSA MARQUES SOARES / 647.174.452-

OBJETIVO: DAR SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO À CONSELHEIRA EDIVANETE RIBEIRO NASCIMENTO, QUE IRÁ REALIZAR VISITA IN LOCO AOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA DO ARARÍ E SANTA CRUZ DO ARARÍ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4412 de 08 de Novembro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIĢEM: ALENQUER, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 25/11/2018 A 30/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO / 005.951.012-91 OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO 8º SIMPOSIO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA FARMAÇÊUTICA (8º SNCTAF ) - ETAPA BELÉM, DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, EM BELÉM/ PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4413 de 06 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: TRAIRÃO, DESTINO: NOVO PROGRESSO

PERÍODO: DE 06/11/2018 A 09/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO / 682.605.392-68
OBJETIVO: VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE NOVO
PROGRESSO/PA PARA VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E ANALISE DO REGIMENTO E LEI DE CRIAÇÃO DO CMS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DF AI MFIDA

### PORTARIA Nº 4414 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: TRAIRÃO, DESTINO: ITAITUBA PERÍODO: DE 13/11/2018 A 16/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF / RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO / 682.605.392-68

OBJETIVO: VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA PARA VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E ANALISE DO REGIMENTO E LEI DE CRIAÇÃO DO CMS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4415 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIĢEM: GOIANESIA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 25/11/2018 A 30/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF / MARLON LEITE DE SOUSA / 817.031.202-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO 8º SIMPOSIO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (8º SNCTAF) - ETAPA BELÉM, DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, EM BELÉM/ PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4416 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: GOIANESIA, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 16/12/2018 A 19/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF / MARLON LEITE DE SOUSA / 817.031.202-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/ PA, E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANTENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA. EM BELÉM/PA CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

# PORTARIA Nº 4417 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIĢEM: ALENQUER, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 17/12/2018 A 19/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO / 005.951.012-91 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/ PA, E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANTENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA. EM BELÉM/PA CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

# PORTARIA Nº 4418 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: PONTA DE PEDRAS, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 16/12/2018 A 19/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ EDIVANETE RIBEIRO NASCIMENTO / 486.375.562-72 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANTENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA. EM BELÉM/PA CONFORME

DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4419 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 22/11/2018 A 24/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 00000 / JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS / 327.648.392-00 OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AOS CMS DE MARABÁ
,DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEXO.DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE

### PORTARIA Nº 4420 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: TUCURUÍ, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 16/12/2018 A 19/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

57192359 / ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE BAIA / 742.923.662-68 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/

PA, E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANTENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA. EM BELÉM/PA CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4421 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: TRAIRÃO, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 16/12/2018 A 19/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO / 682.605.392-68 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/ PA, E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANTENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA. EM BELÉM/PA CONFORME

DOCUMENTO EM ANEXO. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4422 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: RIO MARIA, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 16/12/2018 A 19/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA / 692.372.122-91 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANTENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA. EM BELÉM/PA CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

# PORTARIA Nº 4423 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: PARAUAPEBAS, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 16/12/2018 A 19/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MAYCON OLIVEIRA BRANDÃO / 981.221.772-04 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/ PA, E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANTENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA. EM BELÉM/PA CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4424 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: DE 11/12/2018 A 13/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

54247631 / MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA / 428.735.092-87 1147231 / PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO / 101.532.682-04

/ SILVIA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO / 247.853.772-91 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA NO CNS, EM BRASÍLIA/DF, DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEXO DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4425 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: PONTA DE PEDRAS, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 25/11/2018 A 30/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF / EDIVANETE RIBEIRO NASCIMENTO / 486.375.562-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO 8º SIMPOSIO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (8º SNCTAF ) - ETAPA BELÉM, DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, EM BELÉM/ PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4426 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 25/11/2018 A 30/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

0 / PEDRO SANTOS NUNES / 333.017.863-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO 8º SIMPOSIO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSISTANCIA FARMACÊUTICA (8º SNCTAF ) - ETAPA BELÉM, DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, EM BELÉM/ PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4427 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: RIO MARIA, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 25/11/2018 A 30/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA / 692.372.122-91 OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO 8º SIMPOSIO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (8º SNCTAF ) - ETAPA BELÉM, DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, EM BELÉM/ PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA N° 4428 de 08 de Novembro de 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: ORIXIMINÁ, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 16/12/2018 A 19/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARIA ROSA SILVA DE ALMEIDA / 366.496.512-49

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/ PA, E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANTENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA. EM BELÉM/PA CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4429 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: ORIXIMINÁ, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 26/11/2018 A 29/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARIA ROSA SILVA DE ALMEIDA / 366.496.512-49 OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO 8º SIMPOSIO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (8º SNCTAF ) - ETAPA BELÉM, DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, EM BELÉM/ PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4430 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: PARAUAPEBAS, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 25/11/2018 A 30/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MAYCON OLIVEIRA BRANDÃO / 981.221.772-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO 8º SIMPOSIO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (8º SNCTAF ) - ETAPA BELÉM, DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, EM BELÉM/ PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4431 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 16/12/2018 A 19/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 0 / PEDRO SANTOS NUNES / 333.017.863-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/ PA, E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANTENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA. EM BELÉM/PA CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4432 de 31 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 235,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 31/10/2018 A 01/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5053412 / ARTHUR DE PAULA LOBO / 129.379.242-04 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL

DE SANTARÉM

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4433 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREU BRANCO PERÍODO: DE 19/11/2018 A 21/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 5762-1 / JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO / 061.123.152-20 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA, OBJETIVANDO FISCALIZAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS NA OBRA PARA A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INACIO GABRIEL, MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 028/2018 CELEBRADO ENTRE SESPA E PM DE BREU BRANCO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4434 de 08 de Novembro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS PERÍODO: DE 11/12/2018 A 15/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

ANDRESA FERNANDA PINTO FERRAZ / 2026872028 / 514.326.172-49

OBJETIVO: COORDENAR A OFICINA DO 7º MÓDULO DE FORMAÇÃO E DE APOIADORES INSTITUCIONAIS PARA A HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO DO SUS-PARÁ JUNTAMENTE COM OUTROS FORMADORES LOCAIS E TÉCNICOS DA COODENAÇÃO ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO /DGTES / SESPA NO POLO LOCORREGIONAL DE PARAUAPEBAS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA PORTARIA Nº 4435 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS PERÍODO: DE 11/12/2018 A 15/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

729850/1 / LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS / 122.162.592-68

OBJETIVO: COORDENAR A OFICINA DO 7º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES E DE APOIADORES INSTITUCIONAIS PARA A HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO DO SUS-JUNTAMENTE COM FORMADORES DA POLITICA DE HUMANIZAÇÃO NO PÓLO LOCORREGIONAL DE PARAUAPEBAS/

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4436 de 08 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GOIANESIA

PERÍODO: DE 10/12/2018 A 12/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5762-1 / JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO / 061.123.152-20 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA, OBJETIVANDO FISCALIZAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS NA OBRA PARA A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 028/2018 CELEBRADO ENTRE SESPA E PM DE GOIANESIA DO PARÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

# PORTARIA Nº 4437 de 12 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS

PERÍODO: DE 03/12/2018 A 06/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15 OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE ÁGUA PARA MONITORAMENTO DE ACORDO COM O TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA), ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4438 de 12 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS PERÍODO: DE 03/12/2018 A 06/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

57193706 / MAURICIO BEZERRA DE SOUSA / 443.303.912-87 OBJETIVO: DAR APOIO DURANTE REALIZAÇÃO DA COLETA DE ÁGUA PARA MONITORAMENTO DE ACORDO COM O TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA), ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA N° 4439 de 12 de Novembro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS PERÍODO: DE 03/12/2018 A 06/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR COLETA DE ÁGUA PARA MONITORAMENTO DE ACORDO COM O TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA), ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, NO MUNICÍPIO DE ULTANÓPOLTS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4440 de 12 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 22/11/2018 A 23/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

51667481 / ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR / 279.569.622-

OBJETIVO: ASSESSORIA JURÍDICA POR OCASIÃO DA VISITA IN LOCO AO CMS DE MARABÁ /PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO **EM ANEXO** 

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4441 de 13 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 19/11/2018 A 23/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ IRACEMA MARIA RODRIGUES BARRA / 228.372.212-87
OBJETIVO: COORDENAR A OFICINA DO 7º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES E DE APOIADORES INSTITUCIONAIS PARA HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO DO SUS-PARÁ JUNTAMENTE COM FORMADOR DA POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO E TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL HUMANIZAÇÃO/DGTES/SESPA NO PÓLO LOCORREGIONAL DE BREVES

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

# PORTARIA Nº 4442 de 12 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 25/11/2018 A 01/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 5529310-1 / MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE / 148.381.762-

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CIDADANIA PARA AVALIAÇÃO E ENTREGA DOS PASSES LIVRES AOS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MOTORA, VISUAL E AUDITIVA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, BRASIL NOVO E PACAJÁ, COMO REPRESENTANTE DA SESPA, JUNTAMENTE COM A ARCON, PRODEPA E 10° CRS. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4443 de 12 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU PERÍODO: DE 13/11/2018 A 14/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5137934 / JOSE ROBERTO GUIMARAES CAMACHO / 116.539.142-

OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA IVANILDE SILVA DA SILVA AO

MUNICÍPIO DE BUJARÚ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4444 de 12 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ PERÍODO: DE 12/11/2018 A 14/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190162-1 / PATRÍCIA SANTOS MARTINS / 410.613.812-34 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO DE TRABALHO NA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA- UNACON / TUCURUÍ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4445 de 12 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA PERÍODO: DE 19/11/2018 A 20/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

5137934 / JOSE ROBERTO GUIMARAES CAMACHO / 116.539.142-

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES AO MUNICÍPIO DE BARCARENA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4446 de 29 de Setembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: PACAJÁ PERÍODO: DE 29/09/2018 A 30/09/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34 OBJETIVO: REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DO CAMINHÃO BAÚ ISOTÉRMICO, PLACA HCF 8121, DA CEI, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DA OFICINA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ- 10º CRS, ONDE FICOU PARA REPARO APÓS TER QUEBRADO A CAIXA DE MARCHA EM VIAGEM DE ENTREGA DE ROTINA DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NO MÊS DE SETEMBRO/2018 EM ALTAMIRA, PARA A SEDE DA CENTRAL ESTADUAL DE IMUNOBIOLÓGICOS EM ANANINDEUA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4447 de 12 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA PERÍODO: DE 20/11/2018 A 21/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

571978571 / MURILO GONÇALVES MACHADO / 729.604.692-91 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA, OBJETIVANDO FISCALIZAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ABAETETUBA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4448 de 12 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM

PERÍODO: DE 22/11/2018 A 23/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

6060935-027 / CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA / 049.138.682-

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO ACOMPANHAMENTO DE OBRA, PARA REQUALIFICAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE OURÉM, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 18/2018

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4449 de 12 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 142,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: INHANGAP PERÍODO: DE 26/11/2018 A 27/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

6060935-027 / CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA / 049.138.682-

OBJETIVO: SUPERVISÃO REALIZAR TÉCNICA ACOMPANHAMENTO DE OBRA, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE INHANGAPI, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 02/2018, FIRMADO ENTRE A SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4450 de 13 de Novembro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA PERÍODO: DE 20/11/2018 A 21/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 6060935-027 / CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA / 049.138.682-

REALIZAR SUPERVISÃO ACOMPANHAMENTO DE OBRA, OBJETIVANDO FISCALIZAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ABAETETUBA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4451 de 21 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 21/10/2018 A 27/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 0 / PEDRO SANTOS NUNES / 333.017.863-91 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 10° REUNIÃO ORDINÁRIA DO

CES/PA, E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANTENTES

DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA. E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4452 de 21 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: GOIANESIA, DESTINO: BELÉM PERÍODO: DE 21/10/2018 A 24/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF / MARLON LEITE DE SOUSA / 817.031.202-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 10º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/ PA, E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANTENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA. EM BELÉM/PA CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4453 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DOM ELIZEU PERÍODO: DE 08/10/2018 A 11/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 00000 / JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS / 327.648.392-00 OBJETIVO: PARTICIPAR DA VISITA IN LOCO COMO CONSELHEIRA DE ÁREA DA REGIÃO DO CARAJÁS NO MUNICÍPIO DE DOM

ELISEU PARA TRATAR ASSUNTOS LIGADOS AO CONTROLE SOCIAL, DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEXO.DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE

PORTARIA Nº 4454 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIĢEM: GOIANESIA, DESTINO: DOM ELIZEU PERÍODO: DE 08/10/2018 A 11/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARLON LEITE DE SOUSA / 817.031.202-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DA VISITA IN LOCO COMO CONSELHEIRA DE ÁREA DA REGIÃO DO CARAJÁS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU PARA TRATAR ASSUNTOS LIGADOS AO CONTROLE SOCIAL, DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEXO.DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE

PORTARIA Nº 4455 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA PERÍODO: DE 08/10/2018 A 11/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 572214091 / CARLA CARVALHO DA SILVA / 733.666.172-68 59406741 / KETNY CARDOSO DE OLIVEIRA / 948.242.582-00 OBJETIVO: DAR APOIO NA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NA ENTREGA DE RESULTADOS DE EXAMES TOXICOLÓGICOS REALIZADOS NA POPULAÇÃO APÓS RISCO DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DEBARCARENA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4456 de 08 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA PERÍODO: DE 08/10/2018 A 11/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 572320841 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 086.417.572-

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR AS SERVIDORAS QUE IRÃO DAR APOIO NA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NA ENTREGA DE RESULTADOS DE EXAMES TOXICOLÓGICOS REALIZADOS NA POPULAÇÃO APÓS RISCO DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DEBARCARENA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4457 de 09 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA PERÍODO: DE 09/11/2018 A 12/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 5562635-1 / WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 250.812.762-00

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4458 de 09 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA PERÍODO: DE 09/11/2018 A 12/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ODINÉA DA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA / 050.191.252-53 OBJETIVO: DAR APOIO PARA EQUIPE QUE REALIZARÁ AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4459 de 09 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA PERÍODO: DE 09/11/2018 A 12/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

5154774 / ARLINDO DA SILVA MONTEIRO / 332.246.502-06 57197084 / ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO NUNES LOPES / 605.029.832-72

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

PORTARIA Nº 4460 de 09 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI PERÍODO: DE 09/11/2018 A 12/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

115240 / RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA / 189.300.342-

105600-1 / WALNIRA LAMELA ABUD / 039.743.402-20 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRÍ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

DE ALMETDA

PORTARIA Nº 4461 de 09 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI PERÍODO: DE 09/11/2018 A 12/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 5925246 / LUCAS JORGE BARATA BARATA / 027.716.552-09 OBJETIVO: DAR APOIO PARA EQUIPE QUE REALIZARÁ AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRÍ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4462 de 09 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI PERÍODO: DE 09/11/2018 A 12/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS E CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRÍ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 4463 de 23 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA PERÍODO: DE 23/10/2018 A 23/10/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

51105561 / ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO / 067.826.392-20

OBJETIVO: CONDUZIR O SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE, DR. VITOR MANUEL JESUS MATEUS PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA ÀS OBRAS DOS HOSPITAL REGIONAL DO CAETÉS, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÃO NO 4º CRS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4464 de 14 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA PERÍODO: DE 03/12/2018 A 07/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO GTCAGHMR PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA - HGT, NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4465 de 12 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ PERÍODO: DE 12/11/2018 A 14/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 122521/1 / MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA / 118.331.492-20

OBJETIVO; PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA CIR LAGO DE TUCURUÍ E REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO DE TRABALHO NA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLÓGIA - UNACON / TUCURUÍ, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4466 de 13 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 1.147,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 13/11/2018 A 21/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5831490 / FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 248.263.242-00 OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL (MOSQUITEIROS IMPREGINADOS COM INSETICIDAS) QUE IRÁ ABASTECER OS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIAS DO 9º CRS - SANTARÉM, NAS AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DA MALÁRIA NA ZONA RURAL E RAMAIS ONDE ESTÁ OCORRENDO O SURTO DA DOENÇA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4467 de 20 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA PERÍODO: DE 27/12/2018 A 27/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

57194316/1 / REINALDO GOMES DO SACRAMENTO 740.167.332-00

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4468 de 20 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA PERÍODO: DE 27/12/2018 A 27/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES REINALDO G. DO SACRAMENTO QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4469 de 23 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 03/12/2018 A 08/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 54180954-2 / BERNARDO DA SILVA CARDOSO / 081.065.092-49 572085941 / FABIO TAVARES BOULHOSA / 372.763.012-49 0502509 / LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA / 247.808.472-49

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO, CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2018 PELOS POLOS MUNICIPAIS DE ABRANGÊNCIA DO 9º E 10º CRS, TREINAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUANTO À SUSPENSÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E FLUXO DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS DE CHAGAS NOS MUNICÍPIOS

QUE SERÁ REALIZADOS, EM SANTARÉM/PA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4470 de 23 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 03/12/2018 A 08/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 811401 / MARIA DE NAZARE VALENTE / 037.791.492-49

OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO DURANTE A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUANTO À SUPERVISÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E FLUXO DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS DE CHAGAS NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 9º E 10º CRS, QUE SERÁ REALIZADOS, EM SANTARÉM/PA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4471 de 23 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 03/12/2018 A 08/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-

OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR OS TÉCNICOS: DIRETOR DO DCDTV, COORDENADOR ESTADUAL DA MALÁRIA E O RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO/SIVET, QUE IRÃO PARTICIPAR E COORDENAR A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE A MALÁRIA, DESENVOLVIDAS PELOS POLOS DE ABRANGÊNCIA DO 9º E 10º CRS, QUE SERÁ REALIZADO EM SANTARÉM/PA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4472 de 23 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 03/12/2018 A 08/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

0015016-015 / JACINTO FERREIRA REIS / 055.387.772-00 OBJETIVO: TRANSPORTAR/ ACOMPANHAR VIA RODOVIARIA, EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS DE CHAGAS, QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO È FLUXO DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS DE CHAGAS QUE SERÁ REALIZADOS, EM SANTARÉM/PA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

# PORTARIA Nº 4473 de 23 de Novembro de 2018

DE ALMEIDA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 03/12/2018 A 08/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

0502776 / CLÁUDIO CARDOSO GONCALVES / 236.633.672-15 OBJETIVO: PARTICIPAR E COORDENAR A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A MALÁRIA, DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2018, PELOS POLOS MUNICIPAIS DE ABRANGÊNCIA DO 9º E 10º CRS, QUE SERÁ REALIZADO EM SANTARÉM/PA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4474 de 23 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 03/12/2018 A 08/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE / 236.099.402-63 OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO, LOGÍSTICA NO ENCONTRO ESTADUAL E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AVALIAÇÃO DE CONTROLE DA MALÁRIA, NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 9º E 10º CRS, QUE

SERÁ REALIZADO EM SANTARÉM/PA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4475 de 29 de Outubro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 29/10/2018 A 02/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES GESSÉ COSTA DOS SANTOS, A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - 10 º CRS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4476 de 29 de Outubro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA PERÍODO: DE 29/10/2018 A 02/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

084824-011 / GESSE COSTA DOS SANTOS / 042.379.192-34 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - 10 º CRS DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4477 de 26 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ PERÍODO: DE 18/12/2018 A 21/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

57194007-1 WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA / 818.066.982-34

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ - 13º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4478 de 26 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 18/12/2018 A 21/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO WANDERSON DA CONCEIÇÃO A FIM DE REALIZAR

A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ - 13º CRS. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4479 de 26 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA PERÍODO: DE 10/12/2018 A 14/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF 084824-011 / GESSE COSTA DOS SANTOS / 042.379.192-34

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - 10 º CRS DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### DE ALMEIDA PORTARIA Nº 4480 de 26 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA PERÍODO: DE 10/12/2018 A 14/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53 OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO GESSE COSTA A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - 10 ° CRS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4481 de 26 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 17/12/2018 A 21/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

740.167.332-00 OBJETIVO REINALDO GOMES DO SACRAMENTO /

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - 12º

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4482 de 26 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 17/12/2018 A 21/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DA IMUNIZAÇÃO REINALDO GOMES QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - 12º CRS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

# PORTARIA Nº 4483 de 07 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 22/10/2018 A 23/10/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

502529-1 / IZAIAS ALVES SANTANA / 062.059.842-53

OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES PARA REALIZAR ATIVIDADES NO MUNICIPIO DE BRAGANCA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

## PORTARIA Nº 4484 de 26 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 78,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA PERÍODO: DE 26/11/2018 A 26/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

52236474 / VITOR MANUEL JESUS MATEUS / 115.956.472-87 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA ÀS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4485 de 28 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 159,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: DE 28/11/2018 A 28/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

52236474 / VITOR MANUEL JESUS MATEUS / 115.956.472-87 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 10º ASSEMBLÉIA DO CONASS, NA CIDADE DE BRASILIA-DF

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4486 de 12 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 142,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIĢEM: BELÉM, DESTINO: INHANGAPI PERÍODO: DE 26/11/2018 A 27/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04

OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA, QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE INHANGAPI, REFERENTE AO CONVÊNIO № 02/2018, FIRMADO ENTRE A SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4487 de 30 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GOIANESIA PERÍODO: DE 10/12/2018 A 12/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04 OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR JOSE MARIA DE O. LOBO, PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA, OBJETIVANDO FISCALIZAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS NA OBRA PARA A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 028/2018 CELEBRADO ENTRE SESPA E PM DE GOIANESIA DO PARÁ DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

# PORTARIA Nº 4488 de 12 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA PERÍODO: DE 12/11/2018 A 13/11/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES RAIMUNDO ASSIS V. JUNIOR (ENGENHEIRO) E MIRZA MELLO ( DIRETORA DO DESAM/DDRA ) PARA REALIZAREM ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DOS CAETÉS, EM CAPANEMA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4490 de 03 de Dezembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA PERÍODO: DE 12/12/2018 A 13/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

94331 / MARIA DE NAZARE FALCAO DA SILVA / 097.517.422-34 OBJETIVO: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO, COMO TAMBÉM, A ORIENTAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO À MULHER, NO CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E MAMA E IMPLANTAÇÃO DO SISCAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER NA REGIÃO DO XINGU EM ALTAMIRA. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4491 de 03 de Dezembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 12/12/2018 A 13/12/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

571942891 / MONIQUE NERY FARIAS / 843.549.252-49 OBJETIVO: DAR APOIO DURANTE A REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO, COMO TAMBÉM, A ORIENTAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO À MULHER, NO CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E

MAMA E IMPLANTAÇÃO DO SISCAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER NA REGIÃO DO XINGU EM ALTAMIRA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4492 de 30 de Novembro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR: R\$ 135,00

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 30/11/2018 A 30/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

5797489-5 / AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO / 224.149.672-34 OBJETIVO: AVALIAR OS INDICADORES DO ÓBITO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO E ARTICULAR CONDIÇÕES JUNTO A UFOPA E IML PARA A IMPLANTAÇÃO DO SVO DO BAIXO AMAZONAS, RECURSO DESTINADO A ARCAR COM A PRESENTE DESPESA ESTÁ PREVISTO NO PISO VARIÁVEL DE ROMOÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE - PVPVS. ( COMPLENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 2018 471597

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4493 de 24 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA PERÍODO: DE 28/11/2018 A 28/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

571981701 / JOAQUIM AUGUSTO GOMES DE SOUZA MEIRA /

509.195.122-91

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL E MATERNO INFANTIL, DE CAPANEMA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMETDA

### PORTARIA Nº 4494 de 24 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 78,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA PERÍODO: DE 28/11/2018 A 28/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 5053412 / ARTHUR DE PAULA LOBO / 129.379.242-04 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL E MATERNO INFANTIL, DE CAPANEMA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### DE ALMEIDA PORTARIA Nº 4495 de 03 de Dezembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA PERÍODO: DE 06/12/2018 A 07/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

32173612 / TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO / 167.947.022-15

OBJETIVO: CONDUZIR EM CONJUNTO COM AS REPRESENTAÇÕES LOCAIS A REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL RIO CAETÉS, MUNICÍPIO DE CAPANEMA. RESSALTO QUE O RETORNO OCORRERÁ NO DIA SEGUINTE, HAJA VISTO IMPOSSIBILIDADE DO RETORNO VIR A OCORRER NO DIA DA REUNIÃO QUE SE ESTENDERÁ ATÉ A NOITE DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4496 de 04 de Dezembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ PERÍODO: DE 09/12/2018 A 10/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF / BENEDITO RAMIRES BRASIL / 019.636.192-34

57191242 / FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO / 795.525.522-49

571975651 / SOLANGE DA COSTA PEDROZA / 652.966.132-87 OBJETIVO: REALIZAR OITIVAS, PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2012/469974, EM DESFAVOR DE SERVIDORES E EX SERVIDORES LOTADOS NO HOSPITAL REFIONAL DE TUCURUÍ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE

### PORTARIA Nº 4497 de 04 de Dezembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURU PERÍODO: DE 09/12/2018 A 10/12/2018 MATRÍCULA / NOME / CPF

57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORE QUE IRÃO REALIZAR OITIVAS, PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2012/469974, EM DESFAVOR DE SERVIDORES E EX SERVIDORES LOTADOS NO HOSPITAL REFIONAL DE TUCURUÍ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 4498 de 28 de Novembro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA PERÍODO: DE 28/11/2018 A 28/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

51105561 / ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO / 067.826.392-

OBJETIVO: CONDUZIR O SENHOR SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE POLÍTICAS DE SAUDE - SAPS/SESPA, DR. ARTHUR DE PAULA LOBO, BEM COMO O SERVIDOR JOAQUIM AUGUSTO GOMES DE SOUZA MEIRA, PARA REALIZAR VISITA TECNICA AS OBRAS DO HOSPITAL DE CASTANHAL E HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE CAPANEMA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

# PORTARIA Nº 4499 de 27 de Novembro de 2018 NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA PERÍODO: DE 27/11/2018 A 27/11/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF 51105561 / ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO / 067.826.392-

OBJETIVO: CONDUZIR O SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE, DR. VITOR MANUEL JESUS MATEUS, PARA REALIZAR VISITA TECNICA AS OBRAS DO HOSPITAL SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE ABAFTETUBA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

### **OUTRAS MATÉRIAS**

Protocolo: 396771

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO **ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 222, de 27 de dezembro de 2018. A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde

do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que defi-ne que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

Considerando a Resolução CIB/PA Nº 126 de 19/12/2018 que homologa a Resolução CIR Tocantins, nº 63 de 11 de setembro de 2018 que aprova o pleito de solicitação de aporte financeiro do Teto Estadual de MAC (Media e Alta Complexidade) para o município de Cametá, para custear a execução de novos Serviços de Diagnóstico por Imagem que atenderão às demandas de municípios da Região do Tocantins. Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 1.194.240.757,76 ( Um bilhão Cento e Noventa e Quatro milhões, Duzentos e Quarenta mil, Setecentos e Cinquenta e Sete reais e Setenta e Seis reais). Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos

Municipais de Saúde é de R\$ 863.814.975,77 (Oitocentos e Sessenta e Três milhões, Oitocentos e Quatorze mil, Novecentos e Sessenta e Cinco reais e Setenta e Sete centavos).

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 330.425.781,99 (Trezentos e Trinta milhões, Vinte e Três mil, Duzentos e Oitenta e Três reais e Noventa e Nove centavos)

Art. 4º - Remanejar do límite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 540.000,00 ( Quinhentos e Quarenta mil reais) anuais, para o município de Cametá/Fundo Municipal de Saúde conforme Resolução CIB/PA Nº 126 de 19/12/2018.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 27 de dezembro de 2018.

Vitor Manuel Tesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará

Charles Cézar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA

	etalhamento da PPI em todos 201902 / UF: PA	os Municípios da UF (Valor	es anuais)		Γ			T		T	T	
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial População Própria	População Referência	Assistência Hospitalar População Própria	População Referência	Outros Impactos  * Incentivos Permanentes	Valores Recebidos	Reserva Técnica	Ajustes	Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UF's	Total Programado por Município
150010	ABAETETUBA	4.130.232,02	57.301,68	3.670.460,00	183.515,60	2.730.000,00	de Outras UF's 0,00	661.738,10	-18.720,00	11.414.527,40	0,00	11.414.527,40
150013	ABEL FIGUEIREDO	156.728,65	165,03	116.291,15	958,38	0,00	0,00	526.814,89	0,00	800.958,10	0,00	800.958,10
150020	ACARA	1.455.869,77	6.472,46	971.997,19	6.195,30	204.750,00	0,00	136.068,15	0,00	2.781.352,87	0,00	2.781.352,87
150030	AFUA	995.888,63	66.708,01	836.674,20	33.727,81	0,00	0,00	260.303,89	0,00	2.193.302,54	0,00	2.193.302,54
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.017.807,16	0,00	838.313,64	0,00	204.750,00	0,00	717.676,53	-74.642,89	2.703.904,44	0,00	2.703.904,44
150040	ALENQUER	1.531.502,89	5.976,47	1.939.024,97	148.411,44	1.356.427,50	0,00	319.605,05	-4.033.206,48	1.267.741,84	0,00	1.267.741,84
150050	ALMEIRIM	940.927,33	0,00	843.465,23	9.432,45	0,00	0,00	1.543.591,75	0,00	3.337.416,76	0,00	3.337.416,76
150060	ALTAMIRA	3.377.136,76	1.004.862,57	4.667.200,78	3.621.480,27	2.934.750,00	0,00	911.387,75	-195.648,75	16.321.169,38	0,00	16.321.169,38
150070	ANAJAS	200.672,94	0,00	549.259,19	0,00	0,00	0,00	239.769,80	0,00	989.701,93	0,00	989.701,93
150080	ANANINDEUA	14.115.897,03	1.153.713,49	15.654.705,43	10.230.958,02	17.018.546,62	0,00	39.843.618,55	-10.217.192,94	87.800.246,20	0,00	87.800.246,20
150085	ANAPU	294.777,71	0,00	464.637,84	0,00	204.750,00	0,00	257.424,37	0,00	1.221.589,92	0,00	1.221.589,92
150090	AUGUSTO CORREA	474.353,81	20.492,70	617.126,40	136.679,82	0,00	0,00	1.116.436,83	0,00	2.365.089,56	0,00	2.365.089,56
150095	AURORA DO PARA	623.547,53	0,00	676.434,58	6.571,17	0,00	0,00	293.117,43	9.426,79	1.609.097,50	0,00	1.609.097,50
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.277,47	0,00	152.277,47	0,00	152.277,47
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.044,51	0,00	266.046,87	0,00	266.046,87
150120	BAIAO	726.849,98	6.084,51	829.921,54	23.134,96	0,00	0,00	617.322,82	0,00	2.203.313,81	0,00	2.203.313,81
150125	BANNACH	107.638,36	0,00	52.538,67	0,00	204.750,00	0,00	603.242,15	-3.542,45	964.626,73	0,00	964.626,73
150130	BARCARENA	2.602.777,65	26.558,34	2.054.332,01	0,00	1.764.750,00	0,00	3.102.298,68	0,00	9.550.716,68	0,00	9.550.716,68
150140	BELEM	54.605.065,47	42.567.594,74	76.001.134,02	65.204.137,34	54.847.722,32	0,00	140.355.565,30	-128.989.597,54	304.591.621,65	0,00	304.591.621,65
150145	BELTERRA	196.891,40	0,00	148.820,55	0,00	0,00	0,00	527.522,45	0,00	873.234,40	0,00	873.234,40
150150	BENEVIDES	1.144.530,89	76.252,55	746.080,93	103.897,75	204.750,00	0,00	1.129.235,85	0,00	3.404.747,97	0,00	3.404.747,97
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	382.614,75	4.030,99	371.213,54	0,00	204.750,00	0,00	186.589,30	0,00	1.149.198,58	0,00	1.149.198,58
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	61.244,59	0,00	247.714,79	0,00	247.714,79
150170	BRAGANCA	3.448.921,69	1.350.552,47	4.105.246,59	5.360.759,07	7.814.102,81	0,00	2.347.032,20	-218.598,75	24.208.016,08	0,00	24.208.016,08
150172	BRASIL NOVO	577.831,80	2.803,63	604.061,16	48.135,22	204.750,00	0,00	899.544,63	-104.715,00	2.232.411,44	0,00	2.232.411,44
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	79.334,42	1.539,38	166.938,51	0,00	0,00	0,00	530.769,94	0,00	778.582,25	0,00	778.582,25
150178	BREU BRANCO	1.241.063,93	0,00	801.850,32	0,00	2.652.000,00	0,00	268.137,12	0,00	4.963.051,37	0,00	4.963.051,37
150180	BREVES	3.086.925,63	361.332,58	3.000.805,30	940.892,98	2.730.000,00	0,00	2.197.457,47	-180.000,00	12.137.413,96	0,00	12.137.413,96
150190	BUJARU	523.252,32	0,00	399.540,40	4.093,47	204.750,00	0,00	683.555,97	126.207,66	1.941.399,82	0,00	1.941.399,82
150200	CACHOEIRA DO ARARI	303.164,13	0,00	433.705,02	8.343,73	0,00	0,00	244.976,46	0,00	990.189,34	0,00	990.189,34
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.238,22	0,00	305.236,94	0,00	305.236,94
150210	CAMETA	3.543.185,00	212.039,74	3.217.189,47	154.606,72	2.479.276,57	0,00	3.945.411,58	-1.299.106,07	12.252.603,01	0,00	12.252.603,01
150215	CANAA DOS CARAJAS	882.855,89	4.656,08	641.603,36	31.445,30	0,00	0,00	185.464,13	0,00	1.746.024,76	0,00	1.746.024,76
150220	CAPANEMA	1.994.491,06	2.021.146,13	2.017.788,38	2.218.585,01	6.062.250,00	0,00	1.582.146,49	-1.034.231,00	14.862.176,07	0,00	14.862.176,07
150230	CAPITAO POCO	1.284.398,80	48.617,19	1.334.049,82	215.140,51	202.500,00	0,00	356.986,82	0,00	3.441.693,14	0,00	3.441.693,14
150240	CASTANHAL	5.434.944,23	5.218.253,69	5.003.036,40	4.041.230,99	8.209.500,00	0,00	17.655.696,87	-1.241.953,03	44.320.709,15	0,00	44.320.709,15

150250 CHA\	HAVES :	182.078,54	0,00	150.727,54	0,00	0,00	0,00	409.321,49	0,00	742.127,57	0,00	742.127,57
		336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	355.858,98	168.838,35	862.837,61	0,00	862.837,61
		,	86.989,37	1.459.161,99	22.677,27	1.684.410,00	0,00	3.386.801.34	-2.424.375,34	5.734.303,12	0,00	5.734.303,12
		,	23.385,40		14.619,32	,		437.912,91	98.827,64	,	0,00	1.327.367,65
			0,00		0,00		0,00	443.675,91	-3.092,29	1.194.465,50	0,00	1.194.465,50
			0,00		0,00	204.750,00		201.270,47	0,00	·	0,00	1.255.415,33
			669,39			0,00		681.960,84	0,00	,	0,00	1.880.599,51
150285 CURL			0,00		0,00	0,00	0,00	82.374,09	0,00	317.740,88	0,00	317.740,88
		,	8.709,30		0,00	•	0,00	600.385,66		,		2.434.397,94
			0,00	1.224.109,06	3.042,71	204.750,00	0,00	855.732,43	0,00	3.461.843,34	0,00	3.461.843,34
		·	4.123,84	634.403,32	0,00	0,00	0,00	1.361.108,38	0,00	2.812.557,95		2.812.557,95
150300 FARC			0,00		0,00	0,00	0,00	228.726,72	0,00	1.011.880.70	0,00	1.011.880,70
		,	0,00		0,00			536.229,77	-95.369,37	1.297.248,18	0,00	1.297.248,18
		,	0,00		0,00		0,00	104.504,14	0,00	763.542,60	0,00	763.542,60
			0,00	814.652,71	43.893,02	204.750,00	0,00	1.087.218,71	-36.000,00	2.880.384,65	0,00	2.880.384,65
150310 GURU	JRUPA 5		0,00	580.089,12	28.095,12	,	0,00	248.645,15	0,00	1.381.884,21	0,00	1.381.884,21
150320 IGAR	ARAPEACU 1	1.032.512,73	96.387,33	735.529,56	81.206,44	•	0,00	1.074.503,83	-12.699,32	3.209.940,57	0,00	3.209.940,57
150330 IGAR	ARAPEMIRIM 1	1.729.983,37	6.458,03	1.455.931,52	30.731,14	0,00	0,00	1.367.011,41	-90.000,00	4.500.115,47	0,00	4.500.115,47
150340 INHA	HANGAPI 2	203.325,80	0,00	69.709,38	0,00	204.750,00	0,00	680.802,91	0,00	1.158.588,09	0,00	1.158.588,09
150345 IPIXU	IXUNA DO PARA	1.085.457,21	0,00	1.188.944,37	0,00	204.750,00	0,00	180.582,72	0,00	2.659.734,30	0,00	2.659.734,30
150350 IRITU	ITUIA 5	503.522,38	0,00	249.087,68	0,00	0,00	0,00	241.194,38	0,00	993.804,44	0,00	993.804,44
150360 ITAIT	AITUBA 3	3.083.661,68	219.682,46	3.994.013,33	537.656,36	0,00	0,00	1.471.781,11	-944.354,98	8.362.439,96	0,00	8.362.439,96
150370 ITUP	UPIRANGA 1	1.195.115,09	14.658,57	1.151.227,82	111.251,25	0,00	0,00	649.534,05	0,00	3.121.786,78	0,00	3.121.786,78
150375 JACA	CAREACANGA 8	820.318,41	0,00	604.292,67	199,33	0,00	0,00	191.662,63	0,00	1.616.473,04	0,00	1.616.473,04
150380 JACU	CUNDA 1	1.147.740,33	4.203,81	1.320.086,43	27.787,33	204.750,00	0,00	936.249,90	0,00	3.640.817,80	0,00	3.640.817,80
150390 JURU	RUTI 9	967.248,39	0,00	703.686,97	0,00	0,00	0,00	689.171,58	0,00	2.360.106,94	0,00	2.360.106,94
150400 LIMO	MOEIRO DO AJURU	689.636,02	1.035,61	596.202,86	18.265,27	0,00	0,00	220.731,69	0,00	1.525.871,45	0,00	1.525.871,45
150405 MAE	AE DO RIO	668.759,97	44.089,08	889.522,11	490.930,59	204.750,00	0,00	1.052.733,78	0,00	3.350.785,53	0,00	3.350.785,53
150410 MAG/	AGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.424,57	0,00	231.985,18	0,00	231.985,18
150420 MARA	ARABA 7	7.457.011,75	3.523.102,01	8.520.417,31	4.916.249,96	2.407.860,00	0,00	5.011.722,24	-7.669.879,94	24.166.483,33	0,00	24.166.483,33
150430 MARA	ARACANA 7	738.058,49	0,00	619.453,72	0,00	204.750,00	0,00	247.223,56	0,00	1.809.485,77	0,00	1.809.485,77
150440 MARA	ARAPANIM !	517.921,51	205,71	423.996,58	17.348,20	204.750,00	0,00	258.109,74	-33,40	1.422.298,34	0,00	1.422.298,34
150442 MARI	ARITUBA 3	3.240.689,00	1.071.578,38	3.565.957,25	2.203.857,26	7.738.646,51	0,00	9.119.320,83	-11.473.367,48	15.466.681,75	0,00	15.466.681,75
150445 MEDI	EDICILANDIA 7	749.098,55	0,00	667.497,64	0,00	204.750,00	0,00	697.365,80	-90.000,00	2.228.711,99	0,00	2.228.711,99
150450 MELG	ELGACO 3	387.929,13	0,00	149.918,30	0,00	0,00	0,00	817.641,37	-174.915,00	1.180.573,80	0,00	1.180.573,80
150460 MOCA	DCAJUBA 6	667.602,36	9.441,88	721.968,06	36.816,01	0,00	0,00	681.529,01	-108.000,00	2.009.357,32	0,00	2.009.357,32
150470 MOJU	טנכ	1.866.933,31	0,00	1.799.820,21	0,00	0,00	0,00	771.365,78	0,00	4.438.119,30	0,00	4.438.119,30
150480 MON	ONTE ALEGRE 1	1.917.899,24	6.147,04	1.515.611,52	113.916,01	0,00	0,00	308.211,05	0,00	3.861.784,86	0,00	3.861.784,86

150490	MUANA	446.009,03	0,00	811.395,42	0,00	0,00	0,00	901.877,78	0,00	2.159.282,23	0,00	2.159.282,23
150495	NOVA ESPERANCA DO	466.925,20	5.789,52	494.577,52	51.940,30	204.750,00	0,00	224.681,95	0,00	1.448.664,49	0,00	1.448.664,49
150497	NOVA IPIXUNA	265.447,01	0,00	288.168,91	0,00	0,00	0,00	267.130,05	0,00	820.745,97	0,00	820.745,97
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.515,21	0,00	176.964,76	0,00	176.964,76
150503	NOVO PROGRESSO	567.569,76	49.106,99	524.618,79	41.138,11	0,00	0,00	702.354,95	0,00	1.884.788,60	0,00	1.884.788,60
150506	NOVO REPARTIMENTO	983.155,05	0,00	1.059.350,28	0,00	204.750,00	0,00	229.634,27	0,00	2.476.889,60	0,00	2.476.889,60
150510	OBIDOS	1.265.991,40	2.417,83	1.377.276,09	49.213,82	0,00	0,00	245.626,29	0,00	2.940.525,43	0,00	2.940.525,43
150520	OEIRAS DO PARA	299.435,96	101,88	607.512,63	2.681,50	0,00	0,00	228.155,95	0,00	1.137.887,92	0,00	1.137.887,92
150530	ORIXIMINA	1.461.782,04	106.516,60	1.738.469,09	46.513,89	0,00	0,00	270.104,93	0,00	3.623.386,55	0,00	3.623.386,55
150540	OUREM	337.956,80	0,00	297.693,40	13.060,30	204.750,00	0,00	1.090.666,50	0,00	1.944.127,00	0,00	1.944.127,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	694.696,39	162,19	687.845,38	26.192,18	998.724,96	0,00	1.565.569,29	-78.557,63	3.894.632,76	0,00	3.894.632,76
150548	PACAJA	1.141.199,66	0,00	1.211.239,70	0,00	204.750,00	0,00	567.810,87	-60.000,00	3.065.000,23	0,00	3.065.000,23
150549	PALESTINA DO PARA	74.005,70	140,34	153.689,41	1.091,46	0,00	0,00	530.363,87	0,00	759.290,78	0,00	759.290,78
150550	PARAGOMINAS	2.631.924,45	158.173,96	2.875.150,83	78.334,16	2.934.750,00	0,00	917.614,59	0,00	9.595.947,99	0,00	9.595.947,99
150553	PARAUAPEBAS	5.070.302,31	193.736,13	4.912.904,76	306.188,50	3.535.350,00	0,00	6.403.456,29	-4.160.999,83	16.260.938,16	0,00	16.260.938,16
150555	PAU DARCO	189.511,46	5.708,05	131.025,35	27.410,18	204.750,00	0,00	708.506,30	-8.923,49	1.257.987,85	0,00	1.257.987,85
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.126,62	0,00	165.177,04	0,00	165.177,04
150563	PICARRA	348.739,75	0,00	271.895,87	0,00	204.750,00	0,00	492.088,31	-90.000,00	1.227.473,93	0,00	1.227.473,93
150565	PLACAS	472.406,03	0,00	512.462,10	13.789,77	0,00	0,00	226.836,70	0,00	1.225.494,60	0,00	1.225.494,60
150570	PONTA DE PEDRAS	181.376,76	0,00	155.104,91	0,00	0,00	0,00	550.832,87	0,00	887.314,54	0,00	887.314,54
150580	PORTEL	1.184.535,62	9.088,26	1.144.624,22	113.521,44	0,00	0,00	516.369,53	0,00	2.968.139,07	0,00	2.968.139,07
150590	PORTO DE MOZ	893.715,05	24,92	928.550,60	12.000,38	0,00	0,00	659.336,75	-60.000,00	2.433.627,70	0,00	2.433.627,70
150600	PRAINHA	580.002,33	0,00	417.170,26	0,00	0,00	0,00	326.261,87	0,00	1.323.434,46	0,00	1.323.434,46
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.171,58	0,00	174.725,73	0,00	174.725,73
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.784,49	0,00	232.171,39	0,00	232.171,39
150613	REDENCAO	2.272.231,10	915.312,53	2.890.501,87	3.200.888,66	614.250,00	0,00	5.372.700,99	-5.242.480,70	10.023.404,45	0,00	10.023.404,45
150616	RIO MARIA	573.774,54	13.325,44	513.812,85	12.819,19	0,00	0,00	560.251,57	-171.210,91	1.502.772,68	0,00	1.502.772,68
150618	RONDON DO PARA	1.505.377,14	4.032,66	1.459.808,59	40.439,94	204.750,00	0,00	184.544,83	-84.915,00	3.314.038,16	0,00	3.314.038,16
150619	RUROPOLIS	660.005,78	9.417,63	873.838,59	3.347,93	0,00	0,00	523.078,15	0,00	2.069.688,08	0,00	2.069.688,08
150620	SALINOPOLIS	560.432,62	90.908,74	669.517,62	395.902,08	204.750,00	0,00	2.099.246,25	-1.255.338,15	2.765.419,16	0,00	2.765.419,16
150630	SALVATERRA	358.669,03	1.089,96	461.148,61	0,00	0,00	0,00	218.880,12	0,00	1.039.787,72	0,00	1.039.787,72
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	204.750,00	0,00	53.717,73	0,00	380.186,61	0,00	380.186,61
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	128.658,69	0,00	99.065,82	6.153,48	0,00	0,00	534.673,17	0,00	768.551,16	0,00	768.551,16
150650	SANTA ISABEL DO PARA	1.578.528,94	169.256,70	1.358.743,83	516.910,51	204.750,00	0,00	368.856,36	-1.235.928,47	2.961.117,87	0,00	2.961.117,87
	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.943,29	0,00	275.153,54	0,00	275.153,54
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	570.235,79	0,00	415.253,13	0,00	0,00	0,00	606.002,32	-62.548,81	1.528.942,43	0,00	1.528.942,43
150660	SANTA MARIA DO PARA	446.843,26	28.486,59	495.246,12	132.429,86	759.913,27	0,00	549.558,57	0,00	2.412.477,67	0,00	2.412.477,67
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	1.811.655,13	807,96	1.482.903,33	6.483,62	204.750,00	0,00	1.225.622,98	-119.335,92	4.612.887,10	0,00	4.612.887,10

150680	SANTAREM	11.028.721,08	7.435.108,01	12.451.916,05	6.442.986,31	8.901.201,34	0,00	6.666.179,85	-13.772.022,05	39.154.090,59	0,00	39.154.090,59
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	0,00	0,00	204.750,00	0,00	96.019,04	0,00	359.549,34	0,00	359.549,34
150700	SANTO ANTONIO DO TAUA	672.143,86	5.570,22	475.017,57	175.455,69	0,00	0,00	647.707,37	35.157,41	2.011.052,12	0,00	2.011.052,12
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	204.750,00	0,00	70.178,61	0,00	396.890,84	0,00	396.890,84
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	542.099,30	0,00	586.588,84	0,00	0,00	0,00	645.220,97	0,00	1.773.909,11	0,00	1.773.909,11
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	485.009,21	0,00	248.090,26	0,00	204.750,00	0,00	703.247,52	0,00	1.641.096,99	0,00	1.641.096,99
.50730	SAO FELIX DO XINGU	2.014.491,82	0,00	1.927.297,09	0,00	1.383.251,88	0,00	1.139.717,62	-236.630,43	6.228.127,98	0,00	6.228.127,98
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.065,22	0,00	290.155,64	0,00	290.155,64
.50745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	808.767,99	20.087,10	668.560,86	29.298,42	0,00	0,00	1.131.733,17	0,00	2.658.447,54	0,00	2.658.447,54
.50746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.415,62	0,00	152.736,20	0,00	152.736,20
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	168.737,07	0,00	322.759,71	0,00	144.750,00	0,00	697.269,20	60.000,00	1.393.515,98	0,00	1.393.515,98
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	177.058,46	0,00	263.373,25	0,00	0,00	0,00	401.982,78	0,00	842.414,49	0,00	842.414,49
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	1.318.259,69	18.900,58	1.066.017,78	76.604,35	204.750,00	0,00	844.107,72	0,00	3.528.640,12	0,00	3.528.640,12
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	368.260,61	151,57	469.584,32	2.485,08	0,00	0,00	219.858,72	0,00	1.060.340,30	0,00	1.060.340,30
50775	SAPUCAIA	150.382,86	0,00	83.283,89	0,00	0,00	0,00	556.146,80	-4.636,37	785.177,18	0,00	785.177,18
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	375.863,41	86,53	352.586,59	0,00	0,00	0,00	209.425,68	0,00	937.962,21	0,00	937.962,21
150790	SOURE	475.465,61	6.173,84	593.340,97	11.953,16	0,00	0,00	557.195,50	0,00	1.644.129,08	0,00	1.644.129,08
150795	TAILANDIA	1.989.721,88	14.387,84	1.372.868,08	8.259,97	409.500,00	0,00	1.317.726,94	-36.000,00	5.076.464,71	0,00	5.076.464,71
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	0,00	52.124,32	0,00	273.525,94	0,00	273.525,94
150797	TERRA SANTA	319.320,68	0,00	397.711,06	0,00	0,00	0,00	215.212,21	0,00	932.243,95	0,00	932.243,95
150800	TOMEACU	1.327.111,77	0,00	1.292.062,65	52.895,87	780.000,00	0,00	807.166,82	16.269,09	4.275.506,20	0,00	4.275.506,20
150803	TRACUATEUA	523.190,00	0,00	404.084,87	0,00	0,00	0,00	319.896,86	0,00	1.247.171,73	0,00	1.247.171,73
150805	TRAIRAO	328.720,49	0,00	353.833,12	0,00	0,00	0,00	215.133,95	0,00	897.687,56	0,00	897.687,56
150808	TUCUMA	907.282,61	2.566,25	862.678,21	86.634,43	0,00	0,00	1.539.294,41	-87.179,40	3.311.276,51	0,00	3.311.276,51
150810	TUCURUI	3.156.864,30	1.803.372,40	3.696.717,20	2.254.787,42	6.364.410,00	0,00	8.424.537,56	-4.417.438,24	21.283.250,64	0,00	21.283.250,64
150812	ULIANOPOLIS	943.490,71	0,00	1.031.169,70	0,00	204.750,00	0,00	1.355.687,53	0,00	3.535.097,94	0,00	3.535.097,94
.50815	URUARA	1.769.563,62	0,00	1.498.729,55	0,00	204.750,00	0,00	650.948,09	-37.900,00	4.086.091,26	0,00	4.086.091,26
.50820	VIGIA	807.466,47	11.691,26	880.344,92	112.825,09	204.750,00	0,00	150.673,54	170.076,13	2.337.827,41	0,00	2.337.827,41
150830	VISEU	1.495.941,91	0,00	1.107.643,78	9.131,96	1.498.096,11	0,00	463.133,37	0,00	4.573.947,13	0,00	4.573.947,13
150835	VITORIA DO XINGU	195.249,35	3.047,87	88.544,63	0,00	0,00	0,00	454.841,45	0,00	741.683,30	0,00	741.683,30
150840	XINGUARA	1.328.759,07	26.203,20	1.209.726,03	61.889,85	2.856.750,00	0,00	1.665.668,58	-137.912,43	7.011.084,30	0,00	7.011.084,30
* 0- !	CAMIL Code	de Defense de Collada T	INTEGRACIES I	ADI FIDEDC - I	Ad	0		For existing des Odentelésie			nria e referenciada e deverão s	

<sup>\*</sup> Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referencia Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

Quadro 02 - Detalhamento dos valores programados na SES (Valores anuais)	
Parcela: 201902 / UF: PA	
Especificação	Total
Reserva Técnica - CAPS - PORTARIA 1647 2013	669.948,00
Reserva Técnica - CAPS II - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CAPS PT 3099 - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - Custeio de Serviços Hospitalares	2.907.600,00
Reserva Técnica - INCENTIVO SAMU - GESTÃO ESTADUAL - PT 1230	998.400,00
Reserva Técnica - ONCOLOGIA SANTARÉM	1.591.364,46

Reserva Técnica - PACTUAÇÃO DIVINA PROVIDENCIA	285.727,24
Reserva Técnica - PCEP - HOSPITAL REGIONAL DR. OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	1.255.338,15
Reserva Técnica - PORTARIA GM № 1292 DE 25/05/17 RECURSO PARA UCINCo e UTIN-Tucurui	1.223.409,90
Reserva Técnica - PORTARIA 001 - SAMU REDE - GESTÃO ESTADUAL	199.860,00
Reserva Técnica - PORTARIA 12/2017 UCI DE BRAGANÇA	210.240,00
Reserva Técnica - PORTARIA 13 04/01/17 UTI HOSPITAL OTAVIO LOBO	1.397.862,40
Reserva Técnica - PORTARIA 1367 - CEREST - GESTÃO ESTADUAL	840.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 1874 31/09/2012 - CAPS ADIII - BRAGANÇA - GESTÃO ESTADUAL	477.360,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2104 DE 17/09/2012 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ	18.937.090,94
Reserva Técnica - PORTARIA 2186 21/10/16 UCINCa SANTA CASA	788.400,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2188 21/10/16 UTI NEO SANTA CASA	3.075.297,28
Reserva Técnica - PORTARIA 2189 21/10/16 UTI PEDIATRICA	698.931,20
Reserva Técnica - PORTARIA 22 05/01/2017 TABELA DE PROCEDIMENTOS - Doença de Guacher / Média e Alt	1.530,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2271 - UTI MARABÁ - GESTÃO ESTADUAL	1.378.713,60
Reserva Técnica - PORTARIA 2581 01/12/16 UTI PEDIATRICA HRBA SANTAREM	2.236.579,84
Reserva Técnica - PORTARIA 2582 01/12/16 UTI ADULTO DO HRBA SANTAREM	419.358,72
Reserva Técnica - PORTARIA 2948 - QUIMIOTERAPIA - GESTÃO ESTADUAL	1.420.106,25
Reserva Técnica - PORTARIA 3053 - NEFROLOGIA - GESTÃO ESTADUAL	132.431,40
Reserva Técnica - PORTARIA 3166 - GESTÃO ESTADUAL	649.991,33
Reserva Técnica - PORTARIA 3251 30/12/2016 REDE CEGONHA ESTADUAL	3.686.990,56
Reserva Técnica - PORTARIA 3281 - QUEIMADOS - GESTÃO ESTADUAL	17.975,07
Reserva Técnica - PORTARIA 3326 30/12/16 RESIDENCIA TERAPEUTICA CAPS MARAMBAIA	192.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 3329 30/12/16 IAPI SANTAREM HRBA	600.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 3397 30/12/16 UTI HOSPITAL GALILEU	891.119,76
Reserva Técnica - PORTARIA 3444 30/12/16 ONCOLOGIA	94.738,11
Reserva Técnica - PORTARIA 561, DE 31/03/2016 - AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS	13.440.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 567 DE 01/04/2016 - BRAGANÇA - UCINCa - UCI NEO	525.600,00
Reserva Técnica - Portaria 692 de 13/04/2016 - Ampliação de Serviços	23.000.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 799 DE 25/05/2016 - AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE SERVIÇOS	17.000.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 824 DE 25/04/2016 - OPOT SANTAÉM	240.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 859 - CAPS III - BELÉM - GESTÃO ESTADUAL	612.573,00
Reserva Técnica - PORTARIA 961 - RESIDÊNCIA MÉDICA - GESTÃO ESTADUAL	1.440.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA № 2429 de 18 de Outubro de 2011 - UNACON	5.686.165,08
Reserva Técnica - PT 2017 de 04/08/17 Recurso Hospital Amigo da Criança Hospital da Divina Providencia	158.813,50
Reserva Técnica - PT 2017 de 04/08/17 Recurso Hospital Amigo da Criança para Santa Casa	326.927,44
Reserva Técnica - PT 3018 - 11/12/2013 CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	339.660,00
Reserva Técnica - PT GM 2089 21/08/17 Retifica mudança de gestão da Rede Cegonha para Estadual	919.800,00
Reserva Técnica - PT GM 2213 de 20/07/2018 Incentivo Rede Cegonha Hospital Geral de Bragança	709.195,00
Reserva Técnica - PT GM 2598 21/8/2018 - APROVA REDE CEGONHA DO HSAM Zaccarias	1.807.115,00
Reserva Técnica - PT GM 3468 26/10/2018 - Habilita UTI AD TIPO II do Hospital Jean Bitar SES	1.397.862,40
Reserva Técnica - PT GM 3469 26/10/2018 - Habilita UTI AD TIPO II Hospital Regional Paragominas	2.795.724,80
Reserva Técnica - PT GM 3687 22/12/17 Reabilitação Intelectual no SUS estadual	40.174,46
Reserva Técnica - PT GM 3986 de 14/12/18 - Habilita Serviço Hospitalar de Referencia Saúde Mental	942.498,48
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 3306	4.900.273,92
Reserva Técnica - REDE CEGONHA III - GESTÃO ESTADUAL - PORTARIA 1856	1.055.404,80
Reserva Técnica - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - ESTADUAL - PT 1649	12.364.369,87
Reserva Técnica - REMANEJAMENTO DE COMPELMENTAÇÃO DA MUDANÇA DE GESTÃO HRCARAGUAIA PARA SESPA	118.188,62
Reserva Técnica - REMANEJAMENTO DO PCEP DE BELEM PARA SESPA	8.556.660,00
Reserva Técnica - RES. CIB 67 DE 19/06/2017 - RECURSO LEITOS DE RETAGUARDA PARA STA. CASA	1.800.000,00
Reserva Técnica - RESERVA TÉCNICA E AS GESTÃO BELÉM	111.915.646,20
Reserva Técnica - Resolução CIB 70 de 07/07/17 Remaneja p/SES custeio Hosp. Sto. Antonio Alenquer	4.033.206,48
Reserva Técnica - RESOLUÇÃO CIB/PA 48 DE 23/05/2017 - 720.000,00 - MOJUI DOS CAMPOS R\$ 1.347,87	1.347,87
Reserva Técnica - RESOLUÇÃO CIB/PA № 46 02/05/2017 - REMANEJA VALOR UTI DE RUE DE CAPANEMA P/ SES	1.453.786,24
Reserva Técnica - Retificação da gestão da UCINCo para o Hosp. Regional de Conceição do Araguaia	262.800,00
Reserva Técnica - Retificação da gestão do recurso da Rede Cegonha do Hosp. Divina Providencia	738.783,36
Reserva Técnica - TETO AMBULATORIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - GESTÃO ESTADUAL	341.959,86
* Especificações previamente definidas. Obs.: Total Quadro 1 + Total Quadro 2 = Total da UF. Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.	
Quadro 05 - Detalhamento dos valoros a corem descentados da PDI dos Municípios em função do estabelecimentos cob gostão Estadual (Valoros	.,

Qua	Quadro 05 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios em função de estabelecimentos sob gestão Estadual (Valores anuais)							
	Parcela: 201902 / UF: PA							
IBGE	Município	Valor						
150010	ABAETETUBA	0,00						
150013	ABEL FIGUEIREDO	0,00						
150020	ACARA	0,00						
150030	AFUA	2.193.302,54						
150034	AGUA AZUL DO NORTE	0,00						
150040	ALENQUER	0,00						
150050	ALMEIRIM	0,00						
150060	ALTAMIRA	11.924.955,08						

150070	ANAJAS	989.701,93
150080 150085	ANANINDEUA ANAPU	0,00
150085	ANAPU AUGUSTO CORREA	2.365.089,56
150095	AURORA DO PARA	0,00
150100	AVEIRO	152.277,47
150110 150120	BAGRE BAIAO	266.046,87 0,00
150120	BANNACH	0,00
150130	BARCARENA	0,00
150140	BELEM	0,00
150145	BELTERRA	0,00
150150 150157	BENEVIDES BOM JESUS DO TOCANTINS	0,00
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS BONITO	0,00
150170	BRAGANCA	21.928.271,08
150172	BRASIL NOVO	0,00
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,00
150178 150180	BREU BRANCO BREVES	0,00
150180	BUJARU	1.736.649,82
150200	CACHOEIRA DO ARARI	990.189,34
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	305.236,94
150210	CAMETA	0,00
150215 150220	CANAA DOS CARAJAS CAPANEMA	0,00
150220	CAPANEMA CAPITAO POCO	0,00
150240	CASTANHAL	0,00
150250	CHAVES	0,00
150260	COLARES CONCEICAO DO ARAGUAIA	0,00
150270 150275	CONCEICAO DO ARAGUAIA  CONCORDIA DO PARA	0,00
150275	CUMARU DO NORTE	0.00
150277	CURIONOPOLIS	0,00
150280	CURRALINHO	0,00
150285 150290	CURUA CURUCA	317.740,88 0.00
150290	DOM ELISEU	0,00
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	0,00
150300	FARO	1.011.880,70
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	0,00
150307 150309	GARRAFAO DO NORTE GOIANESIA DO PARA	0,00
150309	GURUPA	0,00
150320	IGARAPEACU	0,00
150330	IGARAPEMIRIM	0,00
150340	INHANGAPI	0,00
150345 150350	IPIXUNA DO PARA IRITUIA	0,00
150360	ITAITUBA	0,00
150370	ITUPIRANGA	0,00
150375	JACAREACANGA	1.616.473,04
150380 150390	JACUNDA JURUTI	0,00
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.525.871,45
150405	MAE DO RIO	0,00
150410	MAGALHAES BARATA	231.985,18
150420	MARABA	0,00
150430 150440	MARACANA MARAPANIM	0,00
150442	MARITUBA	0,00
150445	MEDICILANDIA	0,00
150450	MELGACO	840.913,80
150460 150470	MOCAJUBA MOJU	0,00
150470	MONTE ALEGRE	0,00
150490	MUANA	0,00
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	0,00
150497	NOVA IPIXUNA	0,00
150500 150503	NOVA TIMBOTEUA NOVO PROGRESSO	0,00
150506	NOVO FROGRESSO NOVO REPARTIMENTO	0,00
150510	OBIDOS	0,00
150520	OEIRAS DO PARA	1.137.887,92
150530 150540	ORIXIMINA OUREM	0,00
150540	OURILANDIA DO NORTE	0,00
150548	PACAJA	0,00
150549	PALESTINA DO PARA	0,00
150550	PARAGOMINAS DADAHADERAS	0,00
150553 150555	PARAUAPEBAS PAU DARCO	0,00
150560	PEIXEBOI	0,00
150563	PICARRA	1.022.723,93
150565	PLACAS	0,00
150570 150580	PONTA DE PEDRAS PORTEL	887.314,54 0,00
150580	PORTO DE MOZ	0,00
150600	PRAINHA	0,00
150610	PRIMAVERA	174.725,73
150611	QUATIPURU	232.171,39
150613	REDENCAO	0,00

150616	RIO MARIA	0.00
150618	RONDON DO PARA	2,769,628,16
150619	RUROPOLIS	0.00
150619	SALINOPOLIS	0,00
150620	SALINOPOLIS SALVATERRA	0,00
150630	SALVATEKKA SANTA BARBARA DO PARA	175.436.61
	SANTA CRUZ DO ARARI	768.551.16
150640		
150650 150655	SANTA ISABEL DO PARA SANTA LUZIA DO PARA	0,00
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,00
150660	SANTA MARIA DO PARA	0,00
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	0,00
150680	SANTAREM	0,00
150690	SANTAREM NOVO	154.799,34
150700	SANTO ANTONIO DO TAUA	1.671.392,12
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	192.140,84
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,00
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	956.346,99
150730	SAO FELIX DO XINGU	0,00
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	290.155,64
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	0,00
150746	SAO JOAO DA PONTA	152.736,20
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	0,00
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	0,00
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	0,00
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	1.060.340,30
150775	SAPUCAIA GENADOR JOSE PODESTAVO	785.177,18
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	0,00
150790	SOURE	0,00
150795	TAILANDIA	1.200.000,00
150796	TERRA ALTA	273.525,94
150797	TERRA SANTA	0,00
150800	TOMEACU	0,00
150803	TRACUATEUA	1.127.171,73
150805	TRAIRAO	0,00
150808	TUCUMA	0,00
150810	TUCURUI	0,00
150812	ULIANOPOLIS	0,00
150815	URUARA	0,00
150820	VIGIA	0,00
150830	VISEU	0,00
150835	VITORIA DO XINGU	0,00
150840	XINGUARA	0,00

	Quadro 07 (Totalizador) - Valores de repasse aos fundos Municipais de Saúde (Valores anuais)											
	Competência: 201902	/ UF: PA			iai o o i (iotalizado) y va	dres de repusse dos randos	Trainerpais de Sadde (Valores and	210)				
IBGE	Município	Assistência Ambula Próprio	torial e Hospitlar (+) Referenciado	Incentivos Permanentesde custeio (+)	Ajustes(+ ou -)	Valores de PCEPcom transferênciasrealizadas ao FES (-)	Valores deestabelecimentossob Gestão Estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional deSaúde (-)	Valoresrecebidos deoutras UF's (+)	ValoresEncaminhados aoutras UF's (-)	Reserva Técnica	Total
150010	ABAETETUBA	7.800.692,02	240.817,28	2.730.000,00	-18.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.738,10	11.414.527,40
150013	ABEL FIGUEIREDO	273.019,80	1.123,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.814,89	800.958,10
150020	ACARA	2.427.866,96	12.667,76	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.068,15	2.781.352,87
150030	AFUA	1.832.562,83	100.435,82	0,00	0,00	0,00	2.193.302,54	0,00	0,00	0,00	260.303,89	0,00
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.856.120,80	0,00	204.750,00	-74.642,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.676,53	2.703.904,44
150040	ALENQUER	3.470.527,86	154.387,91	1.356.427,50	-4.033.206,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.605,05	1.267.741,84
150050	ALMEIRIM	1.784.392,56	9.432,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543.591,75	3.337.416,76
150060	ALTAMIRA	8.044.337,54	4.626.342,84	2.934.750,00	-195.648,75	0,00	11.924.955,08	0,00	0,00	0,00	911.387,75	4.396.214,30
150070	ANAJAS	749.932,13	0,00	0,00	0,00	0,00	989.701,93	0,00	0,00	0,00	239.769,80	0,00
150080	ANANINDEUA	29.770.602,46	11.384.671,51	17.018.546,62	-10.217.192,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.843.618,55	87.800.246,20
150085	ANAPU	759.415,55	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.424,37	1.221.589,92
150090	AUGUSTO CORREA	1.091.480,21	157.172,52	0,00	0,00	0,00	2.365.089,56	0,00	0,00	0,00	1.116.436,83	0,00
150095	AURORA DO PARA	1.299.982,11	6.571,17	0,00	9.426,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.117,43	1.609.097,50
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.277,47	0,00	0,00	0,00	152.277,47	0,00
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	266.046,87	0,00	0,00	0,00	76.044,51	0,00
150120	BAIAO	1.556.771,52	29.219,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.322,82	2.203.313,81
150125	BANNACH	160.177,03	0,00	204.750,00	-3.542,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.242,15	964.626,73
150130	BARCARENA	4.657.109,66	26.558,34	1.764.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.102.298,68	9.550.716,68
150140	BELEM	130.606.199,49	107.771.732,08	54.847.722,32	-128.989.597,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.355.565,30	304.591.621,65
150145	BELTERRA	345.711,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.522,45	873.234,40
150150	BENEVIDES	1.890.611,82	180.150,30	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129.235,85	3.404.747,97
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	753.828,29	4.030,99	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.589,30	1.149.198,58
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.244,59	247.714,79
150170	BRAGANCA	7.554.168,28	6.711.311,54	7.814.102,81	-218.598,75	0,00	21.928.271,08	0,00	0,00	0,00	2.347.032,20	2.279.745,00
150172	BRASIL NOVO	1.181.892,96	50.938,85	204.750,00	-104.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.544,63	2.232.411,44
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	246.272,93	1.539,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.769,94	778.582,25
150178	BREU BRANCO	2.042.914,25	0,00	2.652.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.137,12	4.963.051,37
150180	BREVES	6.087.730,93	1.302.225,56	2.730.000,00	-180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197.457,47	12.137.413,96
150190	BUJARU	922.792,72	4.093,47	204.750,00	126.207,66	0,00	1.736.649,82	0,00	0,00	0,00	683.555,97	204.750,00
150200	CACHOEIRA DO ARARI	736.869,15	8.343,73	0,00	0,00	0,00	990.189,34	0,00	0,00	0,00	244.976,46	0,00
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	305.236,94	0,00	0,00	0,00	83.238,22	0,00
150210	CAMETA	6.760.374,47	366.646,46	2.479.276,57	-1.299.106,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.945.411,58	12.252.603,01
150215	CANAA DOS CARAJAS	1.524.459,25	36.101,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.464,13	1.746.024,76
150220	CAPANEMA	4.012.279,44	4.239.731,14	6.062.250,00	-1.034.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.146,49	14.862.176,07
150230	CAPITAO POCO	2.618.448,62	263.757,70	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.986,82	3.441.693,14
150240	CASTANHAL	10.437.980,63	9.259.484,68	8.209.500,00	-1.241.953,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.655.696,87	44.320.709,15
150250	CHAVES	332.806,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.321,49	742.127,57
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	168.838,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.858,98	862.837,61

150270	CONCEICAO DO	2.977.800,48	109.666,64	1.684.410,00	-2.424.375,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.386.801,34	5.734.303,12
	ARAGUAIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	,		<i>'</i>	'	,	,	,	,	,
150275	CONCORDIA DO PARA	752.622,38	38.004,72	0,00	98.827,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.912,91	1.327.367,65
150276	CUMARU DO NORTE	549.131,88	0,00	204.750,00	-3.092,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.675,91	1.194.465,50
150277	CURIONOPOLIS	849.394,86	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.270,47	1.255.415,33
150280	CURRALINHO	1.184.911,99	13.726,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.960,84	1.880.599,51
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	317.740,88	0,00	0,00	0,00	82.374,09	0,00
150290	CURUCA	1.620.552,98	8.709,30	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.385,66	2.434.397,94
150293	DOM ELISEU	2.398.318,20	3.042,71	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.732,43	3.461.843,34
150295	ELDORADO DOS	1.447.325,73	4.123,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.108,38	2.812.557,95
	CARAJAS		, ,	,	,		,	,	,	,	·	·
150300	FARO	783.153,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.880,70	0,00	0,00	0,00	228.726,72	0,00
150304	FLORESTA DO	856.387,78	0,00	0,00	-95.369,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.229,77	1.297.248,18
150307	ARAGUAIA GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.504,14	763.542,60
150307	GOIANESIA DO PARA	1.580.522.92	43.893,02	204.750,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.218,71	2.880.384,65
150310	GURUPA	1.105.143,94	28.095,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.645,15	1.381.884,21
150320	IGARAPEACU	1.768.042,29	177.593,77	202.500,00	-12.699,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.503,83	3.209.940,57
150320	IGARAPEMIRIM	3.185.914,89	37.189,17	0,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.011,41	4.500.115,47
150340	INHANGAPI	273.035,18	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.802,91	1.158.588,09
150345	IPIXUNA DO PARA	2.274.401,58	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.582,72	2.659.734,30
150350	IRITUIA	752.610,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.194,38	993.804,44
150360	ITAITUBA	7.077.675,01	757.338,82	0,00	-944.354,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.471.781,11	8.362.439,96
150370	ITUPIRANGA	2.346.342,91	125.909,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.534,05	3.121.786,78
150375	JACAREACANGA	1.424.611,08	199,33	0,00	0,00	0,00	1.616.473,04	0,00	0,00	0,00	191.662,63	0,00
150380	JACUNDA	2.467.826,76	31.991,14	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936.249,90	3.640.817,80
150390	JURUTI	1.670.935,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.171,58	2.360.106,94
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.285.838,88	19.300,88	0,00	0,00	0,00	1.525.871,45	0,00	0,00	0,00	220.731,69	0,00
150405	MAE DO RIO	1.558.282,08	535.019,67	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.733,78	3.350.785,53
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	231.985,18	0,00	0,00	0,00	177.424,57	0,00
150420	MARABA	15.977.429,06	8.439.351,97	2.407.860,00	-7.669.879,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.011.722,24	24.166.483,33
150430	MARACANA	1.357.512,21	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.223,56	1.809.485,77
150440	MARAPANIM	941.918,09	17.553,91	204.750,00	-33,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.109,74	1.422.298,34
150442 150445	MARITUBA MEDICILANDIA	6.806.646,25 1.416.596,19	3.275.435,64 0,00	7.738.646,51 204.750,00	-11.473.367,48 -90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	9.119.320,83 697.365,80	15.466.681,75 2.228.711,99
150445	MEDICILANDIA MELGACO	537.847,43	0,00	0,00	-174.915,00	0,00	840.913,80	0,00	0,00	0,00	817.641,37	339.660,00
150450	MOCAJUBA	1.389.570,42	46.257,89	0,00	-108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.529,01	2.009.357,32
150400	MOJU	3.666.753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771.365,78	4.438.119,30
150470	MONTE ALEGRE	3.433.510,76	120.063,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.211,05	3.861.784,86
150490	MUANA	1.257.404,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.877,78	2.159.282,23
	NOVA ESPERANCA	,	ĺ	i '	· ·	<i>'</i>	i	1	i '	,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,
150495	DO PIRIA	961.502,72	57.729,82	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.681,95	1.448.664,49
150497	NOVA IPIXUNA	553.615,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.130,05	820.745,97
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.515,21	176.964,76
150503	NOVO PROGRESSO	1.092.188,55	90.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.354,95	1.884.788,60
150506	NOVO REPARTIMENTO	2.042.505,33	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.634,27	2.476.889,60
150510	OBIDOS	2.643.267,49	51.631,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.626,29	2.940.525,43
150520	OEIRAS DO PARA	906.948,59	2.783,38	0,00	0,00	0,00	1.137.887,92	0,00	0,00	0,00	228.155,95	0,00
150530	ORIXIMINA	3.200.251,13	153.030,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.104,93	3.623.386,55
150540	OUREM	635.650,20	13.060,30	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.666,50	1.944.127,00
150543 150548	OURILANDIA DO NORTE PACAJA	1.382.541,77 2.352.439,36	26.354,37	998.724,96 204.750,00	-78.557,63 -60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.565.569,29 567.810,87	3.894.632,76 3.065.000,23
150549	PALESTINA DO PARA	227.695,11	0,00 1.231,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	530.363,87	759.290,78
150550	PARAGOMINAS	5.507.075,28	236.508,12	2.934.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917.614,59	9,595,947,99
150553	PARAUAPEBAS	9.983.207,07	499.924,63	3.535.350,00	-4.160.999,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.403.456,29	16.260.938,16
150555	PAU DARCO	320.536,81	33.118,23	204.750,00	-8.923,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.506,30	1.257.987,85
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.126,62	165.177,04
150563	PICARRA	620.635,62	0,00	204.750,00	-90.000,00	0,00	1.022.723,93	0,00	0,00	0,00	492.088,31	204.750,00
150565	PLACAS	984.868,13	13.789,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.836,70	1.225.494,60
150570	PONTA DE PEDRAS	336.481,67	0,00	0,00	0,00	0,00	887.314,54	0,00	0,00	0,00	550.832,87	0,00
150580	PORTEL	2.329.159,84	122.609,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.369,53	2.968.139,07
150590	PORTO DE MOZ	1.822.265,65	12.025,30	0,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659.336,75	2.433.627,70
150600	PRAINHA	997.172,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.261,87	1.323.434,46
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	174.725,73	0,00	0,00	0,00	134.171,58	0,00
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	232.171,39	0,00	0,00	0,00	65.784,49	0,00
150613	REDENCAO	5.162.732,97	4.116.201,19	614.250,00	-5.242.480,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.372.700,99	10.023.404,45
150616	RIO MARIA	1.087.587,39	26.144,63	0,00	-171.210,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.251,57	1.502.772,68
150618 150619	RONDON DO PARA RUROPOLIS	2.965.185,73 1.533.844,37	44.472,60 12.765,56	204.750,00 0,00	-84.915,00 0,00	0,00	2.769.628,16 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	184.544,83 523.078,15	544.410,00 2.069.688,08
150619	SALINOPOLIS	1.229.950,24	486.810,82	204.750,00	-1.255.338,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099.246,25	2.765.419,16
150620	SALINOPOLIS	819.817,64	1.089,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.880,12	1.039.787,72
	SANTA BARBARA DO	•		,	<u> </u>	,	'	1	i '	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		·
150635	PARA	121.718,88	0,00	204.750,00	0,00	0,00	175.436,61	0,00	0,00	0,00	53.717,73	204.750,00
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	227.724,51	6.153,48	0,00	0,00	0,00	768.551,16	0,00	0,00	0,00	534.673,17	0,00
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.937.272,77	686.167,21	204.750,00	-1.235.928,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.856,36	2.961.117,87
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.943,29	275.153,54
150658	SANTA MARIA DAS	985.488,92	0,00	0,00	-62.548,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.002,32	1.528.942,43
	BARREIRAS	·	,	,	,	,	,	,	·	· ·	,	,
150660	SANTA MARIA DO PARA	942.089,38	160.916,45	759.913,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.558,57	2.412.477,67
150670	SANTANA DO	3.294.558,46	7.291,58	204.750,00	-119.335,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.622,98	4.612.887,10
	ARAGUAIA		, i	,	,	· ·	· ·			· ·		,
150680 150690	SANTAREM SANTAREM NOVO	23.480.637,13 58.780,30	13.878.094,32 0,00	8.901.201,34 204.750,00	-13.772.022,05 0,00	0,00	0,00 154.799,34	0,00	0,00	0,00 0,00	6.666.179,85 96.019,04	39.154.090,59 204.750,00
	SANTO ANTONIO DO	•	<i>'</i>		ĺ í	i i		,	i '	·		
150700	TAUA	1.147.161,43	181.025,91	0,00	35.157,41	0,00	1.671.392,12	0,00	0,00	0,00	647.707,37	339.660,00
450=10	SAO CAETANO DE	444 504 10	10 100 ==	204 750 00	0.00	2.22	100 110 01	0.00	2.22	2.22	70.470.61	204 750 00
150710	ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	204.750,00	0,00	0,00	192.140,84	0,00	0,00	0,00	70.178,61	204.750,00
150715	SAO DOMINGOS DO	1 170 400 14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6/15 220 07	1 772 000 11
130/13	ARAGUAIA	1.128.688,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.220,97	1.773.909,11

34 ■ DIÁRIO OFICIAL Nº 33770 Segunda-feira, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	733.099,47	0,00	204.750,00	0,00	0,00	956.346,99	0,00	0,00	0,00	703.247,52	684.750,00
150730	SAO FELIX DO XINGU	3.941.788,91	0,00	1.383.251,88	-236.630,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.717,62	6.228.127,98
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	290.155,64	0,00	0,00	0,00	57.065,22	0,00
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1.477.328,85	49.385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.733,17	2.658.447,54
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	152.736,20	0,00	0,00	0,00	101.415,62	0,00
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	491.496,78	0,00	144.750,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.269,20	1.393.515,98
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	440.431,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.982,78	842.414,49
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	2.384.277,47	95.504,93	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.107,72	3.528.640,12
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	837.844,93	2.636,65	0,00	0,00	0,00	1.060.340,30	0,00	0,00	0,00	219.858,72	0,00
150775	SAPUCAIA	233.666,75	0,00	0,00	-4.636,37	0,00	785.177,18	0,00	0,00	0,00	556.146,80	0,00
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	728.450,00	86,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.425,68	937.962,21
150790	SOURE	1.068.806,58	18.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.195,50	1.644.129,08
150795	TAILANDIA	3.362.589,96	22.647,81	409.500,00	-36.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.317.726,94	3.876.464,71
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	273.525,94	0,00	0,00	0,00	52.124,32	0,00
150797	TERRA SANTA	717.031,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.212,21	932.243,95
150800	TOMEACU	2.619.174,42	52.895,87	780.000,00	16.269,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.166,82	4.275.506,20
150803	TRACUATEUA	927.274,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127.171,73	0,00	0,00	0,00	319.896,86	120.000,00
150805	TRAIRAO	682.553,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.133,95	897.687,56
150808	TUCUMA	1.769.960,82	89.200,68	0,00	-87.179,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539.294,41	3.311.276,51
150810	TUCURUI	6.853.581,50	4.058.159,82	6.364.410,00	-4.417.438,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424.537,56	21.283.250,64
150812	ULIANOPOLIS	1.974.660,41	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355.687,53	3.535.097,94
150815	URUARA	3.268.293,17	0,00	204.750,00	-37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.948,09	4.086.091,26
150820	VIGIA	1.687.811,39	124.516,35	204.750,00	170.076,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.673,54	2.337.827,41
150830	VISEU	2.603.585,69	9.131,96	1.498.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.133,37	4.573.947,13
150835	VITORIA DO XINGU	283.793,98	3.047,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.841,45	741.683,30
150840	XINGUARA	2.538.485,10	88.093,05	2.856.750,00	-137.912,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665.668,58	7.011.084,30

200010 /121100/1101	2.0001.00/20	00.050 00	2.0001/00/00	2071522/10	0/00	0,00	0,00	0/00	0/00	210001000/00	710121001/00
Quadro 08 - Totalizado	r - Valores de repa	sse ao fundo Es	adual de Saúde (\	/alores anuais)							
Parcela: 201902 / UF:	PA										
Especialização								Orig	em do dado	Total	
Limites referentes aos	recursos programa	idos na SES						Qua	dro 02	266.996.97	'0,59
Valores a receber refer	entes a estabelecir	mentos sob Gest	ão Estadual					Qua	dro 05	63.428.81	,40
Valores a receber refer	entes a PCEP com	transferências d	iretas ao FES					Qua	dro 04	0,00	
(-) Valores a serem ret	idos pelo FNS e tra	ansferidos direta	mente às unidades	s prestadoras u	niversitárias fede	erais		Qua	dro 06	0,00	
Valores recebidos de ou	utras UF's (p/SES)							Qua	dro 02	0,00	
Total										330.425.78	31,99
bs.: Caso existam recursos sob Gestão Estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do Item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual".					Jual".						

Quadro 09 - Totalizador - Consolidado da Programação (Valores anuais)						
Parcela: 201902 / UF: PA						
Especialização	Origem do dado	Total				
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	863.814.975,77				
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	330.425.781,99				
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06					
Total dos valores encaminhados a outras UF's	Quadro 03	0,00				
Total		1.194.240.757,76				

Protocolo: 396722

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ Resolução Nº 218, de 19 de dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Origem: PRT MS/GM 1060/2002);
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Considerando a PORTARIA Nº 3.687/GM/MS, de 22 de dezembro de 2017, que estabelece a alteração de valores de procedimentos, recurso a ser incorporado ao Bloco de Média e Alta Complexidade Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e define estratégia para ampliação do acesso a Procedimentos de Reabilitação da Tabela SUS.
- Considerando a necessidade de fortalecer as ações no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, especialmente para a ampliação do acesso às ações e serviços de Reabilitação Intelectual no âmbito do SUS;
- Considerando a necessidade de redistribuição dos valores aprovados pelas Resoluções CIB nº56/2018, 93/2018 e nº 94/2018, em virtude dos planos operativos apresentados terem considerado valores do Anexo II e não o Anexo III, da PORTARIA Nº 3.687/GM/MS 2017.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2018.

### Resolve

Art. 1º - Alterar os valores constantes das Resoluções CIB nº56, de 14 de junho de 2018 e nº 94, de 29 de junho de 2018, que aprovam os Planos Operativos de Reabilitação Intelectual - 2018 dos municípios de Belém e Castanhal, respectivamente, e da Resolução CIB nº 93, de 29 de junho de 2018, que aprova o Plano Operativo de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual do Estado do Pará, conforme constam no anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Belém, 19 de dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CTB/SUS/PA.

Charles Cézar Tocantins de Souza Presidente do COSEMS/PA.

### Anexo da Resolução Nº 218, de 19 de dezembro de 2018.

milexo uc	i Kesolução Nº 210,	uc 15 uc	uczembio c	C ZUIU.
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	ORÇAMENTO ESTABELECIMENTO (R\$)	TOTAL MUNICÍPIO (R\$)
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM	5770971	91.310,66	
	CENTRO DE REABILITAÇÃO E NEUROLOGIA DO PARÁ LTDA	2332817	91.310,66	
BELÉM	CLÍNICA REABILITAR	3728048	91.310,66	456.553,29
	SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO SABER	2779560	91.310,66	
	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETINA FERRO DE SOUZA	2694751	91.310,66	
ANANINDEUA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL DE ANANINDEUA	6745970	18.123,69	18.123,69
BARCARENA	CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA DE BARCARENA	5760569	32.719,35	32.719,35
CASTANHAL	CENTRO DE ATENÇÃO A PESSOA COM AUTISMO	7550383	28.366,59	
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTANHAL	7140479	28.366,59	56.733,18

### ERRATA DE RESOLUÇÃO CIB Nº216 DE 19/12/2018, publicada no DOE Nº 38.769, em 28/12/2018.

Onde se lê: - Homologar a Resolução CIR Tocantins, nº 63 de 11 de setembro de 2018 que aprova o pleito de solicitação de aporte financeiro do Teto Estadual de MAC (Media e Alta Complexidade) para o município de Cametá, para custear a execução de novos Serviços de Diagnóstico por Imagem que atenderão às demandas de municípios da Região do Tocantins.

Leia-se: - Homologar a Resolução CIR Tocantins, Nº 63 de 11 de setembro de 2018 que aprova o pleito de solicitação de aporte financeiro no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) do Teto Estadual de MAC (Media e Alta Complexidade) para o teto de MAC do município de Cametá, para custeio de novos Serviços de Diagnóstico por Imagem que atenderão às

demandas de municípios da Região do Tocantins. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/12/2018.

Vítor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.

Protocolo: 396706

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

### ERRATA DA PORTARIA DE COMISSÃO Nº 225/2018, PUBLICAÇÃO Nº 382475, PUBLICADA NO DOE Nº 33739, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ONDE SE LÊ

ART. 1° - DESIGNAR, OS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS, PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPOREM A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES, NO ÂMBITO DESTE 5° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA. LEIA-SE:

ART. 1° - DESIGNAR, OS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS, PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPOREM A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO, NO ÂMBITO DESTE 5° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

ORDENADOR: HAILSON FREITAS NEGRÃO Protocolo: 396660

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### **DESIGNAR SERVIDOR**

### PORTARIA Nº 108 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 343/2018-CCG de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33577 de 14/03/2018.

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna Nº 0170/2018- DAF RESOLVE:

Designar a servidora KARLA KAYRONE DE OLIVEIRA LOPES, Id Funcional nº 57191641, para responder pelo setor de Transporte deste 9º Centro Regional de Saúde, durante o impedimento da titular, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SESPA/ 9° CRS, 28 de Dezembro de 2018.

RISONILSON ABREU DA SILVA

DIRETOR DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 396733

### **TORNAR SEM EFEITO**

### PORTARIA Nº 26 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 343/2018-CCG de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33577 de 14/03/2018.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 26 de 15 de Maio de 2018, publicada no DOE  $n^{\circ}$ . 33619 de 17/05/2018, protocolo nº 313243, em nome do servidor Paulo Célio da Cruz Sigueira, Matricula: 0505621, que o designou a responder pelo setor de Transporte deste 9º Centro Regional de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SESPA/ 9° CRS, 28 de Dezembro de 2018.

RISONILSON ABREU DA SILVA

DIRETOR DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE Protocolo: 396729

# HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 994/2018-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia ALESSANDRA MICHELLE MONTEIRO NAVEGANTES, enfermeira, matrícula nº 54185905-1/HOL, e no seu impedimento o servidor, ARTHUR DE PAULA LOBO, médico, mat. nº 485/IOL, ambos lotados na Divisão de Diagnostico por Imagem do HOL, para a função de fiscais do contrato administrativo nº 211/2018-HOL, firmado com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) DIGITALIZADOR DE IMAGEM/CR, PCR ELEVA S, EVO0663, V.1.2 AC 5000, N/S 16529831, marca PHILIPS, R/P nº 21501, com reposição de peças (normais e especiais), atualização de hardware & software. Processo nº 2017/253.653 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES Diretor Gera

### Protocolo: 396681

### **CONTRATO**

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2018-HOL

Objeto: 01 (um) DIGITALIZADOR DE IMAGEM/CR, PCR ELEVA EVO0663, V.1.2 AC 5000, N/S 16529831, marca PHILIPS, R/P nº 21501, com reposição de peças (normais e especiais), atualização de hardware & software, pelo período de 12 (doze)

Valor total: R\$ 39.509,64 (trinta e nove mil, quinhentos e nove

reais e sessenta e quatro centavos) Data Assinatura: 21/12/2018 Vigência: 21/12/2018 até 20/12/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018, com fundamento no

art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 FONTE: 0103/0269 Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, com sede na Avenida Tamboré, nº 1400/1440, BOX 31 a 33, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-000, tel.: (11) 96902-7333, e-mail: denise.nery.antunes@philips.com, inscrita no CNPJ sob o no

58.295.213/0001-78 Ordenador: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 396675

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016-HOL

Data Assinatura: 21/12/2018 Processo nº 2018/482.160

Justificativa: INCLUIR no limite de 25% o serviço dos itens

abaixo discriminados, com fulcro no artigo 65, caput, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 21/12/2018 a 15/02/2019

=			
CORPO UTERII	NO ON		
TRATAMENTO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR ORÇADO
Radioterapia com acelerador linear de Fótons e elétrons (por campo)	110	R\$ 35,00	R\$ 3.850,00
Verificação por imagem em radioterapia	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Planejamento para Radioterapia conformada tridimensional	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00
Colimação personalizada	04	R\$ 52,00	R\$ 208,00
TOTAL			R\$ 4.598,00

ESÔFAGO			
TRATAMENTO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR ORÇADO
Radioterapia com acelerador Linear de fótons e elétrons (por campo)	105	R\$ 35,00	R\$ 3.675,00
Verificação por imagem em radioterapia	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Planejamento para Radioterapia conformada tridimensional	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00
Colimação personalizada	04	R\$ 52,00	R\$ 208,00
TOTAL	R\$ 4.488,00		

BEXIGA	ı		
TRATAMENTO	QTDE CAMPOS	VALOR UNITARIO	VALOR ORÇADO
Radioterapia com acelerador Linear de fótons e elétrons (por campo)	140	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
Verificação por imagem em radioterapia	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Planejamento para Radioterapia conformada tridimensional	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00
Colimação personalizada	04	R\$ 52,00	R\$ 208,00
TOTAL	R\$ 5.648.00		

Contratado: DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES **Diretor Geral** 

# º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **130/2018-HOL**Data Assinatura: 21/12/2018

Processo n° 2018/482.088

Justificativa: ACRESCER e SUPRIMIR no limite de 25%, os serviços do referido contrato, com fulcro no artigo 65, caput, I, "a da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até o término do contrato em 03/05/2019

Valor total do Aditivo após acréscimo e supressão: R\$ 1.261.886.00 Contratado: HOSPITAL PORTO DIAS

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVESDiretor Geral

Protocolo: 396712

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

# Pregão Eletrônico N°194/2018 - SRP N° 114/2018 - HOL Objeto: Fornecimento de MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO

Data da Abertura: 11/01/2019

Horário: 10h (Horário de Brasília) Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Cláudio Chaves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov. br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 28 de dezembro de 2018 Celso Augusto Moraes Gonçalves Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 396682

Protocolo: 396780

# FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 831/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de dezembro de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito Nº 067595 01 55 2018 4 00443 088 0170221 39. RESOLVE,

- I Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor (a), Shirley Junqueira Sales, Cargo Enfermeiro, matrícula nº 5854504/1, lotada (o) na Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 13 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito Nº 067595 01 55 2018 4 00443 088 0170221 39
- II Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 26 de dezembro de 2018. Dra Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA

### Protocolo: 396699 PORTARIA Nº 835/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de dezembro de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº763. RESOLVE,

- I Conceder Licença Assistência Saúde (o) servidor (a) Fran Ley Valecio Amirim da Silva, matricula nº 54190868/1, Cargo Agente de Portaria, lotada (o) na (o), Hemonucleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterania e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de novembro de 2018 a 27 de janeiro de 2019, Laudo Nº 763.
- II Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de dezembro de 2018. Dra. Ana Suely Leite Saraiya Presidente da Fundação HEMOPA

### Protocolo: 396705

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 834/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de dezembro de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 44380. RESOLVE,

- I Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Shirley Junqueira Sales, matricula nº 5854504/4, Cargo Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 24 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2018, Laudo Nº 44380.
- II Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de dezembro de 2018. Dra. Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA

### Protocolo: 396704 PORTARIA Nº 836/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de dezembro de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº806. RESOLVE,

- I Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Luiza Helena Progenio Santana, matricula nº 54190705/2, Cargo Assistente Social, lotada (o) na (o), Hemonucleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, a contar de 20 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2019, Laudo Nº 806.
- II Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de dezembro de 2018. Dra. Ana Suely Leite Saraiva

### Presidente da Fundação HEMOPA Protocolo: 396707 PORTARIA Nº 832/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de dezembro de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 44406.

- I Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria de Fátima Alves da Costa, matricula nº 57205991/1, Cargo Técnico Patologia Clinica, lotada (o) na (o), Hemonucleo de Tucurui, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, a contar de 01 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2018, Laudo Nº 44406.
- II Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 26 de dezembro de 2018. Dra. Ana Suely Leite Saraiva

### Protocolo: 396700 PORTARIA Nº 832/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de dezembro de 2018.

Presidente da Fundação HEMOPA

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 44406. RESOLVE,

- I Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria de Fátima Alves da Costa, matricula nº 57205991/1, Cargo Técnico Patologia Clinica, lotada (o) na (o), Hemonucleo de Tucurui, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, a contar de 01 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2018, Laudo Nº 44406.
- II Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 26 de dezembro de 2018. Dra. Ana Suely Leite Saraiya Presidente da Fundação HEMOPA

### Protocolo: 396701

### **ERRATA**

Errata da Portaria Nº770/2018 - GEAPE/HEMOPA de 26/11/2018, publicada no DOE Nº 33.748 de 28/11//2018, Protocolo: 387305, que trata da substituição de servidor. ONDE SE LÊ:

DESIGNAR a servidora Carla Nazaré Brito Duarães, Assistente Social, matrícula nº 57188798/1, para substituir a servidora Cynara Fonseca Salvador, Gerente de Hemovigilancia e Supervisão, matrícula nº 57233223/1, em virtude do gozo de férias no período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

DESIGNAR a servidora Carla Nazaré Brito Duarães, Enfermeiro, matrícula nº 57188798/1, para substituir a servidora Cynara Fonseca Salvador, Gerente de Hemovigilancia e Supervisão, matrícula nº 57233223/1, em virtude do gozo de férias no período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará -HEMOPA.

### Protocolo: 396714 Errata da PORTARIA Nº 819/2018 - GEAPE/HEMOPA de 12/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018,

PORTARIA Nº 819/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 12 de dezembro de 2018. A Presidente do Centro de Hemoterania e Hematologia do Pará -

Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão nº 065656 01 55 2018 1 01523 150

### RESOLVE,

- I Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Marco Aurélio Gurjão de Matos, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 57188564/1, Gerencia de Coleta em Doadores GECOD, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 27 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018. Certidão n $^{\rm o}$  065656 01 55 2018 1 01523 150 0708799 31.
- II Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Fundação HEMOPA, em 12 de dezembro de 2018.

LEIA - SE: PORTARIA Nº 819/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 12 de dezembro de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão nº 065656 01 55 2018 1 01523 150

0708799 31. RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Marco Aurélio Gurjão de Matos, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 57188564/1, Gerencia de Coleta em Doadores - GECOD, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 27 de novembro de 2018

a 06 de dezembro de 2018. Certidão nº 065656 01 55 2018 1 01523 150 0708799 31.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Fundação HEMOPA, em 12 de dezembro de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

### Protocolo: 396697

# PORTARIA Nº 830/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 24

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo na 2018/571042 de 21/12/2018.,

### RESOLVE:

I – Distratar a pedido, o (a) servidor (a), Angelo de Sousa Costa, matrícula nº 5942819/1 do cargo de Técnico de Manutenção, lotado (a) no Gerência de Infra Estrutura desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 26 de dezembro de 2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 24 de dezembro de 2018. Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

### Protocolo: 396764 PORTARIA Nº 837/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de dezembro de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2018/528590 de 26/11/2018. o qual trata da cessão da servidora Maria de Nazaré Verrísimo de

Considerando o Decreto 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE  $N^{o}$  33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 1º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado. RESOLVE:

I – CEDER, à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 02 de janeiro de 2019, a servidora Maria de Nazaré Veríssimo de Araújo, Assistente Social, matrícula nº 54188534/1, de acordo com o Decreto nº 1.960/2018 com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 2º, III do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 26 de dezembro de 2018. Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

### Protocolo: 396793 PORTARIA Nº 787/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 30 de novembro de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor Wilson Jose Miranda de Figueiredo,

- I Distratar a pedido, o (a) servidor (a), Wilson Jose Miranda de Figueiredo, matrícula  $n^{\rm o}$  6020567/1 do cargo de Medico, lotado (a) no Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de dezembro de 2018.
- II Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de novembro de 2018. Ana Suely Leite Saraiya

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

### Protocolo: 396719 Portariano. 788/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 30 de novembro de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o excepcional interesse e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais na área de saúde desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Considerando a Lei Complementar nº 07/91, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011,

Considerando a autorização para prorrogação de contratos do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, formalizada no Processo nº 2018/508410 RESOLVE:

I - Prorrogar o contrato administrativo do servidore temporário relacionado abaixo, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATO	NOME	CARGO	TÉRMINO DE VÍNCULO
138/2017	Tiago Nascimento dos Santos	Tecnico de Enfermagem	26/11/2019

Dra Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 396717 Portarianº. 842/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA

de 28 de dezembro de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2018/543525.

RESOLVE,

I - Conceder Licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, ao (a) servidor (a) Aécio Coelho, Cargo: Farmacêutico Bioquímico, matrícula: 5288649/3, lotado no Hemonucleo de Redenção, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de janeiro de 2019 a 30 de dezembro de 2020.

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 28 de dezembro de 2018. Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 396804

Protocolo: 396744

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 461, DE 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº . 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE, CONCEDER afastamento de Licença Prêmio a servidorada Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, abaixo relacionada, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de DEZEMBRO/2018. 1º PERÍODO

MAT	RICULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS	PERIODO CONCEDIDO
5418	36787/ 4	ANA FLAVIA BARRA VALENTE MIRANDA	21/02/2013 a 20/02/2016	30	03/12/2018 a 01/01/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SEE PUBLIQUE-SE. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA Presidente/FPEHCGV

## **CONTRATO**

Contrato: 194/2018

Objeto: Aquisição de Produtos para a Saúde, cancelados nos Pregões Eletrônicos n°03/2018 (processo n°376021/2018), nº 17/2018 (processo n°494710/2017), n°36/2018 (processo n°50096/2018) e n° 37/2018 (processo n° 50073/2018), para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) por 180 ( cento e oitenta) dias. Valor: R\$ 5.955,56 ( CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E

CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
Data de Assinatura: 05/12/2018
Vigência: Início em 05/12/2018 e término em 02/06/2019.

Dispensa nº 27/2018 Orçamento: 2018 Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103 Origem do Recurso: Estadual Contratado

Nome: NOVA MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Endereço: CONJUNTO SATELITE - TRAVESSA WE 12 Nº 1000 GALPÃO - A - COQUEIRO BELEM - PARÁ - CEP:66.670-260

licitacoes@novamedicaltda.com.br/ contratos@

novamedicaltda.com.br

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA Protocolo: 396605 Contrato: 197/2018

Objeto: Aquisição de Produtos para a Saúde, cancelados nos Pregões Eletrônicos n°03/2018 (processo n°376021/2018), nº 17/2018 (processo nº494710/2017), nº36/2018 (processo n°50096/2018) e n° 37/2018 (processo n° 50073/2018), para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) por 180 ( cento e oitenta) dias. Valor: R\$ 975,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Data de Assinatura: 05/12/2018 Vigência: Início em 05/12/2018 e término em 02/06/2019.

Dispensa nº 27/2018

Orçamento: 2018 Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103 Origem do Recurso: Estadual

RESOLVE.

Contratado Nome: DINAMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO 3540 - SALA 401/402

- BAIRRO MARCO BELEM - PARÁ - CEP: 66.095-055

E-mail: cotacao@dinamicahospitalar.com.br

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 396604

#### **FÉRIAS**

## PORTARIA Nº 459, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE  $n^{\rm o}$  32.087 de 30.01.2012.

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de JANEIRO/2019.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
54186787/ 4	ANA FLAVIA BARRA VALENTE	02/07/2017 a	02/01/2019 a
34100/0// 4	MIRANDA	01/07/2018	31/01/2019
54189125/ 1	ANDRE LUIS BONIFACIO DE	18/03/2017 a	02/01/2019 a
J410912J/ 1	34109123/ 1 AMORIM	17/03/2018	31/01/2019
57188660/1	LEONILA DA SILVA MARQUES	10/08/2017 a	01/01/2019 a
3/100000/ 1		09/08/2018	30/01/2019
57188655/ 1	RENILDE FERREIRA DA CRUZ	26/07/2017 a	01/01/2019 a
3/100033/1	RENILDE FERREIRA DA CRUZ	25/07/2018	30/01/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 396738

### PORTARIA Nº 460 E 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012,

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 432 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018, a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, Processo nº 445344/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N°27/2018, publicada no dia 07/12/2018, DOE no 33755.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DRª. ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora-Presidente-FPEHCGV

Protocolo: 396602

Protocolo: 396613

## HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 230 de 21 de Dezembro de 2018

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 1171/2018-SESPA de 03 de Dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018

Resolve:

Designar a partir do dia 01.10.2018 a servidora, Cledina Meire Barbosa, matrícula 55587348-1, cargo Enfermeiro, para responder pela Coordenação da Central de Material e Esterilização deste Hospital Regional de Tucuruí.

Rondinelle de Oliveira Pores

Diretor Geral do HRT/SESPA

## SECRETARIA DE ESTADO **DE TRANSPORTES**

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

Nº. do termo: 2º Nº do Contrato: 062/2017 Data de

Assinatura: 28/12/2018

Processo nº: 2017/194877(ANEXO: 2018/529019)

Justificativa: Acréscimo e supressão de serviços, com reflexo financeiro ao Contrato A.JUR nº 062/2017, devido à necessidade de adequação do projeto para atingir com êxito os fins contratuais, fundamentado na Lei nº. 8.666/93, Art. 65, I, "a"

Valor do Termo R\$ 2.987.169,79 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte do Recurso: 0130000000; Origem do Recurso: Estadual.

CONTRATADO:

Nome: ENGETERRA - CONTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Pers: Jurídica CNPJ: 01.100.046/0001-45 CEP: 67.015-260 Logradouro: Rua da Providência Bairro: Coqueiro Cidade: Ananindeua UF: PA 1001-B

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO

DE TRANSPORTES

Protocolo: 396831

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE** PRORROGAÇÃO DE PRAZO

N° DO CONTRATO: 019/2018

PROC.: 2017/464320 (ANEXO: 2018/534502)

Nº. DO TERMO: 20

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

JUSTIFICATIVA: é decorrente da solicitação feita pela contratada (fls. 01), motivado por situação imprevisível que modificou a execução da obra, devidamente fundamentada no art. 57 §1º, II da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior.

INIC. DE VIG.: 05/01/2019 T. VIG.: 04/04/2019 PRAZO: 90 dias CONTRATADA:

NOME: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA

PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 02.995.881/0001-53

LOGRADOURO: Rodovia BR-316, km 2,sala 01 Nº: 92

BAIRRO: Guanabara CEP: 67013-000 CIDADE: Ananindeua

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES Protocolo: 396822

### **EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

N° DO CONTRATO: 41/2018 PROCESSO Nº: 2018/263145

Nº. DO TERMO: 1º

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018

JUSTIFICATIVA: o presente termo de rerratificação tem por finalidade retificar a redação da Cláusula Quarta - Do Preço, Faturamento e Condições de Pagamento, item 4.1, referente ao contrato A.jur n.º 41/2018, publicado no doe nº 33.682 em 20/08/2018, constante às fls. 45 do processo em epígrafe, haja vista o erro material de digitação no valor referente ao serviço de licença de uso do sistema INDEXA, e ratificar as demais cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 05059613/0001-18. LOGRADOURO: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10

BAIRRO: Icoaraci CEP: 66.820-000

UF: PA CIDADE: Belém

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO

DE TRANSPORTES

Protocolo: 396820

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

Nº do Contrato: 050/2013

Proc. nº: 2013/327.731 (2018/405396)

Nº. do termo: 6º

Data de Assinatura: 24/12/2018

Justificativa: a necessidade de renovar a prestação dos serviços de limpeza e conservação do prédio desta Secretaria, que se dá de forma contínua nos termos da lei, haja vista que o preço e as condições são critérios vantajosos para Administração Pública, fundamentado no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Inic. de Vig.: 25/09/2018 T. Vig: 25/03/2019 Prazo:

90 dias CONTRATADO

Nome: DIAMOND SERVICE EIRELI. CNPJ:

08.538.011/0001-31.

CEP: 66.093-180 Logradouro: Travessa Mauriti Bairro:

Marco

Cidade: Belém UF: PA Nº.: 2324 ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO

DE TRANSPORTES.

Protocolo: 396818

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.doConvênio: 030/2018 Processo nº 2018/272108 Nº. do Termo: 2º

Data de Assinatura: 26/12/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 030/2018 é decorrente da solicitação feita através do memorando nº 149/2018 de lavra do Diretor de Planejamento em exercício, da DIRPLAN/SETRAN (fls. 161, proc. 2018/272108), em virtude de atraso na liberação de recursos. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h" do termo de convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Inic. de Vig.:30/12/2018 T. Prazo: 90 (noventa) dias Vig.:29/03/2019

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, CNPJ nº 05.149.166/0001-98

CEP: 68.721-000 Logradouro: Travessa Pr Ananias Vicente Rodrigues, Bairro: Centro Cidade: Salinópolis ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 396755

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 021/2018 Processo nº 2018/130887

No. do Termo: 30

Data de Assinatura: 26/12/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 021/2018 é decorrente da solicitação feita através do memorando nº 148 emitido pela Diretoria de Planejamento da SETRAN (fls. 421 do proc. 2018/130887), em virtude do atraso na liberação das parcelas. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

60 (sessenta) dias Inic. de Vig.:30/12/2018 T. Vig.:27/02/2019

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, CNPJ nº 04.888.517/0001-10

CEP: 68.860-000 Logradouro: Av. Victor Engelhar, nº 123 Bairro: Centro Cidade: Salvaterra UF: PA

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO- SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 396754

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e pareceres da Gerência Jurídica e Controle Interno, referente ao Processo nº 2018/421320,

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 021/2018-CPL/CPH, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de obras e serviços de para a Reforma e Adequação do Trapiche e Mercado de Peixe do Município de Maracanã, Estado do Pará, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de nota de empenho em favor da empresa DEXGRAU CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP- HYHY, inscrita no CNPJ/ MF-15.102.733/0001-04, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital pelo valor global de R\$809.000,00 (oitocentos e nove mil reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Belém/PA, 28 de dezembro de 2018. HAROLDO COSTA BEZERRA Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 396608

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 1025/2018-ARCON-PA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei  $N^{\circ}$  6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei  $n^{\circ}$  6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: REVOGAR, a partir de 31/12/2018, a PORTARIA Nº 017/2011, publicada no D.O.E nº 31.833 de 14/01/2011, que cedeu o servidor THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, Matrícula 55586267/1, para a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODEPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES - Diretora Geral - ARCON-PA

Protocolo: 396757

#### PORTARIA Nº 966/2018 - ARCON-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I - EXONERAR, ANDREA FERREIRA DA SILVA DE MELO, Matricula nº 5939933/2, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA, II - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE--SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral - ARCON-PA

#### PORTARIA Nº 984/2018 - ARCON-PA 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I - EXONERAR, WALESKA NERY MONTEIRO DO-RIA, Matricula nº 5941061/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral - ARCON-PA

#### PORTARIA Nº 983/2018 - ARCON-PA 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I – EXONERAR, ROGERIO BORGES ZARDO, Matricula nº 5913955/4, ocupante do cargo em comissão de AS-SESSOR desta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLI-QUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral - ARCON-PA

## PORTARIA Nº 982/2018 - ARCON-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços

Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I – EXONERAR, REINALDO DE PINHO BARROS JUNIOR, Matricula nº 5937482/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE--SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES DIral – ARCON-PA.

PORTARIA Nº 981/2018 – ARCON-PA, retora Geral

## 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de

2006. RESOLVE: I - EXONERAR, TATIANE CRISTINA DOS ANJOS DA ROSA, Matricula nº 5938462/1, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR desta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral – ARCON-PA.

Geral – ARCON-PA.

PORTARIA Nº 979/2018 – ARCON-PA,
28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços
Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições
conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e
alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de
2006. RESOLVE: I – EXONERAR, MARTINHA MARIA ANDRADE
ROCHA, Matricula nº 5898013/5, ocupante do cargo em conissão de GERENTE DE GRUPO TÉCNICO desta ARCON-PA. II - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral - ARCON-PA.

#### PORTARIA Nº 977/2018 - ARCON-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I - EXONERAR, MARIA DE LOURDES FAVACHO CESAR, Matricula nº 5634695/1, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR desta ARCON-PA. II - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral - ARCON-PA.

#### PORTARIA Nº 976/2018 - ARCON-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei  $n^{\rm o}$  6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I - EXONERAR, MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE, Matricula nº 5924349/2, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA. II - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral - ARCON-PA.

#### PORTARIA Nº 973/2018 - ARCON-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei N $^{\rm o}$  6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I – EXONERAR, GRAZIELLE TORRES DE NISA E CASTRO, Matricula nº 5944439/1, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR desta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral – ARCON-PA.

PORTARIA Nº 972/2018 – ARCON-PA

## 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribui-ções conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I – EXONERAR, GILBERTO DE LIMA SERIO, Matricula nº 5932666/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVIDOR I desta ARCON-PA. II - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral - ARCON-PA

#### PORTARIA Nº 971/2018 - ARCON-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Feyereiro de 2006. RESOLVE: I - EXONERAR, a pedido FELIPE LEÃO FERRY, Matricula nº 54189625/6, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO desta ARCON--PA. II – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral – ARCON-PA.

PORTARIA Nº 970/2018 – ARCON-PA,

## 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I - EXONERAR, EVERSON VIEGAS GUIMA-RÃES, Matricula nº 5940788/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA. II - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral - ARCON-PA.

## PORTARIA Nº 969/2018 - ARCON-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I – EXONERAR, DANNIEL GUSTAVO PEREI-RA, Matricula nº 5917061/3, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA. II - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral - ARCON-PA

#### PORTARIA Nº 968/2018 - ARCON-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I - EXONERAR, CELSO VITOR CASTRO CAVAL-CANTE, Matricula nº 57202628/2, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA. II - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE--SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral - ARCON-PA.

#### PORTARIA Nº 967/2018 - ARCON-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I - EXONERAR, CARIME MIRANDA ABDON, Matricula nº 5924206/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral - ARCON-PA.

#### PORTARIA Nº 1016/2018 - ARCON-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I - EXONERAR, PATRICIA GOMES DA SIL-VA, Matricula nº 5945375/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora Geral - ARCON-PA

#### PORTARIA Nº 975/2018 - ARCON-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.RESOLVE: I - EXONERAR, LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO, Matricula nº 5917907/2, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR desta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARTA DA PENHA SALES Diretora

## PORTARIA Nº 1026/2018 - ARCON-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I – DISTRATAR, a pedido DANILLO SANTOS RACHID DE CARVALHO, Matrícula nº 5925088/2, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos desta AR-CON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 28 de dezembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. marta da penha Sales-Diretora Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 396760

## SECRETARIA DE ESTADO **DE DESENVOLVIMENTO** AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## PORTARIA Nº 488 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de Abril de

CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14;

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/477669; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 015/2018; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MÁRCIA DE SOUZA - Matrícula 57208414/1 e RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA - Matrícula 57211727/1, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 015/2018 celebrado pela SEDAP com o Instituto para formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia – Instituto Pol DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da

#### Protocolo: 396854 PORTARIA Nº 484 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de Abril de

CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às

disposições da Lei 13.019/14; CONSIDERANDO o Processo nº 2018/524570;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 012/2018; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MÁRCIA DE SOUZA - Matrícula 57208414/1 e RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA - Matrícula 57211727/1, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 012/2018 celebrado pela SEDAP com a Associação Cultural do Pará WJ Produções Artísticas

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da

## PORTARIA Nº 487 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de Abril de

CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/477669;

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 21/12/2018, a servidora DULCIMAR DE MELO E SILVA, matrícula nº. 22705/1, como GESTORA do Termo de Fomento nº. 015/2018, oriundo dos autos do processo n.º 2018/477669, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA - INSTITUTO POLIS, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da

fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento; Art. 2º - São atribuições do GESTOR DA PARCERIA: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final.

DÊ-SE CIÊNCIA, ŘEGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE 10ÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da

#### Protocolo: 396852 PORTARIA Nº 483 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de Abril de

CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às

disposições da Lei 13.019/14; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Processo nº 2018/524570;

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 21/12/2018, a servidora DULCIMAR DE MELO E SILVA, matrícula nº. 22705/1, como GESTORA do Termo de Fomento nº. 012/2018, oriundo dos autos do processo n.º 2018/524570, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento:

Art. 2º - São atribuições do GESTOR DA PARCERIA: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da

### PORTARIA Nº 478 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de

CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às disposições da Lei nº 13.019/14

CONSIDERANDO o Processo nº2018/559540;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

Art.1º - SUBSTITUIR, a contar de 26/12/2018, na PORTARIA Nº 385 de 26 de Setembro de 2018, publicada no DOE nº 33.711, de 01/10/2018, o servidor RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO, matrícula nº22179/1, pelo servidor FLÁVIO DAS NEVES SILVA, matrícula nº 24660/1, como Gestor do Termo de Fomento nº 009/2018, oriundo dos autos do processo nº 2018/426422; Art. 2º - São atribuições do GESTOR DA PARCERIA: Acompanhar

e fiscalizar a execução da parceria; informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da

PORTARIA Nº 486, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33,602 de 20 de Abril de

CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às

disposições da Lei 13.019/14; CONSIDERANDO o Processo nº 2018/477615;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 014/2018; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MÁRCIA DE SOUZA - Matrícula 57208414/1 e RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA - Matrícula 57211727/1, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 014/2018 celebrado pela SEDAP com a Associação dos Produtores Rurais, Pescadores e Aquicultores do Município de Santa Bárbara **ASPESAB** 

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da

Protocolo: 396655

#### PORTARIA Nº 477 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de 2018

CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às disposições da Lei nº 13.019/14

CONSIDERANDO o Processo nº2018/559540;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; RESOLVE:

Art.1º - SUBSTITUIR, a contar de 26/12/2018, na PORTARIA Nº 385 de 26 de Setembro de 2018, publicada no DOE nº 33.711, de 01/10/2018, o servidor RONALDO WLYSSES MELO DE CAR-VALHO, matrícula nº22179/1, pelo servidor FLÁVIO DAS NEVES SILVA, matrícula nº 24660/1, como Gestor do Termo de Fomento nº 008/2018, oriundo dos autos do processo nº 2018/414744;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR DA PARCERIA: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da

#### PORTARIA Nº 485 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de Abril de

CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Processo nº 2018/477615;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 21/12/2018, a servidora DULCIMAR DE MELO E SILVA, matrícula nº. 22705/1, como GESTORA do Termo de Fomento nº. 014/2018, oriundo dos autos do processo n.º 2018/477615, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - ASPESAB, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento:

Art. 2º - São atribuições do GESTOR DA PARCERIA: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 396865

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 476 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2018/539152:

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio a servidora SANDRA MARIA PANTOJA DE MIRANDA, matrícula 17620/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 15/01/2019 a 13/02/2019 (1º período) correspondente ao triênio 2012/2015. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 136/2016 - SEDAP

Data de assinatura: 27/12/2018.

Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência a contar de 29/12/2018 até 28/12/2019.Contratado: CLARO S/A

Endereço: Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, CEP: 04.565-

907 - São Paulo/SP

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 396898

Protocolo: 396634

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 470 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

SUSPENDER por necessidade de serviço, as férias da servidora MARLENE NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula 6045608/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, publicada no DOE nº 33.733, de 05.11.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 396638

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 095/2018

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ OBJETO DE CESSÃO: UM TRATOR AGRÍCOLA PLUS 80 CV E UMA GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

VIGÊNCIA: 28/12/2018 A 31/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 396627

## TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 116/2018

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

OBJETO DE CESSÃO: UM VEÍCULO RENAULT SANDERO HATCH 1.0

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018 VIGÊNCIA: 28/12/2018 A 31/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 396629

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

#### **EXTINÇÃO DE CONTRATO**

#### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2018

CONTRATANTE - NUCLEO DE GERENCIAMENTO PARÁ RURAL CONTRATADO - STRATEL AGRI EIRELI.

DO OBJETO - O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 16/2018, cujo objeto é a aquisição de 10 grades aradoras.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79,I e 78,I da Lei nº 8.666/93. DATA DO DISTRATO 28/12/2018

ORDENADOR: Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Protocolo: 396857

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 017/2018

CEDENTE: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPRCESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Trairão.OBJETO DE CESSÃO: 02 Trator Agricola de Rodas 4 cilindros, 75 cv, combustivel diesel e biodiesel, modelo:TT4030,Ano 2018, Marca New Holland; 02 Roçadeira Hidraulica central/lateral c/ largura de 1800 cor azul;01 Grade Aradora com Controle Remoto, Marca: Piccin, Modelo: Gacr.ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Protocolo: 396688

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

## PORTARIA Nº 4204/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da Lei Estadual

CONSIDERANDO os fatos denunciados pelo Ministério Público do Estado do Pará conforme oficio nº 472/2018 - 3ª PJ/DPP/MA de 28/11/2018 sob o protocolo de nº 2018/536645 de 30/11/2018 acerca do processo de dispensa de licitação que culminou no contrato nº 56/2016 referente ao processo nº 2016/285899.

Determinar a Instauração de Sindicância e Designar os servidores SANDRA LÚCIA BALBI NORONHA, matricula: 5486513/2, KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 55588911/1 e LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57225350/1, todos lotados na Sede desta instituição, para. sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede na av. Pedro Miranda, 1666, 3ª andar, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta dias), as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº 2018/536645 relacionados à Notícia de Fato nº 000400-151/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de Dezembro de 2018. LUIZ PINTO DE OLIVEIRA Diretor-Geral

#### Protocolo: 396763 PORTARIA Nº 4205/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - ADEPARÁ.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, designa a comissão e dá outras providências. O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO

ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da Lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados pelo Ministério Público do Estado do Pará conforme oficio nº 460/2018 - 3ª PJ/DPP/MA de 23/11/2018 sob o protocolo de nº 2018/536626 de 30/11/2018 acerca do investimento feito por essa Agência no valor de R\$ 4.099.041.34 (Quatro milhões, noventa e nove mil, guarenta e um reais e trinta e quatro centavos) aplicado no ano de 2016 em conta no SICREDI-CUIABÁ referente ao prêmio produtividade correspondente aos exercícios financeiros de 2014 e 2015

Determinar a Instauração de Sindicância e Designar os servidores SUELY PIRES NECY, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54192679/1; MÔNICA CEMIRAMES DO NASCIMENTO PRESTES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 5113741/1 e SA-MUEL SOUSA DOS SANTOS, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 54188834/1, todos lotados na Sede desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede na av. Pedro Miranda, 1666, 3ª andar, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta dias), as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº 2018/536626 rela-cionados ao Inquérito Civil nº 000113-151/2018-MP/PJ/DPP/MA instaurado através da PORTARIA Nº 041/2018 de 23/11/2018 publicada no DOE nº 33749 de 29/11/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

Registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 27 de Dezembro de 2018. LUIZ PINTO DE OLIVEIRA Diretor-Geral

#### Protocolo: 396758 PORTARIA Nº 4203/2018 - ADEPARÁ, DE 26 DE DEZEM-**BRO DE 2018.**

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Estadual 5.810/94;

Considerando o Parecer da Procuradora-Chefe da ADEPARÁ, constante nos autos do Processo 2018/499241, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA N° 488/2018-MP/SGJ-TA, de 27/06/2018, publicada no DOE em 28/06/2018, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 600/2018-MP/SGJ-TA de 13/08/2018, publicada no DOE em 24/08/2018 e o julgamento para arquivamento constante no supracitado autos; RESOLVE:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 488/2018-MP/SGJ-TA, de 27/06/2018, publicada no DOE em 28/06/2018, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 600/2018-MP/SGJ-TA de 13/08/2018, publicada no DOE em 24/08/2018, em função da não existência de requisitos que comprovem a materialidade do fato apurado e a configuração da conduta, nos termos do Art. 201, I da Lei

II - COMUNICAR os envolvidos para ciência do julgamento. Registe-se. Publique-se. Cumpra-se Belém (PA), 26 de dezembro de 2018.

LUIZ PINTÓ DE OLIVEIRA Diretor-Geral

#### Protocolo: 396622 **DESIGNAR SERVIDOR**

## PORTARIA Nº 4198/2018- ADEPARÁ, 26 DE DEZEMBRO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DEOCLECIANO LOPES DIAS, matrícula nº 57188378/1, para responder pela Gerência de Arrecadação, durante o período de Férias da titular JOSE ROBERTO COSTA, matrícula nº 57174044/1, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

#### Protocolo: 396726 PORTARIA Nº 4197/2018- ADEPARÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

DESIGNAR o(a) servidor(a) ZENILDA NICACIO DA SILVA, matrícula nº 54197133/1, para responder pela Gerência de Desenvolvimento Humano/GDH, durante o período de Férias da titular ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 5418973/5, no período de 27/12/2018 a 25/01/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

### Protocolo: 396734 PORTARIA Nº 4214/2018- ADEPARÁ, 28 DE DEZEMBRO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

GRATIFICAÇOES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIANA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 57234553/1, FEA – Eng. Agrônomo para responder pela Gerência Regional de Xinguara, durante o período de Férias do(a) titular CLECIO WITECK, matrícula nº 5797691/3, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Diretor Geral

Protocolo: 396778

## **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 4208 de 27 de dezembro de 2018.

O DIRETOR GERAL da ADEPARÁ, LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de abril de 2017, publicado no DOE nº 33359 de 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA, matrícula nº 12477072/ 3, para exercer o encargo de Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2018, firmado pela ADEPARÁ e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA, CNPJ nº 05.065.511/0001-05, que tem por objeto o apoio mútuo na fiscalização de agrotóxicos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 396647

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### **3º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 14/2016 MUNICIPIO: Bragança

VALOR MENSAL: R\$ 1.338,65VALOR TOTAL: R\$ 16.063,80

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período 12 (doze) meses. CONTRATADO: Idalila Santos de Oliveira

ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira

Protocolo: 396833

#### **3º TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO: QUATIPURÚ CONTRATO Nº: 024/2016. VALOR MENSAL: R\$ 650,00. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.800,00.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de locação de imóvel. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.EXERCÍCIO: 2019.CONTRATADO: Antônio Lopes da Silva.ORDENADOR:Luiz Pinto de Oliveira.

Protocolo: 396841

#### **5º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 39/2014VALOR MENSAL: R\$ 1.068,04VALOR TOTAL: R\$ 12.816,48

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CASTELO DOS SONHOS

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.CONTRATADO: João Carlos Pirian.ORDENADOR:Luiz Pinto

Protocolo: 396849

## **EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE ITAITUBA**

CONTRATO Nº: 24/2014 VALOR TOTAL: R\$ 22.523,88 VALOR MENSAL: R\$ 1.876,99

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de Locação para sediar a unidade da ADEPARA no Município de ITAITUBA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato por mais doze meses. EXERCÍCIO: 2018.CONTRATADO: Ana Inácia Carvalho de Oliveira

ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira

Protocolo: 396848

#### **5º TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO: BARCARENA. CONTRATO Nº: 57/2014. VALOR MENSAL: R\$ 954,74. VALOR TOTAL: R\$ 11.456,88.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.CLASSIFICAÇÃO DO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.EXERCÍCIO: 2019.CONTRATADO: Nilton Machado Pereira. ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira.

Protocolo: 396846

#### **3º TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO: MUANÁ CONTRATO Nº: 107/2015 VALOR MENSAL: R\$ 906,32 VALOR TOTAL: R\$ 3.625,28

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.CLASSIFICAÇÃO DO

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.EXERCÍCIO: 2019.CONTRATADO: Raimundo Francinei Nunes Garcia.ORDENADOR:Luiz Pinto de Oliveira.

Protocolo: 396839

Protocolo: 396847

#### **5º TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO PIRIÁ.

CONTRATO №: 52/2014. VALOR MENSAL: R\$ 994,43.VALOR TOTAL: R\$ 11.933,16. VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de locação de imóveis. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.EXERCÍCIO: 2019.CONTRATADO: Grigório Tavares Ferreira.

ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira.

#### **3º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 18/2016 VALOR MENSAL: R\$ 1.074,21 VALOR TOTAL: R\$ 12.890,52

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de Locação para sediar a unidade da ADEPARA no Município de IGARAPÉ AÇU

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze)

CONTRATADO: Francisco De Assis Feitosa

ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira. Protocolo: 396677

## **3º TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO: JACUNDÁ CONTRATO Nº: 32/2012. VALOR MENSAL: R\$ 1.347,13. VALOR TOTAL: R\$ 16.165,56.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. EXERCÍCIO: 2019.CONTRATADO: Bernadino Batista de Paula. ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira.

#### **5º TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO: ALENOUER. CONTRATO Nº: 43/2014 VALOR MENSAL: R\$ 1.581,60. VALOR TOTAL: R\$ 18.979,20.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de locação de imóvel. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.EXERCÍCIO: CONTRATADO: Rosa Helena Carneiro Ferreira. ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira

Protocolo: 396844

Protocolo: 396836

## **TORNAR SEM EFEITO**

#### PORTARIA Nº 4196/2018 - ADEPARÁ 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 4169 de 17/12/2018, publicada no DOE nº 33768 de 27/12/2018, que regulamenta a concessão de designação ao servidor DEYVESON GOMES DE BASTOS, matrícula 5892725/3, no período de 02/01/19 a 13/01/2019 durante o período de férias do Titular CLECIO WITECK matricula 5797691/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

**Diretor Geral** 

Protocolo: 396767

#### PORTARIA Nº 4211/2018 - ADEPARÁ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o Requerimento de nº 2017/433268 de 05/10/2017, o despacho da DAF e DG, e ainda o disposto no Art. 77, VII e Art.95 da Lei n. 5810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor(a) MARCIA BATISTA PENNA, matrícula nº5871115/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Medico Veterinario, lotado na Gerência de Defesa Animal, Licença para Atividade Classista, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 0556/2018 - 28.12.2018

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0524/2017, que colocou à disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará / IDEFLOR - Bio, Sem Ônus para a EMATER-Pará, o Extensionista Rural I -KLEBER FARIAS PEROTES - Matrícula nº 5533970/1/1, a contar de 01.01.2019 à 31.12.2019. DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE EMATER-PARÁ

Protocolo: 396628

Protocolo: 396724

**CENTRAIS DE** ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **EXTRATO** ADITIVO/CONTRATO DE **TERMO ADMINISTRATIVO**

1.Nº do Contrato: 001/2015, Pregão Eletrônico n.º 02/2014, Processo Administrativo nº 0113/2014. 2.Termo Aditivo ao Contrato: 005/2018

3. Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2015 - CEASA/PA, que tem por objeto a contratação da empresa Transcidade Serviços Ambientais Eireli, para prestação dos serviços especializados de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos provenientes das áreas pertencentes à CEASA, conforme especificações constantes no referido Contrato; 4. Valor Total: R\$ 2.617.179,16(Dois milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos) 5.Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará - Ceasa/PA

5.1- CNPJ: 04.819.728/0001-09

5.2 Endereço: Alameda da Ceasa, KM 04, S/N. Bairro Curió, Belém/Pará

5.3 Responsável: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro 5.3.1 CPF/MF: 576.688.922-49

6.Contratada: Transcidade Serviços Ambientais Eireli

6.1 CNPJ/MF: 03.307.982/0001-57 6.2 Endereço: Estrada do Aurá, s/n, bairro Águas Lindas, Cidade

de Ananindeua, CEP: 67.020-590. 6.3 Responsável: Eduardo José Vasconcelos Albuquerque

6.3.1 CPF/MF: 478.861.884-20

7. Vigência do Contrato: 02/01/2019 à 02/01/2020.

8. Dotação Orçamentária:

PTRES: 588338

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 580201 FONTE: 0261006360 e 0101006360 ELEMENTO DESPESA: 33.90.37 / 33.90.39 SUB-ELEMENTOS: 33.90.37.02 / 33.90.39.78 9.Foro: Belém/Pará

10.Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Protocolo: 396725

## SECRETARIA DE ESTADO **DE MEIO AMBIENTE E** SUSTENTABILIDADE

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 2514 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a competência no planejamento, coordenação, controle e orientação das atividades de atividades de gestão de pessoal e de recursos logísticos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ao servidor público um ambiente saudável de trabalho, como um dos principais objetivos da SEMAS, vinculados ao Programa de Valorização do Servidor;

CONSIDERANDO as ações de governança estabelecidas no Planejamento Plurianual - PPA (2016-2019) relativa às competências institucionais da SEMAS;

CONSIDERANDO a importância da promoção da educação ambiental voltadas às ações de conscientização do consumo e destinação de resíduos de forma sustentável;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência e publicidade.

Art. 1º. Ficam aprovados, no âmbito da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS os seguintes

projetos: a) "Projeto Facilita – Atendimento Psicológico on line organizal e do Trabalho";

b) "Projeto Arruda - Promovendo um ambiente de trabalho saudável" e,

c) 'Compostagem Institucional e Doméstica: Um estudo prático para o aproveitamento de parte dos resíduos orgânicos da

Parágrafo único. Os projetos acima referenciados estarão disponíveis no site da SEMAS (https://www.semas.pa.gov.br/) e

deverão ser devidamente atualizados. Art. 2º A implementação do Projeto disposto na alínea `a' o art. 1º desta Portaria será de responsabilidade da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, e os Projetos constantes nas alíneas ' b e c ' desta norma serão de responsabilidade da Secretaria Adjunta de Gestão de Regularidade Ambiental, em articulação com as respectivas Diretorias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do

#### Protocolo: 396782 PORTARIA Nº 2515 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao usuário e, . CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Carta de Serviços ao Usuário com o objetivo de apresentar ao cidadão alguns setores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará -SEMAS responsáveis pela prestação direta de serviço ao público externo. Art. 2º. A Cartilha de que trata o art. 1º desta Portaria ficará disponível no site da SEMAS (https://www.semas.pa.gov.br/) e deverá ser atualizada anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2018.

Protocolo: 396892

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALES SAMUEL MATOS BELO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### Nº: 010/2018 - SEMAS/PA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA e a Universidade do Estado do Pará - UEPA

Objeto: Disponibilizar a UEPA, por meio da SEMAS para definir, planejar, coordenar e executar estudos, diagnósticos, projetos, programas e políticas públicas voltados ao desenvolvimento e qualificação de pessoal de nível técnico superior e suporte integrado à gestão ambiental dos municípios paraenses, ao ordenamento ambiental, a descentralização dos municípios e o diagnóstico realizado pelos principais instrumentos ambientais (ICMS Verde, Cadastro Ambiental Rural, Educação Ambiental, Zoneamento Ecológico-Econômico e o Programa de Regularização Ambiental), visualizando a preservação dos recursos naturais da Amazônia.

Vigência: 27/12/2018 a 26/06/2021

Assinatura: 27/12/2018 Valor : Inexistente

Endereço da Parte: Trav. Enéas Pinheiro, nº 2626, Bairro do Marco, CEP 66095-100, fone (91) 3276-4011, Belém/PA

Ordenadores Responsáveis: Thales Samuel Matos Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Dr. Rubens Cardoso da Silva, Reitor da UEPA

Protocolo: 396838

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 2429/2018-GAB/SEMAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

OBJETIVO: ASSEGURAR E SALVA APREENDIDOS, NO MUNICIPIO CITADO. ASSEGURAR **PRODUTOS** SALVAGUARDA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO: MOILI/PA

PERIODO: 04/12 A 31/12/2018 - (27 E 1/2) DIÁRIAS. SERVIDORES:

5675200/1 - MARIA IVANILDA GONÇALVES DA COSTA -(POLICIAL MILITAR)

5264499 - RAILSÓN DE JESUS FIGUEIRA BARROSO - (POLICIAL MILITAR)

- 4219904/1 - MARINEI SANTOS E SANTOS - (POLICIAL MILITAR) 5200539/1 - JOÃO ELIAS COELHO ALMEIDA - (POLICIAL

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

#### Protocolo: 390385 PORTARIA Nº 2503/2018-GAB/SEMAS DE 21 DE DEZEM-

**BRO DE 2018.** OBJETIVO: CONCEDER 09 (NOVE) DIÁRIAS, COMO COMPLEMEN-TAÇÃO, REFERENTE À PORTARIA Nº 2440/2018-GAB/SEMAS DE 05/12/2018, PUBLICADA NO DOE 33765 DO DIA 21/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TUCURUÍ/PA, BAIÃO/PA, MOCAJUBA/PA E PORTEL/PA PERÍODO: 13/12/2018 A 21/12/2018 - (9.0) DIÁRIAS. SERVIDORES:

5590663/1 - EURIDES AMORIM DIAS - (POLICIAL MILITAR)

5728070/1 - ELIVALDO DE OLIVEIRA BARROSO - (POLICÍAL MILITAR)

- 5695309/1 - PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA - (POLICIAL MILITAR)

54193167/1 - JAIME DA CRUZ SALES JUNIOR - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

## Protocolo: 395681 PORTARIA Nº 2516/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação.

Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os Termos do Documento nº 40931/2018 e o teor dos Memorandos

Nº 195770/197041/2018/GEIND/CIND/DLA/SAGRA; RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 1713/2018-GAB/SEMAS de 03/09/2018, publicada no DOE do dia 04/09/2018, o servidor MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, Matrícula nº 5109558/ 2. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 396791

#### PORTARIA Nº 2430/2018-GAB/SEMAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

**OBJETIVO:** PRESTAR APOIO A EQUIPE EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO A SER REALIZADO NOS MUNICÍPIOS CITADOS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: NOVO PROGRESSO/PA E ALTAMIRA/PA PERIODO: 30/11 A 22/12/2018 - (22 E 1/2) DIÁRIAS. SERVIDORES:

- 5196620/1 - FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA -(POLICIAL MILITAR)

55892741/1- GEBSON DE SOUZA RODRIGUES - (POLICIAL 5589070/1 - JORGE FREIRE PARAGUASSU - (POLICIAL

MILITAR) - 4219404/1 - BRUNO CAVALCANTE GOMES - (POLICIAL

MILITAR)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 390351

#### PORTARIA Nº 2414/2018-GAB/SEMAS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS, REALIZAREM AÇÃO DE COMBATE AO DESMATAMENTO, CONFORME POA/2018 E AO MOTORISTA, CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERIODO: 30/11 A 22/12/2018 - (22 E 1/2) DIÁRIAS. SERVIDORES:

57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5936281/1 - DENISE NUNES PEREIRA OLIVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 55589551/2 - RODOLFO GADELHA DE SOUSA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE) - 5899280/2 -JERFESON ANDRADE CARVALHO - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

#### Protocolo: 389828 PORTARIA Nº 2413/2018-GAB/SEMAS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

OBJETIVO: TÉCNICOS: REALIZAREM AÇÃO DE COMBATE AO DESMATAMENTO, CONFORME POA/2018, AO AUXILIAR OPERACIONAL PRESTAR APOIO A EQUIPE E AO MOTORISTA, CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO: NOVO PROGRESSO/PA E ALTAMIRA/PA. PERIODO: 30/11 A 22/12/2018 - (22 E 1/2) DIÁRIAS.

- 57175209/1 - CESAR PLATON MAIA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA)
- 57192284/3 - JOAO RICARDO COSTA DE SENA - (TECNICO EM

GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

5234042/2 - LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO – (AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS)

- 5890073/2 - ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO DA SILVA - (MOTORISTA) ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES Protocolo: 389988

### PORTARIA Nº 2428/2018-GAB/SEMAS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

OBJETIVO: DAR APOIO A AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REALIZAR ESCOLTA DE BENS APREENDIDOS PELA EQUIPE DA SEMAS, NO MUNICÍPIO CITADO

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 30/11 A 22/12/2018 - (22 E ½) DIÁRIAS

- 5723462/6 – JAIME SILVA DE ARAÚJO - (POLICIAL MILITAR)

- 5359384/1 - DOUGLAS BARBOSA RAMOS`- (POLICIAL MILITAR) - 5696739/1 - JUSCELINO CASTRO DA CRUZ - (POLICIAL

MILITAR) · 5197490/1 – WALCIMAR MAGALHÃES DOS SANTOS - (POLICIAL

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 390297

#### PORTARIA Nº 2512/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Documento nº 29871/2018 e teor do Ofício nº 208/2018.

RESOLVE: I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Termo de Cooperação Técnica, pelo prazo que perdurar a vigência, os servidores abaixo relacionados:

ACORDO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP/PA.	CLAUDIO MATEUS ANTUNES MACEDO, Matrícula: 5942908/ 1 - (TITULAR) DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA Matrícula: 5933728/ 1 - (SUPLENTE)

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP. que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

#### Protocolo: 396658 INSTRUÇÃO NORMATIVA No 08, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui o Sistema de Fauna, Aquicultura e Pesca do Estado do Pará - SISFAP/PA, estabelece os procedimentos e critérios para o licenciamento ambiental das atividades de comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos, com finalidade ornamental e aquariofilia, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 225, da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o dever do Poder Público em garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado:

CONSIDERANDO a Lei Federal no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e ainda o Decreto Federal no 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelecendo o processo administrativo federal para apuração destas infrações;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA no 237, de 19 de dezembro de 1997. que determina o licenciamento ambiental para atividades relacionadas ao manejo de recursos aquáticos vivos:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa no 204, de 22 de outubro de 2008, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que dispõe sobre normas, critérios e padrões para a exploração com finalidade ornamental e de aquariofilia de exemplares vivos de raias nativas de água continental, Família Potamotrygonidae;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa no 19, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual no 6.713, de 25 de janeiro de 2005, que estabelece a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará, e ainda, o Decreto Estadual no 2.020, de 24 de janeiro de 2006, que regulamenta as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e

CONSIDERANDO o enquadramento das atividades segundo a tipologia e porte do empreendimento, estabelecido na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA n<u>o</u> 117, de 25 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o controle de peixes, com finalidade ornamental e aquariofilia, no Estado do Pará e, CONSIDERANDO a importância de estabelecer procedimentos claros e objetivos para o licenciamento ambiental como subsídio para a análise dos processos, em respeito aos princípios que regem a Administração Pública RESOLVE:

#### CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 10 Esta Instrução Normativa e institui Sistema de Fauna. Aquicultura e Pesca do Estado do Pará - SISFAP/PA e estabelece os procedimentos e critérios para o licenciamento ambiental das atividades de comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos, com finalidade ornamental e de aquariofilia, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do

Art. 20 Para os efeitos desta Instrução Normativa, consideram-

I - Aquariofilia: manter, com fins comerciais, de lazer e de entretenimento, indivíduos em aquários, tanques, lagos ou reservatórios de qualquer tipo;

II - Aquicultura com fins ornamentais: atividade equiparada a agropecuária relacionada a produção de organismos aquáticos, incluindo a reprodução a partir de matrizes obtidas de forma legalizada ou apenas engorda de formas jovens obtidas de produtores regularizados, para serem comercializados vivos, com fins de ornamentação e aquariofilia; III - Sistema de Fauna, Aquicultura e Pesca do Estado do Pará -

SISFAP/PA: sistema eletrônico de controle que tem por objetivo a administração do estoque de recursos faunísticos, bem como emissão de guias para transporte desses recursos.

VI - Consumidor final: pessoa física ou jurídica que adquire organismos aquáticos vivos, com fins de ornamentação e aquariofilia, mas não exerce atividade de comercialização de peixes, isento de registro no sistema SISFAP;

V - Empreendedor: pessoa física ou jurídica responsável pelos empreendimentos que realizam comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos;

VI - Extrato: registro de movimentação do estoque no sistema SISFAP:

VII - Guia de Pescado para Transporte Estadual com fins ornamentais e de aquariofilia - GTE: documento obrigatório para o transporte intermunicipal de peixes, com finalidade ornamental e aquariofilia, dentro do Estado do Pará;

VIII - Guia de Trânsito de Peixes com fins Ornamentais e de Aquariofilia – GTPON: documento obrigatório para o transporte interestadual de peixes, com finalidade ornamental e aquariofilia, excluídas as raias nativas de água continental da Família Potamotrygonidae;

IX - Guia de Trânsito de Raias de Água Continental - GTRAC: documento obrigatório para o transporte interestadual de raias nativas de água continental da Família Potamotrygonidae, com finalidade ornamental e aquariofilia;

XI - Manejo de Recurso Aquático Vivo: atividade relacionada ao confinamento e manutenção temporária de estoque de recurso aquático vivo com fins de ornamentação e aquariofilia, sob interferência e cuidado humano, em estabelecimento controlado e estruturado:

XII - Ornamentação: utilizar organismos vivos ou não, para fins decorativos, ilustrativos ou de lazer;

XIII - Pesca: toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros, praticada por pescador profissional, na forma da lei;

XIV - Plantel: estoque de peixes de um empreendimento;

XV - Recurso Aquático Vivo: todo exemplar de espécie da fauna aquática, oriundo da pesca ou aquicultura com fins de ornamentação e aquariofilia;

XVI - Registro de Entrada: inserção dos peixes ornamentais adquiridos no sistema SISFAP, cuja origem pode ser de empreendimentos, pescadores, depósito ou aceite de transferências realizadas por outro empreendimento cadastrado

XVII - Registro de Saída: saída de determinado quantitativo de peixes do estoque de um empreendimento para outro, através de transferência no SISFAP, ou para um consumidor final;

XVIII - Registro por depósito: entrada de organismos aquáticos vivos no SISFAP, que deve ser inserida a partir do recebimento de animais oriundos de apreensões por órgãos fiscalizadores e, XIX - Responsável Operacional: pessoa física usuária do SISFAP/ PA, vinculada a um determinado empreendimento, que realiza as transações no sistema.

#### **CAPÍTULO II** DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS **EMPREENDIMENTOS** Seção I

## Da solicitação e dos requisitos para aprovação

Art. 30 Os empreendimentos que têm como atividade a comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos, devem solicitar o licenciamento ambiental na SEMAS, por meio de requerimento, acompanhado dos documentos administrativos e do Projeto Técnico Ambiental, conforme Termo de Referência. ambos disponibilizados no endereço eletrônico do órgão (www. semas.pa.gov.br).

Parágrafo único. Os Termos de referências citados no caput serão atualizados pela SEMAS e disponibilizados no endereço eletrônico da Secretaria (www.semas.pa.gov.br), cabendo ao empreendedor observar suas atualizações.

Art. 40 O órgão ambiental exigirá no processo de licenciamento, quando couber, nos termos da legislação específica:

a) a outorga de recursos hídricos, emitida pelo órgão competente; b) o Cadastro Ambiental Rural - CAR, dos empreendimentos localizados em áreas rurais.

§1º A SEMAS exigirá dos empreendimentos, no licenciamento ambiental, plano de ação para evitar mortandade de peixes inclusive para o transporte.

§2º O órgão ambiental poderá solicitar, durante a apreciação do processo de regularização e licenciamento, quaisquer outras informações ou complementações necessárias, devidamente fundamentado, considerando as particularidades de cada caso. Art. 50 O licenciamento de empreendimentos que realizam manejo de peixes ornamentais a partir da aquicultura, devem observar as regras específicas dessa atividade, no que couber. Art. 60 O enquadramento considerado nesta Instrução Normativa será o estabelecido na Resolução do Conselho Estadual de Meio

## Ambiente - COEMA no 117, de 25 de novembro de 2014 e Seção II

#### Da infraestrutura dos empreendimentos

Art.  $7\underline{o}$  A infraestrutura do estabelecimento que executa as atividades tratadas nesta norma, deve obedecer aos seguintes

I - a área deve ser coberta, arejada e delimitada fisicamente em relação ao meio externo, devendo-se assegurar ventilação

II - dispor de áreas de recepção e descarga, estocagem, quarentena, armazenamento e carregamento dos animais;

III - manter serviço permanente de tratadores, devidamente treinados para o manejo adequado e a correta identificação das

IV - possuir setor destinado à guarda de medicamentos de uso veterinário, armazenamento e manipulação de alimentos;

V - possuir almoxarifado e escritório;

respectivas atualizações.

VI - manter fluxograma que evidencie a separação entre os animais que entram e saem do empreendimento;

VII - manter mecanismos de aeração e abastecimento de água individualizados nos aquários, tanques ou basquetas;

VIII - separar os animais por espécies e manter a identificação com nome científico e vulgar das espécies, em todas as estruturas;

IX - dispor de, no mínimo, um responsável técnico, que pode ser médico veterinário, biólogo, engenheiro de pesca, zootecnista e áreas afins, considerando legalmente habilitados e devidamente registrado no conselho de classe:

X - no caso de manejo de rajas:

a) tanques ou aquários para estocagem de raias deverão ter, no mínimo, as dimensões de 50x50 cm por exemplar armazenado e a coluna d'água deverá ter a altura mínima de 30 cm;

b) área de guarentena, sendo admitida a manutenção temporária de exemplares de raias em basquetas plásticas de dimensões inferiores à alínea anterior deste inciso, desde que maiores que o diâmetro do exemplar, e com coluna d'água de no mínimo 15

Parágrafo único. Os empreendimentos não podem utilizar tanques escavados, piscinas plásticas ou tanques-rede para armazenagem, manutenção ou quarentena de exemplares de peixes.

### Seção III

#### Do Relatório de Informação Ambiental Anual

Art. 80. O empreendedor deverá apresentar Relatório de Informação Ambiental Anual - RIAA, no prazo de até 30 (trinta) dias, após cada ano de atividade licenciada, conforme Anexo IV desta norma, o qual deverá ser assinado pelo responsável técnico e pelo empreendedor.

Parágrafo único. A não apresentação do RIAA, na forma do caput e a ocorrência de qualquer outra irregularidade, será objeto de apuração nos termos previstos em lei.

#### **CAPÍTULO III**

### DO SISTEMA DE FAUNA, AQUICULTURA E PESCA - SISFAP Seção I

#### Das Considerações Gerais

Art. 9º. Os estabelecimentos que têm como atividade a comercialização e manejo de recurso aquático vivo, com a finalidade ornamental e aquariofilia, serão cadastrados no Sistema de Fauna, Aquicultura e Pesca - SISFAP, e deverão acessar o link (http://sistemas.semas.pa.gov.br/sisfap/login).

Art. 10 A regularização ambiental válida é pré-requisito para acesso ao sistema SISFAP.

§ 1º O quantitativo de animais autorizado constará como valor a ser maneiado no SISFAP.

§ 20 A quantidade de organismos inserida como entrada no SISFAP, será debitada do quantitativo autorizado, exceto em caso de depósito e ajustes na entrada.

§ 30 Quando no período de mudança anual da licença de operação, o quantitativo autorizado será renovado no SISFAP, e os organismos que estiverem em estoque serão automaticamente debitados desse quantitativo.

Art. 11. O empreendedor deve inserir no campo "COTAS" do SISFAP, a cópia da Autorização para comercializar raias de águas continentais com finalidade ornamental e de aquariofilia, relativa à temporada de cada ano, em até cinco dias após a concessão.

#### Seção II

#### Dos Registros de Entrada e de Saída de Peixes no SISFAP

Art. 12. O empreendimento, por meio de seu responsável operacional, deve aceitar transferências e cadastrar a entrada dos peixes adquiridos no SISFAP em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento físico dos mesmos, considerando a data do fim do transporte, indicada na Guia de transporte correspondente.

Art. 13. Todo empreendedor deve exigir do fornecedor nota fiscal para comprovar a aquisição dos peixes fornecidos.

Parágrafo único. No caso do pescador será admitido como comprovante de aquisição a cópia da Nota Fiscal de entrada da empresa adquirente, acompanhada de recibo de venda assinado pelo fornecedor, conforme o modelo disponível no Anexo III, desta Instrução Normativa, desde que a transação ocorra em âmbito municipal.

Art. 14. No registro de entrada, via empreendimento, é necessário registrar os dados do fornecedor dos peixes, inserindo no campo adicionar documento do sistema, a cópia da nota fiscal juntamente com o documento GTPON, GTRAC, quando couber.

Art. 15 Na entrada, via pescador, faz-se necessário o registro dos dados do fornecedor dos peixes, inserindo, no campo adicionar documento do sistema, a cópia da nota fiscal e/ou recibo de venda fornecido pelo pescador, além do documento GTPON ou GTRAC, quando couber, observado o disposto no parágrafo único do art. 16 desta norma.

Art. 16 Os empreendimentos cadastrados no SISFAP devem transacionar entre si através de transferência, sendo que toda saída de um empreendimento por transferência representa uma entrada em outro.

Art. 17 Em caso de entradas em que haja divergências entre o documento fiscal e os animais recebidos, deve-se providenciar junto ao fornecedor o ajuste documental antes da inserção no sistema.

Parágrafo único: Em todos os casos, durante o registro de entrada e aceite de transferência, deve-se ajustar, no próprio sistema, os animais que vierem a óbito durante o transporte.

Art. 18 Cabe ao adquirente comprar pescado de fornecedor devidamente regularizado, nos termos da legislação vigente.

Art. 19 O interessado poderá solicitar inclusão de espécies não constantes na base de dados do SISFAP, antes de comercializálas, desde que junte ao pedido, a cópia da Nota Fiscal de aquisição acompanhada da cópia do comprovante de regularização ambiental do fornecedor e das vias GTPON/GTRAC, quando couber

Art. 20. Todos os empreendedores envolvidos são responsáveis solidários pelas informações complementares que se fizerem necessárias em casos de transferências.

Art. 21 Todo registro de saída no SISFAP, resultará na emissão de uma das guias elencadas nos incisos VII, VIII e IX, do art. 20 desta norma.

Parágrafo único. Fica excetuado do caput a saída para consumidor final localizado no exterior, sendo necessário que o usuário registre, antecipadamente, essa saída no sistema fazendo o upload da Nota Fiscal de venda, juntamente com a cópia do Registro de Exportação (R.E.).

Art. 22. As transações relacionadas a saída de peixes devem ser precedidas de registro no SISFAP, por meio de seu responsável operacional.

#### Seção III Do cancelamento

Art. 23. A SEMAS poderá cancelar entradas e saídas, devidamente justificadas pelo interessado, cabendo ao empreendedor apresentar documentos e informações para justificar as diferenças, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Art. 24. O empreendedor poderá cancelar a guia por ele emitida no SISFAP, até antes do início da hora e data do transporte, cabendo à SEMAS confirmar tal solicitação no sistema.

Parágrafo único. No caso de cancelamento de uma saída do SISFAP, a SEMAS exigirá que haja cancelamento da nota fiscal quando a mesma não for mais ser utilizada pelo interessado, e na impossibilidade desse cancelamento, o interessado deve proceder a emissão de nota fiscal de entrada com natureza de devolução de produtos, devendo constar no campo observação, os dados da Nota fiscal devolvida, sendo necessária a apresentação de ambas as notas para o requerimento do cancelamento da saída do SISFAP.

Art. 25 O empreendedor deve proceder ao manejo adequado dos peixes em caso de cancelamentos do transporte dos mesmos, como forma de evitar mortandade.

## Seção IV

#### Da suspensão

- Art. 26 A SEMAS poderá suspender o acesso de um empreendedor ao SISFAP nos seguintes casos:
- I previamente, para a realização de vistoria de validação de estoque:
- II quando identificar divergências entre informações prestadas, tanto em processos de licenciamento como em transações no
- III sempre que não detectar movimentação do empreendimento

por período superior a 3 (três) meses.

Parágrafo único. O interessado será notificado via sistema sobre o motivo da suspensão, sem prejuízo de outras medidas legais

Art. 27 Em caso de haver divergências entre os documentos fiscais e os dados inseridos no SISFAP, cabe adequação documental.

Art. 28 A suspensão do acesso ao SISFAP implica na paralisação da comercialização dos animais por parte do empreendimento. garantido o manejo dos animais em estoque e as transações já efetuadas no sistema.

Art. 29 A SEMAS poderá realizar a suspensão da licença de operação do empreendimento, com a devida justificada.

Art. 30 As divergências entre as informações prestadas, tanto em processos físicos como no SISFAP, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 9.605 de 1998 e Decreto Federal nº 6.514 de 2008.

#### Seção IV

#### Das vedações Art. 31. É vedado:

- I transacionar peixes para fins ornamentais e de aquariofilia fora do SISFAP;
- II o transporte de peixes ornamentais desacompanhado das Guias elencadas nesta Norma, exceto quando se tratar de trânsito empresa-aeroporto, voltado para a exportação, de acordo com legislação vigente:

III - manter mais de uma empresa para a mesma atividade, situada no mesmo endereço;

IV - reprodução de espécimes em empreendimento de manejo de recurso aquático vivo, sem autorização do órgão competente; V - o transporte de peixes ornamentais sem passar por depuração de no mínimo vinte e quatro horas, e demais procedimentos técnicos relacionados ao adequado acondicionamento transporte;

VI - manejo de peixe ornamental em empreendimento não regularizado:

VII - adquirir ou comercializar espécies de peixes ornamentais, que não constem em listas oficiais expressamente autorizadas, provenientes de pescadores e,

VIII - adquirir ou comercializar espécies de peixes ornamentais, provenientes de empreendimentos não regularizados no órgão ambiental competente.

#### **CAPÍTULO IV** DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

#### Art. 32 Os empreendimentos que não operarem de acordo com as regras dispostas nesta norma serão devidamente responsabilizados, sendo obrigado a compensar, reparar ou

mitigar o dano configurado em avaliação técnica fundamentada, nas formas abaixo descritas:

I - estruturação de aquários públicos;

II - manutenção de aquário público, por período determinado;

III - apoio na organização de eventos institucionais técnico, científico ou extensionista relacionado à matéria:

IV - desenvolvimento de programa de educação ambiental;

V - fornecimento de alimentação para animais apreendidos ou mantidos por instituições públicas de ensino, pesquisa e

VI - reflorestamento de áreas de matas ciliares, recuperação de nascentes, entre outras ações que venham a ser aprovadas pela SEMAS e.

VII- apoio a programa de fomento voltado ao desenvolvimento sustentável da atividade, visando à manutenção das espécies de ocorrência natural no Estado.

#### **CAPÍTULO V** DO TRANSPORTE DE PEIXES ORNAMENTAIS

- 33. O transporte de peixes ornamentais deverá ser acompanhado de Nota Fiscal de aquisição e das guias emitidas pelo SISFAP, sem prejuízo das demais exigências legais, sempre que houver deslocamento intermunicipal e interestadual, cabendo ao fornecedor dos peixes conceder esses documentos. Art. 34. O transporte dos peixes com finalidade ornamental e aquariofilia deverá atender aos seguintes requisitos:
- I as embalagens deverão apresentar em sua área externa, de maneira visível, etiqueta contendo número da caixa, número da guia, nome científico/vulgar e quantidade de exemplares de cada espécie;
- as embalagens contendo os espécimes deverão obrigatoriamente permitir a visualização dos organismos para efeito de fiscalização, exceto no caso de embalagens externas, tais como caixas de papelão e isopor;
- III as embalagens externas, tais como caixas de papelão e isopor, devem conferir segurança ao transporte;
- IV as embalagens contendo os espécimes não devem ser preenchidas completamente com água, sendo a proporção de 1/4 (um guarto) de água para ¾ (três guartos) de oxigênio;
- V os espécimes devem ser embalados por espécie, tamanho e em densidade adequada.
- Art. 35. Os empreendimentos nos quais os peixes são mantidos, no início e no final do transporte, são responsáveis:
- I pelo estado de saúde geral dos peixes e a condição destes para o transporte no início da viagem;

- II por condições de bem-estar satisfatórias durante o transporte, esteja esta etapa delegada ou não à terceiros:
- III pela manutenção de mão de obra qualificada e capacitada. para assegurar a supervisão das operações de carregamento e descarregamento dos peixes nas instalações, de modo a prevenir lesões e limitar o estresse.
- Art. 36. Os transportadores possuem a responsabilidade pelo planejamento do transporte, devendo assegurar que as operações sejam realizadas de acordo com as normas de saúde e bem-estar aplicáveis aos peixes.
- Art. 37 São considerados como inaptos ao transporte os peixes
- I que apresentam sinais de debilidade clínica, física ou comportamental;
- II que tenham sido expostos recentemente a fatores de estresse que afetam o comportamento ou o estado fisiológico como, por exemplo, temperaturas extremas, agentes químicos;
- III que tenham sido submetidos a jejum insuficiente ou excessivamente prolongado.
- Art. 38 Finalizado o transporte, os peixes que apresentarem sinais clínicos anormais devem ser isolados, tratados por pessoal qualificado ou, se for o caso, sacrificados conforme normas técnicas específicas.

Art. 39 Serão toleradas variações de até 5% (cinco por cento) entre a quantidade de peixes declarada e a efetivamente transportada por espécie, a título de margem de erro

Parágrafo único. Excetua-se do caput o transporte de indivíduos de espécies com restrição legal, tais como cotas/quantidades, período de defeso, tamanho mínimo, áreas protegidas, acordos comunitários, listas oficiais negativas e outras restrições equivalentes.

Art. 40 Os receptores de peixes ornamentais devem informar em até 24h (vinte e quatro horas) o recebimento de cargas com óbitos acima de 20% (vinte por cento) do total de animais transportados, além dos procedimentos devidos no SISFAP.

#### CAPÍTULO VI DO ÓBITO E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 41 A ocorrência de qualquer sinistro que resulte em mortandade de mais de 20% (vinte por cento) do plantel de animais existentes em estoque deve ser formalizado em até 24hs ao órgão ambiental, independentemente das declarações devidas ao SISFAP, juntando-se o laudo técnico que ateste a causa morte.

Art. 42 Todo óbito de peixes em estoque deve ser registrado no SISFAP em até 24h (vinte e quatro horas) da detecção, exceto em casos de mortandade de mais de 20% (vinte por cento), quando a SEMAS avaliará cada caso, considerando as particularidades.

Parágrafo único. Os organismos mortos deverão ter destinação adequada, previamente aprovado pela SEMAS.

§20 A SEMAS, poderá definir procedimentos diferenciados de destinação quando se tratar de espécies com controle legal definido.

Art. 43 No encerramento das atividades de comercialização de organismos aquáticos vivos com finalidade ornamental e aquariofilia, o interessado deverá informar ao órgão competente, em até 30 (trinta) dias, para o cancelamento da licença ambiental e não poderá estar com peixes no estoque do SISFAP.

#### **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 44 No caso de alterações e mudanças de nome científico das espécies registradas no SISFAP, enquanto o sistema não for atualizado serão considerados válidos os dois nomes científicos. Art. 45 A SEMAS ajustará o estoque de peixes de um empreendimento no SISFAP, devidamente fundamentado, sempre que se fizer necessária à compatibilização do estoque virtual e físico, deixando fora do sistema todos os indivíduos sem procedência válida, sem prejuízo das demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 46 Serão admitidas variações de até 10% (dez por cento), a título de margem de erro do plantel, entre a quantidade de peixes, por espécie, do estoque virtual do SISFAP e a efetivamente existente no estoque físico de um empreendimento, desde que não se tratem de espécies com restrição legal, tais como cotas/quantidades, período de defeso, tamanho mínimo, áreas protegidas, acordos comunitários, listas oficiais negativas e outras restrições equivalentes.

Parágrafo único. A SEMAS poderá considerar o percentual diferenciado ao disposto no caput, mediante a avaliação técnica fundamentada.

Art. 47 Para fins de enquadramento da atividade serão contabilizados o quantitativo de animal manejado por ano, por somatória do que está em estoque, excluindo-se os que vieram a óbito durante o transporte.

Art. 48 Não será considerada como aquicultura ornamental a engorda de formas jovens obtidas a partir da pesca.

Art. 49 O manejo e a aquicultura de peixes ornamentais não pode favorecer a disseminação de animais para corpos hídricos

Art. 50. A SEMAS poderá celebrar acordos de cooperação técnica com órgão intervenientes para uso do SISFAP e aprimoramento da gestão compartilhada da atividade.

Art. 51. Em até três meses após a publicação desta Norma, os empreendimentos que comercializam e manejam peixes ornamentais deverão solicitar regularização ambiental junto à SEMAS, apresentando a descrição do manejo e da infraestrutura, podendo formalizar de Termo de Ajustamento de Conduta.

Art. 52 O empreendimento deverá providenciar o tratamento e destinação adequada dos efluentes e resíduos diversos, compatíveis com o porte da atividade.

Art. 53. Os casos omissos devem ser direcionados para providências e decisão da SEMAS, com vistas à proteção do meio ambiente.

Art. 54. Esta Instrução Normativa na data sua publicação, ressalvando o disposto

Belém/PA, 28 de Dezembro de 2018.

Thales Samuel Matos Belo

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

#### **ANEXO I**

#### Requerimento padrão modelo SEMAS;

Declaração de Informações Ambientais - DIA, modelo SEMAS; RG e CPF do proprietário (cópia);

Procuração para o representante, acompanhado do RG e CPF do procurador (cópia), se for o caso;

Comprovante de pagamento da taxa do DAE (cópia);

Comprovação de regularidade fundiária, se for o caso, por posse mansa e pacífica, propriedade, arrendamento, ocupação da área pública, mediante declaração da Prefeitura, Superintendência do Patrimônio da União -SPU ou Instituto de Terras do Pará-Iterpa, ou outro documento equivalente ou contrato de locação ou arrendamento relativo à propriedade;

Certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, ou Alvará de Licenca da Prefeitura Municipal atualizado:

Comprovação de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Certificado de Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental - CTDAM (atualizado) do responsável técnico pela elaboração do Projeto Técnico Ambiental – PTA e/ou acompanhamento da atividade;

Cópia da Outorga de Uso para captação de água e/ou para lançamento de efluentes ou protocolo de solicitação, quando couber;

Cadastro Ambiental Rural - CAR, quando se tratar de imóvel em área rural:

Cópia do Registro Geral de Pesca - RGP;

Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e em periódico local de grande circulação. SE PESSOA JURÍDICA:

Inscrição Estadual - IE:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com a inclusão da atividade econômica condizente com a atividade a ser licenciada, e alterações;

Contrato social e última alteração, no caso de empresa por cotas limitadas (LTDA), ou Ata da última assembleia, onde se definiu a diretoria, no caso de sociedade anônima (S.A.) ou declaração de firma individual ou Estatuto social da empresa registrada na JUCEPA:

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### **ANEXO II**

TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO TÉCNICO AMBIENTAL -Comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos (peixes ornamentais)

#### INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Apresentar o empreendimento, quanto aos dados básicos (nome, razão social, nome fantasia, endereços e contatos), coordenadas geográficas, histórico, objetivos, mercado consumidor, etc. Anexar imagens, inclusive da fachada do empreendimento;
- Descrever a infraestrutura existente quanto: área total em metros quadrados, áreas de recepção/descarga/triagem, quarentenário, estocagem, depuração, embalagem/carga, depósitos de armazenamento de alimentos, medicamentos e resíduos, almoxarifado, escritório, etc.; Quantificar e dimensionar todas as estruturas como: aquários, basquetas, caixas d'água, piscinas, tanques;
- 1.3 Anexar croqui da infraestrutura existente, identificando todas as áreas dos ítens 1.2 e 1.3;
- 1.4 Indicar os principais fornecedores de peixes para o empreendimento, considerando pessoas físicas e jurídicas, juntando a cópia da regularização ambiental (quando couber);
- 1.5 Estimativa do quantitativo de animais a ser comercializado anualmente, considerando a infraestrutura existente:

#### DO PROCESSO PRODUTIVO

- Apresentar um fluxograma de manejo dos peixes ornamentais desde a chegada até a saída do empreendimento, correlacionando com a infraestrutura detalhada no croqui, estimando o tempo de permanência dos animais em cada área. OBS: Os animais devem ficar separados por espécies e identificados com nome científico e vulgar em todas as estruturas:
- 2.2 Descrever os procedimentos adotados no manejo dos animais em cada fase do fluxograma acima, detalhando: a) a densidade mínima e máxima de estocagem por estrutura, grupo e tamanho de animais; b) o manejo alimentar: identificar o alimento ministrado, a quantidade e a frequência; c) o tratamento de enfermidades, com os medicamentos utilizados;
- 2.3 Indicar a mão de obra total utilizada na atividade, considerando se familiar, contratada fixa e temporária, prestador de serviço, etc, bem como detalhar a função de cada envolvido. OBS: É necessário que se mantenha pessoa treinada para o manejo adequado e a correta identificação das espécies;
- 2.4 Descrever a metodologia de utilização da água no manejo dos animais desde a captação (ex: armazenamento, tratamento, oxigenação, filtragem, recirculação, controle e monitoramento dos parâmetros físico-químicos) até destinação final dos
- 2.5 Descrever o planejamento do transporte, devendo prever a utilização de um veículo identificado com carga viva, em bom estado e adaptado às espécies transportadas; disponibilizar pessoal treinado e capacitado para a execução das operações de carregamento e descarregamento; supervisão de toda a documentação necessária ao transporte;
- 2.6 Plano de ação específico para evitar mortandade dos animais no empreendimento em caso de sinistros (falta de luz, ataque de predadores, contaminação do sistema), inclusive durante o transporte.

#### DAS EMISSÕES

- 3.1 Descrever sobre a coleta e tratamento dos efluentes gerados no empreendimento (ex: resultante do manejo dos animais, cozinhas, esgoto sanitário), assim como o destino final;
- 3.2 Caracterizar os resíduos sólidos gerados no empreendimento (ex: orgânicos e inorgânicos), incluindo a taxa diária de produção, forma, local de armazenamento e destino final;

OBS: Caso o empreendimento não possua destinação final específica para o descarte dos animais mortos, deve-se mantêlos em congelamento separando por espécie e, posteriormente, enviar para aproveitamento científico, incineração, compostagem, aterros controlados ou outros (desde que aprovados pela SEMAS)

#### 4. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- 4.1. Os empreendimentos a partir de pequeno porte, durante a vigência da Licença, deverão apoiar programa de fomento voltado ao desenvolvimento sustentável da atividade, vinculado a instituições de pesquisa, ensino e extensão, visando à manutenção das espécies de ocorrência natural no Estado;[2]
- 4.2. Os empreendimentos de micro-porte, durante a vigência da Licença, deverão promover no mínimo duas ações anuais voltadas ao desenvolvimento sustentável da atividade, visando à manutenção das espécies de ocorrência natural no Estado.

OBS1: A SEMAS poderá aceitar proposta de programa ambiental desenvolvido, apoiado ou executado pelo empreendimento desde que possua relação com a melhoria da cadeia ambiental da atividade.

OBS2: A SEMAS poderá dispensar a apresentação desse item quando a atividade se pautar em espécies não nativas das bacias hidrográficas do bioma amazônico.

#### ANEXO III

### Modelo de Recibo para Pescador

Eu,(nome)	(estado civil),	Telefone:(ddd)	pescador, CPF
nº, RG nº	e R	GP no (se houve	r),
residente e domiciliado na Rua		cidade d	e
CEP , ou comunidad	e	RECEE	BI de
R\$ (valor por extenso), pelo f	NPJ ou CPF no		a importância de
R\$ (valor por extenso) , pelo f	ornecimento dos peix	es ornamentais ca	pturados na localidade
de	, município de		.conforme abaixo
discriminado:			
INFORMAÇÕES SOBRE OS PEIXES			
Nome legivel do peixe fornecido	Quantidade (unid)	Valor R\$ (unid.)	valor R\$ (total)
	( , , ,	1 ( ,	( , , , ,
(  :	(d:-)	( )	٠
(localidade),	_(uia)	(mes)	ue
(ano).			
(assinatura) do (a) nossa	ndor(a)		
(assinatura) do (a) pesca	uui (a)		

**ANEXO IV** 

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL ANÚAL (RIAA) CONTEÚDO BÁSICO DO RIAA IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA, DO

REPRESENTANTE LEGAL E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO 1.1-PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

- Razão Social:
- Nome Fantasia:
- CNPJ/Inscrição Estadual:
- Contatos (endereço, e-mail, telefones, etc.) 1.2-REPRESENTANTE LEGAL

- Cargo ou Função: - Contatos (endereço, e-mail, telefones, etc.):
- CPF/RG:
- 1.3-RESPONSÁVEL TÉCNICO
- Contatos (endereço, e-mail, telefones, etc.):Formação Profissional:
- Titulação (especialização, mestrado, etc.):
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe:
   Dados da Anotação de Responsabilidade Técnica atualizada: PERÍODO: (informar o período: mm/aa à mm/aa).

Este Relatório tem caráter anual, por isso deve ser elaborado com informações do período de 1 (um) ano, contados a partir da data de ativação da licença concedida, que fica abaixo do campo OBRIGAÇÕES. Então, será considerado dentro do prazo correto, se for apresentado em até 30 (trinta) dias após completar o período citado. Entretanto, diante de situações excepcionais de substituição de licença (vinculada ao mesmo processo de licenciamento) a contagem do prazo anual permanece a partir da data da primeira licença concedida no processo, cabendo a SEMAS comunicar qualquer equívoco na contagem desse prazo e solicitar complementação de informações pertinentes, à qualquer tempo). ATUAÇÃO DA EMPRESA: (atualizar e/ou ratificar as práticas

comportamentais e as mudanças em relação ao fluxograma de manejo da empresa, durante o período supracitado, confrontando com o que foi declarado no Projeto Técnico

Ambiental, inicialmente apresentado pela empresa.

4. ALTERAÇÕES (descrever as mudanças ocorridas nas características iniciais de operação da empresa, por exemplo: estrutura física que possibilite aumento na capacidade de armazenamento de peixe através da aquisição de aquários, piscinas, basquetas, etc.; fonte de abastecimento de água; lay out, medicamento, produtos químicos), juntando o novo croqui, se for o caso.)

Obs.: Caso a empresa não tenha passado por alterações, durante o período supracitado, apenas relatar que "Não houve". 5. JUSTIFICATIVAS: (apresentar fundamentos que justifiquem

a ausência de cumprimento de quaisquer pendências, por exemplo, condicionantes, documentos, etc. que deveriam ser apresentados durante o período ou no próprio RIAA).

CONSIDERAÇÕES FINAIS: (apresentar uma breve conclusão do RIAA, considerando a confrontação dos dados e informações sobre a atuação da empresa durante o período, como os impactos (positivos ou negativos) que a atividade representou para a cadeia produtiva. Pode-se considerar as normas e estudos publicados no período, como embasamento e/ou informações secundárias).

ANEXOS (SOMENTE CÓPIAS LEGÍVEIS):

- 7.1 Declaração de veracidade das informações, assinada pelo representante legal e responsável técnico que acompanha a atividade e/ou elaborou este relatório (prevista no art. 8° do Decreto Estadual nº 1.120 de 08/07/2008);
- 7.2 Cópia do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e do comprovante de pagamento; 7.3. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e do CTDAM
- atualizados, do técnico que acompanha a atividade e/ou elaborou
- 7.4 Cópia dos comprovantes das Notas Fiscais e/ou das Autorizações de Exportação que não constarem inseridas no SISFAP, bem como a justificativa para a ausência das mesmas no período;
- 7.5 Relatório de execução do programa de fomento, aprovado pela SEMAS ou da execução das ações, se for o caso;
- 7.6 Comprovação de destinação de animais, se for o caso:
- 7.7 Declaração de volume estimado de animais mortos que está congelado, aguardando destinação para incineração, se for o
- 7.8 Outros documentos que tenham vencido no período, por exemplo: Alvará, Cadastro Técnico Federal, habite-se, Registros de Pesca, entre outros:

Anexar relação dos medicamentos ministrados aos peixes e dos produtos químicos utilizados para a correção da qualidade da água (se houver);

Cópia da regularização ambiental dos fornecedores dos peixes ornamentais adquiridos no período.

Outros documentos que se fizerem necessário para comprovar alguma citação dentro do relatório, ou outros que o interessado julque necessário.

Protocolo: 396861

#### RESOLUÇÃO No 18, 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ E PRESIDENTE DO Conselho Estadual de Recursos Hídricos- CERH DO PARÁ, no uso das atribuições legais, conferidas nos termos do  $\S1\underline{o}$  do art.  $2\underline{o}$  F, da Lei Estadual Nº 5.752, de 26 de julho de 1993 (Alterada pelas Leis Estaduais nº 7.026/07, 8.096/15 e 8.633/18);

CONSIDERANDO que a Política Estadual de Recursos Hídricos do Pará, devidamente instituída pela Lei Estadual no 6.381/2001, tem dentre os instrumentos a capacitação, desenvolvimento tecnológico e educação ambiental, direcionados a utilização e gestão de recursos hídricos e que a norma estabelece a necessidade de elaboração de programas de capacitação

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2008 do CERH que dispõe sobre a Capacitação, Desenvolvimento Tecnológico e Educação Ambiental em Recursos Hídricos, que estabelece a necessidade de elaboração de programas de capacitação que atendam órgãos e instituições que atuem na gestão de recursos hídricos;

CONSIDERANDO as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR ISO 10.015/2001, que versam sobre Gestão da Qualidade - Diretrizes para treinamento como estratégia para melhorar o desempenho das organizações, apontando as etapas constituintes de um processo de treinamento planejado e sistemático;

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável -ODS da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial o de nº 6 que indica o dever de "assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água para todos" até 2030;

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que regem a atuação da Administração Pública, em especial o da legalidade e publicidade, RESOLVE:

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 10 A presente resolução visa instituir diretrizes de elaboração do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos

Art. 2º O Plano abrangerá ações voltadas ao levantamento, planejamento, implementação e avaliação continuada de atividades, cursos de formação e capacitação, com o objetivo de aperfeiçoar a gestão de recursos hídricos no Estado do Pará, bem como promover a qualificação dos entes com atuação na área, para exercerem de forma plena suas atribuições com utilização de modelo de gestão por competências, possibilitando o avanço na implementação efetiva desta Política no Estado.

Art. 3º Para efeitos desta norma entende-se por:

I - Competência: aplicação do conhecimento, habilidades e comportamento.

II - Treinamento, capacitação e formação: Ocasião em que serão preenchidas as lacunas de competência, isto é, as diferenças entre a competência existente e a requerida pelos entes com atuação na área de recursos hídricos

#### **CAPÍTULO II** DO PLANO ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Art. 4º O Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos será desenvolvido pelo Órgão Gestor de Recursos Hídricos, podendo envolver entes públicos e privados por meio de celebração de parcerias, convênios e contratações.

Parágrafo único. O Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos contará com apoio e acompanhamento da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH e da Câmara Técnica de Capacitação e Educação Ambiental em Recursos Hídricos - CTCEAR.

Art. 5º O Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos, em consonância com as orientações da Norma Técnica NBR ISO 10.015/2001, terá o desenvolvimento pautado pelas etapas constituintes de um processo de capacitação planejado e sistemático, consistindo nas seguintes etapas:

I - etapa 1: identificação e análise das necessidades de capacitação dos entes que atuam na área de recursos hídricos com base em mapeamento de competências;

II - etapa 2: planejamento e estruturação do plano;

III - etapa 3: execução do plano:

IV - etapa 4: avaliação dos resultados.

Parágrafo único. Todas as etapas de desenvolvimento do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos deverão ser monitoradas pelo Órgão Gestor e pela Câmara Técnica de Capacitação e Educação Ambiental do CERH, como forma de identificar e planejar os pontos a serem aprimorados no processo contínuo de capacitação dos entes que atuam na área de recursos hídricos.

#### **CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES**

Art. 6º São objetivos do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos:

I - aprimorar e preencher lacunas de competências dos entes com atuação na área, promovendo a disponibilização de ferramentas para capacitação;

II - difundir de forma organizada e contínua as iniciativas de capacitação e formação voltadas à gestão de recursos hídricos: III - aprimorar a eficiência, eficácia e efetividade no planejamento e gestão de recursos hídricos;

IV - apoiar e fortalecer os entes com atuação na área de recursos hídricos;

V - racionalizar e dar efetividade à aplicação de recursos com capacitação.

Art. 7º O Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos será norteado pelas seguintes diretrizes:

I - promover estratégias voltadas a atender as necessidades de capacitação das instâncias executivas, colegiadas e técnicas que atuam na área;

II - fomentar a participação de representantes das instâncias, no processo de levantamento das demandas, planejamento e avaliação das iniciativas deste Plano:

III - promover iniciativas de capacitação para os entes, com potencial para serem multiplicadas e realizadas de modo contínuo:

IV - estabelecer e fortalecer a cooperação com órgãos públicos e outras instituições que atuam na área de capacitação e fortalecimento das parcerias já existentes, como modo de viabilizar este Plano;

#### **CAPÍTULO IV** DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Art. 8º As ações do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos deverão estar em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e considerar no mínimo:

I - Competências a serem desenvolvidas e aprimoradas pelos entes com atuação na área dos recursos hídricos: a) Funcionamento dos Colegiados e demais entes com atuação

na área dos recursos hídricos;

b) Planos de Recursos Hídricos, Classificação e Enquadramento de corpos d'áqua:

c) Gestão administrativa e financeira, gestão do planejamento estratégico e gestão da informação em recursos hídricos; d) Gestão de Recursos Hídricos em áreas especiais, tais como

zonas costeiras e unidades de conservação;

e) Cobrança pelo uso dos recursos hídricos e outorga de direito de uso de recursos hídricos:

f) Relatórios de Situação de Recursos Hídricos;

g) Educação Ambiental com foco em recursos hídricos, comunicação e mobilização social;

h) Mediação e arbitragem de conflitos;

i) Segurança, regulação e fiscalização de barragens e segurança hídrica;

j) Monitoramento, controle, fiscalização de uso dos recursos hídricos e monitoramento hidrológico (qualitativo e quantitativo);

k) Prevenção e Mitigação de eventos hidrológicos críticos I) Interface dos instrumentos da Política de Recursos Hídricos com o licenciamento ambiental;

m) Sistemas de aproveitamento de água da chuva;

n) Supervisão e integração dos instrumentos da política estadual;

o) Articulação com políticas setoriais;

p )Atuação Integrada; q) Liderança, Gestão de Pessoas e Excelência no trabalho;

r) Organização de eventos:

s) Orientação para inovação;

II - Conteúdos relacionados aos conhecimentos necessários ao desenvolvimento das competências para atendimento das atribuições dos entes com atuação na área dos recursos hídricos: a) Legislação:

b) Governança, Comunicação e Participação Social; c) Hidrologia e Qualidade da Água;

d) Usos múltiplos da água;

e) Resíduos sólidos;

f) Sistemas Nacional e Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e seus Instrumentos;

g) Mudanças climáticas e biodiversidade;

h) Integração de Políticas Públicas; i) Planos, Programas e projetos afetos à gestão de recursos hídricos;

j) Gestão territorial;

k) Proteção, conservação e recuperação ambiental;

I) Uso racional e sustentável da água

m) Tecnologia da informação, ferramentas tecnológicas, inclusive tecnologias sociais.

n) Administração e Finanças;

o) Planejamento Estratégico.

Art. 9º O detalhamento das ações de capacitação dos temas elencados, e outros a serem apontados em levantamento de demandas junto aos entes com atuação na área de recursos hídricos, deverá ser elaborado considerando os diversos níveis de participação nas instâncias colegiadas, executivas e técnicas,

em nível estadual, municipal e de Bacia Hidrográfica. Art. 10. Constituem modalidades de ação a serem realizadas no âmbito do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos, por meio de parcerias ou externamente ao programa:

I - cursos de graduação e de pós-graduação em nível superior;
 II - cursos ou treinamentos presenciais teóricos;

III - oficinas de trabalho: encontros para debate, construção e resolução de questões relativas ao trabalho;

IV - cursos ou treinamentos em laboratório ou em campo;

V - cursos semipresenciais: cursos com etapas à distância e etapas presenciais:

VI - cursos à distância com tutoria e sem tutoria;

VII - visitas orientadas: visitas programadas e outras organizações para conhecer realidades, processos e maneiras diferentes de realizar atividades, com foco na observação e aprendizagem:

VIII - grupos de estudo e leitura orientada: participação em grupos relacionados à atualização profissional, troca de experiências, ampliação do relacionamento, envolvendo até possibilidade de desenvolver ações conjuntas com recursos compartilhados;

IX - participação em congressos e seminários: participação em eventos específicos, de curta duração, para debate de temas especializados.

Parágrafo único. São passíveis de integrar o Plano Estadual de Capacitação de Recursos Hídricos, as ações realizadas por instituições diversas, desde que avaliadas como iniciativas que possam contribuir com os objetivos do programa.

#### CAPÍTULO V **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. A etapa 1 (um) do processo de elaboração do Plano Estadual de Capacitação de Recursos Hídricos deverá ser iniciada em até 04 (quatro) meses após a publicação dessa Resolução.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor, a contar da data de sua publicação. Belém/PA, 27 de Dezembro de 2018. THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará

Protocolo: 396669

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018. Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/PA.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º - C da Lei nº 8.096, de 1 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o art. 255, inciso VIII, alíneas "a", "b", "c", "d" da Constituição do Estado do Pará, que dispõe sobre a competência do Estado para a defesa, conservação, preservação e o controle do meio ambiente;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.752/1993, com nova redação dada pela Lei Estadual nº 7.026/2007, e recentes alterações trazidas pela Lei Ordinária nº 8.096/2015, que dispõe o Conselho Estadual do Meio Ambiente- COEMA/PA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que versa sobre a Política Estadual de Meio

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Ordinária nº 8.096, de 1 de janeiro de 2015, que estabelece a nova estrutura da Administração Pública e do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a 61ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente- COEMA/PA, realizada na data de 20 de dezembro de 2018, a qual foi apreciada e aprovada a proposta do Regimento Interno do Colegiado;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo e consultivo, na forma do Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

. Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 1, de 23 de agosto de 1995, do Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 20 de Dezembro de 2018

THALES SAMUEL MATOS BELO

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente- COEMA

#### **ANEXO ÚNICO** CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/PA **REGIMENTO INTERNO CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina a organização e funcionamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente -

#### CAPÍTULO II DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE DO COEMA

Art. 2º O COEMA é órgão normativo, consultivo e deliberativo nas questões relativas ao meio ambiente, circunscritas ao território político e geográfico do Estado do Pará.

Art. 3º Os órgãos governamentais, da administração direta, indireta e fundacional, bem como a comunidade em geral. poderão colaborar com o Conselho, na consecução de seus fins. Art. 4º O Conselho terá sua sede preferencialmente no prédio onde estiver instalada a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, ou em lugar diverso, de acordo com conveniência da Administração Pública.

Art. 5º O COEMA reger-se-á por este Regimento Interno, que consigna normas sobre seu funcionamento e organização, bem como estabelece os assuntos de sua economia interna e o exercício de suas atribuições

#### CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 6º Compete ao COEMA atuar conjuntamente com o Poder Público, na formulação das diretrizes da Política Estadual do Meio Ambiente e exercer as atribuições previstas na forma do art. 20-C da Lei  $n^0$  5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei  $n^0$ 8.096, de 1 de janeiro de 2015

#### CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA DO COEMA

Art. 7º O COEMA possui a seguinte estrutura:

I - Presidência:

II - Secretaria Executiva:

III - Plenário;

IV - Câmaras Técnicas;

V - Câmaras Temáticas

#### **CAPÍTULO V** DAS ATRIBUIÇÕES Secão I Da Presidência

Art. 8º A presidência do COEMA será exercida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade da SEMAS, conforme parágrafo 1º, do art. 2º – D, da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.096 de 1 de janeiro de

Parágrafo único. O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo suplente, e, na falta ou impedimentos deste, pelo Conselheiro mais idoso presente à reunião.

Art. 9º Ao Presidente do COEMA compete:

I – convocar e presidir as reuniões do Plenário, cabendo-lhe o voto pessoal, o de qualidade, quando necessário;

II – ordenar o uso da palavra;

III – submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos, ou suspendendo-os sempre que necessário;

IV - submeter a apreciação do Plenário o relatório anual do Conselho, elaborado pela secretaria executiva; V – dar posse aos membros do COEMA, das Câmaras Técnicas e

Temáticas, assinando os respectivos termos;

VI - assinar as Resoluções do Conselho;

VII - assinar as atas aprovadas nas reuniões;

VIII - encaminhar ao Governador do Estado exposições de motivos e informações sobre matéria de competência do COEMA; IX - delegar competências ao Secretário-executivo, quando necessário;

X – decidir as questões de ordem;

XI – zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento Interno, adotando as providências que se fizerem necessárias

#### Secão II Da Secretaria Executiva

Art. 10. A Secretaria Executiva funcionará na sede da SEMAS, como órgão auxiliar da Presidência, do Plenário, das Câmaras Técnicas e Temáticas, desempenhando atividades de apoio administrativo, jurídico e de execução das normas referentes à proteção do meio ambiente.

§ 1º A função de Secretário Executivo do COEMA será exercida pelo Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental da SEMAS, conforme parágrafo 5º, do art. 2º – D da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.096, de 1 de janeiro de 2015.

§ 2º O Secretário Executivo será substituído nas suas faltas e impedimentos por quem o Presidente designar.

3º A Secretaria Executiva fornecerá atestado de presença do conselheiro, a pedido deste, constituindo justificativa de ausência ao trabalho.

Art. 11. À Secretaria Executiva compete:

I – planejar, organizar e coordenar as atividades técnicas e administrativas do COEMA;

 II – manter organizado o arquivo com documentação relativa às atividades do COEMA, para facilitar o acesso aos processos, quando solicitados; III - acompanhar o calendário e a agenda das reuniões das

instâncias do Conselho; IV - fornecer suporte e assessoramento à Presidência, ao

Plenário, às Câmaras Técnicas e às Câmaras Temáticas; V – encaminhar à apreciação do Plenário, matéria a ser votada;

VI - elaborar as atas das reuniões do COEMA;

VII - elaborar o relatório de atividade submetendo-o a aprovação do Plenário:

VIII - remeter matéria às Câmaras Técnicas;

IX – cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes deste Regimento Interno e os encargos que lhe forem cometidos pelo

X - prestar esclarecimentos solicitados pelos conselheiros;

XI – fazer publicar as Resoluções emanadas do Plenário, bem como providenciar suas execuções;

XII - executar outras atribuições correlatas, determinadas pelo Presidente do COEMA, ou previstas neste Regimento Interno;

XIII - elaborar relatório anual das atividades do COEMA;

XIV – fazer a admissibilidade dos recursos administrativos;

XV – executar as providências determinadas pelas Câmaras e pelo Conselho:

XVI – responder demandas externas.

## Seção III Do Plenário

Art. 12. O Plenário, órgão superior de deliberação, consulta e de normatização das decisões do COEMA.

Parágrafo único. O Plenário deliberará mediante a maioria simples dos membros com direito a voto, cabendo ao presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

Art.13 O Conselho manifestar-se-á por meio de:

I - resolução: quando se tratar de deliberação vinculada à sua competência específica e de instituição ou extinção de Câmaras especializadas, comissões e grupos de trabalho;

II - moção: quando se tratar de manifestação dirigida aos demais órgãos do Poder Público e/ou à sociedade civil em caráter de alerta, recomendação ou solicitação de interesse da Política Estadual de Meio Ambiente e do SISEMA; e

III - comunicação: quando se tratar de ato de expediente de competência do Conselho Estadual de Meio Ambiente

§ 1º As decisões do COEMA, serão formalizadas através de Resoluções.

§ 2º As Resoluções e as moções serão datadas e numeradas, em ordem cronológica, publicadas no Diário Oficial do Estado, cabendo à Secretaria-Executiva, coligi-las, ordená-las e indexá-

Art. 14. Ao Plenário compete:

I - aprovar normas e diretrizes para implantação da Política Estadual do Meio Ambiente;

II - aprovar planos e programas na área do meio ambiente;

III - emitir parecer prévio sobre o licenciamento de projetos públicos ou privados, de acordo com a legislação em vigor;

IV – homologar acordos visando a transformação de penalidades pecuniárias na obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental;

V - opinar sobre a proposta orçamentária para o setor;

VI - aprovar normas, padrões, parâmetros e critérios de avaliação, controle, manutenção, recuperação e melhoria da qualidade do meio ambiente;

VII- estabelecer os critérios para a declaração de áreas críticas, saturadas ou em vias de saturação;

VIII – decidir em última instância administrativa, em grau de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão ambiental competente;

IX - definir a implantação de espaços territoriais especialmente protegidos para a defesa dos ecossistemas;

X - fixar diretrizes para a pesquisa científica nas áreas de preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;

XI – estabelecer critérios para orientar as atividades educativas. inclusive quanto à documentação, divulgação e discussão pública, no campo da preservação, conservação e melhoria do meio ambiente;

XII - assessorar o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

XIII – aprovar a criação e a dissolução de Câmaras Técnicas, sua competência, sua composição e prazo de duração;

XIV - elaborar, aprovar e alterar o Regimento Interno do

#### Seção IV

### Das Câmaras Técnicas Permanentes ou Temporárias

Art. 15. As Câmaras Técnicas dividir-se-ão em Temporárias e Permanentes, sendo órgãos auxiliares do Plenário, que preparam matérias, analisam propostas de normas e de medidas, destinadas à gestão da qualidade do meio ambiente a serem apreciadas pelo Plenário, ou em seu nome, acompanham o desenvolvimento de atividades e projetos relacionados ao meio ambiente.

§ 1º As Câmaras Técnicas Temporárias e Permanentes serão constituídas por membros conselheiros, tendo a sua composição de no máximo 5 (cinco) membros.

§ 2º A criação de Câmaras Técnicas será proposta por quaisquer dos conselheiros e submetida a aprovação do Plenário.

§ 3º O prazo de duração das Câmaras Técnicas temporárias será fixado pelo Plenário no momento de sua criação. § 4º As Câmaras Técnicas temporárias, em caso de urgência,

serão criadas pelo Presidente do COEMA. § 5º Cada membro do COEMA terá o direito de participar de uma

ou mais Câmaras Técnicas.

§ 6º As Câmaras Técnicas Permanentes serão instaladas e elegerão os respectivos presidentes vice-presidentes no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação da Resolução.

§ 7º O mandato dos membros das Câmaras Técnicas será coincidente com o do Conselheiro, e, em caso de vacância, o Plenário fará nova escolha.

Art. 16. As Câmaras Técnicas são órgãos encarregados de examinar e relatar ao Plenário, assuntos de sua respectiva competência e, suas reuniões serão convocadas pelo respectivo presidente com a antecedência mínima de 8 (oito) dias.

§ 1º A Câmara Técnica, por maioria de votos poderá convidar autoridades ou personalidades de reconhecido saber sobre o assunto em estudo, podendo estes, inclusive, discorrê-lo em plenário, sem direito a voto.

2º Os processos serão distribuídos aos conselheiros para elaborarem seus votos, que os devolverão no prazo de 30(trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 17. As Câmaras Técnicas serão presididas por um de seus

Parágrafo único. O presidente e o vice-presidente da Câmara Técnica serão eleitos na primeira reunião ordinária da respectiva Câmara, por maioria simples, para período de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Art. 18. As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros, cabendo ao seu presidente também o voto de desempate.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Técnica poderá relatar processos, ou designar relator para os mesmos, participando da votação.

Art. 19. Nas reuniões das Câmaras Técnicas, os processos serão distribuídos aos conselheiros com o respectivo parecer.

Art. 20. Das reuniões das Câmaras Técnicas serão lavradas atas, assinadas pelos Conselheiros presentes.

#### Subseção I

#### Das Câmaras Técnicas Permanentes

Art. 21. Constituem as Câmaras Técnicas permanentes:

I - Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos;

II - Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Minerários;

III - Câmara Técnica de Recursos Agropecuários e Florestais; IV - Câmara Técnica de Recursos Pesqueiros;

V – Câmara Técnica de Projetos Industriais e Infra-estruturais;

VI - Câmara Técnica de Educação Ambiental;

VII - Câmara Técnica de Socioeconomia.

Art. 22. Às Câmaras Técnicas compete:

I - elaborar e encaminhar ao Plenário normas para proteção ambiental, observada a legislação vigente;

II - responder consulta formulada sobre assuntos de sua competência:

III - relatar e submeter à aprovação do Plenário, assuntos de sua competência;

IV - examinar e relatar ao Plenário o exame e julgamento, em última instância, dos recursos administrativos interpostos contra a imposição de penalidades;

V – convidar autoridades ou especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência.

#### Seção V

## **Das Câmaras Temáticas**

Art. 23. Órgão auxiliar do Plenário, criado com o escopo de estudar matéria de cunho específico, designada pelo Plenário ou Presidente, para resolver matéria de urgência "ad referendum"

Parágrafo único. A Resolução que cria as Câmaras Temáticas definirá seus objetivos, composições e prazos de duração.

Art. 24. As Câmaras Temáticas serão presididas por um de seus membros, eleitos na primeira reunião.

Art. 25. As Câmaras Temáticas elegerão seus relatores a quem compete apresentar, os resultados dos respectivos trabalhos. Art. 26. As Câmaras Temáticas poderão convidar pessoas de notório conhecimento para oferecerem subsídios.

### **CAPÍTULO VI**

## DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO COEMA Art. 27. Compete aos membros do COEMA:

I - comparecer às reuniões para as quais foram convocados;

II – debater, propor alterações e deliberar sobre as matérias em discussão;

III – requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e ao Secretário Executivo, sobre os trabalhos do;

IV - pedir vistas de processo;

V – apresentar relatórios e pareceres circunstanciados, dentro dos prazos fixados, e, quando vencido, apresentar voto em

VI - participar das Câmaras Técnicas com direito a voto, e, quando vencido, apresentar voto em separado;

VII - propor matérias à deliberação do Plenário;

VIII - apresentar questões de ordem nas reuniões do Plenário:

IX - tomar a iniciativa de propor temas e assuntos para a deliberação e ação do Conselho, sob a forma de propostas de Resoluções, recomendações e proposições.

Art. 28. Caso queira, o conselheiro poderá pedir vistas do processo para elaborar voto divergente quando discordar das decisões do colegiado, com o prazo máximo de 15 (quinze) dias de antecedência, para que seja eventualmente alterado em

Art. 29. No caso de cargas de processo, a entrega dos autos ao membro do COEMA, se dará mediante registro e comprovação de recebimento com a assinatura correspondente no livro de carga ou por meio do sistema eletrônico utilizado pelo órgão ambiental. Paragrafo único. Caso o membro devolva o processo fora do prazo, sofrerá punição, que ficará a critério do Presidente do COEMA.

Art. 30. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, renováveis por igual período.

§1º Perderá automaticamente o mandato o membro do Conselho que, por qualquer motivo, desvincular-se do órgão ou entidade que representa, observado o seguinte procedimento:

I- se ocupante de cargo de Secretário de Estado, será desde logo substituído pelo seu sucessor ou quem suas vezes fizer, o qual completará o restante do mandato;

II- nos demais casos, o respectivo órgão ou entidade indicará imediatamente o substituto, que completará o restante do

§2º Observar-se-á o procedimento previsto no inciso II, do parágrafo anterior no caso de vacância por morte ou renúncia. §3º Será destituído do cargo o membro do Conselho titular e/ ou suplente que faltar a 3 (três) reuniões plenárias consecutivas, ou 6 (seis) alternadas, injustificadamente, fincando sob responsabilidade do órgão ou entidade a indicação do novo membro, que completará o restante do mandato.

§4º A justificativa de falta deverá ser encaminhada ao Presidente do Conselho no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da terceira falta injustificada.

§5º A participação dos membros do COEMA é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.

CAPÍTULO VII

### DO IMPEDIMENTO E DA SUSPEIÇÃO

Art. 31. O membro estará impedido de atuar no recurso: - em cujo processo:

- a) tenha atuado como autoridade lançadora de penalidades;
- b) tenha praticado ato decisório:
- c) tenha interesse econômico ou financeiro:
- d) seu cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até terceiro grau seja o autuado ou seu representante legal.
- II quando preste ou tenha prestado consultoria, assessoria, assistência jurídica ou contábil ao recorrente, ou dele perceba remuneração a qualquer título, desde a instauração do processo administrativo até a data do julgamento do recurso;

III- quando atue como advogado, firmando petições, em ações judicial cujo objeto, matéria e pedido sejam idênticos ao do recurso do julgamento.

Art. 32. Incorre em suspeição o membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória, com o autuado, ou com pessoa diretamente interessada no resultado do processo, ou com seus respectivos cônjuges, com panheiros, parentes e afins até terceiro grau.

Parágrafo único. O membro que se declarar suspeito, não terá direito a voto.

#### **CAPÍTULO VIII** DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 33. O Plenário, órgão superior do COEMA reunir-se-á em caráter ordinário, a cada 3 (três) meses, na sede da SEMAS, ou fora de sua sede, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou a requerimento de pelo menos 5 (cinco) de seus membros.

§1º As reuniões ordinárias terão seu calendário anual fixado na última reunião do ano anterior.

§2º No eventual adiamento da reunião ordinária, uma nova reunião deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, em data a ser fixada pelo presidente do Conselho.

§3º O COEMA poderá reunir-se fora de sua sede, sempre que razões de conveniência técnica ou política o exigirem.

Art. 34. Somente haverá reunião do Plenário com a presença, de pelo menos, 7 (sete) dos membros do Conselho. Art. 35. O Plenário reunir-se-á em sessão pública, assim como,

as Audiências Públicas. Art. 36. A pauta e a ata das reuniões anteriores serão enviadas

por endereço eletrônico aos conselheiros, assim como a sua convocação, com antecedência miníma de 7 (sete) dias.

Art. 37. As reuniões terão sua pauta preparada pela Secretaria Executiva e dela constará necessariamente:

I - dia, hora e local da reunião;

II - abertura;

III - posse de novos Conselheiros;

IV - leitura, discussão e votação de atas;

V - leitura do expediente;

VI – ordem do dia, acompanhada da ata da última reunião: VII - o que ocorrer.

Art. 38. A deliberação dos assuntos obedecerá às seguintes etapas:

I - será discutida e votada a matéria originária das Câmaras Técnicas; II - o Presidente dará a palavra ao relator, que apresentará

parecer escrito da Câmara e o defenderá oralmente;

III – terminada a exposição, a matéria será posta em discussão; IV - encerrada a discussão far-se-á a votação.

Art. 39. Os assuntos urgentes não apreciados pelas Câmaras Técnicas poderão ser examinados pelo Plenário.

Art. 40. É facultado a qualquer Conselheiro pedir vistas do Processo, devidamente justificado, por prazo fixado pelo Plenário, nunca superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Caso mais de um Conselheiro peça vista

do processo, o prazo será sucessivo, observada a ordem dos pedidos.

Art. 40. Qualquer Conselheiro poderá apresentar matéria à apreciação do Plenário, pondendo, se assim entender, poderá ouvir a Câmara Técnica competente, bem como poderá apresentar emendas à matéria ou propostas em discussão.

Art. 41. Poderá ser dispensada, a requerimento de aualquer membro, a leitura da ata, desde que tenha sido distribuída a todos os Conselheiros com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 42. As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

Parágrafo único. Os votos e pareceres proferidos no Conselho pelo representante do Ministério Público, não influirão no livre exercício das atribuições legais e constitucionais do Ministério

Art. 43. As atas, redigidas de forma sucinta e com linhas numeradas, depois de aprovadas em Plenário e assinadas pelo Presidente, Secretário Executivo e Conselheiros presentes à reunião em que tiverem sido aprovadas, serão arquivadas na Secretaria Executiva.

#### **CAPÍTULO IX** DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

Art. 44. Os atos aprovados pelo Plenário serão publicados pela Secretaria Executivas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da

§1º As Resoluções aprovadas pelo COEMA, serão assinadas por seu Presidente que as enviará à Secretaria Executiva, para publicação no Diário Oficial do Estado.

§2º O presidente do COEMA poderá adiar, em caráter excepcional e motivado, a publicação de qualquer ato aprovado, desde que constatadas, pela Consultoria Jurídica - CONJUR, da SEMAS, inadequações técnicas ou ilegalidades, devendo a matéria ser, obrigatoriamente, encaminhada ao Plenário e incluída na pauta de reunião subsequente.

§3º A Secretaria Executiva deverá dar ampla publicidade a todos os atos deliberativos emanados do COEMA

#### **CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 45. O Regimento Interno do COEMA poderá ser alterado por requerimento do Presidente do Conselho, ou por proposta de qualquer membro do Conselho, subscrita por pelo menos 5 (cinco) Conselheiros.

Parágrafo único. As alterações regimentais serão apreciadas em sessão extraordinária especialmente convocada para este fim, e, uma vez aprovadas por dois terços 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em forma de Resolução.

Art. 46. As dúvidas de interpretação das disposições regimentais e os casos omissos serão solucionados pelos Presidente, ad referendum pelo Plenário.

Art. 47. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -COEMA, em 20 de Dezembro de 2018.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

#### Protocolo: 396870 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 09, de 28 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal SISLAM no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 138, inciso II e,

CONSIDERANDO que nos termos do § 1º do art. 1º da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS atua no âmbito do Estado do Pará como órgão seccional coordenador do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA:

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente -COEMA, nº 120, de 28 de outubro de 2015, que dispõe no seu art. 20 que a SEMAS, na condição de órgão central executor do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, poderá instituir sistema eletrônico de gestão ambiental municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização procedimentos administrativos de regularização ambiental de forma integrada:

CONSIDERANDO que a implantação de um sistema eletrônico de regularização ambiental municipal tem como objetivo agilizar e otimizar procedimentos, reduzir custos, atendendo o princípio da economicidade e de transparência e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, principalmente os da legalidade e eficiência.

RESOLVE:

#### **CAPÍTULO I DISPOSICÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal - SISLAM para solicitação eletrônica de títulos para os empreendimentos e atividades de competência dos municípios localizados no Estado do Pará.

Parágrafo único. O SEGAM/SISLAM será acessado pela rede mundial de computadores (internet), através do endereço eletrônico da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS (<a href="https://www.semas.pa.gov.br/">https://www.semas.pa.gov.br/</a>) ou do órgão ambiental municipal.

Art. 2º O SISLAM contempla várias modalidades de licenciamento ambiental (rito ordinário, simplificado e declaratório) e a dispensa de licenciamento, cabendo ao órgão Municipal competente definir a forma a ser utilizada, de acordo com suas legislações em vigor. Art. 3º O sistema será disponibilizado ao Município que esteja exercendo a gestão ambiental ambiental, nos termos do art. 80 da Resolução n\_o. 120, de 28 de outubro de 2015 do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA.

§ 1º A comprovação do exercício da gestão ambiental municipal de que trata o caput observará a lista Oficial divulgada no endereço eletrônico da SEMAS.

§ 2º O Município interessado na utilização do sistema deverá solicitar oficialmente à SEMAS, devendo assinar o respectivo Termo de Responsabilidade e Uso.

§ 3º Caberá ao Município fazer a parametrização no sistema como o objetivo de adaptá-lo às suas necessidades e diretrizes do licenciamento ambiental local.

#### **CAPÍTULO II DO CADASTRO NO SISTEMA**

Art. 4º Os usuários deverão se cadastrar no SISLAM, fornecendo todos os documentos solicitados, conforme o manual de acesso ao usuário disponível na plataforma do sistema.

Art. 5º É de inteira responsabilidade dos usuários e do Responsável Técnico cadastrados no SISLAM, quando houver, a veracidade das informações prestadas no referido sistema.

Art.6º Todas as notificações e comunicações referente às solicitações serão disponibilizadas no sistema, cabendo ao usuário acompanhar regularmente seu pedido.

#### CAPÍTUI O TIT

### DA SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO NO SISTEMA

Art. 7º Os pedidos de regularização serão solicitados diretamente no sistema, observadas as documentações referentes às atividades e empreendimentos de acordo com a modalidade de regularização ambiental pretendida, observada a legislação específica do órgão ambiental municipal.

Parágrafo único. Os documentos necessários a solicitação deverão ser enviados no próprio sistema e devidamente atualizado.

Art. 8º As solicitações serão analisadas pela equipe técnica e jurídica, quando couber, do órgão ambiental municipal, que emitirá no SISLAM a manifestação quanto ao deferimento e indeferimento, ou a notificação de pendências ao pedido.

§ 1º As notificações de que trata o caput serão enviadas no sistema e ao endereço eletrônico cadastrado pelo usuário, responsável pelo acesso e cumprimento da notificação no prazo

§ 2º No caso de indeferimento, a solicitação será arquivada, podendo o usuário realizar outra solicitação diretamente no sistema.

Art. 9º As Declarações de Dispensa de Licenciamento Ambiental sãoautodeclaratórias, sendo solicitadas e emitidas no SISLAM, segundo a parametrização feita pelo município.
CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Caberá ao órgão municipal editar atos específicos quanto a utilização do SISLAM e as regras de transição dos processos

Art.11 O Estado, através da SEMAS, terá acesso aos sistemas municipais de licenciamento, onde estarão registrados todos os processos administrativos, licenças e autorizações expedidas, sendo permitido aos Municípios consultar o sistema estadual, de forma a permitir uma gestão ambiental integrada. Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data

dapublicação

Belém, 28 de Dezembro de 2018. Thales Samuel Matos Belo

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do

## Protocolo: 396845

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018
Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 15, de 07 de novembro de 2011, que institui o modelo da declaração de Corte e Colheita – DCC e estabelece os procedimentos administrativos para a colheita, transporte e industrialização dos produtos

oriundos de florestas plantadas no Estado do Pará. O SECRETÁRIO DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que, nos termos do  $\S 2^{\rm o}$ , do art. 35 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, é livre a extração de lenha e demais produtos de florestas plantadas nas áreas não consideradas Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal; CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Estadual nº 216, de 22 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular o plantio florestal para obtenção de benefícios ambientais, tais como o aumento da cobertura florestal, a diminuição da pressão sobre florestas nativas, a melhoria do microclima, o sequestro de CO2 e a formação de corredores ecológicos, dentre outros; CONSIDERANDO a importância de fomentar a cadeia produtiva

do reflorestamento, simplificando procedimentos desde o plantio e colheita até a industrialização dos produtos reflorestados, de forma a garantir segurança jurídica e transparência ao processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos produtivos; CONSIDERANDO o processo de ordenamento e regularização fundiária existente no Estado do Pará e a existência de plantações

florestais em áreas de posse; e CONSIDERANDO os princípios da legalidade e eficiência, nos termos do art. 37º, da Constituição Federal de 1988, que regem a Administração Pública;

Art. 1º Fica incluído a espécie Pinus. caribaea var. hondurenses, bem como as suas variedades, no ANEXO I da Instrução Normativa nº 15, de 07 de novembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte relação de espécies:

"RELAÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS PLANTADAS NOME CIENTÍFICO."

NOME VULGAR NOME CIENTÍFICO Paricá Schizolobium amazonicum

Sumaúma Ceiba pentandra (L.) Gaertn

Eucalipto (incluindo todas as variedades) Eucalyptus sp

Teca Tectona grandis

Acácia Acacia mangium

Mogno africano Khaya ivorensi Pinus, caribaea var, hondurenses'

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de dezembro de 2018

Thales Samuel Matos Belo

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 396812

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº1312 de 28 de dezembro de 2018

RENOVA O CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA ELORESTA ESTADUAL (FLOTA) DO TROMBETAS Renova e nomeia a composição do Conselho da Floresta Estadual (FLOTA) do Trombetas, criada pelo Decreto nº 2.607, de 04 de Dezembro de 2006.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do art. 3º da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 e Decreto Estadual s/nº de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.111, de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

que regulamenta artigos da referida Lei;

Considerando o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, instituído pelo Decreto nº 5.758/2006, que prevê como estratégias para aprimorar o planejamento e a gestão do SNUC o estabelecimento e a promoção do funcionamento dos conselhos das unidades de conservação, bem como o apoio à participação efetiva dos representantes das comunidades locais nos conselhos;

Considerando o Decreto nº 8.243/2014, que instituiu a Política Nacional de Participação Social; CONSIDERANDO a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 02,

de 07 de Outubro de 2015, que institui diretrizes, normas e procedimentos para a criação, implementação, nomeação, renovação da composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação:

CONSIDERANDO a Portaria SEMA nº. 3.664, de 14 de dezembro de 2009, que institui o Conselho da Floresta Estadual (FLOTA) do Trombetas, a Portaria SEMA nº. 3.693, de 21 de dezembro de 2009, que nomeia os membros do CG e a Resolução nº 01 de 14 de março de 2012, que renova a composição do Conselho da FLOTA do Trombetas:

RESOLVE:

Art. 1º: Fica instituída a renovação da composição do Conselho Consultivo da Floresta Estadual (FLOTA) do Trombetas, criada pelo Decreto nº 2.607, de 04 de Dezembro de 2006, a contar da data da reunião de posse dos conselheiros abaixo discriminados, para exercerem o mandato no biênio de 2019 a 2021.

Art. 2º: O Conselho da FLOTA do Trombetas passará a ser

composto por 40 conselheiros, com a finalidade de contribuir para o efetivo cumprimento dos objetivos de criação e implementação do plano de manejo da unidade:

#### 1 - Representantes do Poder Público:

1.1 - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Titular: Joanísio Cardoso Mesquita (Presidente do Conselho) Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida (Vice-Presidente)

1.2 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Óbidos;

Titular: Ednildo Queiroz da Cruz Suplente: Maria José Figueira Rodrigues

1.3 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Oriximiná;

Titular: Ronaldison Antônio de Oliveira Farias Suplente: Jones Dam Picanço Guerreiro

1.4 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Trombetas:

Titular: Deborah Jane Lima de Castro

Suplente: Soliana de Lourdes Guimarães Ribeiro

1.5 – Universidade Federal do Oeste do Pará - Campus Oriximiná;

Titular: Cauan Ferreira Araújo Suplente: Priscila Saikoski Miorando

1.6 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Óbidos;

Titular: Clélia Helena Guerreiro Pantoja Suplente: Robenizia da Moda Correa

1.7 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Titular: Valdecy dos Anios da Silva

Suplente: Áurea Sigueira de Castro Azevedo

1.8 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -Oriximiná;

Titular: Nelson Pompeu Ribeiro da Conceição Suplente: Jovelino José de Sousa Itapirema 1.9 - Instituto Federal do Pará - Campus Óbidos: Titular: Juliana Souza da Silva

Suplente: Alberto Bentes Brasil Neto 1.10 - Câmara Municipal de Oriximiná. Titular: Joseane de Oliveira Seixas

#### 2 - Representantes da Sociedade Civil:

2.1 - Associação de Moradores da Comunidade Remanescente de Ouilombo de Cachoeira Porteira:

Titular: Iolandino da Silva Moda Suplente: Ivanildo Carmo de Souza

Suplente: Marta Monteiro Godinho

2.2 - Associação das Comunidades Remanescente de Quilombo do Município de Oriximiná:

Titular: Gervásio dos Santos Oliveira Suplente: Antônio Carlos Printes

2.3 - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Óbidos;

Titular: Raimundo Ferreira do Santos Suplente: Célio Moreira Gomes 2.4 - Diocese de Óbidos; Titular: Maria José Pinheiro de Jesus Suplente: Jair Batista Garcia

2.5 - Associação Agroextrativista dos moradores da Comunidade Jaramacaru e Região;

Titular: Juarez dos Passos Nascimento Suplente: Jacivan Pereira da Silva

2.6 - Associação Indígena Kaxuyana, Tunayana e Kahyana

Titular: Angela Amanakwa Kaxuyana Suplente: Juventino Pesiriwa Kaxuyana 2.7 - Associação dos Povos Indígenas;

Titular: Aldo Antônio da Silva Suplente: Paulo Manoel do Santos

2.8 - Unidade Integrada de Defesa Ambiental; Titular: Orivaldo Maciel

Suplente: Vanda Maria Gemaque Marinho

2.9 - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena; Titular: Maria Denise Fajardo Grupioni

Suplente: Marcelo Cantuario Gusmão 2.10 - Equipe de Conservação da Amazônia:

Titular: Edwilson Pordeus Campos

Suplente: José Hildeberto de Oliveira Lages Art. 3°: O (a) Presidente do Conselho da FLOTA do Trombetas é o (a) Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente, designado pelo IDEFLOR-Bio.

Art. 4°: Caberá ao (a) presidente do Conselho a indicação dos conselheiros, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFLOR-Bio a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse Art. 5°: As normas internas de organização e funcionamento do conselho são previstas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 6°: O Conselho elaborará o seu Plano de Ação e avaliará periodicamente a efetividade de seu funcionamento.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do Ideflor-Bio

Protocolo: 396775 Portaria IDEFLOR-Bio nº. 1313, de 28 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a criação da Divisão de Sustentabilidade Financeira

no âmbito do IDEFLOR-Bio. O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual s/nº.. de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.728, de 1º de janeiro de 2015:

CONSIDERANDO o interesse do Estado, através do IDEFLOR-Bio, de que a execução do compromisso dos recursos de Compensação Ambiental ocorram em conformidade com deliberação da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CCA/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de definir estratégias de geração, gestão e execução de recursos da Compensação Ambiental para garantir a transparência e a melhor eficiência dos gastos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução dos gastos dos recursos de Compensação Ambiental executados pelas Diretorias deste Instituto;

CONSIDERANDO a necessidade de propor estratégias de sustentabilidade financeira para viabilizar a criação e gestão de Unidades de Conservação; e

CONSIDERANDO as atribuições do IDEFLOR-Bio no que se refere à gestão das UC'S no Estado do Pará e modelo de gestão e aplicação dos recursos de Compensação Ambiental, conforme a Lei Estadual nº. 8.096, de 01 de janeiro de 2015; Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Divisão de Sustentabilidade Financeira -DSF, a funcionar neste IDEFLOR-Bio, com o objetivo de:

- a) propor atos e procedimentos normativos para o acompanhamento e execução dos recursos de Compensação Ambiental no Estado do Pará;
- b) acompanhar a execução dos recursos de Compensação Ambiental no Estado do Pará de acordo com o Plano de Trabalho aprovado:
- c) operacionalizar os repasses de recursos de Compensação Ambiental Federal e Estadual a partir da internalização no IDEFLOR-Bio;
- d) apresentar relatórios de prestação de contas dos recursos de Compensação Ambiental executados pelas Diretorias
- e) apojar os gestores de Unidades de Conservação em projetos visando autonomia financeira das mesmas; f) articular a execução do Programa Federal Áreas Protegidas da
- Amazônia (ARPA) do Ministério do Meio Ambiente no IDEFLOR-Bio conforme Acordo de Cooperação Técnica; g) subsidiar o IDEFLOR-Bio acerca das informações de recursos
- voltados para a sustentabilidade financeira das Unidades de Conservação; Art. 2º Os membros da Divisão de Sustentabilidade Financeira serão designados pelo Presidente por portaria conforme
- necessidade do IDEFLOR-Bio; Art. 3º A Divisão de Sustentabilidade Financeira é uma unidade auxiliar que prestará suporte técnico e administrativo necessários à aplicação dos recursos de Compensação Ambiental

ao IDEFLOR-Bio, executados pelas Diretorias finalísticas; Art. 4º Dar suporte nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CCA/PA aos membros representantes do IDEFLOR-Bio com informações relativas à aplicação dos recursos de Compensação Ambiental;

Art. 5º Supervisionar a execução dos recursos de Compensação Ambiental de acordo com a finalidade proposta nos Planos de trabalho aprovados pela CCA/PA;

Art. 6º Supervisionar a execução dos recursos do Programa Federal Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) em conformidade com o Plano Operacional Anual aprovado;

Art. 7º Auxiliar na captação de recursos diversos para aplicação e gestão em projetos para criação, implementação e manutenção de Unidades de Conservação;

Art. 8º Elaborar modelos de formulários de acompanhamento e prestação de contas da aplicação dos recursos de Compensação Ambiental:

Art. 9º Solicitar informações, estudos, análises, relatórios e pareceres das unidades administrativas do IDEFLOR-Bio para subsidiar o trabalho da Divisão de Sustentabilidade Financeira; Art. 10º Este Ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 396779

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO VALENTE NOVAES.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

#### PORTARIA

#### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 09/2018-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública -CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, e inciso IV do Art. 30, da Resolução nº 159/CONSEP, de 18/11/2010, publicada no DOE nº 31.799, de 26/11/2010, alterada pela Resolução nº 228/13-CONSEP, de 27/12/13 (DOE Nº 32.536 DE 05/12/2013). CONSIDERANDO as indicações da Sociedade paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH, constante do Oficio nº 158/2018-SDDH, de 27/12/2018.

**RESOLVE** 

Art. 1º Designar Kecva Rhuane Antenoria Matos (titular) e Nildon Deleon Garcia da Silva (suplente), membros do Comitê Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e o Combate a Tortura no Pará, representantes da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, sendo substituída Izabeth Ferreira Diniz de Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 28 de Dezembro de 2018

Luiz Fernandes Rocha Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 396907

## PORTARIA Nº 1160/2018-SAGA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 337 de 09.08.07 que dispõem sobre o desfazimento de Bens inservíveis dos Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2018/575282 e a necessidade de constituir uma Comissão para cadastro no SISPAT Web e posterior dar baixa nos bens que estão em estado de inservíveis. R E S O L V E: Designar os servidores ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA MF: 54186058/3, GILVANA REIS DA CRUZ, matrícula nº 5107580 e ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO matricula nº 56120/1 para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 396759

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1112/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de cumprir escala de radiopatrulhamento aéreo no município e região.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém - Pará/Brasil DESTINO: MARABÁ/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
HERYEWERTON RÊGO PAULA(CB BM)	57175072/1	23 á 26.12.18	04(quatro)A 03(três)P

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

## PORTARIA Nº 1107/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de cumprir escala e radiopatrulhamento aéreo no município e região.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém - Pará/Brasil DESTINO: MARABÁ/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
GLEIDSON LEITE SARAIVA(CB PM)	57222289/1	12 á 31.12.18	20(vinte)A 19(dezenove)P

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### **PORTARIA Nº 1121/2018-SAGA**

OBJETIVO: a fim de realizar o acompanhamento e atualização de link de circuito de dados no Distrito

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém - Pará/Brasil DESTINO: MOSQUEIRO/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
PAULO CÉSAR C. GUEDES MESQUITA(Gerente)	5925070	11.12.18	1/2

#### ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### PORTARIA Nº 1146/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de cumprir escala de radiopatrulhamento aéreo no município e região.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SFAD

ORIGEM: Belém - Pará/Brasil

DESTINO: MARABÁ/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA(CIVIL)	5888816/1	06 á 07.12.18	01(uma)

#### ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### PORTARIA Nº 1131/2018-SAGA

OBJETIVO: a fim de participar de Audiência Pública no referido

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém - Pará/Brasil DESTINO: MARABÁ/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
AFONSO ALVES RODRIGUES(IPC)	5332699	06 á 07.12.18	01 ½

#### ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### **PORTARIA Nº 1087/2018-SAGA**

OBJETIVO: com objetivo de realizar a identificação e registro patrimonial do bem objeto de convênio nº, 792977/2013 nas unidades do CPC, assim como regularização de documentação dos bens entregues oriundos de emenda parlamentar nos

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SFAD

ORIGEM: Belém - Pará/Brasil

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ, CASTANHAL, ALTAMIRA, MOCAJUBA, CANAÂ DOS CARAJÁS e MARABÁ/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROS(Ag. Administrativo)	56120/1	03 á 10.12 18	07 ½

### ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### PORTARIA Nº 1105/2018-SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar a manutenção corretiva da embarcação (EAT-04/CAP PM MARCELO), bem como realizar a entre-ga da Embarcação (EAT-05/SGT PM REIS) e ainda realizar instruções para o efetivo do CPR XII, que irão operar as referidas embarcações nas localidades.FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém - Pará/Brasi DESTINO: BREVES e GURUPÁ/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS(SGT/PM)	5587433/1	02 á 08/12/2018	07(sete)A 06(seis)P

## ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### PORTARIA Nº 1101/2018-SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar a manutenção corretiva da embarcação (EAT- 04/ CAP PM MARCELO), bem como realizar a entregar da Embarcação (EAT- 05/SGT PM REIS) e ainda realizar instruções para o efetivo do CPR XII, que irão operar as referidas embarcações nas localidades.

#### FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTA-RIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém - Pará/Brasi DESTINO: BREVES e GURUPÁ /PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
RAMIRO ARAÚJO ALVES (CIVIL)	5913111/1	02 á 08/12/2018	06 1/2

## ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### PORTARIA Nº 1130/2018-SAGA

OBJETIVO: com o objetivo de cumprir escala serviço de radiopatrulhamento aéreo e atuar em atividades de Segurança Pública e Defesa Social, no município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém – Pará/Brasil DESTINO: ULIANÓPOLIS/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR (MAJ PM)	5773830-1	01 á 03/12/18	03 (três) A 02 (duas) P
CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA (MAJ BM)	54185292/1	01 á 03/12/18	03 (três) A 02 (duas) P
FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR (SGT BM)	5826799-1	01 á 03/12/18	03 (três) A 02 (duas) P
ARI ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO (CB PM)	54193146-1	01 á 03/12/18	03 (três) A 02 (duas) P
EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR (CB PM)	57200054-1	01 á 03/12/18	03 (três) A 02 (duas) P
GLEISON LEITE SARAIVA (CB PM)	57222289-1	01 á 03/12/18	03 (três) A 02 (duas) P

## ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA PORTARIA Nº 1119/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de cumprir escala regular de radiopatrulhamento aéreo no município e região.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém - Pará/Brasil DESTINO: ALTAMIRA/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO (TEM CEL BM)	5130042-1	30/11 Á 13/12/18	14 (quatorze) A 13 (treze) P
JOSÉ ALEXANDRE B. LEITÃO (CIVIL)	5938139	30/11 Á 13/12/18	14 (quatorze) A 13 (treze) P

#### ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### PORTARIA Nº 1114/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de cumprir escala regular de radiopatrulhamento aéreo no município e região.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém - Pará/Brasil DESTINO: ALTAMIRA/PA

	•		
NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
MARCEL ASHLEY PAULINO	57740201-1	28/11 á 13/12/18	16 (dezesseis) A 15
LEITE (TEM CEL PM)	3//40201-1	Z0/11 d 13/12/10	(quinze) P
GEAN CLEDSON NEGRÃO	E702211/1	28/11 á 13/12/18	16 (dezesseis) A 15
TOBIAS (SGT PM)	5793211/1	20/11 d 13/12/10	(quinze) P
ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ	F410F02 1	20/11 / 12/12/10	16 (dezesseis) A 15
(IPC)	5410592-1	28/11 á 13/12/18	(quinze) P

### ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### PORTARIA Nº 1118/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de realizar o deslocamento do caminhão de abastecimento ao município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém – Pará/Brasil DESTINO: CASTANHAL/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ARI ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO (CB PM)	54193146-1	26/11/18	01(UMA) A
JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO (CB PM)	57173387-1	26/11/18	01(UMA) A

#### ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### PORTARIA Nº 1124/2018-SAGA

OBJETIVO: com obietivo de cumprir escala servico de radiopatrulhamento aéreo e atuar em atividades de Segurança Pública e Defesa Social, no município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SFAD

ORIGEM: Belém - Pará/Brasil DESTINO: ULIANÓPOLIS/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO (CB/BM)	57173387/1	01 á 02/12/18	02 (duas) A 01 (uma) P

### ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

## PORTARIA Nº 1001/2018 SAGA

OBJETIVO: á serviço desta Secretária

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº

0419/2007-SEAD ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: MOSQUEIRO/ PA- Pará/Brasil

SERVIDOR: HÉRCULES DA SILVA BATISTA (Assessor Especial) MF: 5701660/2, 1/2 (meia) diária, período: 10.11.2018

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

### **PORTARIA Nº 1132/2018 SAGA**

OBJETIVO: á serviço da Gerência de Patrimônio da SEGUP. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: MOCAJUBA, MARABÁ, ALTAMIRA e CANAÃ DOS CARAJÁS/ PA- Pará/Brasil

SERVIDOR: HÉRCULES DA SILVA BATISTA (Assessor Especial) MF: 5701660/2, 07 1/2 ( sete e meia) diária, período: 03 á

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 396761

#### **TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação nº 396298, do dia 28 de Dezembro de 2018 no DOE nº 33769, referente ao 2º Termo Aditivo do Contrato 144/2016-SEGUP.

#### POLICIA MILITAR DO PARÁ

#### **ERRATA**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 860/2018-DAL/PMPA **PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.754, DO DIA 06/12/2018** 

EMPRESA: CCM ENGENHARIA

ONDE SE LÊ: 27/11/2018 a 26/01/2019 **LEIA-SE:** 24/11/2018 a 23/01/2019

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 396667

#### **CONVÊNIO**

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2018

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica e tecnológica com vistas a garantir a segurança do patrimônio público e a preservação e manutenção do programa Inclusão

Digital nos municípios do Estado do Pará. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não contempla repasse de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 30 de dezembro de 2023. PARTES:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - THÉO CARLOS FLEXA RIBEIRO - PRESIDENTE DA PRODEPA.

Protocolo: 396827

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 037/2018 - DAL 01/PMPA

OBJETO: Processo de Reconhecimento de Divida, com a finalidade de apurar as responsabilidades da PMPA, em tese, pelo inadimplemento do pagamento dos serviços, que teriam sido prestados à Corporação no ano de 2018, pela senhora ANILZA DA COSTA OLIVEIRA, CPF 184.176.202-49, referente a locação do imóvel localizado Travessa Pinheiro Paes nº 402, no Município de Abaetetuba/PA, que teria sido utilizado como sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR – IX – CorCPR – IX, no período 26 de Janeiro a 15 de Outubro de 2018. ENCARREGADA: CAP QOPM RG 32449 JOYCE WANIA LIRA LOUZADA, pertencente a DAL. PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias para apresentação de relatério conclusivo.

relatório conclusivo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém/PA, 27 de Dezembro de 2018. HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

# Protocolo: 396794 EXTRATO DA PORTARIA Nº 038/2018 - DAL 01/PMPA ORIETO: Processo Administrativa

OBJETO: Processo Administrativo de Descumprimento de Cláusulas, com a finalidade de apurar, em tese, as responsabilidades por eventual descumprimento de obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 005/2018 – DAL / PMPA, por parte da Empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, assim como quem deu causa ao evento danoso a Administração Pública Militar, conforme as informações contidas no Oficio nº 2.019/2018 - DAL/2.

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 35470 MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO, pertencente a DAL.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém/PA, 28 de Dezembro de 2018. HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

#### Protocolo: 396795

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

#### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 104/2018 - ADM/FIN/FASPM

A Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11, c/c com a PORTARIA Nº 601/2017-DP/1 de 01 de Junho de 2017, e com fulcro na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e Decreto Federal nº8. 420, de 18 de março de 2015; RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de apurar fatos referentes a possíveis responsabilidades administrativas por parte da pessoa jurídica J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ nº83. 913. 665/0001-13, a qual, decorrente do Pregão Eletrônico Nº013/2018-CPL/FASPM, assinou o Contrato Nº020/2018, publicado no DOE Nº 33.685, de 23 de agosto de 2018, com o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM, que tem como objeto fornecer FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, para atender demandas da FARMACESO em consonância com os atendimentos do Serviço Social do FASPM, não tendo havido entrega do primeiro pedido, como declara o Fiscal do Contrato (Mem. Nº001/2018-Fiscal do

Contrato nº020/2018); Art. 2º Nomear o SUB TEN PM RG 19344, LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, 1ºSGT PM RG 23199, HEIDILANE MACHADO ROSA e CB PM RG 35178, MARIA MAURÍCIA LIMA XAVIER, integrantes do efetivo deste Órgão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de apuração de eventuais responsabilidades administrativas na operacionalidade do Contrato Nº020/2018, firmado entre o FASPM e pessoa jurídica J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº83. 913. 665/0001-13; bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação; Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, se necessário, por mais 30 dias para conclusão do trabalhos da referida comissão; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém (PA), 27 de dezembro de 2018

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM 19711 Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 396747

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

# $3^{\rm o}$ Termo Aditivoao Contrato de Credenciamento nº 021/2015- FUNSAU

Prorrogação vigência Contrato da do Obieto: 021/2015-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 28/12/2018

Vigência: 30/12/2018 a 29/12/2019

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU. Contratada: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/E LTDA. Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES CEL OOPM RG 13861 Diretora do FUNSAU.

Protocolo: 396721

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 147/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 016/2009-DGPC/PAD, de 29/04/2009, que apurou as irregularidades atribuídas aos servidores ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCÊS – Delegado de Polícia Civil, ANTONIO VEIGA DA SILVA, JORGE AUGUSTO BELÉM MOREIRA, REGINAL-DO FRANCISCO CORREA CAMPOS, SALOMÃO MARTINS DA SIL-VA e WALDIR FARIAS GOMES - Investigadores de Polícia Civil, EZEQUIAS DE MELO MORAIRA e REGINALDO DA SILVA ALVES - Motoristas Policiais Civis;

DIÁRIO OFICIAL Nº 33770 ■ **51** 

CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 1584/2018-CONJUR, exarado pela Coordenadora Chefe da CONJUR Liane Maria Lima Martins;

RESOLVE:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Disciplinar nº 016/2009-DGPC/PAD, de 29/04/2009, que apurou a conduta dos servidores ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCÊS - Delegado de Polícia Civil, ANTONIO VEIGA DA SILVA, JORGE AUGUSTO BELÉM MOREIRA, REGINALDO FRANCISCO CORREA CAMPOS, SALOMÃO MARTINS DA SILVA e WALDIR FARIAS GOMES - Investigadores de Polícia Civil, EZEQUIAS DE MELO MORAIRA e REGINALDO DA SILVA ALVES - Motoristas Policiais Civis;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES JUNIOR Delegado Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 148/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da POR-TARIA Nº 005/2017-DGPC/PAD, de 24/03/2017, que apurou as irregularidades atribuídas aos servidores MICHEL ANDERSON DO MONTE AZEVEDO - Escrivão de Polícia Civil e RAFAEL DE JESUS GEMAQUE PAIVA - Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 005/2017 e os termos do Parecer Jurídico nº 1562/2018-CONJUR, exarado pelo Consultor Jurídico Osvaldino da Silva Junior; RESOLVE:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Disciplinar  $n^{\text{o}}$ 005/2017-DGPC/PAD, de 24/03/2017, que apurou a conduta dos servidores MICHEL ANDERSON DO MONTE AZEVEDO -Escrivão de Polícia Civil e RAFAEL DE JESUS GEMAQUE PAIVA - Investigador de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

# PORTARIA Nº 149/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da POR-TARIA Nº 030/2017-DGPC/PAD, de 30/11/2017, que apurou as irregularidades atribuídas ao servidor LUIZ ALBERTO FIGUEIRA PINTO – Investigador de Polícia Civil; CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº

030/2017 e os termos do Parecer Jurídico nº 1238/2018-CONJUR, exarado pelo Coordenador de Assuntos Jurídicos João Lucas Oliveira Loureiro;

RESOLVE:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Disciplinar nº 030/2017-DGPC/PAD, de 30/11/2017, que apurou a conduta do servidor LUIZ ALBERTO FIGUEIRA PINTO - Investigador de

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 150/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da POR-TARIA Nº 005/2018-DGPC/PAD, de 26/01/2018, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA – Delegado de Polícia Civil, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA ALMEIDA, DANIEL PANTOJA DANTAS, CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR TADEU CEZAR FERÃO DA SILVA e ELZA-MO NICÍNIO ALMEIDA – Investigadores de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94; CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante, com

ressalvas do Parecer Jurídico nº 1652/2018-CONJUR, que entenderam pela responsabilização administrativa dos servidores acusados, com exceção dos servidores ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA ALMEIDA e DANIEL PANTOJA DANTAS - Investigadores de Polícia Civil, cuja recomendação pe pela absolvição;

RESOLVE:

- I Aplicar as seguintes penalidades:
   1. ao servidor CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA Delegado de Polícia Civil 30 (trinta) dias de suspensão, por transgressão ao artigo 74, Inciso VII, da Lei Complementar nº
- 2. ao servidor CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR Investigador de Polícia Civil 30 (trinta) dias de suspensão, por transgressão ao artigo 71, inciso XV c/c artigo 74, Inciso VII, da Lei Complementar
- 3. ao servidor TADEU CEZAR FERÃO DA SILVA Investigador de Polícia Civil 30 (trinta) dias de suspensão, por transgressão ao artigo 71, inciso XV c/c artigo 74, Inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94;
- 4. ao servidor ELZAMO NICÍNIO ALMEIDA Investigador de Polícia Civil 30 (trinta) dias de suspensão, por transgressão ao artigo 71, inciso XII c/c artigo 74, Inciso VII e VIII, da Lei Complementar nº 022/94;
- II As punições acima mencionadas deverão ser convertidas em muita, por conveniência do serviço, na forma do artigo 79 § 1º, da Lei Complementar nº 022/94;
- III Ratificar a absolvição antecipada do servidor ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA ALMEIDA Investigador de Polícia Civil;
- IV Absolver o servidor DANIEL PANTOJA DANTAS Investigador de Polícia Civil:
- À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato;
- VI Determinar à Chefia de Gabinete, para que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado Geral da Polícia Civil

## PORTARIA Nº 151/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018. O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições,

- conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da POR-TARIA Nº 009/2018-DGPC/PAD, de 10/04/2018, que apurou as irregularidades atribuídas ao servidor ANTONIO DE JESUS AU-GUSTO MARQUES TAVARES – Investigador de Polícia Civil; CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 009/2018 e os termos do Parecer Jurídico nº 1662/2018-CONJUR. exarado pelo Delegado de Polícia Civil Armando Souza Palheta;
- RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Disciplinar nº 009/2018-DGPC/PAD, de 10/04/2018, que apurou a conduta do servidor ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES – Investigador de Polícia Civil;
- II Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 152/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94..

CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da POR-TARIA Nº 019/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017, que apurou as irregularidades atribuídas ao servidor JOCÉLIO CRUZ DE BAR-ROS - Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD  $n^{o}$  019/2017-DGPC/PAD e os termos do Parecer Jurídico  $n^{o}$ 1662/2018-CONJUR, exarado pelo Consultor Jurídico Osvaldino Silva Junior;

RESOLVE:

- I Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Disciplinar nº 1 – Determinar of Arkolfvanickilo do Friocesso Disciplinar III-019/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017, que apurou a conduta do servidor JOCÉLIO CRUZ DE BARROS – Investigador de Polícia
- II Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

#### Protocolo: 396619 PORTARIA Nº 029/2018-DGPC/PAD,

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO o Auto de Prisão em Flagrante Delito nº 346/2018.1001002-DCRIF, de 16/11/2018, em que o servidor ALEXANDRE CALVINHO BRONI – Delegado de Polícia Civil, foi autuado pela prática de crimes previstos nos artigos 147, 329 e 331 do CPB, figurando como vítimas Rafael Mendonça Luz, Talita Rebelo Ferreira, Marcus Venícuis Socorro Santos do Nascimento e Gesse Pereira Espíndola, fato ocorrido nesta Capital, em 15/11/208 e demais fatos conexos;

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO o despacho contido nos autos do Processo

Criminal pelo juiz do feito, determinando o afastamento do servidor ALEXANDRE CALVINHO BRONI - Delegado de Polícia Civil, da função pública de Delegado de Polícia Civil, bem como do uso de arma de fogo, além da proibição de contato com as demais vítimas e testemunhas:

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; RESOLVE:

- I INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor ALEXANDRE CALVINHO BRONI - Delegado de Polícia Civil (Matrícula nº 57193399), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar n022/94 e alterações posteriores:
- II DESIGNAR os servidores ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
- III Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual; - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 030/2018-DGPC/PAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Preliminar nº 021/2018-CRBMA, instaurada para apurar os fatos constantes no Ofício nº 1990/2018-DPF/SNM/PA, oriundo da Polícia Federal de Santarém, subscrito pelo Delegado de Polícia Federal André Almeida de Azevedo Ribeiro, em que consta que os servidores CESAR MACEDO FAUTINO – Delegado de Polícia Civil e JOÃO CEZAR HUZYK - Investigador de Polícia Civil, teriam, em tese, após condução pela Polícia Militar, encarcerado irregularmente três Agentes da Polícia Federal, mesmo após terem-se identificado, os quais estariam em cumprimento de Ordem de Missão no município de Novo Progresso, e demais fatos conexos; CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; RESOLVE:

- I INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores JOÃO CESAR MACEDO FAUSTINO – Delegado de Polícia Civil (Matrícula nº 5914161) e JOÃO CEZAR HUZIK – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 5940326), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
- II DESIGNAR as servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO , ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO e LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa:
- III Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual; IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 031/2018-DGPC/PAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº

00522/2018.100002-6-CRBMA, 27.10.2018, que apurou a conduta do servidor HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR Escrivão de Polícia Civil, indiciado pela prática dos crimes previstos nos artigos 316, 319, 333, parágrafo único e 347, parágrafo único, todos do CPB, o qual teria exigido e recebido certa importância em dinheiro para a liberação do preso Elionai Andrade Lima e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO que o Relatório conclusivo do Inquérito Policial nº 00522/2018.100002-6-CRBMA, 27.10.2018, aponta indícios de envolvimento dos servidores DOMINGOS DJALMA REGO PEREIRA – Delegado de Polícia Civil e JOSÉ BATISTA VIEIRA FILHO – Investigador de Polícia Civil, nos eventos mencionados; CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR -Escrivão de Polícia Civil (matrícula nº 5412611), DOMINGOS DJALMA REGO PEREIRA – Delegado de Polícia Civil (Matrícula nº 64165) e JOSÉ BATISTA VIEIRA FILHO – Investigador de Polícia Civil Matrícula nº 5619386), pela prática, em tese, da conduta

acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores IVONE FERNANDES SHERRING, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO E ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório

e da ampla defesa; III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se

diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual; IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 396612

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 004/2018, o qual foi celebrado para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Raio X panorâmico, para atendimento da SEDE e Unidades

Regionais deste CPC "Renato Chaves".
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
VIGÊNCIA: 05/01/2019 a 04/01/2020.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2017 - CPC - RC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268-Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FONTES: 0101-Recursos Ordinários.

CONTRATADO: NILTON CARLOS MORAES **FERREIRA** 46710736253, com sede estabelecida na Travessa Mauriti, Nº 2049, Casa B, Bairro: Pedreira, Telefone: (91) 983337736, Belém/PA, CEP: 66.087-680, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 22.050.133/0001-05.

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 396676

#### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** 7º TERMO ADITIVO -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077-2013- CPC- RC

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 077/2013, o qual foi celebrado para prestação de serviços de lavagem de vestes hospitalares utilizadas nas atividades periciais para o atendimento das necessidades deste CPC\_RC.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018.

VIGÊNCIA: 29/12/2018 à 28/12/2019

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA. MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 027/2013-CPC- RC DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 06.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas; 06.183.1425.8268-Implementação de serviços perícias técnico- científicas. NATUREZA DE DESPESAS: 339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- FONTE: 0101- Recursos ordinários;

CREDENCIADO: ACQUA LAV SERVIÇOS DE LAVANDERIAS LTDA- ME; CNPJ/ MF sob o nº11.331.130/0001-23; com sede estabelecida na Avenida Pedro Miranda, nº 454, Loja D, Bairro Pedreira, Belém- PA, CEP- 66.085-000 ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 396673

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 4318/2018-DG/CGP, de 26/12/2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a senhora FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/01/2019. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

#### PORTARIA Nº 4317/2018-DG/CGP, de 26/12/2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas

REVOGAR a Portaria 3549/2018-DG/CGP, que designou a servidora Flaviana Vieitas Melo dos Santos, matrícula 57190346/4, Assessora, para responder pela Chefia de Gabinete deste Departamento, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/01/2019.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

### Protocolo: 396510

## PORTARIA Nº 4317/2018-DG/CGP, de 26/12/2018. A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

– DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas

por Lei, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 3549/2018-DG/CGP, que designou a servidora FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, matrícula 57190346/4, Assessora, para responder pela Chefia de Gabinete deste Departamento, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

### Protocolo: 396840

PORTARIA Nº 4355/2018-DG/CGP, de 28/12/2018. A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/365637

RESOLVE: DESIGNAR a servidora VANESSA PINTO MACIEL, matrícula 5940561/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 089/2014, firmado entre este Departamento e a Locadora NEUZA SANTANA DA SILVA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Mãe do Rio, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 4354/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo no

RESOLVE: DESIGNAR o servidor FLÁVIO BORGES RODOVALHO, matrícula 5888849/2, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 048/2013, firmado entre este Departamento e a Locadora SÔNIA DA SILVA PELISSER, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Jacundá, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações

que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

#### PORTARIA Nº 4353/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo no 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR o servidor LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, matrícula 5920321/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 047/2013, firmado entre este Departamento e a Locadora ADALGIZA ALVES BASTOS, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Curionópolis, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

#### Diretora Geral.

#### PORTARIA Nº 4352/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/365637

RESOLVE: DESIGNAR o servidor CÂNDIDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 5945418/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 050/2013, firmado entre este Departamento e o Locador ANTONIO TINOCO PINTO, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

#### PORTARIA Nº 4324/2018-DG/CGP, de 26/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor efetivo Vagner Nogueira Silva, Programador, matrícula 57198066/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato no 114/2018, firmado entre este Departamento e Empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOPLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/12/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS Diretora Geral.

#### PORTARIA Nº 4351/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/365637

RESOLVE: DESIGNAR o servidor ADRIANO DE JESUS DIAS COHÉN, matrícula 54182564/2, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 067/2010, firmado entre este Departamento e o Locador JOÃO ADALBERTO DA SILVA DAMASCENO, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Cametá, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

### Diretora Geral.

#### PORTARIA Nº 4350/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo no 2018/365637

RESOLVE: DESIGNAR o servidor HELENO LISBOA DE MATOS, matrícula 54186902/3, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 049/2012, firmado entre este Departamento e o Locadora MARIA DA PROVIDÊNCIA CRUZ DE ALMEIDA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Bragança, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

#### Protocolo: 396858 PORTARIA Nº 4369/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/365637

RESOLVE: DESIGNAR o servidor FRANCISCO EDUARDO FIRMINO DA SILVA, matrícula 5910525/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 051/2017, firmado entre este Departamento e a Locadora MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO SILVA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Tailândia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

#### PORTARIA Nº 4368/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo no 2018/365637

RESOLVE: DESIGNAR o servidor JONATHAN CRAVEIRO, matrícula 593339/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel  $n^{
m o}$ 039/2017, firmado entre este Departamento e o Locador LUIS OTÁVIO PANTOJA CAVALCANTE, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Soure, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

### Protocolo: 396908

#### PORTARIA Nº 4367/2018-DG/CGP, de 28/12/2018. A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

– DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo  $n^{o}$ 2018/365637

RESOLVE: DESIGNAR o servidor OSCAR DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 57193997/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 041/2013, firmado entre este Departamento e o Locador PEDRO LUIS DE SOUZA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de São Miguel do Guamá, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

#### PORTARIA Nº 4366/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo no 2018/365637

RESOLVE: DESIGNAR o servidor EDILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 5900136/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 026/2012, firmado entre este Departamento e o Locador RAIMUNDO PONTES DE LIMA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de São Geraldo do Araguaia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

#### PORTARIA Nº 4365/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo no 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR o servidor ADAILDO CARLOS DA SILVA, matrícula 5905541/3, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 049/2013, firmado entre este Departamento e o Locador ANTENOR HUMBERTO ALENCAR, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Santana do Araguaia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

#### PORTARIA Nº 4364/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR a servidora JOSELHA COSTA HOLANDA, matrícula 54195284/2, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2013, firmado entre este Departamento e o Locador TADASHI SHIHOMATSU, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

#### PORTARIA Nº 4363/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Mem $^{
m o}$  553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo no 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR a servidora LAYANA LOUREIRO PRAGANA, matrícula 5941123/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 046/2012, firmado entre este Departamento e os Locadores DEILTON MUNIZ DE FREITAS E ANA PAULA GOMES DE FREITAS, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Salinópolis, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

## PORTARIA Nº 4359/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memo 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo no 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR o servidor CÍCERO ROSA DA CUNHA, matrícula 57231231/3, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 070/2013, firmado entre este Departamento e o Locador ALMIR CORDEIRO COSTA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Rondon do Pará, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os servicos conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

### PORTARIA Nº 4358/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Mem $^{
m o}$  553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo no 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR o servidor JEAN RUDSTEDT GATO BARROS, matrícula 5430119/5, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 071/2013, firmado entre este Departamento e o

Locador ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Oriximiná, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS Diretora Geral.

#### PORTARIA Nº 4356/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memo 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo no 2018/365637

RESOLVE: DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA MARIA DE ARAÚJO MOTA, matrícula 5903626/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 021/2013, firmado entre este Departamento e a Locadora RENILDA ARAÚJO BRELAZ, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Óbidos, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

## Protocolo: 396901

## PORTARIA Nº 4371/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memo 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo no 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR o servidor BRUNO HENRIQUE GOMES DE ARAÚJO, matrícula 5888581/2, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2012, firmado entre este Departamento e a Locadora CRISTIANE MARIA DA SILVA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Uruará, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

## PORTARIA Nº 4370/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR o servidor JOSÉ APARECIDO BARISON, matrícula 5888581/2, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 065/2013, firmado entre este Departamento e o Locador ANTENOR FERREIRA FREITAS, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Tucumã, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

## Protocolo: 396909

PORTARIA Nº 4373/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

- DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-

GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA MARES GUIMARÃES, matrícula 5925659/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 023/2012, firmado entre este Departamento e o Locador NOEL DO NASCIMENTO RIBEIRO, para funcionamento da

CIRETRAN "B" de Xinguara, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 396913

#### PORTARIA Nº 4349/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR o servidor EDIVALDO DA SILVA KATAOKA, matrícula 5921748/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 19/2011, firmado entre este Departamento e o Locador WALDEMAR NUNES, para funcionamento da CIRETRAN "A" de Castanhal, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

#### PORTARIA Nº 4348/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR o servidor JERRY ADRIANY GOMES DE SOUSA, matrícula 5898301/2, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 44/2012, firmado entre este Departamento e o Locador SIMÃO DA COSTA DAMASCENO, para funcionamento da CIRETRAN "A" de Capanema, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

#### PORTARIA Nº 4347/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR o servidor JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 5904808/2, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 19/2012, firmado entre este Departamento e o Locador OLIVIO DOS SANTOS BASTOS, para funcionamento da CIRETRAN "A" de Breves, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

## PORTARIA Nº 4346/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR o servidor JOSÉ DE ARIMATEIA PUREZA DE OLIVEIRA, matrícula 5894274/6, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 08/2017, firmado entre este Departamento e o Locador DAVID DIAS CARDOSO, para funcionamento da CIRETRAN "A" de Abaetetuba, bem como, dos respectivos termos

aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

#### PORTARIA Nº 4345/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de controle e fiscalização mais eficaz dos contratos de locação de imóvel, água, energia e telefone das CIRETRAN'S "A" e "B" e Postos de Atendimento do DETRAN no Interior:

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memo 553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo no 2018/365637,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1315/2014-DG/CGP, que designou o Coordenador do Núcleo das CIRETRAN'S, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Contratos firmados por este Departamento, bem como, dos respectivos termos aditivos, referentes à locação de imóvel, água, energia e telefone das CIRETRAN'S "A" e "B" e Postos de Atendimento do DETRAN no Interior, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

## PORTARIA Nº 4344/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 675/2018-GCC, de 28/09/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/441022.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor efetivo CRISTOVÃO CUNHA SIMÕES DA MOTA, matrícula 55588489/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 094/2016, firmado entre este Departamento e a Empresa A.L. MIRANDA IMOBILIÁRIA LTDA, para funcionamento do Parque de Retenção de Veículos da Capital, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindolhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

#### PORTARIA Nº 4343/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de controle e fiscalização mais eficaz dos contratos de locação de imóvel, água, energia e telefone dos Parques de Retenção;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 675/2018-GCC, de 28/09/2018, e demais despacho no Processo nº 2018/441022,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1316/2014-DG/CGP, que designou o Diretor Técnico e Operacional, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Contratos firmados por este Departamento, bem como, dos respectivos termos aditivos, referentes à locação de imóvel, água, energia e telefone dos Parques de Retenção, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 396823

#### PORTARIA Nº 4372/2018-DG/CGP, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Mem $^{
m o}$  553/2018-GCC, de 10/08/2018, e demais despacho no Processo no 2018/365637

RESOLVE:DESIGNAR o servidor RODRIGO DE AMORIM PINTO, matrícula 5931452/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 014/2016, firmado entre este Departamento e o Locador JOHN EDSON DE OLIVEIRA MORAES, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Vigia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 396911

#### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

#### PORTARIA Nº 4318/2018-DG/CGP, de 26/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a senhora FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 396835 PORTARIA Nº 4333/2018-DG/CGP, DE 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4228/2018-DETRAN-PA, que designou os servidores FÁBIO OLIVEIRA MOURA, ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO e VAGNER NOGUEIRA SLVA, sob a presidência do primeiro, para apurarem os fatos constantes no processo nº. 2018/539019.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

#### PORTARIA n° 4357/2018 – DG/DETRAN-PA, de 28/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a importância de garantir a contratação e gestão planejada e racional de soluções tecnológicas, assim como a execução segura e eficiente das soluções já contratadas, CONSIDERANDO a necessidade de manter a segurança e o controle dos recursos de processamento da informação e da informação da organização, que são acessados, processados, comunicados ou gerenciados por partes externas,

CONSIDERANDO a necessidade de manter permanentemente rotinas administrativas de análise e avaliação de riscos envolvidos para determinar possíveis implicações na segurança e os controles necessários, onde existir necessidade de negócio para trabalhar com terceiros, que possam requerer acesso aos recursos de processamento da informação e à informação da organização, ou na obtenção e fornecimento de um produto e serviço de um terceiro ou para ele,

CONSIDERANDO que a jurisprudência amplamente majoritária do Tribunal de Contas da União orienta que se avalie cuidadosamente a terceirização de pessoal para a execução de funções sensíveis na área de TI da Administração Pública, e

CONSIDERANDO a exclusividade das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 7.594/2011 aos Analista de Sistemas, Analistas de Suporte Técnico, Programadores e Técnicos de Informática, R E SO L V E

Art. 1º Regulamentar a Comissão Permanente de Gestão da Diretoria de Tecnologia da Informação – CPGDTI.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Gestão da Diretoria de Tecnologia da Informação:

I – Atuar como instância consultiva e de avaliação das ações em TI:

II - Definir calendários de atividades da Comissão;

III – Propor, elaborar e acompanhar os estudos e inovações em
 TI, com ênfase nos projetos desenvolvidos por servidores do
 DETRAN;

IV – Acompanhar, pesquisar e propor o aperfeiçoamento continuado dos servidores efetivos de TI;

V – Propor diretrizes e metas para as ações em TI;

VI – Propor e atuar na elaboração do orçamento nas áreas de TI; VII – Propor e elaborar planos de trabalho junto à Diretoria de Tecnologia da Informação;

VIII – Acompanhar e avaliar o desempenho das ações em TI, bem como os relatórios gerenciais de empresas prestadoras de serviço;

IX – Propor procedimentos operacionais e sua avaliação periódica, com base na legislacão vigentes;

 $\ensuremath{\mathsf{X}}$  – Participar, em nível consultivo, das decisões gerenciais em TI;

XI – Acompanhar e avaliar a fiscalização dos contratos de prestadores de serviços em TI;

XII – Atuar continuamente em conjunto com a Direção Geral do DETRAN;

XIII – Planejar, contribuir com a elaboração e avaliar os termos de referência direcionados às contratações TI:

XIV – Contribuir, colaborar e acompanhar a elaboração do Plano Diretor de TI;

XV – Participar e acompanhar a elaboração dos contratos, convênios, termos de cooperação técnica, assim como portarias que envolvam a TI.

Art. 3º A CPGDTI será constituída por sete servidores efetivos e lotados da DTI, e um procurador autárquico designado pela Procuradoria Jurídica, observada a seguinte representação:

I - 01 (um) servidor da área de infraestrutura;

II - 01 (um) servidor da área de suporte;

III - 01 (um) servidor da área de sistemas de apoio;

IV – 02 (dois) servidores da área de sistemas integrados;

V – 01 (um) servidor indicado pelo sindicato dos trabalhadores de trânsito (SINDTRAN); e

VI – 01 (um) servidor indicado pela Direção Geral do Detran; e VII – 01 (um) procurador autárquico indicado pela Projur.

§1º Os membros representantes das áreas definidas nos incisos I, II, III e IV serão escolhidos pelos servidores efetivos lotados nas respectivas unidades administrativas.

§2º O presidente e o vice-presidente da CPGDTI serão escolhidos por maioria simples dos votos de seus membros.

§3º A cada dois anos, os membros da CPGDTI serão substituídos, cabendo a recondução de cada membro por uma vez. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICTIAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2018

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/
PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tem por tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de link privado, através de conectividade ip (internet protocol) para interligação da rede de comunicação de dados do departamento de transito do estado do pará (ciretrans e postos de atendimento) – detran/pa com a agência sede, incluindo instalação, configuração, ativação e manutenção de solução de locação de equipamentos de rede cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referências e seus Anexos, bem como todas as regras descritas no Edital.

DATA DA ABERTURA: 16 de janeiro de 2019.

HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 8h59min do dia 16.01.2019 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Protocolo: 396920

Belém, 28 de dezembro de 2018.

Kleiton dos Santos Costa Pregoeiro

Visto:

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS Diretora Geral

DIretora Geral DETRAN/Pa

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

#### DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 1376/2018-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 24 de dezembro de 2018

DESIGNAR a servidora CLOTILDE VEIGA LOPES BITTENCOURT, matrícula funcional nº57200716, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários-FGSP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciária de Belém, no período de 03/12/18 a 01/01/19, em substituição a titular JOSIANA PINTO VIEIRA PAMPLONA, matrícula funcional nº54196434, que estará em gozo de férias regulamentares.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará **PORTARIA Nº 1377/2018-GAB/SUSIPE** 

Belém-PA, 24 de dezembro de 2018

DESIGNAR o servidor FABIEL OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº5920699, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciária de Belém, no período de 03/12/18 a 01/01/19, em substituição ao titular JOSE AFONSO MAIA PRIMO, matrícula funcional nº54181461, que estará em gozo de férias regulamentares

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 1378/2018-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 24 de dezembro de 2018

DESIGNAR o servidor CLEBER TAVARES DIAS, matrícula funcional nº54196424, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, no período de 02/01/18 a 31/01/19, em substituição ao titular EDSON VANDER MEIRELES VANZELER, matrícula funcional nº5434440, que estará em gozo de férias regulamentares.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 1379/2018-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 24 de dezembro de 2018

DESIGNAR a servidora ELDA HELENA LOPES CAPELA, matrícula funcional  $n^{o}57201207$ , para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, no período de 02/01/19 a 31/01/19, em substituição ao titular JOSÉ OLEGARIO COUTINHO FILHO, matrícula funcional nº5937934, que estará em gozo de férias regulamentares.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 1380/2018-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 26 de dezembro de 2018

DESIGNAR o servidor CLEITON FERREIRA FARO, matrícula funcional nº5907260, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Cel. Anastácio das Neves. no período de 02/01/19 a 31/01/19, em substituição ao titular CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº5710235, que estará em gozo de férias regulamentares. MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará Protocolo: 396607

#### LICENCA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1391/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 27 DE DE-ZEMBRO DE 2018.

Nome: JOSIANE MIRANDA MACIEL, Matrícula nº 57198089/1

Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Psicologia.

Período Aquisitivo: 2014/2017.

Período de Gozo: 02/01/2019 a 31/01/2019.

#### PORTARIA Nº 1392/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 27 DE DE-ZEMBRO DE 2018.

Nome: JOSE CLAUDIO PANTOJA DIAS, Matrícula nº 5899297/1 Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem.

Período Aquisitivo: 2015/2018.

Período de Gozo: 02/01/2019 a 31/01/2019.

Protocolo: 396654

#### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 6472/2018 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nome: RAIANE DOS SANTOS LISBOA, Matrícula nº. 5936484/1,

Cargo: Agente Prisional, Assunto: Licença Maternidade

Período: 04/12/2018 a 01/06/2019 (180) Dias.

#### PORTARIA Nº 6473/2018 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nome: LAIDIANE REGO PEREIRA, Matrícula nº. 5937519/1,

Cargo: Agente Prisional, Assunto: Licença Maternidade

Período: 16/12/2018 a 13/06/2019 (180) Dias.

Protocolo: 396663

#### **ERRATA**

## Errata da PORTARIA Nº 6274 - Suprimento de Fundos publicada no dia 14/12/2018 no DOE N° 33760, Protocolo:

Onde se lê: Prazo para Aplicação (em dias): 7; Leia-se: Prazo para Aplicação (em dias): 10.

Protocolo: 396609

#### CONTRATO

#### CONTRATO: 162 - Exercício: 2018

INEXIBILIDADE Nº 04/2018/SUSIPE

Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a Aquisição de Pistolas calibre .40 para uso desta Superintendência, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e proposta da contratada, que é parte integrante deste contrato.

Valor Total: R\$ 196.983,68 (cento e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Programa Trabalho 52201 - 03.421.1425.7566, Natureza da despesa 449052, fonte 0270, 0670 FUNPEN.

Data da Assinatura: 28/12/2018 Vigência: 28/12/2018 A 28/12/2019 (12 Meses). Contratado: TAURUS ARMAS S/A

Endereço: Rua São Borja, 2181, Prédio A, CEP: 93.032-000 São Leopoldo - RS.

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 396653

#### DIÁRIA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 6347/2018

Objetivo: a fim de realizar avaliação psiquiátrica no município de

Ananindeua-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Salinopolis/PA-Brasil Destino: Ananindeua/PA-Brasil

Servidor(es): 54196312/ ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS(Téc. Agricola); 5936853/ NILTON CHARLES ALMEIDA VIEIRA(Agente Prisional); 54197236/ MARIA DE NAZARE

CALISTO NUNES(Téc. De Enfermagem). Período: 13/12/2018 - Diária(s): 1/2 (meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA DTÁRTA

#### PORTARIA Nº 6354/2018

Objetivo: a fim de participar de audiência no município de Canaa dos Carajas-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Maraba/PA-Brasil

Destino: Canaa dos Carajas/PA-Brasil

54181639/ HERCULES CARDOSO MONT Servidor(es): MOR(Agente Prisional); 57174783/ RICARDO CARVALHO DE SÁ(Motorista).

Período: 13/12/2018 - DIÁRIA(s): 1.0 (uma) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

## PORTARIA Nº 6371/2018

Objetivo: a fim de participar de audiência no município de Santa Maria do Pará-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Castanhal/PA-Brasil

Destino: Santa Maria do Pará/PA-Brasil

Servidor(es): 576963/ FRANCINALDO DA SILVA MOTA(Agente Prisional); 57202910/ REGISLEI PEREIRA DE OLIVEIRA(Agente Prisional); 5939104/ GILBERTO GOMES DA SILVA(Agente

Prisional).

Período: 18/12/2018 - DIÁRIA(s): 1/2 (meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 6370/2018

Objetivo: a fim de participar de audiência no município de São

Miguel do Guamá-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Castanhal/PA-Brasil

Destino: São Miguel do Guama/PA-Brasil

Servidor(es): 576963/ FRANCINALDO DA SILVA MOTA(Agente Prisional); 7565438/ RAIMUNDO OLIVEIRA JUNIOR(Agente Prisional); 5938803/ SILVESTRE ANTONIO DE

LEMOS NETO(Agente Prisional).

Período: 13/12/2018 - DIÁRIA(s): 1/2 (meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 6367/2018

Objetivo: transferir interno para o município de Belém-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Maraba/PA-Brasil Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor(es): 7565254/ JOELCIO PORTACIO MOREIRA(Agente

Prisional); 5741645/ JOSE EVANDRO LIMA(Motorista). Período: 24 a 25/11/2018 - DIÁRIA(s): 1.5 (uma e meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA** 

### PORTARIA Nº 6132/2018

Objetivo: transferir interno para o município de Belém-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Almeirim/PA-Brasil Destino: Belém/PA-Brasil

5939254/ ILDESON LIMA DA SILVA(Agente Servidor(es): Prisional).

Período: 06 a 11/12/2018 - DIÁRIA(s): 5.5 (cinco e meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### PORTARIA Nº 6379/2018

Objetivo: a fim de participar de audiência no município de Canaa

dos Carajas-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Maraba/PA-Brasil Destino: Canaa dos Carajas/PA-Brasil

Servidor(es): 5934766/ MICHEL ATHIE NETO(Agente Prisional);

5938724/ GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA(Motorista). Período: 11/12/2018 - DIÁRIA(s): 1.0 (uma) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### DIÁRIA

## PORTARIA Nº 6377/2018

Objetivo: a fim de participar de audiência no município de Canaa dos Caraias-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Maraba/PA-Brasil

Destino: Canaa dos Carajas/PA-Brasil

Servidor(es): 593656/ DIEGO LENNON FERREIRA DA SILVA(Agente Prisional); 5931224/ LEANDRO

SOUZA(Motorista). Período: 14/12/2018 - DIÁRIA(s): 1.0 (uma) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 6378/2018

Objetivo: a fim de participar de audiência no município de Canaa

dos Carajas-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94 Origem: Maraba/PA-Brasil

Destino: Canaa dos Carajas/PA-Brasil

Servidor(es): 5933574/ DENIS OLIVEIRA(Agente Prisional);

5938911/ WELTON NUNES CARVALHO(Motorista).

Período: 12/12/2018 - DIÁRIA(s): 1.0 (uma) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

## DIÁRIA

## **PORTARIA Nº 5644/2018**

Objetivo: a fim de participar de audiência no município de Óbidos-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil Destino: Óbidos/PA-Brasil

Servidor(es): 5934794/ ALANA NAIARA COSTA DOS SANTOS(Agente Prisional); 5419102/ VERONICA MARQUES

PINTO(Agente Prisional).

Período: 10 a 12/12/2018 - DIÁRIA(s): 2.5 (duas e meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### DIÁRIA

## PORTARIA Nº 6128/2018

Objetivo: escoltar interno em audiência para o município de São

Sebastião da Boavista-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: São Sebastião da Boavista/PA-Brasil

Servidor(es): 7565369/ DIHEGO ALVES BARBOSA(Agente

Prisional).

Período: 04 a 06/12/2018 – DIÁRIA(s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 5645/2018

Objetivo: escoltar interno em audiência para o município de Oriximiná-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil Destino: Oriximiná/PA-Brasil

Servidor(es): 5850673/ EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS(Agente Prisional); 5717437/ ALEXANDRE ESTEVAM

DOS SANTOS(Agente Prisional). Período: 18 a 20/12/2018 – DIÁRIA(s): 2.5 (duas e meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 6369/2018

Objetivo: escoltar interno a fim de realizar de consulta médica no

município de Ananindeua-PA Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Capanema/PA-Brasil

Destino: Ananindeua/PA-Brasil

Servidor(es): 54188786/ CHARLES ANDRADE SEVERINO(Agente 54197233/ PABLO EMANUEL DA

PESSOA(Motorista).

Período: 17/12/2018 - DIÁRIA(s): 1.0 (uma) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 6368/2018

Objetivo: escoltar interno em audiência para o município de Limoeiro do Ajuru-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Mocajuba/PA-Brasil

Destino: Limoeiro do Ajuru/PA-Brasil

Servidor(es): 54181859/ ROSENIL AMARAL DOS SANTOS(Agente Prisional); 54196405/ JOSE RAIMUNDO SOUZA BRAGA(Agente Prisional); 54191373/ ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA

TRINDADE(Motorista).

Período: 11/12/2018 - DIÁRIA(s): 1/2 (meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 6373/2018

Objetivo: escoltar interno em audiência para o município de

Uruara-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil Destino: Uruara/PA-Brasil

Servidor(es): 5825407/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA(Agente Prisional); 5942290/ EDINALDO ARAUJO DA SILVA(Agente

Prisional).

Período: 12 a 13/12/2018 - DIÁRIA(s): 1.5 (uma e meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DTÁRTA

#### PORTARIA Nº 6376/2018

Objetivo: escoltar interno em audiência para o município de

Itupiranga-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Maraba/PA-Brasil

Destino: Itupiranga/PA-Brasil

6045439/ FERNANDO BEZERRA Servidor(es): LIMA

ALVES(Agente Prisional).
Período: 11/12/2018 - DIÁRIA(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 6375/2018

Objetivo: transferir interno para o município de Tucurui/Santa Izabel/Capanema-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Redenção/PA-Brasil

Destino: Tucurui/Santa Izabel/Capanema/PA-Brasil

Servidor(es): 54180963/ WESLAYNO DIONATTAS MACHADO DA SILVA(Agente Prisional); 54180725/ EDERSON ANICIO ALCANTARA(Motorista).

Período: 17 a 19/12/2018 - DIÁRIA(s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### PORTARIA Nº 6374/2018

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Medicilandia-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil Destino: Medicilandia/PA-Brasil

Servidor(es): 7565250/ ALESSANDRO ALVES CHAVES(Agente Prisional); 57213768/ JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA(Motorista). Período: 12 a 14/12/2018 – DIÁRIA(s): 2.5 (duas e meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 6365/2018

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no

município de Oriximiná-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil Destino: Oriximiná/PA-Brasil

Servidor(es): 5937874/ PATRICIA DE ARAUJO RIBEIRO(Agente Prisional); 6717409/ JOSE SEBASTIÃO BRASIL DE SOUSA(Agente

Prisional).

Período: 12 a 14/12/2018 - DIÁRIA(s): 2.5 (duas e meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 6372/2018

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no

município de Baião-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Mocajuba/PA-Brasil Destino: Baião/PA-Brasil

Servidor(es): 54181897/ DOMINGOS BRAGA NETO(Agente Prisional); 54196405/ JOSE RAIMUNDO SOUZA BRAGA(Agente Prisional); 594181/ EULER VICTOR VILHENA DA SILVA(Agente

Prisional).

Período: 17/12/2018 - DIÁRIA(s): 1/2 (meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### **DIÁRIA**

#### PORTARIA Nº 5729/2018

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no

município de Anaias-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil Destino: Anajas/PA-Brasil

Servidor(es): 5943238/ MARCOS DE MORAES DIAS(Agente

Prisional).

Período: 28/11 a 01/12/2018 - DIÁRIA(s): 3.5 (três e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### **DIÁRIA** PORTARIA Nº 6353/2018

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Uruara-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil Destino: Uruara/PA-Brasil

Servidor(es): 5931790/ GEMMISON FERRANTE DE SOUSA(Agente Prisional); 5941991/ EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA(Agente

Prisional).

Período: 06 a 07/12/2018 - DIÁRIA(s): 1.5 (uma e meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

### PORTARIA Nº 6342/2018

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no

município de Novo Progresso-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Itaituba/PA-Brasil

Destino: Novo Progresso/PA-Brasil

Servidor(es): 57202135/ HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA(Agente Prisional); 5931417/ DIOGO DE SOUZA RAMOS(Agente Prisional); 5923212/

TELES(Agente Prisional).

Período: 05 a 07/12/2018 – DIÁRIA(s): 2.5 (duas e meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 6343/2018

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Jacareacanga-PA Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94 Origem: Itaituba/PA-Brasil

Destino: Jacareacanga/PA-Brasil

Servidor(es): 5917639/ ROMULO DE LIMA SOARES(Agente Prisional); 54180188/ RIBAMAR COSTA(Agente Prisional). Período: 03 a 05/12/2018 - DIÁRIA(s): 2.5 (duas e meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### DIÁRIA

## PORTARIA Nº 6345/2018

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Ruropolis-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Itaituba/PA-Brasil

Destino: Ruropolis/PA-Brasil

Servidor(es): 57202135/ HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA(Agente Prisional); 5917110/ SIDNEY DA SILVA LOPES(Agente Prisional); 5939529/ CLEBER DANIEL PUGA DE

LIMA(Agente Prisional).

Período: 02 a 04/12/2018 - DIÁRIA(s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
DIÁRIA

### PORTARIA Nº 6346/2018

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no

município de Tucurui-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Mocajuba/PA-Brasil Destino: Tucurui/PA-Brasil

Servidor(es): 57230607/ JOHNNY SOUSA ARAUJO(Agente Prisional); 54188677/ TARCISIO FEITOSA DA SILVA(Agente Prisional); 57210805/ JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE

MORAES(Motorista). Período: 13 a 14/12/2018 - DIÁRIA(s): 1.5 (uma e meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### PORTARIA Nº 5926/2018

Objetivo: escoltar interno em transferência para o município de

Belém-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94 Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil Servidor(es): 5942965/ RILSON DA COSTA QUEIROZ(Agente

Prisional). Período: 05 a 06/12/2018 – DIÁRIA(s): 1.5 (uma e meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 5927/2018

Objetivo: escoltar interno em transferência para o município de

Belém-PA Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94 Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil 5933747/ MARCIO ANDERSON SALOMÃO Servidor(es):

COSTA(Agente Prisional). Período: 05 a 06/12/2018 – DIÁRIA(s): 1.5 (uma e meia)

#### Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

## PORTARIA Nº 6341/2018

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no

município de Jacareacanga-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94 Origem: Itaituba/PA-Brasil

Destino: Jacareacanga/PA-Brasil Servidor(es): 5832055/ JACKSON CAMPOS DE MACEDO(Motorista); 5931763/ ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA(Agente Prisional); 5933291/ ANDERSON MENDES DA

SILVA(Agente Prisional). Período: 06 a 08/12/2018 - DIÁRIA(s): 2.5 (duas e meia)

## Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

#### DIÁRIA PORTARIA Nº 6340/2018

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no

município de Ruropolis-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94 Origem: Itaituba/PA-Brasil

Destino: Ruropolis/PA-Brasil Servidor(es): 57202135/ HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA(Agente Prisional); 5881145/ CLEOCIVALDO ROCHA LIRA(Agente Prisional); 5939034/ CARLOS GADELHA DA

Período: 10 a 11/12/2018 - DIÁRIA(s): 1.5 (uma e meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 6356/2018

SILVA(Agente Prisional).

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Itaituba-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Itaituba/PA-Brasil

Servidor(es): 5927280/ HENRIQUE ABRAHÃO FIMA SANTOS(Gerente Adm.); 5941455/ BEATRICE MENDES DOS SANTOS(Agente Prisional); 5779251/ LAURENILSON MEDEIROS BEZERRA(Agente Prisional).

Período: 12 a 14/12/2018 - DIÁRIA(s): 2.5 (duas e meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

## PORTARIA Nº 6352/2018

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Medicilandia-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94 Origem: Altamira/PA-Brasil

Destino: Medicilandia/PA-Brasil

Servidor(es): 5825407/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA (Agente Prisional); 5825395/ LINDOVALDO DE MELO BANDEIRA(Agente

Prisional)

Período: 14/12/2018 - DIÁRIA(s): 1/2 (meia) Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 396703

#### **FÉRIAS**

#### PORTARIA Nº 6475/2018-DGP/SUSIPE, de 28/12/18

Nome: CLEWSON EUGENIO DOS SANTOS

Assunto: Férias (30 dias) Período: 02/01/19 a 31/01/19

Exercício: 2017

Protocolo: 396632 PORTARIA Nº 6474/2018-DGP/SUSIPE, de 28/12/18

Nome: MELISSA DE LARA MASSUTI Assunto: Férias (30 dias)

Período: 02/01/19 a 31/01/19

Exercício: 2018

Protocolo: 396603

## **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 610 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e, DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo 2018/574370 de 28/12/2018;

**RESOLVE:** 

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO, matrícula nº 5899768/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, lotada na coordenadoria de Iniciação Artística lotada nas Oficinas Curro Velho, a gozar no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, correspondente à primeira parcela do triênio 01/06/2015 a 31/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 396862

### PORTARIA Nº 609 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE  $n^{\rm o}$  32.798 de 01 de janeiro de 2015 E DOE  $n^{\rm o}$  33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 93, § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2018/572773, datado de 27/12/2018,

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a partir de 07/01/2019, a fruição da licença para tratar de interesse particular concedido a servidora JULIANA EMI MORETTI URASAKI, matrícula nº 5900551-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, lotada na DIRE-

TORIA DE ARTES /FCP, concedida através da PORTARIA Nº 126 de 24 de abril de 2017, publicada no DOE 33.364 de 02/05/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 396843

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

#### PORTARIA Nº 228/2018 de 28.12.2018

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

Considerando ainda o parecer nº 552/97 da Consultoria Geral do Estado: **RESOLVE:** 

1 - EXONERAR, a pedido LUCIANO ALBERTO VIEIRA GOMES. do cargo de Coordenador - GEP-DAS-011.4, desta Fundação, a partir de 28.12.2018.

2 - NOMEAR, PATRICIA DE NAZARÉ AMARAL DOS SANTOS, para o cargo de Coordenadora - GEP-DAS-011.4, desta Fundação, a partir de 28.12.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Autorizo: Processo nº 2018/574564

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

Protocolo: 396792

#### PORTARIA Nº 227/2018 de 28.12.2018

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de ianeiro de 1996

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR** 

Considerando ainda o parecer nº 552/97 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido PATRICIA DE NAZARÉ AMARAL DOS SANTOS, do cargo de Coordenadora de I e II graus - GEP-DAS-011.4 desta Fundação, a partir de 28.12.2018. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Autorizo: Processo nº 2018/574564

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO-Superintendente da

Protocolo: 396789

#### **CONTRATO**

## **TERMO ADITIVO: 03**

CONTRATO: 070/2015 EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por

mais 12 meses, a partir de 04/01/2019 a 03/01/2020. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA - EPP, CNPJ 12.627.815/0001-84, com sede na Tv. 14 de Abril, nº 1928, Bairro Guamá, Belém/PA, CEP: 66.063-475.

AUTORIZO DO PROC. Nº: 2018/486652

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo: 396881

#### **TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2018**

OBJETO: "Concessão de uso" de instrumento musical de RP Nº 5846 de propriedade da Cedente, se responsabilizando pela quarda e proteção.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: R\$ 0.00.

PARTES: Fundação Carlos Gomes - FCG e Arquidiocese de Belém/

Paroquia nossa senhora da Graça

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2018/526803.ORDENADOR: Paulo

Jose Campos de Melo, superintendente FCG.

Protocolo: 396739

## **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **TERMO ADITIVO: 2º**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: 30/12/2018 a 30/12/2019.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; e dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2019 do contrato nº 051/2016, que trata da prestação de serviços de publicidade com fundamento no item 4, subitem 4.3 e Art.65 § 1° da Lei supra.CONTRATO: 051/2016

Justificativa: art. 57, II e art.65 § 1° da Lei n.º 8.666/93.

EXERCÍCIO: 2019 ORÇAMENTO:

Valor Total Estimado: 32.000.000,00(trinta e dois milhões de

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte

24.722.1424.8255 33.90.39 0101 24.722.1424.8233 33.90.39 0101

CONTRATADAS: GRIFFO COMUNICAÇÃO & JORNALISMO LTDA, com sede na Travessa Perebebuí nº 2216, Bairro do Marco, Cep: 66.087-670, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.144.804/0001-15; GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Governador José Malcher, 815. Ed. Palladium Center, 6º andar, Bairro: Nazaré, Cep:66.055-901, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.322.903/0001-63; BASTOS PROPAGANDA LTDA, com sede na Travessa do Chaco, 1583, Bairro: Marco, Cep: 66.085-451, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.091.731/0001-03; GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA., com sede na Travessa Rui Barbosa,779, Bairro: Reduto, CEP:66.053-260 ,na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº04.672.859/0001-06; DC3 COMUNICAÇÃO LTDA., com sede na Av. Gentil Bittencourt, 1051, Bairro: Nazaré, Cep: 66.040-000, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 83.774.125/0001-04; FAX COMUNICAÇÃO LTDA., com sede na Rua Domingos Marreiros, 710, Bairro: Umarizal, Cep: 66.055-210, na cidade de Belém, Estado do Pará. inscrita no CNP1 (MF) sob o nº 34.841.635/0001-33

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

DE RADIODIFUSÃO

# FUNDAÇÃO PARAENSE

#### **TERMO ADITIVO 006/2018**

Processo Nº 2018/542226 Contrato: 011/2014

Data de Assinatura: 31/12/2018

Valor: R\$ 89.375,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e

cinco reais)

Vigência: 01/01/2019 até 31/03/2019

Justificativa: Art. 57, inciso II da Lei Federal n. º 8.666/93.

Funcional: 24.392.1444.8421 Funcional: 24.392.1444.8423 Funcional: 24.722.1424.8236 Funcional: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101/0261Contratado: TV NORTE INDEPENDENTE

SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA ME.

CNPJ: 02.402.531/0001-36

Endereço: Travessa Angustura, 3585 B, Marco - CEP. 66.095-

040 - Belém/PA

Telefone: (91)3276-3044

Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 392736

Protocolo: 396899

Segunda-feira, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL Nº 33770 ■ **59** 

## SECRETARIA DE ESTADO **DE EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 95/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Memorandonº2641/2018-GAB/PAD, 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 175/2018-GAB/PAD de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642de 21/06/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

RESOLVE:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Altamira/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 96/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorandonº2639/2018-GAB/PAD 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 191/2018-GAB/PAD de 26/06/2018, publicada no DOE nº 33.646de 28/06/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Parauapebas/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 97/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO o Memorandonº3065/2018-GAB/PAD 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 110/2018-GAB/PAD de 02/05/2018, publicada no DOE nº 33.609de 03/05/2018;CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento

Disciplinar; R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Mãe do Rio/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

## Ouvidora, em exercício. PORTARIA DE SOBREST Nº. 98/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015 CONSIDERANDO o Memorandonº3058/2018-GAB/PAD, 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 06/2018GAB/PAD de 11/01/2018, publicada no DOE nº 33.537de 15/01/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento RESOLVE:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara

o município de Castanhal/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

## PORTARIA DE SOBREST Nº. 99/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018. AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Memorandonº3085/2018-GAB/PAD, 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRÁTIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 194/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE nº 33.656de 13/07/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Marabá/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 100/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Memorandonº3091/2018-GAB/PAD,

27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 332/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745de 23/11/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar

RESOLVE: I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Santarém/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 101/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Memorandonº3099/2018-GAB/PAD,

27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 361/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE  $n^0$  33.747de 27/11/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

RESOLVE:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Marapanim/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 102/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO o Memorandonº3098/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 360/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747de 27/11/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar:

RESOLVE:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Irituia/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 103/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO o Memorandonº3060/2018-GAB/PAD, 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 517/2018-GAB/PAD de 07/12/2018, publicada no DOE nº 33.515de 12/12/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

RESOLVE:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Almerim/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 104/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorandonº3090/2018-GAB/PAD, 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 326/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745de 23/11/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

RESOLVE:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Tucuruí/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

# PORTARIA DE SOBREST Nº. 105/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO o Memorandonº3089/2018-GAB/PAD, 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 321/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744de 22/11/2018;CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Barcarena/PA, onde serão realizadas diligências,

bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

## Ouvidora, em exercício. PORTARIA DE SOBREST Nº. 106/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Memorandonº3087/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 300/2018-GAB/PAD de 07/11/2018, publicada no DOE nº 33.740de 14/11/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar:

RESOLVE:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara os municípios de Oriximiná/Óbidos-PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 107/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015 CONSIDERANDO o Memorandonº3088/2018-GAB/PAD, 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 306/2018-GAB/PAD de 12/11/2018, publicada no DOE nº 33.741de 19/11/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara os municípios de Santarém/Aveiro-PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 108/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Memorandonº3061/2018-GAB/PAD, 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 479/2018-GAB/PAD de 08/11/2018, publicada no DOE nº 33.495de 10/11/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento

RESOLVE:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Muaná-PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

# PORTARIA DE SOBREST Nº. 109/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015 CONSIDERANDO o Memorandonº3052/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 495/2018-GAB/PAD de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.501de 21/11/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

RESOLVE:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Óbidos/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 110/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015 CONSIDERANDO o Memorandonº3059/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 474/2018-GAB/PAD de 01/11/2018, publicada no DOE nº 33.492de 07/11/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar:

RESOLVE:

RESOLVE:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Aurora do Pará/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 111/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria  $n^{\circ}$  704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorandonº3012/2018-GAB/PAD, 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 282/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728de 26/10/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Gurupá/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

### Ouvidora, em exercício. PORTARIA DE SOBREST Nº. 112/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018. AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Memorandonº3068/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 246/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE nº 33.382de 26/05/2017;CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento

Disciplinar; RESOLVE:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Abaetetuba/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CĬÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

## Ouvidora, em exercício. PORTARIA DE SOBREST Nº. 113/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015 CONSIDERANDO o Memorandonº2638/2018-GAB/PAD, de

27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 189/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.645de 27/06/2018;CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Bragança/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CÎÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 114/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria

nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Memorandonº2637/2018-GAB/PAD, 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 208/2018-GAB/PAD de 08/08/2018, publicada no DOE nº 33.677de 10/08/2018;CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar:

RESOLVE:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Parauapebas/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 115/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorandonº3063/2018-GAB/PAD, 22/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 70/2018-GAB/PAD de 23/03/2018, publicada no DOE nº 33.586de 23/03/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Santa Izabel/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

# PORTARIA DE SOBREST Nº. 116/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorandonº2640/2018-GAB/PAD, 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 156/2018-GAB/PAD de 07/06/2018, publicada no DOE nº 33.634de 11/06/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Porto de Moz/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

Segunda-feira, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL Nº 33770 ■ 61

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 117/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Memorandonº2636/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 220/2018-GAB/PAD de 22/08/2018, publicada no DOE nº 33.626de 24/08/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Marabá/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 118/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorandonº3034/2018-GAB/PAD, 26/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 26/2018-GAB/PAD de 12/01/2018, publicada no DOE nº 33.577de 14/03/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Oeiras do Pará/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 119/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorandonº3045/2018-GAB/PAD, 26/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 09/2018-GAB/PAD de 09/02/2018, publicada no DOE nº 33.577de 24/02/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Abaetetuba/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

## PORTARIA DE SOBREST Nº. 120/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Ofício nº001/2018-GAB/PAD, de 26/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 134/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619de 17/05/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento

Disciplinar; R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Paragominas/PA, onde serão realizadas diligências,

bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 121/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria  $n^{o}$  704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO o Ofício nº001/2018-GAB/PAD, 26/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 227/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.695de 06/09/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar:

RESOLVE:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Redenção/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST Nº. 122/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Memorando nº4018/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 231/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE nº 33.696de 10/09/2018; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VIdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Itaituba/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

## Protocolo: 396694 PORTARIA DE REDES. Nº1.282/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018. A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.030/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 187/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE n° 33.645de 27/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 236/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual  $n^{\rm o}$  5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

### PORTARIA DE REDES. Nº1.283/2018-GAB/PAD.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.029/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 211/2018-GAB/PAD

BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33.683de 21/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 296/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual  $n^{\rm o}$  5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício

#### PORTARIA DE REDES. Nº1.284/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.034/2018-

NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 178/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.643de 25/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 232/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE no 33.694de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão

designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício

#### PORTARIA DE REDES. Nº1.285/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.028/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 218/2018-GAB/PAD de 22/08/2018, publicada no DOE nº 33.686de 24/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 273/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728de 26/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão

designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1.286/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.051/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 225/2018-GAB/PAD de 31/08/2018, publicada no DOE nº 33.693de 04/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 304/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746de 26/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

 $\rm I-REDESIGNAR,\ de\ acordo\ com\ o\ disposto\ no\ art.\ 208,\ da\ Lei$  Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1.287/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.048/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 193/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE nº 33.656de 13/07/2018, prorrogada pela Portaria nº 659/2018-GAB/PAD de 28/09/2018, publicada no DOE nº 33.715de 05/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

 $\rm I-REDESIGNAR,\ de\ acordo\ com\ o\ disposto\ no\ art.\ 208,\ da\ Lei$  Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

## PORTARIA DE REDES. Nº1.288/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.049/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 195/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE nº 33.656de 13/07/2018, prorrogada pela Portaria nº 263/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

## PORTARIA DE REDES. Nº1.289/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.050/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 196/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE nº 33.656de 13/07/2018, prorrogada pela Portaria nº 264/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1.290/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº001/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 134/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619de 17/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 198/2018-GAB/PAD de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677de 10/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. R E S O L V E:

 I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

 II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

# PORTARIA DE REDES. Nº1.291/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.828/2018-NDE/SEDUC, de 13/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 84/2018-GAB/PAD de 16/04/2018, publicada no DOE nº 33.599de 17/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 203/2018-GAB/PAD de 10/08/2018, publicada no DOE nº 33.678de 13/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da
Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60
(sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da
Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a
contar da data subsequente ao termo final do último prazo então

busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

concedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1.292/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.092/2018-NDE/SEDUC, de 13/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 38/2018-GAB/PAD de 01/03/2018, publicada no DOE nº 33.570de 05/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 127/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluido no prazo legal, dada a procesidada de represidada de represida

designada, o processo não foi concluido no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. R E S O L V E: I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da

1 – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

## PORTARIA DE REDES. Nº1.293/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.062/2018-NDE/SEDUC, de 28/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 37/2018-GAB/PAD de 26/02/2018, publicada no DOE nº 33.569de 02/03/2018,

prorrogada pela Portaria nº 151/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.637de 14/06/22018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. R E S O L V E:

 I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1.294/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.828/2018-NDE/SEDUC, de 13/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 84/2018-GAB/PAD de 16/04/2018, publicada no DOE nº 33.599de 17/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 203/2018-GAB/PAD de 10/08/2018, publicada no DOE nº 33.678de 13/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. R E S O L V E:

 I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

# Ouvidora, em exercício. PORTARIA DE REDES. Nº1.295/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.032/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 60/2018-GAB/PAD de 13/04/2018, publicada no DOE nº 33.581de 20/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 130/2018-GAB/PAD de 22/05/2018,

prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. R E S O L V E:

publicada no DOE nº 33.627de 29/05/2018, requerendo o

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

## PORTARIA DE REDES. Nº1.296/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.009/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 35/2018-GAB/PAD de 28/02/2018, publicada no DOE nº 33.569de 02/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 124/2018-GAB/PAD de 02/05/2018, publicada no DOE nº 33.609de 03/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da

Lei Estadual  $n^{\rm o}$  5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1.297/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.005/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 224/2018-GAB/PAD de 31/08/2018, publicada no DOE nº 33.722de 18/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 320/2018-GAB/PAD de 13/12/2018, publicada no DOE nº 33.761de 17/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

- REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual  $n^{\rm o}$  5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1.298/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.785/2018-NDE/SEDUC, de 13/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 447/2017-GAB/PAD de 11/10/2017, publicada no DOE nº 33.478de 13/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 02/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. RESOLVE:

- REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1.299/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.040/2018-NDE/SEDUC, de 27/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 512/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.512de 12/12/2017, prorrogada pela Portaria nº 47/2018-GAB/PAD de 14/02/2018, publicada no DOE nº 33.559de 16/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subseguente ao termo final do último prazo então concedido:

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1.300/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.037/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 421/2017-GAB/PAD de 29/09/2017, publicada no DOE nº 33.474de 06/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 443/2017-GAB/PAD de 04/12/2017 publicada no DOE nº 33.516de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

# PORTARIA DE REDES. Nº1.301/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.024/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 421/2017-GAB/PAD de 29/09/2017, publicada no DOE nº 33.474de 06/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 443/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. RESOLVE:

- REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual  $n^{\rm o}$  5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

 ${\tt II\_-CONVALIDARos\ atos\ praticados\ pela\ Comiss\~{ao}\ Processante}.$ DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1.302/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.056/2018-NDE/SEDUC, de 27/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 468/2017-GAB/PAD de 27/10/2017, publicada no DOE nº 33.489de 31/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 147/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1.303/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.010/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 355/2017-GAB/PAD

de 04/09/2017, publicada no DOE nº 33.452de 05/05/2017,

prorrogada pela Portaria nº 376/2017-GAB/PAD de 07/11/2017, publicada no DOE nº 33.496de 13/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1.304/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.033/2018-

NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 449/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481de 18/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 15/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.539de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

 II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 396750

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 243/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015 CONSIDERANDO os termos do Memo nº02/2018-NDE, datado de

27 de dezembrode 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIRos servidores CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, designadas pela Portaria nº 283/2018-GAB/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE edição nº 33.728 de 26/10/2018, pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1 e ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-

1, na qualidade de Membros; II - Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE PRORR. Nº360/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 283/2018-GAB/PAD de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.728de 26 de outubrode 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 001/2018-NDE, de

27 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60

(sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício

#### PORTARIA DE PRORR. Nº361/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 282/2018-GAB/PAD de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.728de 26 de outubrode 2018:

CONSIDERANDO os termos do Memorandono 001/2018-NDE, de 27 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual  $n^{o}$ . 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício

#### PORTARIA DE REDES. Nº1277/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3094/2018-NDE/ SEDUC, de 27 de dezembro de 2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 65/2018-GAB/PAD de 19/03/2018, publicada no DOE nº 33.582de 21/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 139/2018-GAB/PAD de 04/06/2018, publicada no DOE nº 33.630de 05/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. RESOLVE:

- REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1278/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3094/2018-NDE/ SEDUC, de 27 de dezembro de 2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 138/2018-GAB/ PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619de 17/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 324/2018-GAB/PAD de 14/12/2018, publicada no DOE nº 33.762de 18/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1279/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3083/2018-NDE/ SEDUC, de 27 de dezembro de 2018, firmado pela Sra, Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 110/2018-GAB/PAD de 02/05/2018, publicada no DOE nº 33.609 de 03/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 277/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício

# PORTARIA DE REDES. Nº1280/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3081/2018-NDE/ SEDUC, de 27 de dezembro de 2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 70/2018-GAB/PAD de 23/03/2018, publicada no DOE nº 33.586 de 27/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 169/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE nº 33.656 de 13/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual  $n^{o}$  5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº1281/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 78/2018-NDE/ SEDUC, de 27 de dezembro de 2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 78/2018-GAB/PAD de 28/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 270/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

#### Protocolo: 396702

PORTARIA Nº 1685/2018-GS/SEDUC A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará;

Tornar sem efeito, a partir de 31 de dezembro de 2018, a Portaria nº 837/2017-GS/SEDUC, de 04/07/2017, publicada no DOE nº 33.411, de 07/07/2017, que designou JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA, para coordenar as ações relativas a obras e reformas

no âmbito da Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários -DRTI/SEDUC.

Belém, 27 de dezembro de 2018. ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 396696

#### PORTARIA DE REDES. Nº 1.305/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria  $n^{o}$  704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 227/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.395 de 06/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 298/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 396753

## PORTARIA DE SOBREST, Nº11/2018-GAB/SIND. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018. AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2018de 18/12/2018, da Comissão da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instauradaatravés da Portaria nº 122/2018-GAB/SINDde 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750de 30/11/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI, do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; RESOLVE:

SOBRESTAR, a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, adaatravés da Portaria supracitada, devido à instauradaatravés impossibilidade de deslocamento da Comissão Sindicante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diárias para o município de Tucuruí/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.

Ouvidora, em exercício

#### PORTARIA DE SOBREST. Nº12/2018-GAB/SIND. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2018de 11/12/2018, da Comissão da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instauradaatravés da Portaria nº 117/2018-GAB/SINDde 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746de 26/11/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI,do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; RESOLVE:

SOBRESTAR, a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, instauradaatravés da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Sindicante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diárias para o município de Santarém/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.

## Ouvidora, em exercício. PORTARIA DE SOBREST. Nº13/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018. AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria

nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2018de 11/12/2018, da Comissão da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instauradaatravés da Portaria nº 116/2018-GAB/SINDde 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746de 26/11/2018:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI, do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

RESOLVE:

SOBRESTAR, a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, instauradaatravés da Portaria supracitada, devido impossibilidade de deslocamento da Comissão Sindicante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diárias para o município de Santarém/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST. Nº14/2018-GAB/SIND. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2018de 11/12/2018, da

Comissão da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instauradaatravés da Portaria nº 115/2018-GAB/SINDde 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746de 26/11/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI,do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; RESOLVE:

SOBRESTAR, a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, instauradaatravés da Portaria supracitada, devido impossibilidade de deslocamento da Comissão Sindicante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diárias para o município de São Domingos do Capim/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST. Nº15/2018-GAB/SIND. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

À OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memo nº 2793/2018-NDE/Ouvidoria, de 20/12/2018, da Comissão da SINDICÂNCIA PROCESSUAL instauradaatravés da Portaria nº 121/2018-GAB/SINDde 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749de 29/11/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI, do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

I – SOBRESTAR, a SINDICÂNCIA PROCESSUAL, instauradaatravés da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diárias para o município de Marapanim/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições

impeditivas anteriormente citadas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº42/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria. nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.432/2018, datado em 18/12/2018, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 112/2018-GAB/PAD, de 03/05/2018, publicada no DOE nº 33.611de 07/05/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

I- DESIGNARa servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO doservidor R.S.C., matrícula nº 57212997-1, já devidamente qualificadonos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE ARQ. Nº64/2018-GAB/SIND. Belém, 26 de dezembrode 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 58/2017-GAB/SIND, de 31/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.308de 06/02/2017.

RESOLVF:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidor desta Secretaria de Estado de Educação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE ARQ. Nº65/2018-GAB/SIND. Belém, 26 de dezembrode 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 130/2017-GAB/SIND, de 16/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.376de 18/05/2017. RESOLVE:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidor desta Secretaria de Estado de Educação

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE PRORR. Nº115/2018-GAB/SIND. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 110/2018-GAB/SIND de 12 CONSIDERANDO de novembrode 2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14 de novembrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2018, de 11 de dezembro de 2018 da lavra daPresidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE PRORR. Nº333/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 258/2018-GAB/PAD de 10 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.720de 16 de outubrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2916/2018-NDE, de 18 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subseguente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE PRORR. Nº334/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 265/2018-GAB/PAD de 11 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.722de 18 de outubrode 2018;

DIÁRIO OFICIAL Nº 33770 ■ 65

 $\dot{\text{CONSIDERANDO}}$  os termos do Memorandonº 01/2018-NDE, de 17 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes:

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido

- CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

## Ouvidora, em exercício. PORTARIA DE PRORR. N°335/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR através da Portaria nº 281/2018-GAB/PAD de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.728de 26 de outubrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2930/2018-NDE, de 18 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE PRORR. Nº337/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 266/2018-GAB/PAD de 11 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.722de 18 de outubrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 01/2018-NDE, de 14 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes: CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão

designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

 II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

### PORTARIA DE REDES. Nº498/2018-GAB/SIND. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria  $n^{o}$  704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.910/2018-GAB/ SIND, datado de 18/12/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria 32/2018-GAB/SIND de 13/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.598, de 16/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 52/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639de 18/06/2018:

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

 II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício

#### PORTARIA DE REDES. Nº499/2018-GAB/SIND. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memonº 2911/2018-GAB/SIND, datado de 18/12/2018, firmado peloSr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº88/2018-GAB/ SIND de 31/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.693, de 04/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 99/2018-GAB/SIND de 30/10/2018, publicada no DOE, edição no 33.732de 01/11/2018; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção. R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº500/2018-GAB/SIND. BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2018-GAB/SIND, de 17/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 67/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 63/2018-GAB/ SIND de 26/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.668de 30/07/2018:

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº501/2018-GAB/SIND. BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº06/2018-GAB/SIND, de 17/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 59/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639de 18/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 62/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único

da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício

#### PORTARIA DE REDES. Nº502/2018-GAB/SIND. BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2018-GAB/SIND, de 17/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 97/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701de 17/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 100/2018-GAB/SIND de 31/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.733de 05/11/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício

#### PORTARIA DE REDES. Nº503/2018-GAB/SIND. BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria

 $n^{\rm o}$  704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando  $n^{\rm o}$  05/2018-GAB/SIND, de 17/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 70/2018-GAB/SIND de 16/07/2018, publicada no DOE, edição  $n^{\rm o}$  33.659de 18/07/2018, prorrogada pela Portaria  $n^{\rm o}$ 75/2018-GAB/SIND de 04/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.695de 06/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício

#### PORTARIA DE REDES. Nº504/2018-GAB/SIND. BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2018-GAB/ SIND, de 19/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 68/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 64/2018-GAB/ SIND de 01/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.672de 06/08/2018:

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido: II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº505/2018-GAB/SIND. BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2018-GAB/SIND, de 17/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 34/2018-GAB/SIND de 26/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.607de 27/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 51/2018-GAB/SIND de 12/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.637de 14/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

# PORTARIA DE REDES. Nº506/2018-GAB/SIND. BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2018-GAB/ SIND, de 17/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 66/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645de 27/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 66/2018-GAB/ SIND de 02/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675de 08/08/2018:

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº507/2018-GAB/SIND. BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº04/2018-GAB/SIND, de 17/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 81/2018-GAB/SIND de 17/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.683de 21/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 85/2018-GAB/SIND de 24/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.708 de 26/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº508/2018-GAB/SIND. BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria

nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2018-GAB/SIND, de 13/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 40/2018-GAB/SIND de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614de 10/05/2018, prorrogada pela Portaria nº

47/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

## Ouvidora, em exercício. PORTARIA DE REDES. Nº509/2018-GAB/SIND. BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2018-GAB/SIND, de 13/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 96/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701de 17/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 97/2018-GAB/SIND de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728de 26/10/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

# PORTARIA DE REDES. Nº510/2018-GAB/SIND. BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018. A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2018-GAB/SIND, de 12/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 77/2018-GAB/SIND de 13/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.680de 16/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 88/2018-GAB/SIND de 26/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.710de 28/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

## Protocolo: 396598 PORTARIA DE PRORR. Nº338/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018. A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 57/2018-GAB/PAD de 13 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.578de 15 de marçode

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.898/2018-NDE, de 17 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

# PORTARIA DE PRORR. Nº339/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 90/2018-GAB/PAD de 17 de abril de 2018, publicada no DOE nº 33.600de 18 de abrilde 2018:

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.873/2018-NDE, de 17 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão

designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

# Ouvidora, em exercício. PORTARIA DE PRORR. Nº340/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018. A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 204/2018-GAB/PAD de 07 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 33.675de 08 de agostode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.870/2018-NDE, de 17 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVF:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual  $n^{o}$ . 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então

concedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

# PORTARIA DE PRORR. Nº341/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018. A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 230/2018-GAB/PAD de 05 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 33.696de 10 de setembrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.905/2018-NDE, de 18 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão

designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.  $\mathsf{R}\;\mathsf{E}\;\mathsf{S}\;\mathsf{O}\;\mathsf{L}\;\mathsf{V}\;\mathsf{E};$ 

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

## PORTARIA DE PRORR. Nº342/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018. A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 235/2018-GAB/PAD de 04 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 33.699de 13 de setembrode 2018:

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.986/2018-NDE, de 26 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então

concedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

# PORTARIA DE PRORR. Nº343/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018. A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 239/2018-GAB/PAD de 11 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 33.701de 17 de setembrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.907/2018-NDE, de 18 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE PRORR. Nº344/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 243/2018-GAB/PAD de 20 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 33.706de 24 de setembrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 3.039/2018-NDE, de 26 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes:

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Flisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE PRORR. Nº345/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 247/2018-GAB/PAD de 27 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 33.711de 01 de outubrode 2018:

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.928/2018-NDE, de 18 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes:

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

## Ouvidora, em exercício. PORTARIA DE PRORR. Nº346/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 250/2018-GAB/PAD de 03 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.715de 05 de outubrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.903/2018-NDE, de 18 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes:

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

 II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício

#### PORTARIA DE PRORR. Nº347/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 254/2018-GAB/PAD de 08 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.718de 10 de outubrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.921/2018-NDE, de 18 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes:

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E: I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei

Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

 II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

## Ouvidora, em exercício. PORTARIA DE PRORR. Nº348/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015 CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 261/2018-GAB/PAD de 16 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33,722de 18 de outubrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 3.003/2018-NDE, de 26 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

 II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício

#### PORTARIA DE PRORR. Nº349/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 262/2018-GAB/PAD de 16 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.722de 18 de outubrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.920/2018-NDE, de 18 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E: I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

 II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

# Ouvidora, em exercício. PORTARIA DE PRORR. Nº350/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 263/2018-GAB/PAD de 16 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.722de 18 de outubrode 2018:

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.919/2018-NDE, de 18 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes:

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

## PORTARIA DE PRORR. Nº351/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018. A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 269/2018-GAB/PAD de 18 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.724de 24 de outubrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofíciono 001/2018-NDE, de 26 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E: I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

## PORTARIA DE PRORR. Nº352/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018. A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 270/2018-GAB/PAD de 18 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.724de 22 de outubrode 2018:

CONSIDERANDO os termos do Ofíciono 001/2018-NDE, de 26 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então

concedido; II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

## PORTARIA DE PRORR. N°353/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 271/2018-GAB/PAD de 18 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.724de 22 de outubrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.905/2018-NDE, de 18 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido: II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

# PORTARIA DE PRORR. Nº 354/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018. A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 272/2018-GAB/PAD de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.726de 24 de outubrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.904/2018-NDE, de 18 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

 I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

## PORTARIA DE PRORR. Nº355/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria  $n^{\circ}$  704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 286/2018-GAB/PAD de 29 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.731de 31 de outubrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofícionº 001/2018-NDE, de 26 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E:

 I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE PRORR. Nº356/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 287/2018-GAB/PAD de 29 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.731de 31 de outubrode 2018;

CONSIDERANDO os termos doMemorando nº 2.909/2018-NDE, de 18 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

## PORTARIA DE PRORR. Nº357/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 288/2018-GAB/PAD de 29 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.731de 31 de outubrode 2018;

CONSIDERANDO os termos doMemorando nº 3.008/2018-NDE, de 26 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E:

 I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

## PORTARIA DE PRORR. Nº358/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria  $n^{\circ}$  704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 289/2018-GAB/PAD de 29 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.731de 31 de outubrode 2018;

CONSIDERANDO os termos doMemorando nº 3.007/2018-NDE, de 26 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE PRORR. Nº359/2018-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 293/2018-GAB/PAD de 31 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.733de 05 de novembrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.987/2018-NDE, de 26 de dezembrode 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### Protocolo: 396606 PORTARIA DE SOBREST. Nº16/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28DE DEZEMBRODE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.781/2018de 12/12/2018, da Comissão da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instauradaatravés da Portaria nº 18/2018-GAB/SINDde 07/03/2018, publicada no DOE nº 33.574de 09/03/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI,do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R F S O I V F:

I – SOBRESTAR, a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, instauradaatravés da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Sindicante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diárias para o município de Maracanã/PA, onde serão realizadas

diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.

Ouvidora, em exercício.

## PORTARIA DE SOBREST. Nº17/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28DE DEZEMBRODE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria  $n^{\circ}$  704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2018de 11/12/2018, da Comissão da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instauradaatravés da Portaria nº 106/2018-GAB/SINDde 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.734de 06/11/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI,do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, instauradaatravés da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Sindicante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diárias para o município de Tucurui/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST. Nº 18/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28DE DEZEMBRODE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2018de 11/12/2018, da Comissão da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instauradaatravés da Portaria nº 112/2018-GAB/SINDde 19/11/2018, publicada no DOE nº 33.742de 21/11/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI,do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, instauradaatravés da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Sindicante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diárias para o município de Bragança/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.

Ouvidora, em exercício.

## PORTARIA DE SOBREST. Nº19/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28DE DEZEMBRODE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2018de 11/12/2018, da Comissão da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instauradaatravés da Portaria nº 113/2018-GAB/SINDde 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744de 22/11/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI,do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, instauradaatravés da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Sindicante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diárias para o município de Juruti/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SOBREST. Nº20/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28DE DEZEMBRODE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2018de 11/12/2018, da Comissão da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instauradaatravés

da Portaria nº 114/2018-GAB/SINDde 21/11/2018, publicada no DOF nº 33.744de 22/11/2018:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI, do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; RESOLVE:

SOBRESTAR, a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, instauradaatravés da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Sindicante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diárias para o município de Vitória do Xingu/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE PRORR. Nº116/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

a instauração de SINDICÂNCIA CONSIDERANDO INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 110/2018-GAB/SIND de 12 de novembrode 2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14 de novembrode 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2018, de 19 de dezembro de 2018 da lavra daPresidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE PRORR. Nº117/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 111/2018-GAB/SIND de 12 de novembrode 2018, publicada no DOE nº 33.741 de 19 de novembrode 2018:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.047/2018, de 27 de dezembro de 2018 da lavra daPresidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes:

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE PRORR. Nº118/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL através da Portaria nº 119/2018-GAB/SIND de 26 de novembrode 2018, publicada no DOE nº 33.747do dia 27 de novembro de

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 2.906/2018-GAB/

SIND, de 18 de dezembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício

#### PORTARIA DE REDES. Nº511/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.978/2018-GAB/SIND, de 20/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 154/2017-GAB/SIND de 30/08/2017, publicada no DOE, edição nº 33.452de 05/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 173/2017-GAB/SIND de 09/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.480de 17/10/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido: II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº512/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.977/2018-GAB/SIND, de 20/12/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 154/2017-GAB/SIND de 30/08/2017, publicada no DOE, edição nº 33.452 de 05/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 173/2017-GAB/SIND de 09/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.480 de 17/10/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº513/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.011/2018-GAB/SIND, de 26/12/2018, firmado pelaSra, Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 168/2017-GAB/SIND de 08/11/2017, publicada no DOE, edição nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 01/2018-GAB/SIND de 02/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.529 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual  $n^{\rm o}$  5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº514/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.023/2018-GAB/SIND, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 467/2017-GAB/SIND de 24/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.488 de 30/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 20/2018-GAB/SIND de 15/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.539 de 17/01/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido: II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº515/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.044/2018-GAB/SIND, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 09/2018-GAB/SIND de 09/02/2018, publicada no DOE, edição nº 33.557de 24/02/2018, prorrogada pela Portaria nº 18/2018-GAB/SIND de 20/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.583de 22/03/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº516/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.872/2018-GAB/SIND, de 17/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 23/2018-GAB/SIND de 12/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.577de 14/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 31/2018-GAB/SIND de 20/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.605de 25/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº517/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº08/2018-GAB/ SIND, de 27/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 37/2018-GAB/ SIND de 04/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.611 de 07/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 45/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido: II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº518/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº07/2018-GAB/SIND, de 19/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 49/2018-GAB/SIND de 22/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.628 de 30/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 58/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº519/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº05/2018-GAB/SIND, de 19/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 79/2018-GAB/SIND de 16/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.683de 21/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 84/2018-GAB/SIND de 19/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.706de 24/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº520/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.042/2018-GAB/SIND, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 82/2018-GAB/SIND de 22/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.686de 24/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 93/2018-GAB/SIND de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728de 26/10/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº 521/2018-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº3.046/2018-GAB/SIND, de 26/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 82/2018-GAB/SIND de 22/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.686de 24/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 93/2018-GAB/SIND de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728de 26/10/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção. RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo entãoconcedido; II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº522/2018-GAB/SIND. BELÉM, 20DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 3.082/2018-GAB/ SIND, datado de 27/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº84/2018-GAB/SIND de 22/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.686, de 24/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 104/2018-GAB/SIND de 06/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.740de 14/11/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção. RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE REDES. Nº 523/2018-GAB/SIND. BELÉM, 20DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 3.081/2018-GAB/ SIND, datado de 27/12/2018, firmado pelaSra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria  $\ensuremath{\text{n}^{\circ}84/2018\text{-}GAB/SIND}$  de 22/08/2018, publicada no DOE, edição  $\ensuremath{\text{n}^{\circ}}$  33.686, de 24/08/2018, prorrogada pela Portaria  $\ensuremath{\text{n}^{\circ}}$ 104/2018-GAB/SIND de 06/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.740de 14/11/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido:

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

### Protocolo: 396698

## ERRATA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

A Secretária de Estado de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**ERRATA** 

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução Normativa de 26/12/2018, publicada no DOE de 27/12/2018.

Onde se lê:

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Leia-se:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012/2018-GS/SEDUC

Belém, 28 de dezembro de 2018. ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 396860

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

## **TERMO ADITIVO: 9**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Soluções de dados bidirecional para tráfego IP que servirá como acesso à Internet, fornecimento total de conectividade IP( Internet Protocol) com suporte aplicações TCP/IP via empresa de Telecomunicações, para contemplação gradativa de unidades escolares e administrativa, pertencentes à Rede Publica de Ensino do Estado do Pará.

Objeto do Termo Aditivo: Alterar a tabela de precificação do Anexo I, justificado pela implantação de 01 ponto de acesso na velocidade 1 Mb, pela NET, na EEEFM. João Farias de Barros (Santa Cruz do Arari), bem como o anexo II do contrato original. Contrato: 017

Exercício: 2015

Valor mensal estimado: R\$ 138.430,93 Valor da Taxa de Instalação: R\$ 135.595,28 Pregão Elet SRP Nº 033/2012- NLIC/SEDUC

Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. Contratante: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro -Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: CLARO S.A/CNPJ. 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, Bairro: Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110

Data de Assinatura: 28/12/2018 Vigência: 28/12/2018 a 05/03/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 396610

## **TERMO ADITIVO: 12**

Objeto do Contrato: Construção de Escola com 12 salas de aula, localizada no Município de Garrafão do Norte/Pa.a.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

Contrato: 079 Exercício: 2013 Concorrência Pública nº 037/2012 NLIC / SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Telefone: 9132015113

Contratada: NACIONAL - CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP., com CNPJ/MF. Nº 02.934.270/0001-03, com sede na Tv. Rui Barbosa, nº 571, sala 03, Bairro: Reduto, Cep: 66.053-260, Belém/Pa.

Data de Assinatura: 31/12/2018 Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de

Educação.

Protocolo: 396600

#### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2017

Vigência: 07/01/2019 a 07/04/2019

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC Contratado: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ

02.577.145/0001-85

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação das Escolas E.E.E.M Prof. Gerson Peres (Breves), E.E.E.F.M Pres. Tancredo de Almeida Neves (Melgaço) e E.E.E.M Raimundo Ribeiro da Costa (Oeiras

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 28/12/2018

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano

de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de

Educação do Pará

### Protocolo: 396859

**TERMO ADITIVO: 2** Objeto do Contrato: Reforma geral da EEEFM. Luiz Nunes Direito,

localizada no Município de Ananindeua/Pa. Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta ( Da

vigência) Contrato: 312 Exercício: 2017

Concorrência Pública nº 11/2017- NLIC / SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Serve Obras Engenharia Eireli - EPP/CNPJ. 05.257.336/0001-58, com sede na Rua dos Pariguis, 3001, Sala 807 - CEP.: 66.040-045 - Bairro: Cremação - Belém/Pa.

Data de Assinatura: 27/12/2018 Vigência: 28/12/2018 a 27/03/2019.

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de

Educação.

Protocolo: 396599

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **NÚCLEO DE LICITAÇÃO** HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-NLIC/SEDUC Processo nº 1.216.800/2018 -SIIG

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para equipar e modernizar as Escolas de Educação em Tempo Integral e Escolas de Ensino Médio Regular da Rede Pública Estadual de Ensino do Pará.

DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J: 10.278.886/0001-93		
ITEM 06	R\$14.948,80	
VALOR GLOBAL DO ITEM	R\$14.948,80	

A SERENATA LTDA C.N.P.J: 17.220.054/0001-65		
ITEM 01	R\$16.215,00	
ITEM 02	R\$350.485,20	
ITEM 04	R\$110.885,80	
ITEM 07	R\$8.067,20	
VALOR GLOBAL DOS ITENS	R\$ 485.653,20	

J S F COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI C.N.P.J: 27.363.204/0001-43		
R\$ 46.994,40		
R\$ 46.994,40		

CR3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA C.N.P.J: 27.669.022/0001-03		
ITEM 03	R\$ 99.991,20	
VALOR GLOBAL DO ITEM	R\$ 99.991,20	

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 647.587,60 Belém/PA, 27 de dezembro de 2018.

Marilea Ferreira Sanches Homologador Substituto

Protocolo: 396784

#### **TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

#### **TERMO ADITIVO: 2** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 289/2014-SEDUC

Objeto do Acordo: Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Acordo original.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.

Concedente de Estágio: EMPRESA COMPLEXO EDUCACIONAL CONEXÃO-ME, CNPJ/MF. 07.828.242/0001-17, com sede na Av. Pedro Constantino, Nº1404, Bairro Centro , CEP. 68.790-000, no Municipio Santa Isabel do Pará/Pará.

Data da assinatura: 28/12/2018 Vigência: 29/12/2018 a 28/12/2020

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de

Planejamento e Gestão.

#### Protocolo: 394635 **TERMO ADITIVO: 1**

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 291/2016-SEDUC

Objeto do Acordo: Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Acordo original.

Partícines:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.

Concedente de Estágio: MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS/ CNPJ/MF. 63.887.558/0001-50, com sede na Rua yamada,, nº17 , CEP. 66.630-420, no Município de Belem/Pará.

Data da assinatura: 28/12/2018 Vigência: 30/12/2018 a 29/12/2020

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de

Educação.

#### Protocolo: 394642

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIAS NO. 41573/2018

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NA ENTREGA INSTALAÇÃO TOMBAMENTO ASSINATURA NO TERMO DE RESPONSABILIDADE E RECEBIMENTO ELETRÔNICO DO TERMO SISPAT WEB DE AR CONDICIONADO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELÉM / PAU DARCO 03/12/2018

PAU DARCO / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 06/12/2018 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / BELÉM 09/12/2018

NOME: FÁBIO ROSA MORAES

MATRÍCULA: 57212488 CPF: 982.158.762-34

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

#### Protocolo: 396611 PORTARIA DE DIÁRIAS NO. 40319/2018

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO

DO PNATC.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELÉM / TOMÉ-AÇU 17/09/2018 TOMÉ-AÇU / BELÉM 20/09/2018 NOME: MARÍLIA FRADE MARTINS MATRÍCULA: 55587679 CPF: 939.523.842-91

CARGO/FUNCÃO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 396652

#### PORTARIA DE DIÁRIAS NO. 40319/2018

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO INTITULADA ENSINO POR ÁREA DO CONHECIMENTO: PERSPECTIVAS PARA O ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAPUCAIA / XINGUARA 16/05/2018

XINGUARA / SAPUCAIA 19/05/2018

NOME: IRES JOANE RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5880670 CPF: 372.171.002-91

CARGO/FUNCÃO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

#### Protocolo: 396695

#### PORTARIA DE DIÁRIAS NO. 41445/2018

OBJETIVO: PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA, EM MIRITUBA ( ITAITUBA), ESCOLAS COM 06 SALAS DE AULA NA ALDEIA INDÍGENA SÃO FRANCISCO E INDÍGENA SAI CINZAS ( JACAREACANGA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELÉM / ITAITUBA 26/11/2018 Nº Diárias: 1

ITAITUBA / JACAREACANGA 27/11/2018 Nº DIÁRIAS 3

JACAREACANGA / ITAITUBA 30/11/2018 Nº DIÁRIAS 3

ITAITUBA / SANTARÉM 03/12/2018 Nº DIÁRIAS 1 SANTARÉM / BELÉM 04/12/2018 Nº DIÁRIAS 0.5

NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200 CPF: 969.604.342-20 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST.

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

### Protocolo: 396601

PORTARIA DE DIÁRIAS NO. 38994/2018 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA À ESCOLA PRESIDENTE

DUTRA QUE SOFREÁ INTERVENÇÃO DE INFRAESTRUTURA. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELÉM / BARCARENA 04/07/2018 Nº 0 BARCARENA / BELÉM 04/07/2018 Nº 0.5

NOME: EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR

MATRÍCULA: 57211250 CPF: 381.177.622-34

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 396715

#### PORTARIA DE DIÁRIAS NO. 39054/2018

OBJETIVO: SERVIÇOS DE VISITA TÉCNICA NA E.E.YOLANDA CHAVES

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELÉM / BRAGANÇA 09/07/2018 Nº DIÁRIAS: 0

BRAGANCA / BELÉM 09/07/2018 Nº DIÁRIAS: 1

NOME: ANDERSON COUTO LEAL

MATRÍCULA: 5934849 CPF: 806.028.942-04

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 396723

## **TERMO ADITIVO: 1**

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 292/2016-SEDUC

Objeto do Acordo: Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Acordo original.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.

Concedente de Estágio: DESENTUPIDORA JATO LTDA-EPP/ CNPJ/MF. 02.793.631/0001-30, com sede na Rua Monte Líbano, nº634-St. Industrial, CEP. 68.626-280, no Município de Paragominas/PA.

Data da assinatura: 28/12/2018 Vigência: 29/12/2018 a 28/12/2020

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de

Educação.

Protocolo: 396120

## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE PESSOAS SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 106/2018- SAGEP/SEDUC A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram

conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho –

CESAD, instituída pela SEDUC;

### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

cargo ac provimento eletivo	para o qu	ar roraini noi			
SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
SEBASTIÃO GONÇALVES DIAS	13/02/2009	57214302-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DEUZIRÊ DA SILVA NASCIMENTO	26/02/2009	5068487-1	4ª URE	VIGIA	EXCELENTE
CLÁUDIO MIGUEL HONORATO DE SANTANA	30/06/2009	57217958-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
MARIA HELENA DE FREITAS	04/09/2009	5226597-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
FRANCILENE ROCHA LIMA	01/09/2009	5490251-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
DAYANE GONÇALVES DA SILVA	12/02/2009	57214772-1	4ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
JÉSSICA DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	07/01/2009	57210373-1	4ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
GABRIEL ALVES LIMA	05/01/2009	57214776-1	4ª URE	VIGIA	EXCELENTE
ELIZET MENDES SILVA	03/09/2009	57220628-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
BÁRBARA MEIRA CLACINO	18/06/2009	55585509-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ROSECLEA BEZERRA GASPAR	01/08/2007	54192081-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
CLÁUDIO BARBOSA SIDONIO	01/08/2007	57189572-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
MARIA SUELI MONTEIRO DE AMORIM	16/03/2009	57214156-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
MARICÉLIA SOUSA LEAL	29/05/2009	57217478-1	8ª URE	SERVENTE	ВОМ
MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALBUQUERQUE	05/01/2009	57209836-1	8ª URE	MERENDEIRA	ВОМ
MARIA ANDRADE DO NASCIMENTO	06/02/2009	57211996-1	8ª URE	MERENDEIRA	BOM
SILVIA ROGÉRIA SOARES OLIVEIRA	25/05/2009	57217491-1	8ª URE	SERVENTE	ВОМ
ALDENIZE DOS SANTOS BREMGARTNER	01/08/2007	54186851-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA ELIZÂNGELA DA SILVA LEITÃO	07/01/2009	57210565-1	9ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
DINAIR FERNANDES DA SILVA	07/01/2009	57216413-1	9ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
JACQUELINE FREITAS BARROSO CARVALHO	17/08/2009	57219988-1	9ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ADRIANO DE SENA TRINDADE	07/01/2009	57210558-1	9ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
JERFSON COSTA FARIAS	29/05/2009	57218025-1	9ª URE	VIGIA	EXCELENTE
JOÃO PAULO BRITO COSTA	18/06/2009	57217672-1	9ª URE	VIGIA	EXCELENTE
JAILSON LIMA DE ARAÚJO	07/01/2009	57211965-1	9ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ANA MARIA LOPES DE CARVALHO	07/01/2009	57210571-1	9ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
GISELDA CARNEIRO MACEDO DA SILVA	07/01/2009	57210651-1	9ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
ALCIDES PEREIRA DE SOUZA	05/01/2009	57211294-1	11ª URE	VIGIA	EXCELENTE
ROSILENE BARBOSA DE FRANÇA	12/11/2009	5841801-2	11ª URE	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE
JOSÉ EMERSON MACEDO DE FREITAS	19/02/2009	57176449-2	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
THAÍS DE SOUSA ABUD	26/02/2009	57212624-2	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
EDNILSON BEZERRA LEAL	17/02/2009	54180756-2	11ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
JOAQUIM GUEDES DE MOURA JÚNIOR	17/02/2009	57216809-1	11ª URE	VIGIA	EXCELENTE
EUBERG DE SOUZA NOGUEIRA	22/05/2009	57210989-2	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANA SORAYA SOCORRO DE SOUSA CHAVES	13/02/2009	57216408-1	14ª URE	MERENDEIRA	BOM
ADRIANA MATNI MOREIRA	11/08/2009	54186230-2	14ª URE	PROFESSOR CLASSE III	ВОМ
CARLOS ELTON ARAÚJO DA SILVA	26/01/2009	57213659-1	14ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DAYSE ANA BATISTA SANTOS Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 396802

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 105/2018- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho –

CESAD, instituída pela SEDUC;

### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

cargo de provimento efetiv				CARCO	CONCETTO
SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ANA BRANDÃO DE SOUZA	11/02/2009	57213241-1	USE 02	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
EUNICE BRANDÃO DE SOUSA FERREIRA	10/02/2009	57212793-1	USE 02	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
MILENA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA	27/05/2009	54187902-2	USE 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
CLEIDE FARIAS DE AZEVEDO	18/02/2009	57213726-1	USE 12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
ANA PAULA SILVA DA CUNHA	28/05/2009	57217853-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
LUCYANE LEAL PAIXÃO	20/11/2009	57222844-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
VIVIAN DE HOLANDA CARDIM DE BARROS	19/08/2009	57220543-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
VANILDO PEREIRA DA CRUZ	11/12/2009	54187543-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
APOLYANA RIBEIRO MOREIRA	26/02/2009	57216630-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
NAUZINEIA FERRAZ RODRIGUES	01/08/2007	54187334-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JORLEANDRO DOS REIS E SILVA	01/08/2007	57189632-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
OLÍVIA MARIA CARDOSO DE SOUZA	16/01/2009	57210432-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
FRANCISCA GLEICIANE DE SOUZA MOURA	12/02/2009	57212977-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
MARIA DE JESUS DE SOUSA FURTADO	27/08/2009	57220510-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
NESTOR HENRIQUE ALVES DE SOUZA JÚNIOR	10/06/2009	57217644-1	8ª URE	VIGIA	BOM
IVONALDA BANDEIRA SILVA	14/07/2006	5783771-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
HILDEIDE FRANKLIN FERREIRA DE AVIZ	22/04/2003	54180244-1	11ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ROSÁLIA SOARES ALMEIDA	28/11/2008	57209730-1	11ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
FERNANDO SEIXAS DE MIRANDA DA COSTA	24/07/2007	641499-2	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JUCILENE DE SOUZA LIMA	17/12/2007	5344093-3	14ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
EDMARCIA DE SANTANA DA SILVA	01/08/2007	54192869-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
EMILY PEREIRA LACERDA	25/06/2013	5906117-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
IRISLEIDE DOS SANTOS SIQUEIRA	01/08/2007	57190793-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
SEVERIANO PEREIRA BRAZ NETO	04/12/2007	54192054-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MAURÍCIO FERNANDES DE SOUSA	04/12/2007	54192070-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ANDREIA CRISTINA LIMA DA COSTA	17/08/2007	57188677-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CELSO LUIZ ARAÚJO MONTEIRO	01/08/2007	57189570-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
TEREZA NOGUEIRA ROCHA	05/01/2007	419419-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
RAQUEL BETÂNIA PINHEIRO COSTA	17/08/2007	54192585-2	17ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ISAAC LOPES DA SILVA	18/05/2006	587893-3	18ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CLÁUDIA CRISTIANE CARDOSO DA CRUZ	06/02/2009	57212137-1	20ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ISMAELINO PORTILHO FERREIRA	03/02/2009	57212020-1	20ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
CÍNTIA DE CASTRO TAVARES	05/02/2009	57212149-1	20ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	15/01/2009	57210286-1	20ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
EDILBERTO DA COSTA BATISTA	12/02/2009	5269466-2	20ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
LUCILÂNDIA DE SOUZA TAVARES	05/01/2009	57209817-1	20ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ALCIONE CORRÊA ALVES	04/02/2009	57212336-1	20ª URE	SERVENTE	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DAYSE ANA BATISTA SANTOS Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 111/2018- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos

Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §49 da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho –

CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ANDERSON HEIDER DA SILVA FAVACHO	25/05/2009	57217596-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
JEORGE RAFAEL NUNES	25/05/2009	57217559-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
WALACY NEVES DE CAMPOS	25/05/2009	57217532-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
JONIL SANTANA BENTES	26/05/2009	57217467-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
RAIMUNDO EMERSON DA ROCHA SARAIVA	27/05/2009	57217615-1	8ª URE	VIGIA	EXCELENTE
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE LIMA	16/02/2009	57212842-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE ALENCAR	20/02/2009	5735769-3	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ANTÔNIO TEIXEIRA RODRIGUES	06/01/2009	57210245-1	8ª URE	VIGIA	BOM
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	10/12/2009	57223004-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
EVANDRO JOSÉ DAS NEVES SILVA	13/05/2009	57217599-1	8ª URE	VIGIA	BOM
RAFAEL MACIEL DE MOURA	23/04/2003	5715474-1	12ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ROSINÉIA DO SOCORRO	02/05/2011	5889997-1	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	BOM
FARIAS DA SILVA				CLASSE I	
JOSIANE VIEIRA SAMPAIO	10/05/2011	5890082-1	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA	03/02/2004	5278597-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
FRANCIVALDO	02/05/2011	8001421-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
RODRIGUES SEPULVIDA					
JUAREZ LUIZ PIMENTA	10/05/2011	5348587-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JULIANA COSTA MENDES	05/07/2011	5892636-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
NAYANA DIAS PAJEU	20/07/2011	57197049-3	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
BITTENCOURT					
ALDENORA NUNES	26/07/2011	660639-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CAVALCANTE DE					
CARVALHO				~	
ROSANA DE SOUSA	10/05/2011	6307299-2	15ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	BOM
MORAIS				CLASSE I	
CRISTOVÃO DE SOUSA PINTO	26/07/2011	5892657-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ADRIANE GISSELLE	22/07/2011	5893515-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
TAVARES ZIZIOLI					
CLERISSON ALVES SARAIVA	02/05/2011	5890098-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ADÃO PEREIRA PIRES	29/12/2008	57214181-1	15ª URE	VIGIA	EXCELENTE
PATRICO CIRQUEIRA DA SILVA	18/11/2008	57208788-1	15ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
SIDILEUZA ALVES DOS SANTOS	29/12/2008	57214476-1	15ª URE	SERVENTE	ВОМ
LUCIVANIA GOMES	20/11/2008	57208792-1	15ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	EXCELENTE
DA LUZ				CLASSE II	
CIRLENE PEREIRA DE	24/11/2008	57208784-1	15ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	EXCELENTE
ANDRADE				CLASSE I	
RAQUEL NAZARETH DO PRADO	25/08/2008	57204013-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MARCELINA RAMOS	29/12/2008	57214188-1	15ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
BRASIL DE OLIVEIRA					

VALQUÍRIA DIAS	23/12/2008	57214179-1	15ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MARTINS					
TEREZINHA SABINA DE	22/12/2008	57214450-1	15ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
FREITAS					
LOURIVETE BRITO DA	04/09/2008	54192238-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
PAIXÃO					
MARCUS HENRIQUE FERREIRA LIMA	09/02/2009	54192107-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JOSUÉ RODRIGUES LIMA	20/08/2008	57204049-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JOSEFA DARC MORAES DOS SANTOS	01/08/2007	54197819-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA	04/11/2010	57233968-1	18ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 396808

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 117/2018- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do

cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :							
SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO		
CAIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA	22/12/2008	57211033-1	4ª URE	VIGIA	BOM		
ALCIRENE DE FÁTIMA QUEIROZ AMORIM	18/11/2008	54187434-2	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	ВОМ		
MAGNO RODRIGUES BARROS	19/11/2008	5822548-2	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	ВОМ		
ALMIRIA BARBOSA ALMEIDA	09/12/2008	6022952-3	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE		
DENILZA NERES CABRAL	26/11/2008	57209766-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM		
VALTER VIEIRA DE CARVALHO FILHO	30/04/2008	54192514-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ		
SARAH FIGUEIREDO SILVA	18/09/2008	5819717-3	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE		
SUELI DOS SANTOS MELO	23/09/2008	57204147-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE		
SILVANA BARNABÉ ESTEVES VIEIRA SENA	09/05/2008	54182169-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE		
CRISTINO DE OLIVEIRA SILVA	05/01/2009	57211198-1	11ª URE	VIGIA	BOM		
DÊNIS RENÊ DIAS DOS SANTOS	05/01/2009	54184604-2	11ª URE	VIGIA	EXCELENTE		
FÁBIO LUÍS ARAÚJO ANDRADE	05/01/2009	57211186-1	11ª URE	VIGIA	BOM		
RUTH DA SILVA CONCEIÇÃO	17/08/2009	57220544-1	11ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM		
LEIA DO SOCORRO DE ALMEIDA RODRIGUES	24/08/2009	5282624-1	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ		
WALTER PEREIRA MIRANDA	10/12/2009	57223477-1	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE		
EDUARDO GOMES MENEZES	05/01/2009	57217150-1	11ª URE	SERVENTE	ВОМ		
CREUZA DE NAZARÉ SANTOS FARO	05/01/2009	57211163-1	11ª URE	SERVENTE	ВОМ		
CLEICIANE SILVA DA SILVA	11/02/2009	57216403-1	11ª URE	MERENDEIRA	ВОМ		
ADRIVANE DO SOCORRO DO NASCIMENTO MORAIS	01/08/2007	57189654-1	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE		
MARIA APARECIDA DA SILVA	06/02/2004	5772591-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ		
SIRLEY GOMES DOS SANTOS	17/07/2007	54197818-2	18ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM		
TEREZINHA CAVALCANTE FEITOSA	03/02/2004	496324-2	22ª URE	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE		
NEUZA LOPES	02/02/2004	582786-2	22ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE		
CREUZA MARIA XAVIER ALMEIDA	12/05/2006	5502667-1	22ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE		
GILSON FRANÇA RODRIGUES	14/05/2003	669857-3	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE		
MARIA AURILENE DA SILVA	31/03/2008	954420-2	22ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ		
JÂNIO RODRIGUES COELHO	22/08/2003	5844371-2	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ		
ERISMAR DE MORAIS	27/08/2008	5737249-3	22ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ		
CLÁUDIA DE SOUSA LIMA	01/04/2008	5845700-2	22ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM		

Protocolo: 396834

RAIMUNDA NONATA DE SÁ SILVA	01/09/2008	5739292-2	22ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
RUTH MENEZES MOURÃO	02/09/2008	57204001-1	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA CLAUDILENE PAIXÃO DE SOUZA	19/09/2008	57207986-1	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
RAIMUNDO MARINALDO GUILHERME RODRIGUES	05/09/2008	57208646-1	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
EDILEUZA VITORIO DA SILVA	02/02/2004	5462070-1	22ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
LINDALVA LIMA DA SILVA	08/10/2004	6029442-3	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
CLÁUDIO ELIAS MARQUES	17/11/2008	5772621-1	22ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
JOSICLEIDY ALVES LOBO	18/11/2008	6016090-3	22ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 121/2018- SAGEP/SEDUC

Protocolo: 396826

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC; RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
CRISLEY CABRAL PEREIRA	16/07/2012	5901119-1	SEDE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
RUTE MARTA SANTOS CORRÊA	20/02/2009	57215653-1	SEDE	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - PSICOLOGIA	BOM
ALEXANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA	03/11/2011	57198178-2	USE 01	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JUSCICLEIA SANTOS SILVA	07/01/2008	57194707-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
VALDIVINO ALVES MOREIRA SOUZA	29/09/2008	5224888-3	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	19/11/2010	5226538-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
VALDIR BATISTA DE ARAÚJO	08/09/2010	57203697-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
DULCIRENE VALENTE NETA	16/08/2010	5490243-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
VALTEY MARTINS DE SOUZA	29/04/2008	6020879-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MARIA DAS GRAÇAS GURGEL PONTES	16/01/2005	273830-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
ANDIARA RANGEL VILELA PINHEIRO	17/05/2003	6028926-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
NELQUINA SILVA DE AZEVEDO	15/11/2005	54196705-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
VILMAR FERREIRA DOS SANTOS	27/03/2003	562114-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
LUZINETE TEIXEIRA DE CARVALHO	08/01/2008	5680069-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
SILVIA VIEIRA COSTA	09/09/2008	5680077-3	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
CLÁUDIA FRANCISCA DE PONTES	27/03/2003	5711150-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
GUILHERME ACASSIO DA SILVA	14/05/2003	54180250-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CLEBER CAMPOS FERREIRA	21/05/2003	5711240-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
RITA DE CÁSSIA REBOUÇAS	22/01/2008	57194688-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
RITA REIS MACEDO	29/12/2008	57211389-1	5ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
antônia araújo miranda	14/11/2008	57200737-2	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	ВОМ
JARLAN CARVALHO PINTO	23/12/2008	57210995-1	5ª URE	VIGIA	BOM
ALDO CÉSAR DOS SANTOS GUIMARÃES	29/12/2008	57211410-1	5ª URE	VIGIA	EXCELENTE
ROSINALDO DE SOUSA LIMA	29/12/2008	57211076-1	5ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MADILZA LEAL FREITAS	29/12/2008	57211290-1	5ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MARIA AUXILIADORA DA SAÚDE AZEVEDO MOURA	14/11/2008	3294323-3	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	ВОМ
ANNA PAULA MIRANDA DA SILVA	18/09/2008	57207540-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
DEMERSON PAULO DOS SANTOS MENDES	04/09/2008	54182407-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
MARIA DO SOCORRO LIBERAL REGO	18/04/2008	5804973-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

MARLILDA SOUSA DO NASCIMENTO	20/05/2008	57198642-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARCELO DOS SANTOS XAVIER	02/09/2008	54197477-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MÁRCIA LÍGIA XAVIER BELO	14/11/2008	57210472-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	ВОМ
GIVANILDO DA CONCEIÇÃO SILVA	02/02/2010	57224765-1	8ª URE	VIGIA	EXCELENTE
IREIDE JÚLIA LOURENÇO DE OLIVEIRA GUERREIRO	12/11/2008	57208153-1	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA JOSINEIDE SODRÉ RIBEIRO	30/08/2010	5090806-4	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
FLÁVIO WILLIAM SILVA COSTA	23/03/2010	57225562-1	9ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
ROBSON BANDEIRA DE MELO TORRES	27/08/2010	57232352-1	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DAYSE ANA BATISTA SANTOS Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 122/2018- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho –

CESAD, instituída pela SEDUC;

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
FABÍOLA DE MELO RODRIGUES DA FONSECA	30/07/2012	5901756-1	USE 05	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
DAYANY DE NAZARÉ DA SILVA LOPES	18/11/2011	7060046-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
MÁRCIA MARIA SANTOS BRAGANÇA	04/05/2011	5889340-1	USE 09	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	ВОМ
PAULO RODRIGO PORTAL MELO	06/08/2010	57232096-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
VIVIANNE DE ANDRADE LOBO NERY	21/01/2008	57194145-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANTÔNIA MIRTILENE SOARES DIAS	28/01/2009	5511895-2	USE 12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
CARLOTA KALINE HENRIQUE FERREIRA DA COSTA	24/04/2009	57216555-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ILZA CARLA QUEIROZ REBELO	14/04/2009	57216300-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MÁRCIA MARIA PEREIRA FERREIRA	28/05/2012	57200415-3	USE 12	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
TRÍCIA AMORAS ALVES	26/07/2012	5901377-1	USE 16	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
GLÁUCIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	09/11/2011	5802628-3	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CRISCIANO PASSOS DOS ANJOS	29/11/2010	57234146-1	11ª URE	VIGIA	ВОМ
ANA KEILLA DOS SANTOS SAMPAIO	10/12/2010	57216082-2	11ª URE	MERENDEIRA	ВОМ
MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	23/11/2010	57234193-1	11ª URE	SERVENTE	ВОМ
GLEICE DE CASTRO PEREIRA	15/03/2010	57226905-1	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CLEBER LUÍS NEVES JAQUES	25/03/2010	57227512-1	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARCOS SILVANIO SOUSA DA SILVA	26/07/2012	5901771-1	14ª URE	MOTORISTA	EXCELENTE
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE BRITO	05/11/2010	5052920-2	15ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
JOSÉ RAMOS DE ANDRADE	09/11/2010	5801443-2	15ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	ВОМ
MARIA AUXILIADORA MILHOMEM DOS SANTOS	18/03/2010	5369150-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARLUCIA SILVA SOUSA	16/11/2010	57234551-1	15ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	ВОМ
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	11/08/2010	57232214-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DAYSE ANA BATISTA SANTOS Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 115/2018- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos

Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §49 da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

cargo ac provimento	cictivo para	o quai ioiuiii	nomedaos, i		
SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
SANDRA HELENA SILVA FERREIRA	26/12/2006	5548276-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ANDRÉ LUÍS SOUSA DA ROCHA	18/05/2006	55586115-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
EMANUEL ALVES DE BARROS	13/07/2006	57174280-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA BAIA	11/07/2006	54192228-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
LUDIVALDO PEREIRA LISBOA	02/06/2005	54190327-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
MARIA DE FÁTIMA NUNES CARVALHO	13/06/2005	5778522-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
DERSÚ GEORG MENESCAL PEREIRA	10/02/2004	54183705-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
ANDRÉ BRANDÃO PAES DE ANDRADE	15/10/2004	54187891-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
DELCILÉA GOMES GUIMARÃES	13/08/2007	57188729-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
LUCIVALDO SOUSA CASTRO	19/07/2007	54187137-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
SANDRA YARA BATISTA GAMA	20/07/2006	57174458-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ALBERTO JOSÉ CARDOSO FILHO	05/10/2004	54187859-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ADOLFO MACEDO DA SILVA JÚNIOR	09/06/2005	5535298-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
INÁCIA SILVANA DA SILVA SARAIVA	06/02/2004	6316212-3	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MÀRCIA VANJA DA SILVA GOMES	18/02/2004	5630959-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ASSUNÇÃO SILVA DA CRUZ	08/06/2005	5778530-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
DELYANE MARISE DE SOUZA ASSUNÇÃO	29/04/2003	51855910-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
WILSON VIEIRA COSTA	03/02/2004	5224942-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
IZABEL CRISTINA DE BARROS RODRIGUES	25/11/2003	5059585-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
PAULO FIRMINO DE SOUSA JÚNIOR	25/05/2005	54190892-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ALLANO LEAL PEREIRA	01/08/2007	54183727-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA DALVA DA CRUZ LUZ	14/05/2003	5226546-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RONALDO SILVA NASCIMENTO	14/05/2003	6022766-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
FLÁVIO RODRIGUES LIMA	24/11/2003	5809673-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SOLANGE DO VALE RICARTE DA SILVA	19/10/2004	5769914-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
EVALDO DA CRUZ COSTA	19/10/2004	54188314-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
WALQUÍRIA SAMPAIO GOUVEIA	24/11/2004	5837820-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELIEZER OLIVEIRA VILA NOVA	10/07/2003	5770092-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MÁRCIA ISAMIRA DE MIRANDA MARTINS	01/08/2007	5602920-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ESENILDES VIEIRA LIMA	01/06/2005	5612047-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ELSON CARLOS CUNHA RODRIGUES	13/02/2006	5489440-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
IVONETE MARQUES CARVALHO	01/08/2007	54187103-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
SEBASTIANA ARAÚJO	03/02/2004	5708370-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE	ВОМ

CAUBI DA SILVA MORAIS	03/02/2004	5759617-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	01/08/2007	55586126-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
AMIR SOUZA FILHO	07/08/2003	5802822-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JUCELENA LIMA DOS REIS	23/08/2010	57226576-2	7ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 396817

## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 116/2018- SAGEP/SEDUC A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram

conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos

Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
RITA DE CÁSSIA DA SILVA SANTOS	30/04/2003	5616921-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
PATRÍCIA CLEI SERRÃO BRAGA	23/04/2003	5777984-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
NELI MORAES DA COSTA MESQUITA	24/04/2003	51855888-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JÚLIO CESAR FARIAS DE OLIVEIRA	22/04/2003	51855877-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MARIA BERNADETE GONÇALVES FERREIRA	22/04/2003	5624924-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
WALTER BATISTA SARGES	22/04/2003	51855784-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
DEYSIANE TEIXEIRA FERREIRA	04/10/2004	54187919-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
TELMA MARIA LAVOR DE AZEVEDO	19/10/2004	6305563-3	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
FERNANDO SANTANA DO NASCIMENTO	18/10/2004	5784042-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
PALMIRA AUGUSTA DE BRITO PINTO	18/10/2004	6316433-3	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ELMO CAMPOS DE OLIVEIRA	24/05/2005	5786240-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
SERLY DA SILVA OLIVEIRA	28/12/2006	5823099-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
LUÍS CESAR ARAÚJO MESQUITA	18/10/2004	5863562-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MAURO NUNES GOMES	26/04/2003	51855868-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CLENILSON RIBEIRO SANTOS	28/04/2003	5838339-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
KLEBER ALEXANDRE CAVALCANTE DA SILVA	23/04/2003	5543355-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
LENE CLÁUDIA MAIA DOS SANTOS	19/02/2004	54184127-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
WILSON RODRIGUES DE BRITO	18/10/2004	5770173-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
JOÃO CARLOS ARAÚJO HILDEBRANDO	14/10/2004	5777674-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
RONALDO MANOEL SANTOS SILVA	21/07/2006	57174531-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
SANDRA SUELY DA SILVA GOMES	10/05/2011	5889613-1	USE 12	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE III	EXCELENTE
JAQUIELE LEITE RÊGO	01/08/2007	57192634-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
NILZA SCHNEIDER ARRUDA	08/05/2006	54182912-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
HILA ZOE NEVES DE BRITO	25/11/2003	5470498-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
KATIA BATISTA ALVES	16/05/2003	6311920-3	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

DIÁRIO OFICIAL Nº 33770 ■ 77

Protocolo: 396832

GLAUCINETE MARIA LEITE DE LACERDA	16/10/2003	5809665-2	4ª URE	PROFESSOR AD-4	EXCELENTE
LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	29/01/2004	5494451-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
PATRÍCIA MELO DA SILVA SOUZA	10/02/2004	5771854-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DEGIVANE LIMA MAGALHÃES	21/12/2007	57195045-1	9ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO LIMA	17/11/2006	5364396-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA LIMA	21/12/2007	5783232-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RILDO DA SILVA OLIVEIRA	25/04/2003	5364418-3	9ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
JOSELI TAVARES BRITO	01/08/2007	54192097-2	14ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
WALDES RIBEIRO DA SILVA	16/02/2004	5093732-3	14ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
JEAN RICARDO MOURA PINTO	01/08/2007	57189644-1	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	01/08/2007	5812496-3	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
BARBARA KELLY SOUZA DA CUNHA	03/08/2007	57189651-1	\\\\\\\ 14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 396824

## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 120/2018- SAGEP/SEDUC A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram

conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados  $\!:$ 

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
LÊDA MARIA GUIMARÃES SANTOS	13/07/2011	5890733-1	SEDE	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EXCELENTE
LINDALVA DO CARMO DE OLIVEIRA PINTO	17/11/2010	5105005-2	2ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
DHEANGELLIS DA SILVA BRITO	26/08/2010	57233211-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MANOEL DE JESUS CUNHA MAGNO	17/04/2008	54187525-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
VICENTE ALVES CARDOSO	25/11/2008	5680050-3	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
MARIA SOUZA DOS SANTOS	24/11/2008	57209051-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
SILMA ALBUQUERQUE DIAS	23/12/2008	57210303-1	4ª URE	SERVENTE	BOM
NILENE FERREIRA CARDOSO SOUZA	08/01/2008	958182-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
GIANDRY DE SOUSA IMBIRIBA	29/12/2008	57210952-1	5ª URE	VIGIA	BOM
JONAS BRASIL DIAS	07/05/2010	57223829-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ANTÔNIO VALDIR DA COSTA BRANDÃO	20/08/2010	653705-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ADAMOR QUARESMA GONÇALVES	22/11/2010	57234111-1	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ELAINE CÉLIA DE OLIVEIRA COSTA	12/11/2010	57234118-1	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
ROSENILCE DOS PASSOS PIMENTEL	04/02/2010	57224750-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
EDNA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA E SILVA	17/11/2010	5235944-3	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
IDAGNA SOUSA CORDEIRO	01/02/2010	57224332-1	12ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
FÁTIMA MESQUITA DA SILVA FERNANDES	12/02/2009	57215812-1	12ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM

IOLANDA DO SOCORRO IZIDORO DA SILVA	04/11/2010	6025773-2	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
ANTÔNIO IVANDSON DE OLIVEIRA PEREIRA	18/11/2010	57234041-1	14ª URE	VIGIA	ВОМ
LINDOMAR NUNES BARBOSA	22/04/2008	57196751-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
VERUSA CARDOSO DE ALMEIDA LEAL	26/11/2010	57234065-1	16ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	24/11/2010	57234176-1	16ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
RAIMUNDO NONATO LEITE	01/09/2008	57203640-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA CRISTINA TEIXEIRA RIBEIRO	04/09/2008	57204747-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA ROSINETE CORREA GUEDES	04/09/2008	202428-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GEORGE DE SÁ MOREIRA	18/09/2008	57204734-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
HELENA DE SOUSA SILVA	07/01/2008	57192884-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
AGNES FRANCISCA DUARTE BEZERRA	22/04/2008	54187114-3	16ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
FRANCISCO LEALCI SABINO DE PAIVA	01/09/2008	57205527-1	18ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
MANOEL SERRÃO DE ANDRADE	10/11/2010	57233896-1	20ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARCELA MOREIRA FERNANDES	05/11/2010	57234137-1	22ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BARBOSA	01/12/2010	5842654-2	22ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
CLEONICE DO AMPARO FERREIRA	11/03/2010	57226856-1	22ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
FRANCELINO GOMES DA SILVA	09/08/2010	57232210-1	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
KLAYTON MOREIRA RIBEIRO	09/08/2010	57232220-1	22ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MANOEL ALVES SAMPAIO	18/03/2010	5474531-2	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO	08/11/2010	57234139-1	22ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
EDNA VERONICA DE OLIVEIRA	05/11/2010	590290-1	22ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
		_			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 104/2018- SAGEP/SEDUC
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho -CESAD, instituída pela SEDUC; RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE Exercício	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ALCYREYA CARDOSO MARQUES	09/05/2006	54197637-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANTÔNIO NUNES SOARES	21/12/2006	57176334-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
CELIANA OLIVEIRA FERREIRA	18/05/2006	55585900-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
WALDILENE CASTRO MAIA	20/07/2006	5777739-2	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
EDNA ELZA RÊGO TAPAJÓS	05/05/2006	54197429-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOSÉ MARIA DE SOUZA CRAVO	10/05/2006	54197625-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GILBERTO MELO DA CRUZ	11/05/2006	54197639-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MÁRCIO NAZARENO RODRIGUES MORAES	15/05/2006	5841038-2	USE 09	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARTA SHEILA MEDEIROS BARROS	18/05/2006	54197698-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MILKA MACEDO DUARTE	25/05/2009	57217494-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
ESTER DA SILVA LOPES	01/08/2007	5299136-3	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOSIANE DO SOCORRO BOTELHO DA COSTA	29/01/2007	5768934-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ

FLORZINHA TEIXEIRA NEVES	29/01/2007	5802679-2	8a URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
KÁTIA CILENE PÉPES DE LIMA	10/01/2007	3242455-4	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
MAURO JORGE QUEIROZ COSTA	01/08/2007	57189021-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
HILDELUCIA ALEIXO AZEVEDO	17/08/2007	54194806-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
MAURO SIDNEY MARQUES MONTEIRO	01/08/2007	5714699-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS SODRÉ	13/08/2007	57188445-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ALDECIR ALVES DA SILVA	30/08/2007	6033636-3	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ROSILENE CARVALHO PRESTES	26/05/2009	57217574-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
NATALINA DE JESUS MARINHO CARVALHO	27/05/2009	57217564-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
EWERTON LUIZ SANTOS DOS SANTOS	27/05/2009	57217523-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
VERA LÚCIA AMORIM SANTOS	12/02/2009	57212984-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
SILVIA CRISTINA MEIRELES DOS REIS	22/05/2009	57217506-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MARIA ROSILENE ROCHA SILVA	16/09/2009	57220634-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
JEAN PAULO DA SILVA RIBEIRO	05/01/2009	57209847-1	8ª URE	VIGIA	BOM
MARIA ELIZABETH DE SOUZA REIS	26/06/2009	57218551-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MARIA ODICLÉIA BRITO QUENTAL	27/05/2009	57217568-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ADNALDO OLDAIR SOUZA	10/03/2009	5770564-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ELENY LAMEIRA DE OLIVEIRA	16/02/2009	57212985-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
FERNANDO RENÊ CARDOSO FARO	18/02/2009	57213451-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
JEFFSON NAZARENO NASCIMENTO	29/05/2009	57217427-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
GISELE SOUZA DE SOUZA CARVALHO	10/02/2009	57212111-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
DÉBORA LAMEIRA SILVESTRE	26/05/2009	57217446-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
LADSON WALLACY SILVA RAMOS	12/02/2009	57213022-1	8ª URE	SERVENTE	ВОМ
CLÁUDIA SARMENTO	02/03/2009	57213442-1	8ª URE	MERENDEIRA	ВОМ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 396797

### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 110/2018- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho -CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
JOSÉ CARLOS SARGES SANTOS	04/01/2007	5158214-3	USE 01	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
PAULO ROBERTO VASCONCELOS FERNANDES	11/11/2005	5062918-2	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ALLAN CARLOS VILLACORTA RODRIGUES	05/02/2010	54197592-2	USE 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
ADAILSON JÚNIOR MAIA CUNHA	16/08/2010	57232104-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
DANIEL MARCOS FARIAS DOS SANTOS	10/02/2009	57212342-1	USE 09	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE

AKILSON MEDEIROS VASCONCELOS	28/08/2008	57202681-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOSELMA DA COSTA ARANHA LOBO	04/09/2008	57197736-2	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NELMA MAIA VASCONCELOS	14/04/2008	54192201-2	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MAYANY SOARES SALGADO	25/11/2010	57234219-1	USE 09	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
JAMILI NEYRÃO CASSEB	19/11/2008	310522-2	USE 09	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
SELMA HELENA MARINHO DE SOUZA	18/11/2008	57208492-1	USE 09	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
JAQUELINE COELHO PEREIRA	20/11/2008	57209148-1	USE 09	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
EDILSON GOMES DO NASCIMENTO	12/07/2006	5757797-2	USE 08	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ROSELITA DA SILVA SANTOS	20/07/2006	57174545-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
RAUL ANTÔNIO BRAGA VELOSO	02/02/2007	5344255-3	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
EVALDO JOSÉ LOPES ALVES	16/11/2005	5790220-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
LUCIANA CRISTINA AKIM DA VITÓRIA	03/09/2008	54185767-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	28/11/2008	57208538-1	USE 12	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
WALDILENE DO SOCORRO PEREIRA LOPES	24/11/2008	5803462-2	USE 12	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	ВОМ
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO	18/05/2006	55585884-1	USE 16	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DÁRIO SOUSA DOS SANTOS	18/08/2009	54192048-3	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ELIZABETH REGINA DA COSTA GURRÃO	19/02/2004	6004865-4	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
RAIMUNDA SOCORRO DA SILVEIRA LIMA	09/05/2006	237604-3	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
ODINÉIA MARIA NARCISO DAS NEVES	13/05/2009	57217525-1	8ª URE	SERVENTE	ВОМ
LIDIANE DO SOCORRO PINHEIRO	22/05/2009	57207165-2	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ANTÔNIA MOTA DA SILVA	29/05/2009	57217481-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ANTÔNIA SHIRLEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA	13/01/2009	57210435-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ALESSANDRA LOPE DA SILVA	26/05/2009	57217530-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
MICHELLE DA CRUZ DE SOUZA	07/01/2009	57210368-1	8ª URE	MERENDEIRA	ВОМ
ELIZANGELA SANTANA DO CARMO	02/03/2009	57213517-1	8ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
MARIA LIZANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	02/02/2009	57212846-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO ALVES DE ARAÚJO	06/02/2009	216712-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
CARLIANA DO SOCORRO OLIVEIRA CHAVES	25/05/2009	57217460-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
ELIDENS DOS SANTOS PINHEIRO	05/01/2009	55586090-3	8ª URE	VIGIA	ВОМ
ALEXANDRE DA SILVA DIAS	25/05/2009	57217005-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOSÉ CARLOS NEVES MOURÃO	03/02/2009	57212266-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ADILSON DE MORAES MODESTO	05/01/2009	57209588-1	8ª URE	VIGIA	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 396807

### Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado de Educação Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 109/2018- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos

Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
FÁBIO ANDRADE DE SOUZA	21/07/2011	5890812-1	USE 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARIBEL CONCEIÇÃO LUZ REGO	13/05/2011	54192115-3	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CLÁUDIA REGINA DE ALBUQUERQUE MACEDO	03/08/2012	5901644-1	USE 08	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ALESSANDRA DA SILVA COSTA	09/02/2009	57213059-1	USE 09	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARCO ANTÔNIO MIRANDA QUARESMA	16/01/2007	55587627-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
GUILHERME PIEDADE	05/01/2007	57176301-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CÁSSIA GORETH GOMES CALAZANS	09/06/2005	5091179-5	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ERICKSON DE CARVALHO TRINDADE	29/05/2009	57214089-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
FLÁVIA CATARINA LIMA DA CUNHA DE FREITAS	12/11/2009	57222658-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
GLAUCE DAMIÃO SILVA	16/02/2012	57225261-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ADMA FERNANDA DE LIMA MARÇAL	06/06/2005	54190903-1	USE 17	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ROBERTO MAIA MARTINS	02/08/2011	5891315-1	USE 17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
FRANCINETE DE JESUS FERREIRA	11/11/2005	54196089-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MESSIAS MESQUITA DE SOUZA	19/02/2004	5799775-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ROBERTA DO SOCORRO DE PAULA SODRÉ	18/02/2004	6310281-3	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LUCIANA DE SOUSA ARAÚJO GARCEZ	09/08/2007	57188392-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DARLIN JÔSE REIS DA COSTA	07/11/2009	57222826-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ÉRICA CORDEIRO ROZENDO	27/02/2009	57213920-1	USE 18	AUXILIAR OPERACIONAL	BOM
JOSIANY DEYSE DO AMARAL TAVEIRA	22/05/2009	57217590-1	8ª URE	SERVENTE	ВОМ
NOEME RIBEIRO PENICHE	22/05/2009	57217469-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
LILIANE SALES DOS REIS	13/05/2009	57217549-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
ANA LÚCIA DA PAZ COSTA	18/02/2009	57212956-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
SUELEM DE OLIVEIRA UCHÔA	12/08/2009	57212067-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA ALCIONE GUSMÃO DE CARVALHO	01/09/2008	57203474-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
MARIA DO SOCORRO JORGE DA SILVA	18/02/2009	237884-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ANTÔNIA ELIETE DOS REIS PINTO	28/05/2009	57217490-1	8ª URE	SERVENTE	ВОМ
EDILENE MARIA DO SOCORRO MIRANDA LEITE	18/02/2009	5714320-3	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
MARIA IVANILDA BATISTA DA SILVA	09/05/2011	57196426-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARCELO LOPES NEVES	10/05/2011	5889845-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GIRLANIE TAMARA MOTA BATISTA	24/06/2011	80845934-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
TALMERINA DE JESUS DOS SANTOS NEVES	05/05/2011	5889537-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ANA KARINA DA SILVA MACHADO	06/05/2011	8083527-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
HELIANE DO SOCORRO SILVA MATOS	29/08/2008	57203524-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
JOSÉ GURRÃO	19/02/2004	5719658-3	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
MARIA ROSENY LIMA DE CARVALHO	19/02/2004	5054060-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
DIANA MARIA QUARESMA TRAVASSOS	19/02/2004	237485-3	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
JOAQUIM JOSÉ FERREIRA DA	11/02/2004	5741416-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DAYSE ANA BATISTA SANTOS Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 396806

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTAO DE PESSOAS PORTARIA Nº 114/2018 – SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,
Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho –

CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ROBERTO CARLOS GONÇALVES	27/12/2006	5821444-2	USE 05	PROFESSOR CLASSE II	BOM
da paixão					
ZILMA NUNES NEGRÃO	18/05/2006	5157480-2	USE 05	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARCILENE MARQUES CONCEIÇÃO	21/07/2006	57174590-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARILÉIA PEREIRA LEAL	13/02/2004	731080-3	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
DENILSON DE ARAÚJO GAMA	06/08/2007	57188470-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
SIMONE FERNANDA RAMOS CONDURÚ	17/05/2006	54197702-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
JACQUELINE FERREIRA SAMPAIO	01/08/2006	57175146-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
RITA DAS NEVES SILVA DE AMORIM	17/07/2006	57174240-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
ROBERTO FURTADO NASCIMENTO	24/04/2003	5811511-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
JOSÉ NAZARENO NEVES COSTA JÚNIOR	24/04/2003	5815126-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
SORAYA DE NAZARÉ DUARTE DE CARVALHO	14/10/2004	5754135-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
ADARCY BRASIL FELIX FONSECA	05/05/2006	5735823-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
JOÃO GOMES TAVARES NETO	28/04/2003	3243370-3	USE 12	PROFESSOR CLASSE III	ВОМ
RAIMUNDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	16/11/2005	54194427-1	USE 15	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
TÉRCIO CRISÓTOMO	05/02/2004	5735785-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
ANA AUGUSTA FRADE DE ABREU	28/04/2003	5845386-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ROSILENE ROCHA DA SILVA	09/02/2009	51855998-2	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
KÉDSON NASCIMENTO MACIEL	01/08/2007	57189593-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
TEREZINHA BARROS DA SILVA	05/05/2003	6389732-3	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
LUIZ GUSTAVO MENDES BARROS	10/05/2011	57234924-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	25/04/2003	484113-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
PAULA ANDREIA DE SOUZA DUAILIBE MENDONÇA	25/04/2003	5487706-3	9ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
LUÍS FERNANDO SANTOS DUAILIBE MENDONÇA	25/04/2003	5759285-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
MARILENA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA	23/08/2003	5753953-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
ARIADNA DO SOCORRO LIRA DE LIMA	06/10/2004	5527830-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
MAURICIO TORRES MONTEIRO	17/10/2003	5814316-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
EDIVAM DA SILVA OLIVEIRA	18/12/2008	57211310-1	9ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ANTÔNIA ELIS REGINA DA ROCHA LINS	26/11/2008	5658527-2	9ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ROZIVALDO SILVA MORAES	25/08/2009	57205007-1	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ALDAIAS RODRIGUES DOS SANTOS	16/01/2009	57210729-1	12ª URE	VIGIA	ВОМ
RAIDILCE SOUSA BORGES	30/01/2008	54196675-2	12ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LEOPOLDINA COSTA DE ALENCAR	25/08/2008	5223130-3	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
CLEDISON RIBEIRO BRAGA	22/12/2008	57210690-1	14ª URE	SERVENTE	ВОМ
MARIA HELENA MENDES OLIVEIRA	17/11/2008	6312683-1	22ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
GERALDO PEREIRA TEIXEIRA	17/11/2008	57208778-1	22ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ERIKA FABIANA FERREIRA RAMALHO	19/11/2008	57208749-1	22ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	ВОМ
NECIENE SILVA	17/11/2008	5292115-1	22ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DAYSE ANA BATISTA SANTOS Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## TERMO ADITIVO: 1 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 297/2016-SEDUC

Objeto do Acordo: Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Acordo original. Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Icoaraci – Belém/PA.

Concedente de Estágio: MPRESA V B DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF. 05.194.086/0001-54, com sede na Trav. Osvaldo Cruz, nº192,Bairro Diamantino, CEP. 68.020-130, no Município de Santarém/PA.

Data da assinatura: 28/12/2018 Vigência: 29/12/2018 a 28/12/2020 Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 396129

### **TERMO ADITIVO: 1** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 296/2016-SEDUC

Objeto do Acordo: Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Acordo original. Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.

OS.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Icoaraci – Belém/PA.

Concedente de Estágio: EMPRESA E CORREA DA SILVA-ME, CNPJ/MF. 83.761.833/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa nº490,Bairro Cidade Alta , CEP. 68.220-200, no Município de Monte Alegre/PA.

Data da assinatura: 28/12/2018 Vigência: 29/12/2018 a 28/12/2020 Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação. Protocolo: 396127

### **DESIGNAR**

PORTARIA Nº.: 12300/2018 DE 27/12/2018 Designar KELLY CASSIA ALMEIDA MARÇAL, Matrícula nº 57212430/1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Chefe de Grupo I – FG-4/CCMP, durante o impedimento

## do titular, no periodo de 02/01/19 a 31/01/19. PORTARIA Nº.: 12301/2018 DE 27/12/2018

Designar ALIANE DUARTE DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 5890610/1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Chefe de Grupo I – FG-4/CCMP, durante o impedimento do titular, no periodo de 02/01/19 a 31/01/19.

PORTARIA Nº: 12306/2018 DE 27/12/2018

Designar RUY COELHO RIBEIRO, Matrícula nº 5900264/1,
Especialista em Educação, para exercer, ate ulterior deliberação, a função de Secretário (GED-1) da EEEM Dr Fabio Luiz/Tome Açu, a partir de 02/01/2019.

### PORTARIA Nº.: 12307/2018 DE 27/12/2018

Designar HILA ZOE NEVES DE BRITO, Matrícula nº 5470498/2, Professor, para exercer, ate ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Prof Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/Maraba, a partir de 02/01/2019

## DISPENSA DE FUNÇÃO PORTARIA Nº.: 12305/2018 DE 27/12/2018

Dispensar, a pedido, FABIO ROGERIO RODRIGUES GOMES, Matrícula Nº 54192094/3, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Prof Acy de Jesus N de Barros Pereira/Maraba, a

### PORTARIA Nº.: 12303/2018 DE 27/12/2018

Dispensar, a pedido, LIVIA EDICELY DOS SANTOS SILVA, Matrícula Nº 5841305/2, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEFM Presid. Kennedy/sede/Vigia, a partir de 31/12/2018.

### PORTARIA Nº.: 12304/2018 DE 27/12/2018

Dispensar, a pedido, ANA CRISTINA FARO DE CASTRO, Matrícula Nº 5523834/2, Professor, da função de Diretor (GED-5) da 11ª URE/Santa Izabel do Pará, a partir de 31/12/2018.

REVOGAR

PORTARIA N.º:12331/2018 DE 28/12/2018
Revogar, a contar de 31/12/2018, a cessão para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, do servidor EDER CHARLES ROSA MACEDO, matricula nº 5842220/2, Professor, concedida através da Portaria nº 9866-2012 de 14/06/2012, com ônus para o Órgão de origem. PORTARIA N.º:12059/2018 DE 28/12/2018

Revogar, a contar de 01/01/2019, a cessão para a FUNDAÇÃO PROPAZ, da servidora SUMAYA ANDREA SANTOS DA ROCHA, matricula nº 5721679/1, Professor, concedida através da Portaria nº 8201/2018 de 31/07/2018, sem ônus para o Órgão de origem,

### LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº. 12051/2018 DE 27/12/2018

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GEMAQUE PAIVA Matrícula:290530/2 Cargo:Professor

Lotação: EEEF Pratinha II/Belém Período: 11/12/18 a 08/02/19 - 09/02/19 a 09/04/19 Triênios: 01/04/97 a 31/03/00 - 01/04/00 a 31/03/03

### PORTARIA Nº. 12313/2018 DE 27/12/2018

Nome: LUZIA HELENA DE OLIVEIRA Matrícula:57209550/1 Cargo:Espec. em Educação Lotação: EEEM Prof Luis Magno Araujo/Parauapebas Período:01/01/19 a 01/03/19

# Triênios:25/11/14 a 24/11/17 PORTARIA Nº. 12315/2018 DE 27/12/2018 Nome:ROSANGELA SUELY SILVA COSTA

Matrícula: 198161/1 Cargo: Assist. Administ Lotação: Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém Período: 02/01/19 a 02/03/19

Triênios:01/03/13 a 28/02/16

## PORTARIA Nº. 12310/2018 DE 27/12/2018 Nome: FRANCIANY SILVA PINTO BARBOSA

Nome: FRANCIANY SILVA PINTO BARBOSA
Matrícula: 57212518/1 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: EE Prof Bernardino P Barros/Abaetetuba
Período: 02/01/19 a 02/03/19 – 03/03/19 a 01/05/19
Triênios: 03/02/12 a 02/02/15 – 03/02/15 a 02/02/18
PORTARIA Nº. 12316/2018 DE 27/12/2018
Nome: RAIMUNDO NONATO DE LIMA BARROS
Matrícula: 05E562/1 Cargos Servente.

Nome: RAIMONDO NONATO DE LIMA BARROS
Matrícula: 955663/1 Cargo: Servente
Lotação: EE Prof Leonardo Negrao de Sousa/Abaetetuba
Período: 02/01/19 a 02/03/19
Triênios: 01/04/92 a 31/03/95
PORTARIA Nº. 12311/2018 DE 27/12/2018
Nome: SILVIO CARLOS AMADO BORGES
Matrícula: 57211177/1 Cargo: Aux. Operacional

Lotação:EE Frei Daniel/Belém Período:02/01/19 a 02/03/19 Triênios: 26/01/09 a 25/01/12

PORTARIA Nº. 12312/2018 DE 27/12/2018 Nome:JOAO BATISTA TEIXEIRA CASTRO Matrícula:57210965/1 Cargo: Vigia Lotação: EE Barao do Tapajos/Santarem Período:01/01/19 a 01/03/19 Triênios: 29/12/11 a 28/12/14

## PORTARIA Nº. 12314/2018 DE 27/12/2018 Nome:DOMINGAS DAS GRAÇAS GOMES BRAGA

Matrícula:980102/1 Cargo:Merendeira Lotação: EE Leandro Lobao da Silveira/Bragança Período:29/01/19 a 29/03/19 Triênios:01/07/03 A 30/06/06

### PORTARIA Nº. 12325/2018 DE 27/12/2018

Nome: MARIA VILANI DA SILVA SOARES Matrícula:512800/2 Cargo:Espec. Em Educação Lotação:EE Prof Marcos Nunes/Santa Maria do Pará Período:02/01/19 a 02/03/19 Triênios:31/07/15 a 30/07/18

### PORTARIA Nº. 12326/2018 DE 27/12/2018

Nome: ANGELICA BITTENCOURT GALIZA MACEDO

Matrícula: 55588567/4 Cargo: Professor

Lotação: ERC Assoc. de Pais e Amigos Excepcionais/Belém Período:14/01/19 a 14/03/19 Triênios: 12/06/13 a 11/06/16

### PORTARIA Nº. 12324/2018 DE 27/12/2018

Nome: ALCIONE DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA Matrícula:5680573/1 Cargo:Servente Lotação: EEEFM Manoel Lobato/Primavera Período:02/01/19 a 02/03/19 Triênios:15/12/11 a 14/12/14

## PORTARIA Nº. 12323/2018 DE 27/12/2018 Nome: RAIMUNDA LAURA DA SILVA ALVES

Matrícula: 5655552/1 Cargo: Professor Lotação:11 URE/Santa Izabel do Pará Período:02/01/19 a 31/01/19

## Triênios: 27/04/09 a 26/04/12 PORTARIA Nº. 12322/2018 DE 27/12/2018

Nome: NELCILY DO NASCIMENTO GAMA Matrícula: 57215747/1 Cargo: Tecn. em G Publica

Nome: FRANCISCO ODIMAR LOPES MONTEIRO

Lotação:11 URE/Santa Izabel do Pará Período:02/01/19 a 31/01/19 Triênios:16/02/15 a 15/02/18

### PORTARIA Nº. 12321/2018 DE 27/12/2018

Matrícula:534790/1 Cargo:Servente Lotação: EE Lameira Bitencourt/Magalhaes Barata Período:02/01/19 a 02/03/19 – 03/03/19 a 01/05/19 Triênios:20/06/08 a 19/06/11 – 20/06/11 a 19/06/14

### PORTARIA Nº. 12320/2018 DE 27/12/2018

Nome:EDINALDO DA SILVA SARMENTO Matrícula:5441030/2 Cargo:Professor Lotação:EEEFM Alm Joao Faria de Lima/Belém Período:29/11/18 a 27/01/19 – 28/01/19 a 28/03/19 Triênios:14/10/10 a 13/10/13 – 14/10/13 a 13/10/16

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº.: 12319/2018 DE 27/12/2018
Nome: CLEIDE PEREIRA MARTINS

Matrícula:57197540/2 Período:02/01/19 à 15/02/19 Exercício:2017

Unidade:EE Frei Daniel/Belém
PORTARIA N°.: 12318/2018 DE 27/12/2018

Nome: MONIKA DE AZEVEDO RESCHKE DE MIRANDA

Matrícula:57208533/1 Período:01/02/19 à 17/03/19 Exercício:2018 Unidade: EE Benjamin Constant/Belém

## PORTARIA Nº.: 12317/2018 DE 27/12/2018 Nome: PAULO JORGE DIAS DO CARMO

Matrícula:5870682/2 Período:01/12/18 à 30/12/18 Exercício:2018 Unidade:EEEF Euclides da Cunha/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12330/2018 DE 27/12/2018
Nome: CELSO VALENTE DE AZEVEDO
Matrícula:5890944/1 Período:02/01 à 31/01/19 Exercício:2018

Unidade: Divisão de Transporte/Belém

## PORTARIA Nº.: 12328/2018 DE 27/12/2018

Nome: PATRICIA DE NAZARE LACERDA DE LIMA MIRANDA, Matrícula:5838606/2 Período:02/01/19 à 15/02/19 Exercício:2018 Unidade:EE Terceira Travessa/Benevides

**TORNAR SEM EFEITO** 

### PORTARIA Nº.:12309/2018 DE 27/12/2018

Tornar sem efeito a Portaria nº 012197/2018 de 14/12/2018, que concedeu licença especial, no período de 14/01/19 à 14/03/19, referente ao trienio de 23/07/12 a 22/07/15, a servidora KAIRE MICHELY ALVES ALCANTARA, matricula 5901763/1, Especialista em Educação, lotada na Diretoria de Ensino/Belém, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 396787

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 108/2018- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho –

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
LUCIANA GOMES SOUZA	14/11/2008	57208128-1	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
TEREZA ELENA COSTA LUZ	29/01/2007	5837480-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM

GISELE PORPINO VILHENA	14/07/2006	5617707-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ZENAIRA MARIANA PEREIRA	19/02/2004	5759129-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARTINS DA CRUZ					
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	30/05/2011	6304800-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
TAVARES					
RITA DO SOCORRO LEAL	25/04/2003	5133068-4	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JEZIEL CONCEIÇÃO BATISTA	05/01/2009	57211078-1	11ª URE	SERVENTE	BOM
MARGARIDA SIMIELL MENDES	05/01/2009	57212191-1	11ª URE	SERVENTE	BOM
GOMES					
ROBERTO FARIAS DE LIMA	05/01/2009	5743583-1	11ª URE	SERVENTE	BOM
ANA CARLA CORRÊA PIMENTEL	17/02/2009	57215466-1	11ª URE	ASSISTENTE	EXCELENTE
ARAÚJO				ADMINISTRATIVO	
ADRIANA DO SOCORRO DE	08/01/2009	57210905-1	11ª URE	SERVENTE	BOM
FREITAS PAZ					
RONILSA DO SOCORRO	10/06/2009	57218288-1	11ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
GUIMARÃES DA SILVA					

DIÁRIO OFICIAL Nº 33770 ■ 81

ALEX JOHNSON DE OLIVEIRA FERREIRA	03/05/2011	54187366-3	11ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
CAMILLO ARAÚJO DE CARVALHO	02/05/2011	5890194-1	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA FRANCISCA DOS REIS PEREIRA	12/02/2009	57213017-1	11ª URE	SERVENTE	ВОМ
DIELLE DE AGUIAR TINOCO SÁ	17/02/2009	57215267-1	11ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
LUIZ FERDINANDO SANTIAGO DOS SANTOS	17/02/2009	57215748-1	11ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
JÂNIO DO NASCIMENTO LIMA	17/08/2009	55585513-2	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOSÉ ALBERTO BARRETO DOS SANTOS	05/01/2009	57211825-1	11ª URE	VIGIA	ВОМ
MARIA BERTOLINA BORGES TAVARES	12/01/2009	57211598-1	11ª URE	SERVENTE	ВОМ
MARIA ANTÔNIA DE MELO SOUSA	05/01/2009	57211409-1	11ª URE	SERVENTE	BOM
REIGINALDO DE SOUZA OLIVIER	17/02/2009	57215069-1	11ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
SUELEM SIMONE COSTA MOURA	20/02/2009	57213394-1	11ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
JOSEFA MARIA MAIA LOPES	05/01/2009	57211205-1	11ª URE	MERENDEIRA	BOM
ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DA SILVA	17/02/2009	57215370-1	11ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
DEDSON BRITO DE SOUZA	05/01/2009	57211583-1	11ª URE	SERVENTE	BOM
LUCIANA DO NASCIMENTO COELHO FEITOSA	11/11/2009	57222647-1	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
LEIDIANE LAMEIRA DE AZEVEDO	17/02/2009	57215381-1	11ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
BERNARDO FERREIRA DA SILVA	17/02/2009	57215356-1	11ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
ERONN LEAL CUNHA	17/02/2009	57215254-1	11ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
SEBASTIÃO FONSECA DA CUNHA	17/02/2009	57215227-1	11ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
MARIA DO SOCORRO BATISTA SPINOSA	05/01/2009	57215473-1	11ª URE	SERVENTE	BOM
MARLUCI MONTEIRO DO ROSÁRIO	04/02/2009	57213217-1	14ª URE	MERENDEIRA	BOM
ESTER JORGE COSTA	09/02/2009	57214295-1	16ª URE	SERVENTE	BOM
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	09/02/2009	57213772-1	16ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
NÍVIA MARIA SOARES VIANA	09/02/2009	57214423-1	16ª URE	SERVENTE	BOM
DAYANE DÓRIA CARVALHO REIS	11/02/2009	57216617-1	16ª URE	SERVENTE	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 396805

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 113/2018- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho –

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, instituída pela SEDUC; RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR DATA DE MATRÍCULA UNIDADE CARGO COI						
SERVIDOR	EXERCÍCIO	MAIRICULA	ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	
ELIENE CRISTINA BITTENCOURT AZANCOT TAVERNARD	07/04/2009	57216113-1	USE 04	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ	
ANA CLÁUDIA SILVA DOS SANTOS	18/05/2006	55586035-1	USE 05	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ	
ELIZABETH BRAGA DE SOUZA	16/11/2005	54194435-1	USE 08	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	
RICARDO HEITOR SILVA DA COSTA	17/04/2008	5562147-2	USE 09	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	
ANDRÉ LUIZ CARVALHO BRAGA	30/04/2008	57197219-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ	
RONI CARDOSO LOPES	04/09/2008	57204195-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	
DENIS EDUARDO BARBOSA DE LIMA	04/09/2008	57206009-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	
SANDRO MÁRCIO ARAÚJO PAES	04/09/2008	57203209-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ	
VICENTE DE PAULA E SILVA NETO	11/03/2010	57226437-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ	
ULISSES MARÇAL DE CARVALHO	18/10/2004	5753368-3	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ	
MARIA ANTÔNIA RODRIGUES VIEGAS	07/01/2008	5774454-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ	

IVANILSON COSTA DE FREITAS	05/09/2008	54192500-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
ELISA MONTEIRO GOMES	22/04/2008	57197448-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
FRANCISCO AYRES BRITO	06/05/2008	5207959-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ARY FERREIRA DE AGUIAR	11/04/2008	57198184-1	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ELIANE GONZAGA PEREIRA	04/09/2008	54193393-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MÁRCIA CRISTINA VIEIRA DE AMORIM	01/12/2008	57209762-1	USE 12	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
ELENIZE SANTIAGO MENDES CHAVES	24/11/2008	54189504-2	USE 12	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
FABIANO REIS DA SILVA	22/04/2008	54192386-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ALCÍDIA DUTRA LOPES	02/09/2008	80845676-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MAIRA DE PAULA MOREIRA	12/02/2004	5809932-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELLEN GORDIM DE ABRANTES NASCIMENTO	30/06/2003	5865107-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
FÁBIO ASSIS DE AQUINO	30/04/2003	51855853-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	BOM
SELMA SUELI SARMENTO DE MATOS	28/01/2009	57211511-1	USE 18	AUXILIAR OPERACIONAL	ВОМ
MARIZETE NEVES SILVA	02/05/2003	5815096-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GENI BEGOT GRANHEN	16/11/2005	5777194-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	BOM
RAIMUNDO HAROLDO BEZERRA DE OLIVEIRA	20/12/2006	57175973-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	BOM
HELTON SOLIVAM SILVA DE CARVALHO	09/08/2007	54187051-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
EDILENE ANTÔNIA PADILHA JAQUES	18/12/2007	5840414-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
ENILDA GUIMARÃES SOLON	27/06/2003	5776341-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
MANOEL RIBAMAR LEITE DE MELO	08/06/2005	5814251-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SILVANA DE FÁTIMA FERNANDES BRAGA	08/08/2007	5777615-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
LUCIANE MARIA PORFÍRIO CARDOSO	14/07/2006	5821746-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
HELOISA NELMA MONTEIRO CARDOSO	19/02/2004	368326-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ELENICE DA SILVA TEIXEIRA	25/05/2009	57217533-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
MARIA DE LOURDES MOURA BARBOSA	11/02/2009	57213044-1	8ª URE	SERVENTE	ВОМ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 396814 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

# GOVERNO DO ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTATÃO Nº 119/2018 - SAGEP/SEDUC

PORTARIA Nº 119/2018- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41  $\S4^\circ$  da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC; RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

provimento efetivo para o qual foram nomeados, :								
SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO			
ROSINERI GOMES DA SILVA	20/04/2009	57216532-1	USE 05	PROFESSOR CLASSE II	BOM			
GEISIANE CARNEIRO CRUZ DOS SANTOS	17/08/2009	57196059-2	USE 09	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ			
IRAILCE DAMASCENO BARBOZA FAGUNDES	11/02/2009	54191877-2	USE 09	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ			
LENA CELESTE MIRANDA DE MORAES	04/03/2009	5771188-2	USE 09	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ			
SILVIA MARA DO CARMO E SOUZA	24/11/2009	5684420-2	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	BOM			
ROGÉRIO SILVANO DE AVIZ MACAMBIRA	18/02/2009	57213455-1	USE 09	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ			
FELIPE TEIXEIRA REZENDE	02/02/2009	54197224-2	USE 09	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ			
MARIA DO SOCORRO CABRAL GOMES	11/05/2009	57217107-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE			
ADRIANA DO SOCORRO BARBOSA UCHÔA	20/08/2009	54191319-3	USE 17	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE			
SILVANA SOARES DE ANDRADE	09/09/2009	57221029-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	BOM			
DEIVID OLIVEIRA DE CARVALHO	23/11/2009	57198091-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	BOM			
LUCIANO ANDRADE DE SOUZA	22/12/2009	57198098-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	BOM			

SILVAN ÉDEN DE SOUZA FRANCES	06/02/2009	5714494-3	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANA FABRÍZIA GOMES DE SOUZA	25/08/2009	57220493-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
SIMONE SOARES NUNES	25/08/2009	57220514-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
VANDERSON SILVA DO ROSÁRIO	19/02/2009	57214468-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
JOYCE FAVACHO DE LIMA	18/08/2009	57220520-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
JOÃO AUGUSTO LEITE FURTADO	16/01/2009	57210408-1	8ª URE	VIGIA	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO PANTOJA DE SOUSA	20/02/2009	57213497-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
NAILZA BATISTA SILVA	13/02/2009	57212867-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ANA JÚLIA BONFIM MODESTO CUNHA	17/11/2006	5657989-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
CLAUDIENE DA SILVA CASTELO	26/02/2009	57214161-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
LUSILEIDE OEIRAS MONTEIRO	01/06/2009	57217464-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MELO	12/02/2009	57212775-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
JEANNE PALHETA DE OLIVEIRA LEAL	25/05/2009	57218501-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
YMA VALE DOS SANTOS	05/02/2009	215660-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RONYSSON JOÃO DE MATOS CHUCRE	06/01/2009	57210241-1	8ª URE	VIGIA	ВОМ
LUIZ FERNANDO SOUSA DA ROCHA	06/01/2009	57210248-1	8ª URE	VIGIA	BOM
MÔNICA SAYURI HIRAI	18/02/2009	57212761-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA ALICE BARATA	06/02/2009	5345731-2	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
MARCELO DO ROSÁRIO TAVARES	03/02/2009	57212041-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
MARIA SELMA SANTOS DOS SANTOS	16/06/2009	57217677-1	8ª URE	MERENDEIRA	ВОМ
SANDRO RAIMUNDO BELÉM DE ALBUQUERQUE	05/01/2009	57209807-1	8ª URE	VIGIA	ВОМ
NAÍS SOARES MODESTO	05/01/2009	57211398-1	8ª URE	SERVENTE	ВОМ
CLAUDETE SILVA DE SOUSA	17/11/2010	5775442-2	11ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
GENIVALDO FIGUEIREDO DE MELO	16/12/2008	57210647-1	14ª URE	SERVENTE	BOM
010100 111TÔ1110 D11100 DETO				145054	2011
CARLOS ANTÔNIO RAMOS REIS HUALLAS BRANDÃO DOS SANTOS	16/12/2008 31/05/2005	57215433-1 54190888-1	14ª URE 15ª URE	VIGIA PROFESSOR CLASSE I	BOM EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 396830

## **TERMO ADITIVO: 1**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 294/2016-SEDUC

Objeto do Acordo: Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Acordo original.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Icoaraci – Belém/PA.
Concedente de Estágio: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE ALEGRE-

S.S.P.M.M.A, CNPJ/MF. 10.722.307/0001-50, com sede na Av. 15 de Março nº299,Bairro Serra Oriental , CEP. 68.220-200, no Município de Monte Alegre/PA. Data da assinatura: 28/12/2018

Vigência: 29/12/2018 a 28/12/2020

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 396125 **TERMO ADITIVO: 2** 

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 290/2014-SEDUC

Objeto do Acordo: Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Acordo original.

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Icoaraci – Belém/PA. Concedente de Estágio: EMPRESA LABORATÓRIO BARRETO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGICAS-

ME, CNPJ/MF. 05.652.069/0001-49, com sede na Av. José Mata Bacelar, Nº1388,Bairro Jurunas , CEP. 68.790-000, no Municipio Santa Isabel do Pará/PA

Data da assinatura: 28/12/2018 Vigência: 30/12/2018 a 29/12/2020

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 396122 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 107/2018- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos

Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
SIMONE CRISTINA FALCÃO DO NASCIMENTO	09/05/2011	5297370-2	USE 18	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ALCIRNEY DOS SANTOS TEIXEIRA	02/05/2011	57223417-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ÉLIDA VENTURA DE LIMA	13/08/2009	57220406-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ROMÁRIO DE MELO VIEIRA	08/06/2009	57218202-1	8ª URE	VIGIA	ВОМ
EDENIZE ALVES COSTA	19/02/2009	57213458-1	8ª URE	SERVENTE	ВОМ
DIONE KELLE NEVES GONÇALVES	06/01/2009	57210374-1	8ª URE	MERENDEIRA	ВОМ
RAIMUNDO ROSSI ALEIXO BOTELHO	10/02/2009	57212780-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
NELSON TADEU DE COSTA ALVES	19/02/2009	57203534-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
VALÉRIA ALVES MODESTO	10/02/2009	57212779-1	8ª URE	SERVENTE	ВОМ
CLAUDELENA ALVES ARAÚJO	27/05/2009	57217424-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARIA ERIDALVA CÂMARA DA CRUZ	12/02/2009	57212843-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
HELEYSE DE NAZARÉ BRAGA DE SOUSA	16/02/2009	57212773-1	8ª URE	SERVENTE	ВОМ
JOÃO EVERALDO SANTOS AMORIM	05/01/2009	57209685-1	8ª URE	VIGIA	ВОМ
ALAN DESANDRE MONTEIRO DA SILVA	01/06/2009	57217463-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
LILIANE MAIA FERREIRA	22/05/2009	57217470-1	8ª URE	SERVENTE	ВОМ
ANTÔNIO MARIA VIEIRA DA SILVA	02/01/2009	57210271-1	8ª URE	VIGIA	EXCELENTE
MARIA LÚCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO	23/04/2009	57208229-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
JOVELINA SILVA DO CARMO	12/02/2009	57212787-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
JOEL SILVA FERREIRA	11/09/2009	57220735-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
ROSANA DOS SANTOS BESSA	06/02/2009	57212025-1	8ª URE	SERVENTE	ВОМ
IDALBA CAMPOS SOUSA	10/08/2009	486418-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
JERNÊ SILVA DE ARAÚJO	02/01/2009	57209617-1	8ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
LEANDRO FAGNER SOUSA ALMEIDA	08/06/2009	57218201-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ELIANE CRISTINA DA SILVA ANDRADE	19/02/2009	57213463-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
ANDREZA PALHETA FERREIRA	29/05/2009	57217462-1	8ª URE	SERVENTE	ВОМ
Fabiano Leandro Cunha de Melo	09/02/2009	55586909-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
WELLINGTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	19/02/2009	57213488-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ARGEMIRO NOGUEIRA DA SILVA	19/11/2008	57196476-2	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
AGLAIRSSY KARITIANE FERREIRA ALVES	16/02/2009	57212805-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA	16/06/2009	57217640-1	8ª URE	VIGIA	EXCELENTE
MARISANDRA DO SOCORRO REIS DE OLIVEIRA	21/05/2009	57217607-1	8ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
GILENO DO NASCIMENTO BRITO	01/06/2005	5786576-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
MARLENE DA FONSECA BATISTA DE OLIVEIRA	12/02/2009	57213009-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
LEONEIDE OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	13/02/2009	57212801-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
OLÍVIA MARIA PEREIRA TORRES	21/11/2008	5810540-2	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
RAQUEL CRTISTINA CABRAL GOMES E SILVA	12/11/2008	5677700-3	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA IOLANDA DE ARAÚJO MATNI	17/11/2008	57208110-1	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS - Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** 

Protocolo: 396803

# SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 112/2018 – SAGEP/SEDUC A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram

conferidas por Lei  $n^{\rm o}$  8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho -CESAD, instituída pela SEDUC: RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ÉLIS DE CASSIA BARRADAS TAVARES	25/11/2008	57208878-1	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
DULCILENE QUARESMA RIBEIRO DE CASTRO	20/11/2008	57208775-1	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
FERNANDO JOSÉ RIBEIRO MACHADO	09/01/2008	5133610-2	USE 12	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
CLELIAN DE JESUS BATISTA PINTO	05/02/2010	57203623-2	USE 12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ВОМ
CÉLIA MARIA DA SILVA LESSA	28/04/2011	5531926-2	USE 16	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
JOSÉ LUÍS MOURA BORGES	09/02/2009	57213137-1	USE 18	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
VALDECIR DOS SANTOS NUNES	19/02/2009	57213862-1	USE 18	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
DIELMA DE OLIVEIRA GONZAGA	14/04/2010	57215330-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
ANTÔNIO CHARLES DA PAZ	25/08/2010	57211251-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ELISAMAR VIEIRA DE LIMA DIAS	26/02/2009	57213345-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LÍVIA CAMPOS NERI	07/12/2009	57222827-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIO GASPAR DA SILVA JÚNIOR	14/01/2008	54196015-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
KARLA KARYLENA DO NASCIMENTO BENTES	22/04/2008	57197227-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA	04/09/2008	8400737-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA RUTH DE OLIVEIRA SAMPAIO	22/04/2008	5478502-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOAQUIM LEANDRO PENHA DOS SANTOS	14/01/2008	55585869-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ALBA LILIANA TRAVASSOS DOS SANTOS	11/02/2009	6035540-4	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
MARCILENE ARAÚJO DO NASCIMENTO	19/08/2009	57219976-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
JOSÉ ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	19/09/2008	5306361-1	2ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
BIANCA PIRES DA SILVA PEREIRA	02/09/2008	57204965-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LUÍS VENÂNCIO DA ROCHA JÚNIOR	04/01/2008	5356890-3	9ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARCOS MARCELO DE MAGALHÃES MARTINS	27/08/2008	54192210-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO NEVES	01/09/2008	6023517-4	9ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DEODATO ALVES DE CASTRO	22/12/2008	57214631-1	14ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MARGARIDA VIANA DA SILVA	20/08/2008	54181956-2	14ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ARETUZA APARECIDA FREITAS SANTOS	01/09/2008	57200982-2	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NORTIS RODRIGUES MOREIRA NETO	15/12/2008	57210714-1	14ª URE	VIGIA	EXCELENTE
ANTÔNIA ELIZÂNGELA MOURA SILVA	15/12/2008	57210733-1	14ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
ROJANE SILVA DOS SANTOS	10/11/2008	57208609-1	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	ВОМ
ANGELA MARIA SILVA DAMASCENO	06/11/2008	5693284-2	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	ВОМ
ANDRÉ LEOZIR SIQUEIRA	04/09/2008	57204967-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
RAIMUNDA EDILENE LIMA GUIMARÃES	04/11/2010	5657865-2	17ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ARACI SILVA DOS SANTOS	18/11/2008	5679877-1	20ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
KATIA DE CASTRO	02/02/2004	5810108-2	22ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
DALVA NAIR DE SOUZA MARTINS	09/06/2005	54191269-1	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
CLEIDES MARIA DOS SANTOS	13/12/2007	5650640-2	22ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA ROTKOSKI	13/12/2007	57195004-1	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 118/2018- SAGEP/SEDUC A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8 8096 de 01/01/2015 e

conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho –

CESAD, instituída pela SEDUC; RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

MARTINS  MISIAN PEREIRA LOPES  O 4/09/2008  57203220-1  USE 09  PROFESSOR CLASSE II  EXCELENTI MARA DAS GRAÇAS PARIAS  A 2/04/2003  309508-2  USE 12  PROFESSOR CLASSE II  EXCELENTI MARA DAS GRAÇAS PARIAS  ROCHA  ALCIONE DO SOCORRO  SORINHO DE SOUZA  ALCIONE DO SOCORRO  SORINHO DE SOUZA  ALGIONE DE SOUZA  CHIPENES DE PAULA DINIZ  PRACESSOR CLASSE II  BOM  SANTOS  CHIPENES DE PAULA DINIZ  PRACESSOR CLASSE II  EXCELENTI  ROGRIA MARCI  JULIO ALEXANDRINO  16/08/2007  57186399-1  USE 18  PROFESSOR CLASSE II  EXCELENTI  ROGRIA MARCI  ROGRIA MARCIE COVIRE  10/108/2007  5718939-1  USE 18  PROFESSOR CLASSE II  EXCELENTI  ROGRIA MARCI  ROGRIA MARCI  ROGRIA MARCI  ROGRIA MARCIE COVIRE  10/108/2007  5718939-1  USE 18  PROFESSOR CLASSE II  EXCELENTI  ROGRIA MARCI  ROGRI	SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
LIORENIA ESTEVES PEREIRA   04/09/2008   37/205181-1   USE 09   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI ROCKA   CASCA		27/11/2008	57208888-1	USE 08		EXCELENTE
MARIA DAS GRAÇAS FARIAS 23/04/2003 309508-2 USE 12 PROFESSOR CLASSE II EXCELENTI ALCIONE DO SOCORRO 01/12/2008 5720958-1 USE 18 ESPECIALISTA EN EDUCAÇÃO EXCELENTI ANCIONE DO SOCORRO 01/12/2008 57176435-2 USE 18 PROFESSOR CLASSE II BOM ANTOS AMPAIO ANTONIO DÍNIZ SAMPAIO DANIEL AZEVEDO DOS 30/99/2008 57205704-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE II BOM SANTOS CLIMENES DE PRILIA DÍNIZ 22/04/2008 57196416-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE II BOM SANTOS CLIMENES DE PRILIA DÍNIZ 22/04/2008 57196416-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE II BOM SANTOS DILIZA DE PRILIA DÍNIZ 22/04/2008 57196416-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE II BOM SANTOS DILIZA DE PRILIA DÍNIZ 22/04/2008 57196416-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE II BOM SANTOS DILIZA DE PRILIA DÍNIZ 22/04/2008 57196416-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE II EXCELENTI PRILIA DÍNIZ 22/04/2008 57188399-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE II EXCELENTI PRILIA DÍNIZ 20/04/2007 57188399-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE II EXCELENTI PRILIA DÍNIZ 20/04/2007 57188399-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE II BOM ANIS CAVALCANTE NATOS DÍNIZADO 10/08/2007 5718939-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE II BOM SANTOS DÍNIZADO 10/08/2007 5718939-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE II BOM SANTOS DÍNIZADO 10/08/2007 57190015-1 4ª UBE PROFESSOR CLASSE II BOM SANTOS DÍNIZADO 10/08/2007 57190015-1 4ª UBE PROFESSOR CLASSE II BOM SANTOS DÍNIZADO 10/08/2007 5485357-2 4ª UBE PROFESSOR CLASSE II BOM SANTOS DÍNIZADO 10/08/2007 54853698-2 5ª UBE PROFESSOR CLASSE II BOM CARRO SOARES DÍNIZADO 10/08/2007 5485088-2 5ª UBE PROFESSOR CLASSE II BOM CARRO SOARES DÍNIZADO 23/11/2006 5128650-3 5ª UBE PROFESSOR CLASSE II BOM CARRO SOARES DÍNIZADO 23/11/2006 5128650-3 5ª UBE PROFESSOR CLASSE II BOM CARRO SOARES DÍNIZADO 23/11/2006 5128650-3 5ª UBE PROFESSOR CLASSE II BOM CARRO SOARES DÍNIZADO 23/11/2006 5139039-1 5ª UBE PROFESSOR CLASSE II BOM CARRO SOARES DÍNIZADO 23/11/2006 5139039-1 5ª UBE PROFESSOR CLASSE II BOM CARRO SOARES DÍNIZADO 23/11/2007 57188444-1 5ª UBE PROFESSOR CLASSE II BOM SINANDA DI SORO SENERA PROFESSOR CLASSE II BOM CARRO SOARES DÍNIZADO 10/08/2007 5718844-1 5ª UBE PROFESSOR CLASSE II EXCELEN	MIRIAN PEREIRA LOPES	04/09/2008	57203220-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ROCHÁ  ALCIONE DO SOCORRO  SOBRÍNHO DE SOUZA  MARIO ANTÓNIDO DÍNIZ  SAMPADI  DANIEL AZEVEDO DOS  O3/09/2008  57205704-1  USE 18  PROFESSOR CLASSE II  BOM  ANTÓNIDO DÍNIZ  SAMPADI  DANIEL AZEVEDO DOS  O3/09/2008  57205704-1  USE 18  PROFESSOR CLASSE II  BOM  CHIMENES DE PAULA DÍNIZ  PARARENSE  SOLÍMAR DE JESUS  BIANDÁO  JULIO ALEXANDRINO  JULIO ALEXANDRINO  JULIO ALEXANDRINO  JORNACIEL COVRE  O1/08/2007  57188399-1  USE 18  PROFESSOR CLASSE II  BOM  ROCERIO MACIEL COVRE  O1/08/2007  57188399-1  USE 18  PROFESSOR CLASSE II  EXCELENTI  ROCERIO MACIEL COVRE  O1/08/2007  57188399-1  USE 18  PROFESSOR CLASSE II  BOM  ALINYARA OLIVEIRA LEAL  O1/08/2007  5718939-1  USE 18  PROFESSOR CLASSE II  BOM  ALINYARA OLIVEIRA LEAL  O1/08/2007  57190015-1  4º URE  PROFESSOR CLASSE II  BOM  ALINYARA OLIVEIRA LEAL  O1/08/2007  57190015-1  4º URE  PROFESSOR CLASSE II  BOM  LUCIANA GERBINAS DE  CLICIANA GERBINAS DE  CLICIANA GERBINAS DE  SOLÍZA  ANA SILVA  EDINILSON PAZ FERREIRA  O1/08/2007  57190015-1  4º URE  PROFESSOR CLASSE II  BOM  ANA SILVA BENTES  O7/10/2004  5845068-2  5º URE  PROFESSOR CLASSE II  BOM  VALEBIA CRISTINA DO  O23/11/2006  S126650-3  Sº URE  PROFESSOR CLASSE II  BOM  ODALISON DOS SANTOS  MIRANDA  ODALISON DOS SANTOS  MIRANDA  ODALISON DOS SANTOS  MIRANDA  ODALISON DOS SANTOS  MIRANDA  ODALISON DOS SANTOS  SANTOS  SANTOS  O8/06/2005  S872600-2  Sº URE  PROFESSOR CLASSE II  BOM  ODALISON DOS SANTOS  MIRANDA  OJON/2006  S120650-3  Sº URE  PROFESSOR CLASSE II  BOM  ODALISON DOS SANTOS  O8/06/2005  S872600-2  Sº URE  PROFESSOR CLASSE II  BOM  ODALISON DOS SANTOS  MIRANDA  OJON/2006  S10193-1  Sº URE  PROFESSOR CLASSE II  BOM  ODALISON DOS SANTOS  O8/06/2005  S10193-1  Sº URE  PROFESSOR CLASSE II  BOM  DOMINISON PAZ FERREIRA  O3/07/2006  S10193-1  Sº URE  PROFESSOR CLASSE II  BOM  DIVIZIANO PARENE  PROFESSOR CLASSE II  BOM  ODALISON DOS SANTOS  OS PREBERO  OS PROFESSOR CLASSE II  BOM  ODALISON DOS SANTOS  OS PREBERO  OS PROFESSOR CLASSE II  BOM  ODALISON DOS SANTOS  OS PREBERO  OS PROFESSOR CLASSE II  BOM  ODALISON DOS	LORENA ESTEVES PEREIRA	04/09/2008	57206181-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CASSE II   SOMMARIO DOINZ   S7176435-2   USE 18   PROFESSOR CLASSE II   BOM SANTOS   S7176435-2   USE 18   PROFESSOR CLASSE II   BOM SANTOS   S7176435-2   USE 18   PROFESSOR CLASSE II   BOM SANTOS   S7196416-1   USE 18   PROFESSOR CLASSE I   BOM SANTOS   S7196416-1   USE 18   PROFESSOR CLASSE I   BOM SANTOS   S7196416-1   USE 18   PROFESSOR CLASSE II   BOM SANTOS   S7196416-1   USE 18   PROFESSOR CLASSE II   BOM SANTOS   S7196416-1   USE 18   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI PARARENSE   SOLUMAR DE JESUS   11/11/2005   668613-2   USE 18   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI PROFESSOR CLASSE II   BOM SANTOS   S719618-2   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM SANTOS   S719618-2   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM SANTOS   S7174918-2   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM JANISE CAVALCANITE MATOS   01/08/2007   55786165-2   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM JANISE CAVALCANITE MATOS   01/08/2007   57174918-2   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM JANISE CAVALCANITE MATOS   01/08/2007   57190015-1   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM JANISE CAVALCANITE MATOS   01/08/2007   5496357-2   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM JANISE CAVALCANITE MATOS   01/08/2007   5496357-2   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM JANISE CAVALCANITE MATOS   01/08/2007   5496357-2   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM JANISE CAVALCANITE MATOS   01/08/2007   5496357-2   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM JANISE CAVALCANITE MATOS   01/08/2007   5496357-2   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM JANISE CAVALCANITE MATOS   01/08/2007   5493608-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM JANISE CAVALCANITE MATOS   01/08/2007   5493608-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM JANISE CAVALCANITE MATOS   08/06/2005   5872600-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM JANISE CAVALCANITE MATOS   08/06/2005   5872600-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM JANISE   08/06/2005   08/06/2005   5800894-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM JANISE   08/06/2005   08/06/2005   5800994-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE II   EXC	ROCHA	23/04/2003	309508-2	USE 12		EXCELENTE
DANIEL AZEVEDD DOS   37/09/2008   57205704-1   USE 18   PROFESSOR CLASSE I   BOM   SANTOS		01/12/2008	57209958-1	USE 18		EXCELENTE
SANTOS CHIMENES DE PAULA DINIZ PARAENSE SOLIMAR DE JESUS 11/11/2005 668613-2 USE 18 PROFESSOR CLASSE I BOM DIULO ALEXANDRINO JULIO ALEXANDRINO 16/09/2007 57188399-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE I EXCELENTI BRANDA DIVIDA ALEXANDRINO 16/09/2007 57188399-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE I EXCELENTI PROFESSOR CLASSE I BOM ROGERIO MACIEL COVRE 10/08/2007 57186399-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE I BOM ROGERIO MACIEL COVRE 10/08/2007 57186399-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE I BOM ROMANARA OLIVEIRA LEAL 10/108/2007 57186399-1 USE 18 PROFESSOR CLASSE I BOM ROMANERA OLIVEIRA LEAL 10/108/2007 57174918-2 4ª URE PROFESSOR CLASSE II BOM		05/09/2008	57176435-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
SOLIMAR DE JESUS   11/11/2005   668613-2   USE 18   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI   BANADAO   JULIO ALEXANDRINO   16/08/2007   57186399-1   USE 18   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   PROFESSOR CLASSE I   BOM   ALINYARA OLIVEIRA LEAL   01/08/2007   5586165-2   4º URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   ALINYARA OLIVEIRA LEAL   01/08/2007   557174918-2   4º URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   ALINYARA OLIVEIRA LEAL   01/08/2007   57174918-2   4º URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI   PROFESSOR CLASSE II		03/09/2008	57205704-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
BRANDÃO		22/04/2008	57196416-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	BOM
PINHEIRO	~	11/11/2005	668613-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ALINYARA OLIVEIRA LEAL   01/09/2007   55586165-2   4ª URE		16/08/2007	57188399-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JANISE CAVALCANTE MATOS   PRETIRA SILVA   01/08/2007   57174918-2   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM   CICRO ILINIASE DA SILVA   01/08/2007   5496357-2   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM   LUCIANA GEREMIAS DE   501/08/2007   57190015-1   4ª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   SOUZA   SOUZA   SOUZA   57190015-1   4ª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   SOUZA   SOUZA   SOUZA   57190015-1   4ª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   SOUZA   SOUZ		01/08/2007	5820618-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
PREFIERA SILVA   CICERO LINHARES DA SILVA   01/08/2007   57/90015-1   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM   SOUZA   CICERO LINHARES DA SILVA   01/08/2007   57/90015-1   4ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM   SOUZA   EDIMILSON PAZ FERREIRA   01/08/2007   54/18/3088-2   4ª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   ANA SILVA BENTES   07/10/2004   58/45068-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM   FURTADO   07/10/2004   58/45068-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM   CARMO SOARES	ALINYARA OLIVEIRA LEAL	01/08/2007	55586165-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
LUCIANA GEREMIAS DE		01/08/2007	57174918-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
EDIMILSON PAZ FERREIRA   01/08/2007   54183088-2   4ª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM	CÍCERO LINHARES DA SILVA	01/08/2007	5496357-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ANA SILVIA BENTES   07/10/2004   5845068-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM   FURTADO   VALÉRIA CRISTINA DO   23/11/2006   5128650-3   5ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM   CARMO SOARES   ROBSON PIMENTEL DE   08/06/2005   5872600-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE II   BOM   MIRANDA   ODAILSON DOS SANTOS   08/06/2005   5810493-1   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   MAIA   ROSA MARIA SANTOS DE   30/07/2005   5300894-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   SULUCIANA SOUSA DOS   03/09/2008   54197474-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   SANTOS   LUZILANDIA MARIA   03/07/2006   5530709-1   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   BRANCHES TEIXEIRA   DOMINGOS TEIXEIRA PINTO   10/05/2006   6314112-3   5ª URE   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI   SILVIA LEILA REBELO REGO   01/08/2007   57188844-1   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   ELCINA LEAL DE FARIAS   05/02/2007   269840-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   SOLANGE MELO DA SILVA   17/10/2003   6304869-2   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   SOLANGE MELO DA SILVA   17/10/2003   6304869-2   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   SILVIRA CRUIZ   17/10/2003   5871565-2   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   SILVIRA CRUIZ   10/10/2003   57214763-1   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   DOM   SILVIRA CRUIZ   10/10/2003   57214763-1   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   DOM   SILVIRA MONTEIRO   05/02/2010   57224763-1   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   DOM   SILVIRA MONTEIRO   05/02/2010   57214763-1   11ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   DOM   SILVIRA DA SILVA   05/02/2010   57210372-1   12ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   DOM   DORGES   05/06/2009   57210382-1   12ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   DOM   DORGES   05/06/2009   57210382-1   12ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   DOM   DORGES   05/06/2009   57210382-1   12ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   DOM   DORGES   05/06/2009   57210382-1   12ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   DOM   DORGES   05/06/2009   57210382-1   12ª U		01/08/2007	57190015-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
FURTADO	EDIMILSON PAZ FERREIRA	01/08/2007	54183088-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CARMO SOARES   CARM		07/10/2004	5845068-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
MIRANDA		23/11/2006	5128650-3	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	ВОМ
MAIA   ROSA MARIA SANTOS DE   S9/07/2005   5300894-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   SIQUEIRA   LUCIANA SOUSA DOS   S4197474-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   SANTOS   LUZILÂNDIA MARIA   BRANCHES TEIXEIRA   DOMINGOS TEIXEIRA PINTO   10/05/2006   6314112-3   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   SILVIA LEILA REBELO REGO   01/08/2007   57188844-1   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   ECTINA LEAL DE FARIAS   05/02/2007   269840-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   EXCELENTI   SOLANGE MELO DA SILVA   17/10/2003   6304869-2   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   SOLANGE MELO DA SILVA   17/10/2003   5871565-2   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   SILVEIRA CRUZ   DELEON ALEXANDRE DA SILVA   05/02/2010   57224763-1   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   BOM   SILVA   305É MARINO PINHEIRO   23/08/2003   5742170/2   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   BOM   SILVA   DISCENSIVA   DISCE		08/06/2005	5872600-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
SIQUEIRA   LUCIANA SOUSA DOS   SA1974704-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   SANTOS   LUZILÂNDIA MARIA   DA SOUSA DOS   SA19709-1   Sª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   BRANCHES TEIXEIRA   DOMINGOS TEIXEIRA PINTO   10/05/2006   6314112-3   5ª URE   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI   EXCELENTI   EXCILENTI   EXCILE		08/06/2005	5810493-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SANTOS   LUZILÂNDIA MARIA   D3/07/2006   5530709-1   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   BRANCHES TEIXEIRA   DOMINGOS TEIXEIRA PINTO   10/05/2006   6314112-3   5ª URE   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI   SILVIA LEILA REBELO REGO   01/08/2007   57188844-1   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   LECINA LEAL DE FARIAS   ANDRADE   ANDRADE   ANDRADE   ANDRADE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   SOLANGE MELO DA SILVA   17/10/2003   6304869-2   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   ALLYSON HARRISON   17/10/2003   5871565-2   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   ALLYSON HARRISON   SILVEIRA CRUZ   DELEON ALEXANDRE DA   SILVA   D5/02/2010   57224763-1   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   SILVA   JOSÉ MARINO PINHEIRO   BORGES   D5/09/2008   57203638-1   11ª URE   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI   EXCELENTI   EXCELENTI   EXCELENTI   BOM   SILVEIRA MONTEIRO   D5/09/2008   57210372-1   12ª URE   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI		09/07/2005	5300894-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
BRANCHES TEIXEIRA         10/05/2006         6314112-3         5ª URE         PROFESSOR CLASSE II         EXCELENTI           SILVIA LEILA REBELO REGO         01/08/2007         57188844-1         5ª URE         PROFESSOR CLASSE I         EXCELENTI           LECINA LEAL DE FARIAS ANDRADE         05/02/2007         269840-2         5ª URE         PROFESSOR CLASSE I         EXCELENTI           MYRCÉA MASAE SEKI SAITO         17/12/2007         57195050-1         9ª URE         PROFESSOR CLASSE I         EXCELENTI           SOLANGE MELO DA SILVA         17/10/2003         6304869-2         9ª URE         PROFESSOR CLASSE II         EXCELENTI           ALLYSON HARRISON SILVEIRA CRUZ         17/10/2003         5871565-2         9ª URE         PROFESSOR CLASSE I         BOM           DELEON ALEXANDRE DA SILVA         05/02/2010         57224763-1         9ª URE         VIGIA         EXCELENTI           JOSÉ MARINO PINHEIRO BORGES         23/08/2003         5742170/2         9ª URE         PROFESSOR CLASSE I         EXCELENTI           MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO         05/09/2008         57203638-1         11ª URE         PROFESSOR CLASSE II         EXCELENTI           MARIA JOSÉ NEVES SANTOS         08/01/2009         57210372-1         12ª URE         SERVENTE         BOM           EDIL		03/09/2008	54197474-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
SILVIA LEILA REBELO REGO   01/08/2007   57188844-1   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI		03/07/2006	5530709-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
LECINA LEAL DE FARIAS ANDRADE   D5/02/2007   269840-2   5ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   EXCELENTI   SOLANGE MELO DA SILVA   17/10/2003   6304869-2   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   SOLANGE MELO DA SILVA   17/10/2003   5871565-2   9ª URE   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI   EXCELENTI   EXCELENTI   SOLANGE MELO DA SILVA   17/10/2003   5871565-2   9ª URE   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI   EXCELENTI   SILVERA CRUZ   DELEON ALEXANDRE DA   05/02/2010   57224763-1   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   SILVA   JOSÉ MARINO PINHEIRO   BORGES   BO	DOMINGOS TEIXEIRA PINTO	10/05/2006	6314112-3	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANDRADE  MYRCÉA MASAE SEKI SAITO 17/12/2007 57195050-1 9ª URE PROFESSOR CLASSE I EXCELENTI  SOLANGE MELO DA SILVA 17/10/2003 6304869-2 9ª URE PROFESSOR CLASSE II EXCELENTI  ALLYSON HARRISON 17/10/2003 5871565-2 9ª URE PROFESSOR CLASSE II EXCELENTI  SILVERA CRUZ  DELEON ALEXANDRE DA SILVA 05/02/2010 57224763-1 9ª URE VIGIA EXCELENTI  JOSÉ MARINO PINHEIRO 23/08/2003 5742170/2 9ª URE PROFESSOR CLASSE I EXCELENTI  BORGES  MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO  MARIA JOSÉ NEVES SANTOS 08/01/2009 57210372-1 12ª URE PROFESSOR CLASSE II EXCELENTI  EDILUSA DA SILVA DIAS FELIX  CLEUTO FERREIRA SILVA 06/01/2009 57210382-1 12ª URE PROFESSOR CLASSE I BOM  HARLEM DA CONCEIÇÃO 23/01/2008 57193810-1 14ª URE PROFESSOR CLASSE I EXCELENTI  MELO  JAMESON COSTA E COSTA 20/02/2009 57216900-1 14ª URE VIGIA BOM	SILVIA LEILA REBELO REGO	, ,	57188844-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SOLANGE MELO DA SILVA   17/10/2003   6304869-2   9ª URE   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI		05/02/2007	269840-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ALLYSON HARRISON   17/10/2003   5871565-2   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM	MYRCÉA MASAE SEKI SAITO	17/12/2007	57195050-1		PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SILVEIRA CRUZ   DELEON ALEXANDRE DA   05/02/2010   57224763-1   9ª URE   VIGIA   EXCELENTI		17/10/2003	6304869-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SILVA   JOSÉ MARINO PINHEIRO   23/08/2003   5742170/2   9ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   BORGES     DS/09/2008   57203638-1   11ª URE   PROFESSOR CLASSE II   EXCELENTI   EXCELENTI   OLIVEIRA MONTEIRO   MARIA JOSÉ NEVES SANTOS   08/01/2009   57210372-1   12ª URE   SERVENTE   BOM   EDILUSA DA SILVA DIAS   FELIX   DS/06/2009   57218218-1   12ª URE   PROFESSOR CLASSE I   BOM   FELIX   CLEUTO FERREIRA SILVA   06/01/2009   57210382-1   12ª URE   VIGIA   BOM   HARLEM DA CONCEIÇÃO   23/01/2008   57193810-1   14ª URE   PROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   MELO   JAMESON COSTA E COSTA   20/02/2009   57216900-1   14ª URE   VIGIA   BOM   BOM   BOM   DROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   DROFESSOR CLASSE I   DROFESSOR CLASSE I   EXCELENTI   DROFESSOR CLASSE I		17/10/2003	5871565-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	ВОМ
BORGES	-	05/02/2010	57224763-1	9ª URE		EXCELENTE
OLIVEIRA MONTEIRO         MARIA JOSÉ NEVES SANTOS         08/01/2009         57210372-1         12ª URE         SERVENTE         BOM           EDILEUSA DA SILVA DIAS FELIX         05/06/2009         57218218-1         12ª URE         PROFESSOR CLASSE I         BOM           CLEUTO FERREIRA SILVA         06/01/2009         57210382-1         12ª URE         VIGIA         BOM           HARLEM DA CONCEIÇÃO MELO         23/01/2008         57193810-1         14ª URE         PROFESSOR CLASSE I         EXCELENTI           JAMESON COSTA E COSTA         20/02/2009         57216900-1         14ª URE         VIGIA         BOM		23/08/2003	5742170/2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDILEUSA DA SILVA DIAS   05/06/2009   57218218-1   12ª URE   PROFESSOR CLASSE I BOM		05/09/2008	57203638-1		PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
EDILEUSA DA SILVA DIAS   05/06/2009   57218218-1   12ª URE   PROFESSOR CLASSE I BOM	MARIA JOSÉ NEVES SANTOS	08/01/2009	57210372-1	12ª URE	SERVENTE	BOM
HARLEM DA CONCEIÇÃO         23/01/2008         57193810-1         14ª URE         PROFESSOR CLASSE I         EXCELENTI           MELO         JAMESON COSTA E COSTA         20/02/2009         57216900-1         14ª URE         VIGIA         BOM		05/06/2009	57218218-1		PROFESSOR CLASSE I	BOM
HARLEM DA CONCEIÇÃO         23/01/2008         57193810-1         14ª URE         PROFESSOR CLASSE I         EXCELENTI           MELO         JAMESON COSTA E COSTA         20/02/2009         57216900-1         14ª URE         VIGIA         BOM	CLEUTO FERREIRA SILVA	06/01/2009	57210382-1	12ª URE	VIGIA	BOM
JAMESON COSTA E COSTA         20/02/2009         57216900-1         14ª URE         VIGIA         BOM	*			14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
		20/02/2009	57216900-1	14ª URE	VIGIA	BOM
		25/08/2008	57203593-1		PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas Protocolo: 396811

## **SECRETARIA DE ESTADO** DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA N.º 3724/2018 - SEASTER, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome: RAQUEL DOS SANTOS SOUZA Matricula Nº 55587724/1 Cargo: AGENTE DE PORTARIA Lotação: DRCCP /SEASTER Período: 21/01/2019 à 19/02/2019 Triênio: 15/02/2010 a 14/02/2013 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA N.º 3723/2018 - SEASTER, **EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

Nome: DIONE DA COSTA LAVOUR Matricula Nº 3220516/1 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAS /SEASTER Período: 21/01/2019 à 19/02/2019

# Triênio: 21/01/2019 a 19/02/2019 Triênio: 01/07/2010 a 30/06/2013 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA N.º 3728/2018 - SEASTER, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome: JOSÉ AUGUSTO ROSÁRIO DA SILVA

Matrícula: 3220214/1 Cargo: MONITOR Lotação: DAS /SEASTER Período: 02/01/2019 à 02/03/2019

Triênio: 01/04/1989 a 31/03/1992 (60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA N.º 3720/2018 - SEASTER, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome: MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA Matrícula: 54197535/1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DTE /SEASTER Período: 02/01/2019 a 31/01/2019

Triênio: 15/01/2015 a 14/01/2018 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA N.º 3732/2018 - SEASTER, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome: ERICK HENRIQUE DE CARVALHO

Matrícula: 5905954/1 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DAF/SEATER Período: 02/01/2019 à 31/01/2019

Triênio: 08/07/2013 a 07/07/2016 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA N.º 3730/2018 - SEASTER, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome: FABIANE ARAUJO DE OLIVEIRA

Matrícula: 5912544/1

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lotação: DAS /SEASTER

Período: 14/01/2019 a 12/02/2019 Triênio: 10/04/2014 a 09/04/2017 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA N.º 3682/2018 - SEASTER, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome: CARLYLE DE BARROS PEIXOTO

Matricula Nº 3214761/1 Cargo: CONTADOR Lotação: DRCCP /SEASTER Período: 02/01/2019 a 01/03/2019 Triênio: 19/09/2003 a 18/09/2006

# (60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA N.º 3701/2018 - SEASTER, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome: ELIZANETE DA SILVA VITERBINO Matrícula: 54195802/1 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAS /SEASTER Período: 31/01/2019 a 01/03/2019 Triênio: 04/01/06 a 03/01/2009

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego

e Renda

Protocolo: 396853

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA N.º 3725/2017- SEASTER, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome: ALINE DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula: 5895919/2

Período: 04/11/2018 a 18/12/2018

Lotação: DAS/SEASTER

(45 quarenta e cinco dias) DE LICENÇA SAUDE
PORTARIA N.º 3726/2017- SEASTER, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome: GERALDO ALVES COSTA

Cargo: MONITOR Matrícula: 3220273/1

Período: 22/10/2018 a 05/12/2018

Lotação: DAS /SEASTER (45 quarenta e cinco dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA N.º 3726/2017- SEASTER, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome: ROSA DE FATIMA DOS SANTOS

Cargo: MONITOR Matrícula: 57176179/1 Período: 28/10/2018 a 05/11/2018 Lotação: DTE /SEASTER (09 nove dias) DE LICENÇA SAUDE Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego

e Renda

### **DESIGNAR SERVIDOR**

### PORTARIA Nº 3729/2018 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018. publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENEDITO PIMENTEL JUNIOR, matrícula nº 5861101/3, para responder pela Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/CPSE/AC/DAS/SEASTER, em substituição a titular KARLA SIMONI DAMASCENO COELHO DE LIMA, matrícula nº 80845611/1, que se encontra afastado no gozo de suas férias no período de 19/12/2018 a 17/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de dezembro de 2018.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2016/SEASTER/EGPA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses Fundamento legal: art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 27/12/2018 Vigência: 22/01/2019 até 21/07/2019.

Parte: Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA. Endereço: Av. Nazaré, nº 871, Bairro de Nazaré, Belém/PA, CEP

66.035-145

Telefone: (91) 99181-9433

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo: 396621

Protocolo: 396850

Protocolo: 396851

### DTÁRTA

### PORTARIA Nº 3712/2018 - SEASTER, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nome: MARCELO BARROS SANTIAGO

Cargo: MOTORISTA MatriculaNº54195628/1 Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA /PA Período: 22 a 23/12/2018

 $N^o$  de diárias: 02 diárias COMPLEMENTAÇÃO

Objetivo: de conduzir veiculo com a Equipe técnica da SEASTER

até o município.

### PORTARIA Nº 3716/2018 - SEASTER. 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nome: CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA

Cargo: SERVENTE Matricula Nº 3228886/1 Origem: BELÉM /PA

Destino: ULIANÓPOLIS E XINGUARA/PA

Período: 22 a 23/12/2018

Nº de diárias: 02 diárias COMPLEMENTAÇÃO Objetivo: conduzir equipe técnica até os no municípios. PORTARIA Nº 3717/2018 - SEASTER,

26 DE DEZEMBRO DE 2018. Nome: RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS Cargo: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO

Matrícula: 3215644/1 Origem: BELÉM /PA

Destino: ULIANÓPOLIS E XINGUARA/PA

Período: 22 a 23/12/2018  $N^o$  de diárias: 02 diárias COMPLEMENTAÇÃO

Objetivo: de organizar e instalar materiais equipamentos e

utensílios das cozinhas comunitarias.

no município

### PORTARIA Nº 3715/2018 - SEASTER, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nome: RILDO PEREIRA DE MEDEIROS

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matricula: 55589148/2 Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA /PA Período: 22 a 23/12/2018

Nº de diárias: 02 diárias COMPLEMENTAÇÃO

Objetivo: de acompanhar entrega dos equipamento, materiais e

utensílios da cozinha comunitária do município.

### PORTARIA Nº 3706/2018 - SEASTER, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nome: MAYARA DE NAZARÉ TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE

Cargo: JORNALISTA Matricula Nº 5888999/2, Origem: BELÉM /PA

Destino: ULIANÓPOLIS E XINGUARA/PA Período: 26 a 29/12/2018

Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia))

Objetivo: de realizar palestra sobre as cozinhas comunitárias,

nos Municípios.

### PORTARIA Nº 3707/2018 - SEASTER, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nome: EDSON FARIAS SANTOS

Cargo: MOTORISTA Matricula Nº 3238350/2 Origem: BELÉM /PA

Destino: ULIANÓPOLIS E XINGUARA/PA Período: 26 a 29/12/2018

Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia))

Objetivo: conduzir veiculo com a técnicos da SEASTER até os

municípios

### PORTARIA Nº 3713/2018 - SEASTER, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nome: FELICIANA UEYAMA

Cargo: TECNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matrícula: 5761727/8 Origem: BELÉM/PA Destino: CHAVES/PA Período: 24 a 25/12/2018

Nº de diárias: 02 (duas) COMPLEMENTAÇÃO

Objetivo: de realizar Oficina de Capacitação do Programa

Infância no SUAS.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego

e Renda

Protocolo: 396856

### **FÉRIAS**

### PORTARIA Nº 3733/2018 - SEASTER, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos

servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
5909914/1	Adiel Fernandes de Luna	07/01/2019 a 05/02/2019	2017/2018
5930253/1	Adriana Pereira Moraes Davis	02/01/2019 a 31/01/2019	2016/2017
54192861/3	Adriane Andrade Zeferino de Carvalho	31/01/2019 a 01/03/2019	2017/2018
54195925/1	Aguinaldo Almeida de Souza	07/01/2019 a 05/02/2019	2018/2019
5896109/1	Aldenise de Souza Maués	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
57225311/2	Alexandre Platt Costa	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
3196585/1	Almira de Oliveira Mendes	07/01/2019 a 05/02/2019	2018/2019
54188121/1	Amanda Maria de Lima Simões	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
55589826/3	Ana Carla de Sant'Anna Magalhães Trindade	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
5914550/2	Ana Léa de Souza Santos	02/01/2019 a 31/01/2019	2018/2019
5896231/1	Ana Paula Melo Lopes de Araújo	03/01/2019 a 01/02/2019	2017/2018
3210901/1	Andir Marques Macedo	02/01/2019 a 31/01/2019	2018/2019
5906388/1	Andréia Dias Grijó de Oliveira	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
54194545/1	Andréia Fonseca Cardoso	31/01/2019 a 01/03/2019	2017/2018
5508592/2	Anne Shirley Cavalcante da Silva	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
54194530/1	Antônia Benedita Leão Lira	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
54193660/1	Antonieta Rodrigues Vieira	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
5938887/1	Antônio Márcio Santos Lima	03/01/2019 a 01/02/2019	2018/2019
3216497/1	Antônio Maria de Freitas Matos	10/01/2019 a 08/02/2019	2017/2018
3216551/1	Benedita Cabral do Rosário	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
54193643/1	Benedita Corrêa Novaes	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
5350271/1	Benedita de Lourde Barbosa de Castro	17/01/2019 a 15/02/2019	2017/2018
3216985/1	Benedito Ferreira da Silva	07/01/2019 a 05/02/2019	2017/2018
3220710/1	Benedito Osório Borges	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
3253767/1	Celeste Ferreira Lourenço	02/01/2019 a 31/01/2019	2018/2019
5924354/2	Cesar Augusto do Nascimento Marba	02/01/2019 a 31/01/2019	2018/2018
54195016/1	Deise Araújo da Silva	07/01/2019 a 05/02/2019	2017/2018
54188120/1	Dóris de Fátima Osmar Moura	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
3203093/1	Dulciléa Ferreira Abreu	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
54194572/1	Edson Sérgio de Souza Ribeiro	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
54195078/5	Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
54186053/2	Elizabete dos Santos Marques	14/01/2019 a 12/02/2019	2017/2018
57176284/1	Erinelis Coelho Barbosa	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
57207242/2	Erlen Cristina Alves da Silva	07/01/2019 a 05/02/2019	2017/2018
57176207/1	Frank Dias Costa	02/01/2019 a 31/01/2019	2018/2019
6305910/1	Geffison José Costa da Silva	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
54192315/2	Helessandra Santos da Silva Cunha	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
3224805/1	Íris da Silva Soares	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
54187558/4	Isolda Loy Louchard da Cunha	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
57176147/1	Ivan Milton Pereira Rodrigues	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
5906606/1	João Lopes Júnior	01/01/2019 a 30/01/2019	2017/2018
57233797/1	José Francisco Ferreira da Silva	15/01/2019 a 13/02/2019	2015/2018
63207/3	José Marivaldo da Conceição	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
57191500/1	Joselita Soares Bechara	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018

5096723/1	Landoaldo Costa Ferreira	02/01/2019 a 31/01/2019	2016/2017
57220964/5	Leandro Mendes dos Santos	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
54187943/3	Lídia Maria Reis de Sousa	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
3228959/1	Luzia Helena da Conceição Coelho	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
57196135/1	Marcelina Pinto Santos	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
5912267/1	Marcio César Silva de Souza	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
5896114/1	Maria Aparecida Batista Pires	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
3202461/1	Maria Célia Dereci dos Santos Farias	14/01/2019 a 12/02/2019	2018/2019
3255590/1	Maria da Conceição Vale de Souza	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
3209229/1	Maria de Fátima Tavares Oliveira	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
57191678/1	Maria de Nazaré Hachem Franco	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
3225585/3	Maria do Carmo Lopes Corrêa	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
57228387/1	Maria do Perpétuo Socorro Leão Cunha Lopes	21/01/2019 a 19/02/2019	2017/2018
5905062/3	Maria do Socorro dos Santos Ferreira	02/01/2019 a 31/01/2019	2018/2019
5151430/1	Maria Elizabete Coelho das Neves	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
3214532/1	Maria Elizabeth Souza Bezerra	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
3219801/1	Maria Inácia Soares de Brito	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
3211886/1	Maria José da Costa Pereira	07/01/2019 a 05/02/2019	2017/2018
3217833/1	Maria José Lobato Monteiro	02/01/2019 a 31/01/2019	2018/2018
57232168/2	Maria Luiza Gonçalves Silva	15/01/2019 a 13/02/2019	2017/2018
54190716/2	Maria Regina de Souza	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
5842190/3	Maria Rozete Alexandrino de Moraes	07/01/2019 a 05/02/2019	2017/2018
5857562/2	Mário Augusto Milhomem Malato	07/01/2019 a 05/02/2019	2017/2018
57176183/1	Marli Vinagre da Costa	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
57233812/1	Meri Onice Moraes dos Santos	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
54188092/1	Michele Gabriela Barbosa Pimentel	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
5909845/1	Midiã de Jesus Vieira Serra	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
3217370/1	Olga Maria Cavalcante Lobato	07/01/2019 a 05/02/2019	2017/2018
5902654/1	Orivaldo de Sousa Seixas	04/01/2019 a 02/02/2019	2017/2018
54195642/1	Paulo Sérgio da Silva Reis	17/12/2018 a 15/01/2019	2017/2018
5816696/5	Priscilla Scerne Bezerra de Azevedo	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
3211720/1	Raimundo da Silva Souza	02/01/2019 a 31/01/2019	2018/2019
54195010/1	Regina Célia Maia Pinto	07/01/2019 a 05/02/2019	2017/2018
54194694/1	Risonete Morais Pereira	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
57196844/1	Roseane Viana de Abreu	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
3200400/1	Ruth Maria Silva de Carvalho	02/01/2019 a 31/01/2019	2018/2019
5058660/7	Ruth Natalina dos Santos da Silva	02/01/2019 a 31/01/2019	2018/2018
3253759/1	Ruy Guilherme Carvalho Pereira	16/01/2019 a 14/02/2019	2017/2018
54195519/1	Sheila Freitas de Souza	21/01/2019 a 19/02/2019	2017/2018
3195317/1	Sílvia Couto Cabral Soares	07/01/2019 a 05/02/2019	2017/2018
57201537/2	Solange Marques dos Santos Rodrigues	07/01/2019 a 05/02/2019	2017/2018
54190691/2	Syane do Socorro Rodrigues Cardoso	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
5890004/1	Úrsula Suleima de Andrade Silva	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
54190351/1	Valéria Soares Gonçalves da Costa Sagica	02/01/2019 a 31/01/2019	2016/2017
5896110/1	Wanda Nazareth Nogueira de Carvalho	14/01/2019 a 12/02/2019	2017/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de dezembro de 2018.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 396912

### **TORNAR SEM EFEITO**

### PORTARIA Nº 3731/2018 - SEASTER, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3718/2018 -SEASTER de 26 de dezembro de 2018, Publicada no DOE nº 33.768 de 27 de dezembro de 2018, que cede a servidora SURAMA INEZ FARAH GALVÃO, matrícula nº 54180574/3 para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA no período de 14/01/2019 a 18/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de dezembro de 2018.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 396671

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### DIÁRIA

### PORTARIA 1602 - DO DIA 28/12/2018

OBJETIVO : Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial(Proc. 573821/2018-Mem.2134/2018)

SERVIDOR: DAVI DE ARAUJO CAVALCANTE CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933715/1 SERVIDORA: MARTHA ELENICE DA CUNHA CARGO: PEDAGOGO - MATRICULA: 57224822/3 ORIGEM:MARABÁ/PA - DESTINO :XINGUARA/PA PERIODO DA VIAGEM: 20/12/2018 - DIARIA - 0,5

ORDENADOR DE DESPESAS : SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 396708

### **FÉRIAS**

### PORTARIA N°1400/18 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

TRANSFERIR, o gozo das férias da servidora PALOMA FADUL FERREIRA, matrícula: 3219607/1 do período de 14/01/2019 a 12/02/2019,para o período de 31/01/2019 a 01/03/2019, concedida através da Portaria nº1219/18, publicada no DOE N°33739 de 13/11/2018, por necessidade de trabalho.

PORTARIA Nº1402/18 de 28 de dezembro 2018

Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora LORILEI STEFANELLO SECCON, matrícula:5933947/1, lotação: NGP, correspondente ao período aquisitivo 02/06/2017 à 01/06/2018, para serem gozadas no período de 21/01/2019 a

### PORTARIA N°1399/18 DE 28 DE DEZEMBRO 2018

Conceder 30(trinta)dias de Férias Regulamentares à servidora MARLEM CAVALCANTE SEABRA, matrícula nº57174963/1,lotação:CAS Icoaraci, correspondente ao período aguisitivo 09/08/2017 à 08/08/2018, para serem gozadas no período de 17/01/2019 á 15/02/2019.

PORTARIA Nº.1401 de 28 de dezembro de 2018

Interromper, por motivo de superior interesse público, como preconiza o art.74 §2º da lei 5810/94-RJU, o gozo de férias da servidora DIANA CASTELO MONCAO DE SOUZA,matrícula:7001229/1, concedida através da Portaria nº1147/18 publicada no DOE Nº33732 de 01/11/2018,a contar de 10/01/2019.

Ordenador Responsável: Simão Pedro Martins Bastos

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N°. 280/2018-GGP/SEJUDH de 18.12.2018, publicada no DOE n°. 33.763 de 19.12.2018. Onde se lê: ... por 01 (um) ano, a contar de 01.01.2019. Leia-se: ... por 02 (dois) anos, a contar de 01.01.2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 396251

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### RESOLUÇÃO Nº 048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa AÇAÍ AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.522, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de incentivos para a indústria do Açaí e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2018:

Considerando o Processo SEDEME nº 2018/321596, 17 de julho de 2018,  $\,$ 

RESOLVE:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas da polpa de açaí, fabricados neste Estado pela empresa AÇAÍ AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.264.443-1.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte para a empresa AÇAÍ AMAZONAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.264.443-1, vinculadas as operações intermunicipais de matérias primas frutos e polpas do açaí.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações em aquisições internas de frutos de açaí, destinadas ao processo produtivo da empresa AÇAÍ AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.264.443-1.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações em aquisições internas de embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa AÇAÍ AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.264.443-1.

Art.  $5^{\circ}$  Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos resultantes da verticalização da polpa do açaí, fabricados neste Estado pela empresa AÇAÍ AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.264.443-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior. § 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 048, de 19 de dezembro de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 6º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais de polpa de açaí, fabricada neste Estado pela empresa AÇAÍ AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.264.443-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 048, de 19 de dezembro de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 7º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, destinados a civo imobilizado da empresa AÇAÍ AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.264.443-1, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com:

 I - a cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal;

 II - a indicação das respectivas nomenclaturas das mercadorias, no caso da nota fiscal não mencionar a referida classificação fiscal

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo, não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 8º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 9º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria;

II – do  $\S$  4°, do art. 1° do Decreto nº 1.522, de 01 de abril de 2016;

III - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 11. Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fisçais contidos nesta Resolução.

Art. 12. A empresa AÇAÍ AMAZONAS INDÚSTRIA É COMÉRCIO LTDA. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 13. A empresa AÇAÍ AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 14. A empresa AÇAÍ AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

### **ANEXO ÚNICO**

1         MAQUINA PLATAFORMA CEGADEIRA         8433.30.00         MT         UND         1           2         MAQUINA ENLEIRADOR DE PALHA         8433.30.00         MT         UM         1           3         CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA         8716.20.00         PA         UND         4           4         MAQUINA PLATAFORMA CEGADEIRA         8433.30.00         MT         UND         1           5         MAQUINA ENLEIRADOR DE PALHA         8433.30.00         MT         UM         1           6         ROLO FACA         8432.80.00         PA         UND         1           7         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           8         TRATOR DE PNEU VALTRA A550 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           9         CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA         8701.90.90         PA         UND         2           10         REBOQUE JULIETA         8701.90.90         PA         UND         2           12         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           12         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2	Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
3 CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA 8716.20.00 PA UND 4 4 MAQUINA PLATAFORMA CEGADEIRA 8433.30.00 MT UND 1 5 MAQUINA ENLEIRADOR DE PALHA 8433.30.00 MT UM 1 6 ROLO FACA 8432.80.00 PA UND 1 7 TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4 8701.90.90 PA UND 2 8 TRATOR DE PNEU VALTRA A550 4X4 8701.90.90 PA UND 2 9 CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA 8716.20.00 PA UND 2 10 REBOQUE JULIETA 8707.90.90 SC UND 1 11 TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4 8701.90.90 PA UND 2 12 TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4 8701.90.90 PA UND 2 13 CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA 8716.20.00 PA UND 2 14 ROLO FACA 8432.80.00 PA UND 2 15 EMPILHADEIRA YALE INDUSTRIA C/BATERIA 8427.90.00 SP UND 1 16 TRITURADOR DE PÓ 8433.59.90 MT UND 1 17 ENVASADORA DE PÓ 8422.30.21 SP UND 1 18 SELADORA A VACUO 8422.40.90 SP UND 1 19 MISTURADOR DE PÓ (1ton) 7380.90.10 MT UND 1	1	MAQUINA PLATAFORMA CEGADEIRA	8433.30.00	MT	UND	1
4         MAQUINA PLATAFORMA CEGADEIRA         8433.30.00         MT         UND         1           5         MAQUINA ENLEIRADOR DE PALHA         8433.30.00         MT         UM         1           6         ROLO FACA         8432.80.00         PA         UND         1           7         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           8         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           9         CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA         8716.20.00         PA         UND         2           10         REBOQUE JULIETA         8701.90.90         PA         UND         2           11         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           12         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           12         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           13         CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA         8716.20.00         PA         UND         2           14         ROLO FACA         8432.80.00         PA         UND         1	2	MAQUINA ENLEIRADOR DE PALHA	8433.30.00	MT	UM	1
5         MAQUINA ENLEIRADOR DE PALHA         8433.30.00         MT         UM         1           6         ROLO FACA         8432.80.00         PA         UND         1           7         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           8         TRATOR DE PNEU VALTRA A550 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           9         CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA         8707.90.90         SC         UND         1           11         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           12         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           12         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           13         CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA         8716.20.00         PA         UND         2           14         ROLO FACA         8432.80.00         PA         UND         1           15         EMPILHADEIRA YALE INDUSTRIA C/BATERIA         8427.90.00         SP         UND         1           16         TRITURADOR DE PÓ         8433.59.90         MT         UND         1	3	CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA	8716.20.00	PA	UND	4
6         ROLO FACA         8432.80.00         PA         UND         1           7         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           8         TRATOR DE PNEU VALTRA A550 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           9         CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA         8716.20.00         PA         UND         2           10         REBOQUE JULIETA         8707.90.90         SC         UND         1           11         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           12         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           13         CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA         8716.20.00         PA         UND         2           14         ROLO FACA         8432.80.00         PA         UND         1           15         EMPILHADEIRA YALE INDUSTRIA C/BATERIA         8427.90.00         SP         UND         1           16         TRITURADOR DE PÓ         8433.59.90         MT         UND         1           17         ENVASADORA DE PÓ         8422.30.21         SP         UND         1           18 <td>4</td> <td>MAQUINA PLATAFORMA CEGADEIRA</td> <td>8433.30.00</td> <td>MT</td> <td>UND</td> <td>1</td>	4	MAQUINA PLATAFORMA CEGADEIRA	8433.30.00	MT	UND	1
7         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           8         TRATOR DE PNEU VALTRA A550 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           9         CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA         8716.20.00         PA         UND         2           10         REBOQUE JULIETA         8707.90.90         SC         UND         1           11         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           12         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           13         CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA         8716.20.00         PA         UND         2           14         ROLO FACA         8432.80.00         PA         UND         1           15         EMPILHADEIRA YALE INDUSTRIA C/BATERIA         8427.90.00         SP         UND         1           16         TRITURADOR DE PÓ         8433.59.90         MT         UND         1           17         ENVASADORA DE PÓ         8422.30.21         SP         UND         1           18         SELADORA A VACUO         8422.40.90         SP         UND         1           <	5	MAQUINA ENLEIRADOR DE PALHA	8433.30.00	MT	UM	1
8         TRATOR DE PNEU VALTRA A550 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           9         CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA         8716.20.00         PA         UND         2           10         REBOQUE JULIETA         8707.90.90         SC         UND         1           11         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           12         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           13         CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA         8716.20.00         PA         UND         2           14         ROLO FACA         8432.80.00         PA         UND         1           15         EMPILHADEIRA YALE INDUSTRIA C/BATERIA         8427.90.00         SP         UND         1           16         TRITURADOR DE PÓ         8433.59.90         MT         UND         1           17         ENVASADORA DE PÓ         8422.30.21         SP         UND         1           18         SELADORA A VACUO         8422.40.90         SP         UND         1           19         MISTURADOR DE PÓ (Iton)         7380.90.10         MT         UND         1	6	ROLO FACA	8432.80.00	PA	UND	1
9 CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA 8716.20.00 PA UND 2 10 REBOQUE JULIETA 8707.90.90 SC UND 1 11 TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4 8701.90.90 PA UND 2 12 TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4 8701.90.90 PA UND 2 13 CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA 8716.20.00 PA UND 2 14 ROLO FACA 8432.80.00 PA UND 1 15 EMPILHADEIRA YALE INDUSTRIA C/BATERIA 8427.90.00 SP UND 1 16 TRITURADOR DE PÓ 8433.59.90 MT UND 1 17 ENVASADORA DE PÓ 8422.30.21 SP UND 1 18 SELADORA A VACUO 8422.40.90 SP UND 1 19 MISTURADOR DE PÓ (1ton) 7380.90.10 MT UND 1	7	TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4	8701.90.90	PA	UND	2
10         REBOQUE JULIETA         8707.90.90         SC         UND         1           11         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           12         TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4         8701.90.90         PA         UND         2           13         CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA         8716.20.00         PA         UND         2           14         ROLO FACA         8432.80.00         PA         UND         1           15         EMPILHADEIRA YALE INDUSTRIA C/BATERIA         8427.90.00         SP         UND         1           16         TRITURADOR DE PÓ         8433.59.90         MT         UND         1           17         ENVASADORA DE PÓ         8422.30.21         SP         UND         1           18         SELADORA A VACUO         8422.40.90         SP         UND         1           19         MISTURADOR DE PÓ (1ton)         7380.90.10         MT         UND         1	8	TRATOR DE PNEU VALTRA A550 4X4	8701.90.90	PA	UND	2
11       TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4       8701.90.90       PA       UND       2         12       TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4       8701.90.90       PA       UND       2         13       CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA       8716.20.00       PA       UND       2         14       ROLO FACA       8432.80.00       PA       UND       1         15       EMPILHADEIRA YALE INDUSTRIA C/BATERIA       8427.90.00       SP       UND       1         16       TRITURADOR DE PÓ       8433.59.90       MT       UND       1         17       ENVASADORA DE PÓ       8422.30.21       SP       UND       1         18       SELADORA A VACUO       8422.40.90       SP       UND       1         19       MISTURADOR DE PÓ (Iton)       7380.90.10       MT       UND       1	9	CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA	8716.20.00	PA	UND	2
12       TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4       8701.90.90       PA       UND       2         13       CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA       8716.20.00       PA       UND       2         14       ROLO FACA       8432.80.00       PA       UND       1         15       EMPILHADEIRA YALE INDUSTRIA C/BATERIA       8427.90.00       SP       UND       1         16       TRITURADOR DE PÓ       8433.59.90       MT       UND       1         17       ENVASADORA DE PÓ       8422.30.21       SP       UND       1         18       SELADORA A VACUO       8422.40.90       SP       UND       1         19       MISTURADOR DE PÓ (1ton)       7380.90.10       MT       UND       1	10	REBOQUE JULIETA	8707.90.90	SC	UND	1
13         CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA         8716.20.00         PA         UND         2           14         ROLO FACA         8432.80.00         PA         UND         1           15         EMPILHADEIRA YALE INDUSTRIA C/BATERIA         8427.90.00         SP         UND         1           16         TRITURADOR DE PÓ         8433.59.90         MT         UND         1           17         ENVASADORA DE PÓ         8422.30.21         SP         UND         1           18         SELADORA A VACUO         8422.40.90         SP         UND         1           19         MISTURADOR DE PÓ (1ton)         7380.90.10         MT         UND         1	11	TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4	8701.90.90	PA	UND	2
14     ROLO FACA     8432.80.00     PA     UND     1       15     EMPILHADEIRA YALE INDUSTRIA C/BATERIA     8427.90.00     SP     UND     1       16     TRITURADOR DE PÓ     8433.59.90     MT     UND     1       17     ENVASADORA DE PÓ     8422.30.21     SP     UND     1       18     SELADORA A VACUO     8422.40.90     SP     UND     1       19     MISTURADOR DE PÓ (1ton)     7380.90.10     MT     UND     1	12	TRATOR DE PNEU VALTRA A750 4X4	8701.90.90	PA	UND	2
15     EMPILHADEIRA YALE INDUSTRIA C/BATERIA     8427.90.00     SP     UND     1       16     TRITURADOR DE PÓ     8433.59.90     MT     UND     1       17     ENVASADORA DE PÓ     8422.30.21     SP     UND     1       18     SELADORA A VACUO     8422.40.90     SP     UND     1       19     MISTURADOR DE PÓ (1ton)     7380.90.10     MT     UND     1	13	CARRETO AGRICOLA PARA COLHEITA	8716.20.00	PA	UND	2
16         TRITURADOR DE PÓ         8433.59.90         MT         UND         1           17         ENVASADORA DE PÓ         8422.30.21         SP         UND         1           18         SELADORA A VACUO         8422.40.90         SP         UND         1           19         MISTURADOR DE PÓ (1ton)         7380.90.10         MT         UND         1	14	ROLO FACA	8432.80.00	PA	UND	1
17         ENVASADORA DE PÓ         8422.30.21         SP         UND         1           18         SELADORA A VACUO         8422.40.90         SP         UND         1           19         MISTURADOR DE PÓ (1ton)         7380.90.10         MT         UND         1	15	EMPILHADEIRA YALE INDUSTRIA C/BATERIA	8427.90.00	SP	UND	1
18         SELADORA A VACUO         8422.40.90         SP         UND         1           19         MISTURADOR DE PÓ (1ton)         7380.90.10         MT         UND         1	16	TRITURADOR DE PÓ	8433.59.90	MT	UND	1
19 MISTURADOR DE PÓ (1ton) 7380.90.10 MT UND 1	17	ENVASADORA DE PÓ	8422.30.21	SP	UND	1
·	18	SELADORA A VACUO	8422.40.90	SP	UND	1
20 DESPOLPADEIRA DE OUTRAS FRUTAS 8435.10.00 MG UND 1	19	MISTURADOR DE PÓ (1ton)	7380.90.10	MT	UND	1
	20	DESPOLPADEIRA DE OUTRAS FRUTAS	8435.10.00	MG	UND	1

Protocolo: 396752

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FLOR DE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuicões legais:

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.522, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de incentivos para a indústria do Açaí e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 13 de dezembro de 2018;

Considerando o Processo SEDEME nº 2018/236991, de 25 de maio de 2018.

**RESOLVE:** 

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas da polpa de açaí, fabricados neste Estado pela empresa FLOR DE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.385.446-4.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte para a empresa FLOR DE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.385.446-4, vinculadas as operações internas de matérias primas fruto e polpas do açaí.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações em aquisições internas de frutos de açaí, destinadas ao processo produtivo da empresa FLOR DE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.385.446-4.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações em aquisições internas de embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa FLOR DE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.385.446-4.

Art. 5º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos resultantes da verticalização da polpa do açaí, fabricados neste Estado pela empresa FLOR DE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.385.446-4, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior. § 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§  $\frac{5}{2}$ º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 033, de 13 de dezembro de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 6º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais de polpa de açaí, dos produtos resultantes da verticalização do açaí e dos cremes de frutas, fabricada neste Estado pela empresa FLOR DE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.385.446-4., vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro

de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 033, de 13 de dezembro de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 7º Fica reduzida em 95% (noventa e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas de cremes de frutas, exceto açaí, fabricados neste Estado pela empresa FLOR DE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.385.446-4, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 8º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, destinados ao ativo fixo da empresa FLOR DE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.385.446-4, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com:

I - a cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal;

 II - a indicação das respectivas nomenclaturas das mercadorias, no caso da nota fiscal não mencionar a referida classificação fiscal

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo, não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art.  $9^{\rm o}$  O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 10. O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria:

II – do §  $4^{\circ}$ , do art.  $1^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  1.522, de 01 de abril de 2016;

III - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 12. Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução

Art. 13. A empresa FLOR DE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 14. A empresa FLOR DE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do

Art. 15. A empresa FLOR DE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

### **ANEXO ÚNICO**

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	Envasadora asséptica	8422.40.90	MG	Un.	1
2	Pasteurizador asséptico	8419.89.19	MG	Un.	1
3	Esteira de Alimentação de Açaí	8431.39.00	MG	Un.	1
4	Tanque de Branqueamento	7310.10.90	MG	Un.	1

Protocolo: 396727

RESOLUÇÃO N.º 031, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 13 de dezembro de 2018;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2017/547780, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 75,2% (setenta e cinco inteiros e dois décimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS incidente nas saídas interestaduais do produtos fabricados neste Estado pela PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.224.485-9, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior. § 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 031, de 13 de dezembro de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 75,2% (setenta e cinco inteiros e dois décimos por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.224.485-9, com aproveitamento proporcionais dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente sobre a importação de máquinas e equipamentos destinados ao ativo fixo da PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.224.485-9, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

 I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias; II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados; III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente, ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

IV - à importação do exterior, de máquinas e equipamentos sem similar nacional, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá

ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução

Art. 7º A PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos

Art. 8º A PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 14 (quatorze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

### **ANEXO ÚNICO**

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	Linha de extrusão de telhas coloniais	84772010	USA	UNIDADE	1

### Protocolo: 396735 RESOLUÇÃO N.º 044, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa TAUÁ BRASIL PALMA S.A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias:

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2018:

Considerando o Processo SEDEME n.º 2018/150681, de 05 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas aquisições internas de frutos de dendê (Cacho de Fruto Fresco – CFF) destinados ao processo produtivo da empresa TAUÁ BRASIL PALMA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.598.623-6.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco inteiros por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa TAUÁ BRASIL PALMA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.598.623-6, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior. § 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 044, de 19 de dezembro de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica reduzida em 95% (noventa e cinco inteiros por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa TAUÁ BRASIL PALMA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.598.623-6, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 4º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução.

Art. 8º A empresa TAUÁ BRASIL PALMA S.A fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.492/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa TAUÁ BRASIL PALMA S.A fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa TAUÁ BRASIL PALMA S.A deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 396743

### RESOLUÇÃO N.º 041, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera dispositivos da Resolução nº 005, de 14 de janeiro de 2015, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa O BRASIL TÍPICO DE PONTA A PONTA INDÚSTRIA, COM. DIST LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 13 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º da Resolução nº 005, de 14 de janeiro de 2015, que concede tratamento tributário às operações que específica, realizadas pela empresa O BRASIL TÍPICO DE PONTA A PONTA INDÚSTRIA, COM. DIST LTDA., passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco inteiro por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa O BRASIL TIPICO DE PONTA A PONTA INDÚSTRIA, COM. DIST. LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.418.870 - 0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior."

Art. 2º Ficam revogados os arts. 2º e 5º da Resolução nº 005, de 14 de janeiro de 2015, que concede tratamento tributário às operações que específica, realizadas pela empresa O BRASIL TÍPICO DE PONTA A PONTA INDÚSTRIA, COM. DIST LTDA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 396766

RESOLUÇÃO N.º 025, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - CRA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral:

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 13 de dezembro de 2018:

Considerando o Processo SEDEME n.º 2017/477175, de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas importações do exterior da máteria-prima estearina de palma bruta destinadas à empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - CRA inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.177.007-7.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do diferencial de alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente às aquisições, interestaduais de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional, destinados ao ativo fixo da empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - CRA inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.177.007-7, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

Segunda-feira, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL № 33770 ■ 89

- § 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.
- § 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.
- Art. 3º Fica concedido crédito presumido no percentual de 93,1% (noventa e três inteiros e um décimo por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos, fabricados neste Estado pela empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CRA inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.177.007-7, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior. § 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
- § 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
- § 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 025, de 13 de dezembro de 2018."
- § 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
- Art. 4º Fica reduzida em 93,1% (noventa e três inteiros e um décimo por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CRA inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.177.007-7, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.
- Art.  $5^{\circ}$  O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.
- Art. 6º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I da legislação que rege a matéria;
- II das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
- Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.
- Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução.
- Art. 9º. A empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CRA, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.
- Art. 10. A empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CRA fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
- Art. 11. A empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CRA deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará
- Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.
- Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

### ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	ADENSADOR DE LODO EM ACO CARBONO SAC 41	8479.82.10	Sudeste	UNID.	5
2	AGITADOR	8404.20.00	Sudeste	UNID.	5
3	AGITADOR DO TANQUE T-023	8404.20.00	Sudeste	UNID.	5
4	1 KIT PDX COM 08 CÉLULAS DE CARGA.	8540.79.00	Sudeste	UNID.	1
5	BARRAS DE PLASTIPRENE.	7222.20.00	Sudeste	UNID.	1
6	HIDROLAVADORA PROFISSIONAL MONOFÁSICA.	8451.40.90	Sudeste	UNID.	1
7	AUTO INJETOR PARA CROMATÓGRAFO GASOSO	9027.20.19	Sudeste	UNID.	1
8	BALANÇA ANALÍTICA	9016.00.10	Sudeste	UNID.	1
9	BANHO ULTRASSOM PARA CROMATÓGRAFO GASOSO E LÍQUIDO	9027.20.19	Sudeste	UNID.	1
10	BURETA DIGITAL	8479.89.12	Sudeste	UNID.	1
11	ICP-IOS INDUCTIVELY COUPLED PLASMA-OPTICAL EMISSION SPECTROMETERS	9027.30.11 Sudeste		UNID.	1
12	QUADRO ELÉTRICO E NO-BREAK GERAL	8708.29.94 Sudeste		UNID.	1
13	MEDIDOR DE PONTO DE GOTA DP 90	9028.20.20	Sudeste	UNID.	1
14	SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO	7326.90.90	Sudeste	UNID.	1
15	ROÇADEIRA STHILL A GASOLINA	8208.40.00	Sudeste	UNID.	2
16	AQUECEDOR INDUTIVO DE ROLAMENTO, FABRICANTE SKF	82.05.59.00	Sudeste	UNID.	1
17	CALIBRADOR DE PROCESSO 787 FABRICANTE FLUKE	9032.89.11	Sudeste	UNID.	1
18	DATADORA DE 24 MM	8443.32.39	Sudeste	UNID.	1
19	MÁQUINA DE SOLDA PORTÁTIL	8468.90.90	Sudeste	UNID.	3
20	MEGÔMETRO	90303390	Sudeste	UNID.	1
21	BOMBAS MAGNÉTICAS PARA O REFINO	8413.70.90	Sudeste	UNID.	3
22	CALDEIRA FLAMO TUBULAR CAPACIDADE 10 TONS/H	8402.19.00	Sudeste	UNID.	6
23	CENTRIFUGA PARA DEGOMAGEM AQUOSA.	8421.19.90	Sudeste	UNID.	6
24	CONJUNTO DE PLACAS PARA FILTROS DE BRANQUEAMENTO	8421.99.99	8421.99.99 Sudeste		1
25	FILTRO DE PLACAS DE BRANQUEAMENTO	8421.29.90	Sudeste	UNID.	4

### Protocolo: 396732 RESOLUÇÃO N.º 050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Acrescenta dispositivos da Resolução nº 015, de 22 de julho de 2015, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FERTILIZANTES TOCANTINS

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 12 de março de 2018;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2018;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2014/566423, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o art. 2-A à Resolução nº 015, de 22 de julho de 2015, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA..

inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o  $n^{o}$  15.430.042-0, com a seguinte redação:

"Art. 2-A. Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as saídas internas de fertilizantes fabricados neste Estado pela empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.430.042-0."

Art. 2º Ficam acrescidos ao Anexo I da Resolução de nº 015, de 22 de julho de 2015, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.430.042-0, os insumos a seguir relacionados:

ITEM	ITEM DISCRIMINAÇÃO		ORIGEM					
	NP (MINERAL COMPLEXO)							
48.1	48.1 Fertilizante Mineral Misto 3105.10.00		Importado					
BORO								
50.1	Boro 10%	2840.19.10	Importado					
50.2	Boro 15% 2528.00.		Importado					
	ENXOFRE							
52.1	Enxofre Bentonita 70%	2503.00.90	Importado					
52.2	2 Enxofre Bentonita 90% 2503.00.90		Importado"					

Art. 3º A empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA., para fazer jus aos benefícios fiscais previsto nesta Resolução fica obrigada a destinar 95% de suas vendas para o mercado paraense.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

### Protocolo: 396740 RESOLUÇÃO N.º 047, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa GENCAU PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2018;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2018/516088, de 19 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas aquisições internas da matéria prima amêndoa de cacau, destinados ao processo produtivo da empresa GENCAU PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.612.144-1.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (noventa inteiros por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa GENCAU PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.612.144-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado

qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior. § 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 047, de 19 de dezembro de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, destinados ao ativo fixo da empresa GENCAU PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.612.144-1, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução

Art. 8º A empresa GENCAU PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.492/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos. Art. 9º A empresa GENCAU PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa GENCAU PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 14 (quatorze)

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

	ANEXO ÚNICO							
Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade			
1	Peneira	8479.89.99	SP	Unidade	1			
2	Quebrador de amêndoas para descascador	8437.80.10	SP	Unidade	1			
3	Equipamentos de Pós 20ton	8419.89.30	SP	Unidade	2			
4	Equipamentos de Pós 10ton	8419.89.30	SP	Unidade	2			
5	Equipamento de Pós 5ton	8419.89.30	SP	Unidade	1			
6	Tanques/buffers	8438.20.11	SP	Unidade	1			
7	Silo pesagem de bags	8423.30.11	SP	Unidade	1			
8	Recepção de cacau	8438.20.11	SP	Unidade	1			
9	Classificador de cacau 3ton/h	8437.10.00	SP	Unidade	1			
10	Torrador de cascata continuo 5,83m³	8419.89.30	SP	Unidade	1			
11	Pré secador continuo 5,83m³	8419.89.30	SP	Unidade	1			
12	Vessel para esterilização de amêndoas de cacau 2,73m³	8438.20.90	SP	Unidade	1			
13	Secador para amêndoas de cacau 2,21m³	8438.20.90	SP	Unidade	1			
14	Ciclone 1080mm	8438.20.90	SP	Unidade	1			
15	15 Elevador de cascata em "Z"		SP	Unidade	5			
16	6 Descascador de decks		SP	Unidade	1			
17	Sistema de dosagem para Big Bag	8423.30.11	SP	Unidade	1			
18	Empilhadeiras	8427.10.11	SP	Unidade	3			
19	Automação e transporte	8428.39.90	SP	Unidade	1			
20	Peneira	8474.10.00	SP	Unidade	1			
21	Quebrador e selecionador automático para cacau	8437.80.10	SP	Unidade	1			
22	Moinho de facas	8437.80.10	SP	Unidade	1			
23	Caldeira modelo SCHM 3.000 Kgv/h (18,0 Kgf/cm²)	8402.19.00	SP	Unidade	1			
24	Compressor de ar parafuso schulz Compact 20 Hp - 250 litros	8414.80.10	SP	Unidade	1			
25	Ponte Rolante Univiga 5,0t	8426.11.00	SP	Unidade	2			
26	Caminho de rolamento	8426.11.00	SP	Unidade	2			
27	Abastecimento de força (Painel)	8426.11.00	SP	Unidade	2			
28	Portão basculante 22 metros	7308.30.00	SP	Unidade	2			
29	Sistema Eletrônico de Pesagem	8423.30.90	SP	Unidade	4			
30	Máquina de solda retificador	8515.31.00	SP	Unidade	1			
31	Servidor	8471.30.19	SP	Unidade	1			
32	Banho Ultratermostátizado -10 a 100°C Ref.:MA184	8419.89.91	SP	Unidade	1			
33	Bateria de mantas aquecedoras com controle de temperatura para 6 balões 250ml	8419.40.20	SP	Unidade	1			
34	CAPELA EXAUTAO GASES PORTA DE VIDRO L=150 X P=75 X A=188CM 220 VOLTS	7019.90.90	SP	Unidade	1			
35	Medidor de pH digital microprocessado faixa 0 - 14pH c/ eletrodo combinado	9027.80.14	SP	Unidade	1			
36	Estufa p/est e sec c/circ e renov de ar,contrtemp.dig.microprocessado	8419.89.20	SP	Unidade	1			
37	AGITADOR PENEIRAS CAP 6 PENEIRAS 2" COM TIMER, ACOMPANHA FUNDO E TAMPA	8474.10.00	SP	Unidade	1			

38	Balança análitica de precisão Mod PA214P	9016.00.90	SP	Unidade	1
39	Balança de precisão, cap 6500g c/ calibração externa	9016.00.10	SP	Unidade	1
40	BALANCA DETERM. UMIDADE 60g DIV. 0,001g 220V REF. MOC63U	9016.00.90	SP	Unidade	1
41	Balança eletrônica, modelo 2098, capacidade 30kgx5g mesa, parede e Plataforma em aço inox 375x425	8423.81.90	SP	Unidade	1
42	Sistema Titulador G20s	9027.80.99	SP	Unidade	1
43	Espectrofotômetro de bancada c/ area de leitura 25mm	9027.30.20	SP	Unidade	1
44	Conj. p/análise de amostra c/copo de vidro 64mm, copo opaco,conj de Disco/ anel e porta de leitura	9027.90.99	SP	Unidade	1
45	Espectrofotômetro em linha NIR	9027.30.20	RS	Unidade	1
46	Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos	8437.80.10	SP	Unidade	1

### Protocolo: 396749 RESOLUÇÃO Nº 051, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 025 de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa NUTRILATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS

DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2018;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2017/276536, de 27 de iunho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 025 de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa NUTRILATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.306.560-5, 'passa a vigorar com a seguinte redação:

### "ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	TUNEL DE CONGELADOS		PE	CJ	1
1.1	- CONDENSADOR EVAPORATIVO/TORRE DE RESFRIAMENTO/TANQUE GLICOL/ PASTEURIZADOR	81199000	PE	CJ	1
1.2	- REFRIGERADOR DE LÍQUIDO/ DISTRIBUIDOR DE LÍQUIDO/RECPIENTE DE LÍQUIDO/SEPARADOR DE LÍQUIDO/ REFRIADOR INTERMEDIÁRIO	73110000	PE	CJ	1
1.3	- COMPRESSOR MYCOM N6WB/ COMPRESSOR	84144020	PE	PC	1
1.4	-QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO	85372000	PE	Un.	1
1.5	- EVAPORADOR	84198940	PE	Un.	1
1.6	- QUADRO DE VÁLVULAS	84186990	PE	Un.	1
1.7	- CONDESADOR EVAPORITICO	84042000	PE	Un.	1
1.8	- PAINÉIS	73089090	PE	M2	100
2	CÂMARAS FROGORÍFICAS		PE	CJ	1
2.1	- FRIGOPAINEL PUR 9003	94069020	PE	M2	200
2.2	- FRIGOPAINEL PUR 9003	73089090	PE	M2	200

Segunda-feira, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL № 33770 ■ 91

2.3	- PORTACM STD	73083000	PE	PC	10
2.4	- PORTA SECCIONAL HL STD	76101000	PE	PC	10
2.5	- CHAPA EPS	39259010	PE	M2	200
2.6	- CORTINA DE PVC E ACESSÓRIOS	39269090	PE	PC	10
3	CALDEIRA ECLIPSE MOD. HDM-8.000 KG/H DE VAPOR E ACESSÓRIOS	84022000	SP	CJ	1
4	TURBO PARA GERADOR	84069011	SP	Un.	1
5	EQUIPAMENTO PARA LIOFILIZAÇÃO	84184010	EXT.	Un.	4
6	TANQUES DE PROCESSO PARA AÇAÍ DE 1500 LITROS MODELO TPA 1500	73090090	SP	Un.	4
7	TANQUE PULMÃO DE 3.000 LITROS PARA AÇAÍ MODELO TP 3000	73090090	SP	Un.	4
8	TANQUES DE MATURAÇÃO E DEPÓSITO MODELO TMA 3.000	73090090	SP	Un.	5
9	SISTEMA DE LIMPEZA CIP MODELO SLCIP	84342090	SP	Un.	4
10	PRODUTORA PARA CREME DE AÇAÍ MODELO NAPOLI HEXA 2.000/3 AR	84186910	SP	Un.	4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

### Protocolo: 396742 RESOLUÇÃO N.º 043, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias:

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2018;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2018/461589, de 11 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas da matéria prima cana-de-açúcar destinada ao processo produtivo da empresa PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.075.430-2. Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações internas e interestaduais com Álcool Etílico Anidro Combustível - AEAC, da empresa PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.075.430-2, quando destinados à distribuidora de combustíveis, para o momento em que ocorrer a saída da gasolina resultante da mistura com AEAC.

Art. 3º Fica concedido crédito presumido no percentual de 84,7% (oitenta e quatro inteiros e sete décimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos dos produtos fabricados neste Estado pela PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.075.430-2., vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o

exterior.§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 043, de 19 de dezembro de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 4º Fica reduzida em 84,7% (oitenta e quatro inteiros e sete décimos por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.075.430-2, com aproveitamento proporcionais dos créditos fiscais.

Parágrafo Único: Na hipótese do produto, fabricado neste Estado pela PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.075.430-2, estar sujeito ao Regime de Substituição Tributária nas operações internas, aplica-se o crédito presumido de que trata o art. 3º.

Art. 5º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional destinados ao ativo imobilizado da empresa PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.075.430-2, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

 $\S$  3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 6º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução.

Art. 9º A PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.492/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 10. A PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. A PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

### **ANEXO ÚNICO**

ANEXO UNICO								
Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade			
1	SILO ARMAZENADOR	73090010	SP	Unidade	2			
2	SILO ELEVADO	73090010	SP	Unidade	2			
3	ROSCA VARREDORA	73090010	SP	Unidade	2			
4	SILO EXPEDICAO	73090010	SP	Unidade	1			
5	CAVALETE CONTRA-PONTO	73269090	SP	Peça	50			
6	MANDRIL FABRICAÇÃO DE TUBOS	73269090	SP	Peça	50			
7	SECADOR DE TUBOS	73269090	SP	Peça	10			
8	CALDEIRA	84021100	SP	Unidade	1			
9	DESSUPERAQUECEDOR	84041010	SP	Peça	1			
10	CONDENSADOR	84041010	SP	Peça	1			
11	DESAERADOR	84049010	SP	Unidade	1			
12	TURBINA A VAPOR	84068200	SP	Unidade	1			
13	TURBINA A VAPOR	84068200	SP	Unidade	1			
14	BOMBA CENTRIFUGA	84131900	SP	Peça	14			
15	BOMBA	84133010	SP	Peça	14			
16	BOMBA TIPO NETZSCH	84136090	SC	Peça	20			
17	MOTO BOMBA	84137010	SP	Peça	5			
18	BOMBA CENTRIFUGA	84137080	SP	Peça	14			
19	BOMBA	84137090	SP	Peça	10			
20	MOTO BOMBA (BOMBA)	84138100	SP	Peça	60			
21	BOMBA	84145990	SP	Peça	14			
22	COMPRESSOR PARAFUSO	84148011	SP	Peça	2			
23	COMPRESSOR	84148011	SP	Unidade	1			
24	BOMBA	84148019	SP	Peça	14			
25	MOTOR ELETRICO	84148029	SP	Peça	14			
26	ADIABATICO	84158290	SP	Unidade	1			
27	CONJUNTO FORNALHA	84163000	SP	Unidade	1			
28	SECADOR DE CEREAIS	84193100	SP	Unidade	1			
29	UNIDADE DESIDRATAÇÃO- PENEIRA MOLECULAR)	84194020	SP	Unidade	1			
30	REGENERADOR DE CALDO (TROCADOR DE CALOR)	84195010	SP	Unidade	1			
31	TORRE DE RESFRIAMENTO (TROCADOR DE CALOR)	84198991	SP	Unidade	5			
32	TORRE DE RESFRIAMENTO	84198999	SP	Unidade	2			
33	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	84198999	SP	Unidade	1			
34	PAINEL DE AUTOMAÇÃO	84199020	SP	Peça	50			
35	CENTRÍFUGA	84211990	SP	Unidade	1			

36	SEPARADORAS DE FERMENTO	84211990	SP	Unidade	1
37	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	84212100	SP	Unidade	1
38	FILTRO P/DESAG. DE LODO	84212990	SP	Conjunto	2
39	BOMBA CENTRIFUGA	84219199	SP	Peça	14
40	MÁQUINA ENVASADORA	84223010	SP	Unidade	1
41	SISTEMA A PROVA DE EXPLOSÃO	84223010	SP	Unidade	1
42	REJEITO DE FRASCOS	84223010	SP	Unidade	1
43	ESTEIRA COM ABAS EM AÇO INÓX	84223010	SP	Unidade	1
44	TANQUE PULMÃO EM AÇO INÓX	84223010	SP	Unidade	1
45	CILO DE FRASCOS EM AÇO INÓX	84223010	SP	Unidade	1
46	EMPACOTADORA AUTOMÁTICA	84224090	SC	Unidade	4
47	ENFARDADEIRA AUTOMÁTICA	84224090	SC	Unidade	2
48	CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE PESO	84233011	SP	Unidade	2
49	BALANÇA ELETR. RODOVIÁRIA	84238900	SP	Unidade	2
50	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	84243010	SP	Unidade	1
51	PULVERIZADOR	84244900	PA	Unidade	2
52	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO (PIVO)	84248221	SP	Unidade	35
53	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO	84248221	SP	Unidade	28
54	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO (CARRETEL)	84248221	SP	Unidade	20
55	MOTOR ELETRICO DA BARRA DE PULVERIZACAO	84251100	SP	Peça	27
56	PONTE ROLANTE	84261100	SP	Unidade	3
57	GUINDASTE	84269900	RS	Unidade	2
58	EMPILHADEIRA	84272090	SP	Unidade	4
59	ELEVADOR DE CEREAIS	84281000	SP	Unidade	5
60	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	84282090	SP	Unidade	9
61	TRATOR DE ESTEIRAS	84291190	SP	Unidade	3
62	MOTONIVELADORA	84292090	SP	Unidade	2
63	PÁ CARREGADEIRA	84295199	SP	Unidade	3
64	RETROESCAVADEIRA	84295900	SP	Unidade	2
65	EMPILHADEIRA	84312019	SP	Unidade	2
66	GRADE	84322100	SP	Unidade	4
67	PLANTADEIRA	84323190	SP	Unidade	6
68	DISTRIBUIDOR CALCÁRIO(FERTILIZANTES)	84324200	SP	Unidade	1
69	TRANSBORDO	84328000	SP	Unidade	20
70	SUBSOLADOR	84328000	SP	Unidade	3
71	PLAINA NIVELADORA	84328000	RS	Unidade	2

72	ROÇADEIRA	84328000	SP	Unidade	2
73	COLHEDORA DE CANA	84335990	SP	Unidade	21
74	MAQUINA PRE LIMPEZA DE CEREAIS	84371000	SP	Unidade	1
75	DIGESTOR	84378090	SP	Unid.	2
76	TERNO DE MOENDA	84383000	SP	Unidade	8
77	SEPARADOR DE ARRASTE	84383000	SP	Unidade	10
78	PICADOR DA MOENDA (Máq para indústria)	84383000	SP	Unidade	4
79	AQUECEDORES DE CALDO	84383000	SP	Unidade	1
80	COLUNA DE SULFITAÇÃO	84383000	SP	Unidade	1
81	DESINTEGRADOR	84383000	SP	Unidade	1
82	SISTEMA DE SULFITAÇÃO	84389000	SP	Unidade	1
83	PREPARO	84389000	SP	Unidade	1
84	FORNO DE ENXOFRE	84389000	SP	Unidade	1
85	SERVIDOR	84715010	SP	Unidade	5
86	SERVIDOR	84715020	SP	Unidade	2
87	MÓDULO GESTÃO ERP	84717019	SP	Unidade	1
88	MÓDULO GESTÃO AGROINDUSTRIAL	84717019	SP	Unidade	1
89	STORAGE	84718000	SP	Unidade	1
90	SONDA OBLIQUA	84798999	SP	Unidade	1
91	PURGADOR	84818021	SP	Unidade	30
92	REDUTOR PARA MOENDA	84834010	SP	Peça	2
93	MOENDA	84834010	SP	Peça	1
94	MOTOR ELETRICO TRIFASICO	85011021	SP	Peça	500
95	MOTOR ELETRICO TRIFASICO	85013210	SP	Peça	500
96	MOTOR ELETRICO TRIFASICO	85013310	SP	Peça	500
97	MOTOREDUTOR	85015210	SP	Peça	10
98	MOTOR ELETRICO	85015220	SP	Peça	14
99	MOTOR ELETRICO	85015310	SP	Peça	14
100	GERADOR TRIFÁSICO	85015320	SP	Peça	1
101	ALTERNADOR	85016100	SP	Peça	10
102	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	85016300	SP	Peça	1
103	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	85016400	SP	Реçа	1
104	GERADOR DIESEL	85021110	SP	Peça	2
105	GERADOR DIESEL	85021319	SP	Peça	2
106	TRANSFORMADOR ELÉTRICO	85042100	SP	Peça	24
107	TRANSFORMADOR ELÉTRICO	85042200	SP	Peça	22
108	TRANSFORMADOR ELÉTRICO	85042300	SP	Peça	18
109	TRANSFORMADOR DE CORRENTE	85043111	SP	Unidade	1
110	RETIFICADOR DE TENSÃO	85044029	SP	Unidade	1
111	NOBREAK	85044040	SP	Unidade	10

112   INVERSOR DE FREQUENCIA OU CONVESSOR   85044050   SP   Pega   30     113   INVESSOR   85044050   SP   Pega   30     114   CONVESSOR DE FREQUENCIA   85044050   SP   Pega   5     115   RECEPTOR DE SINAIS DE SATÉLITE   85269100   SP   Pega   20     116   CONJUNTO GPS   85269100   SP   Pega   90     117   GFS   85272900   SP   Pega   26     118   BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES   85321000   SP   Pega   26     119   DISJUNTOR   85352100   SP   Pega   2     119   DISJUNTOR   85352100   SP   Unidade   5     120   CONTATOR BOBINA   85364900   SP   Unidade   5     121   PROTETOR ELETRONICO   85364900   SP   Unidade   5     122   TEMPORIZADOR ELETRICO   85364900   SP   Unidade   5     123   Fonte Alimentação 10a 12v   85364900   SP   Unidade   5     124   BOTOES DE COMUTADORA   85364900   SP   Unidade   5     125   CONTROLADOR LOGICO   85371020   SP   Unidade   5     126   PAINEL DE AUTOMAÇÃO   85371020   SP   Pega   50     127   PAINEL DE AUTOMAÇÃO   85371090   SP   Pega   50     128   PAINEL DE AUTOMAÇÃO   85371090   SP   Pega   50     129   BARRAMENTO ELÉTRICO   85371090   SP   Pega   50     129   CAMINHÕES   87019400   SP   Unidade   3     131   TRATORES   87019400   SP   Unidade   3     132   TRATORES   87019400   SP   Unidade   3     133   MOTOAGRO   87019490   SP   Unidade   4     137   CAMINHÕES   87042120   SP   Unidade   3     138   CAÇAMBA BASCULANTE   87042320   SP   Unidade   2     140   DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS   87059090   SP   Unidade   2     141   REBOQUES   87163900   SP   Unidade   2     142   DRORIE   88022990   SP   Unidade   2     143   MICROSCÓPIO   90148090   SP   Pega   26     144   PILOTO HIDRAULICO   90148090   SP   Pega   26     145   MEDIDOR DE VAZÃO   90261011   SP   Conjunto   10						
114	112		85044050	SP	Peça	30
114   FREQUENCIA   80149030   SP   Peça   5	113	INVERSOR	85044050	SP	Peça	30
115	114		85044050	SP	Peça	5
117	115		85269100	SP	Peça	20
118	116	CONJUNTO GPS	85269100	SP	Peça	90
118	117	GPS	85272900	SP	Peça	26
120	118		85321000	SP	Peça	2
121	119	DISJUNTOR	85352100	SP	Unidade	1
122   TEMPORIZADOR ELETRICO   85364900   SP   Unidade   5	120	CONTATOR BOBINA	85364900	SP	Unidade	5
123	121	PROTETOR ELETRONICO	85364900	SP	Unidade	5
124         BOTOES DE COMUTADORA         85365090         SP         Unidade         5           125         CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL CLP         85371020         SP         Unidade         5           126         PAINEL ELÉTRICO         85371090         SP         Peça         50           127         PAINEL DE AUTOMAÇÃO         85371090         SP         Peça         50           128         PAINEL REMOTO         85371090         SP         Peça         50           129         BARRAMENTO ELÉTRICO BLINDADO         85444900         SP         Conjunto         4           130         CAMINHÕES         87012000         PR         Unidade         3           131         TRATORES         87019300         PA         Unidade         3           132         TRATORES         87019490         PA         Unidade         3           133         MOTOAGRO         87019490         SP         Unidade         43           135         CAMINHÕES         87042120         PR         Unidade         13           136         CAMINHÕES         87042210         PR         Unidade         3           137         CAMINHÕES         87042310	122	TEMPORIZADOR ELETRICO	85364900	SP	Unidade	5
125	123	Fonte Alimentação 10a 12v	85364900	SP	Unidade	2
125	124	BOTOES DE COMUTADORA	85365090	SP	Unidade	5
127         PAINEL DE AUTOMAÇÃO         85371090         SP         Peça         50           128         PAINEL REMOTO         85371090         SP         Peça         50           129         BARRAMENTO ELÉTRICO BLINDADO         85444900         SP         Conjunto         4           130         CAMINHÕES         87012000         PR         Unidade         3           131         TRATORES         87019300         PA         Unidade         3           132         TRATORES         87019490         PA         Unidade         3           133         MOTOAGRO         87019490         SP         Unidade         9           134         TRATORES         87019590         PA         Unidade         43           135         CAMINHÕES         87042120         PR         Unidade         13           136         CAMINHÕES         87042210         PR         Unidade         3           137         CAMINHÕES         87042310         PR         Unidade         3           138         CAÇAMBA BASCULANTE         87042320         SP         Unidade         2           140         DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS         87059090         SP	125		85371020	SP	Unidade	5
128	126	PAINEL ELÉTRICO	85371090	SP	Peça	50
129   BARRAMENTO ELÉTRICO   85444900   SP   Conjunto   4     130   CAMINHÕES   87012000   PR   Unidade   3     131   TRATORES   87019300   PA   Unidade   3     132   TRATORES   87019490   PA   Unidade   3     133   MOTOAGRO   87019490   SP   Unidade   9     134   TRATORES   87019590   PA   Unidade   43     135   CAMINHÕES   87042120   PR   Unidade   13     136   CAMINHÕES   8704210   PR   Unidade   4     137   CAMINHÕES   87042310   PR   Unidade   4     138   CAÇAMBA BASCULANTE   87042320   SP   Unidade   5     139   CONJUNTO AGRIBOMBA   87053000   SP   Unidade   2     140   DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS   87059090   SP   Unidade   2     141   REBOQUES   87163900   SP   Unidade   83     142   DRONE   88022090   SP   Unida   8     143   MICROSCÓPIO   90118090   SP   Peça   90     145   GPS   90148090   SP   Peça   26     146   MEDIDOR E TRANSMISSOR   90261011   SP   Conjunto   10	127	PAINEL DE AUTOMAÇÃO	85371090	SP	Peça	50
129	128	PAINEL REMOTO	85371090	SP	Peça	50
131         TRATORES         87019300         PA         Unidade         3           132         TRATORES         87019490         PA         Unidade         3           133         MOTOAGRO         87019490         SP         Unidade         9           134         TRATORES         87019590         PA         Unidade         43           135         CAMINHÕES         87042120         PR         Unidade         13           136         CAMINHÕES         87042210         PR         Unidade         4           137         CAMINHÕES         87042310         PR         Unidade         3           138         CAÇAMBA BASCULANTE         87042320         SP         Unidade         5           139         CONJUNTO AGRIBOMBA         87053000         SP         Unidade         2           140         DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS         87059090         SP         Unidade         2           141         REBOQUES         87163900         SP         Unid.         1           142         DRONE         88022090         SP         Unid.         1           143         MICROSCÓPIO         90148090         SP         Peça	129		85444900	SP	Conjunto	4
132         TRATORES         87019490         PA         Unidade         3           133         MOTOAGRO         87019490         SP         Unidade         9           134         TRATORES         87019590         PA         Unidade         43           135         CAMINHÔES         87042120         PR         Unidade         1           136         CAMINHÔES         87042210         PR         Unidade         4           137         CAMINHÔES         87042310         PR         Unidade         3           138         CAÇAMBA BASCULANTE         87042320         SP         Unidade         5           139         CONJUNTO AGRIBOMBA         87053000         SP         Unidade         2           140         DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS         87059090         SP         Unidade         2           141         REBOQUES         87163900         SP         Unidade         83           142         DRONE         88022090         SP         Unid.         1           143         MICROSCÓPIO         90118090         SP         Peça         90           145         GPS         90148090         SP         Peça	130	CAMINHÕES	87012000	PR	Unidade	3
133         MOTOAGRO         87019490         SP         Unidade         9           134         TRATORES         87019590         PA         Unidade         43           135         CAMINHÕES         87042120         PR         Unidade         13           136         CAMINHÕES         87042210         PR         Unidade         4           137         CAMINHÕES         87042310         PR         Unidade         3           138         CAÇAMBA BASCULANTE         87042320         SP         Unidade         5           139         CONJUNTO AGRIBOMBA         87053000         SP         Unidade         2           140         DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS         87059090         SP         Unidade         2           141         REBOQUES         87163900         SP         Unidade         83           142         DRONE         88022090         SP         Unid.         1           143         MICROSCÓPIO         90118090         SP         Peça         90           144         PILOTO HIDRAULICO         90148090         SP         Peça         26           145         GPS         90148090         SP         Peça	131	TRATORES	87019300	PA	Unidade	3
134         TRATORES         87019590         PA         Unidade         43           135         CAMINHÕES         87042120         PR         Unidade         13           136         CAMINHÕES         87042210         PR         Unidade         4           137         CAMINHÕES         87042310         PR         Unidade         3           138         CAÇAMBA BASCULANTE         87042320         SP         Unidade         5           139         CONJUNTO AGRIBOMBA         87053000         SP         Unidade         2           140         DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS         87059090         SP         Unidade         2           141         REBOQUES         87163900         SP         Unidade         83           142         DRONE         88022090         SP         Unid.         1           143         MICROSCÓPIO         90118090         SP         Unid.         1           144         PILOTO HIDRAULICO         90148090         SP         Peça         90           145         GPS         90148090         SP         Peça         26           146         MEDIDOR E TRANSMISSOR         90261011         SP         Con	132	TRATORES	87019490	PA	Unidade	3
135         CAMINHÕES         87042120         PR         Unidade         13           136         CAMINHÕES         87042210         PR         Unidade         4           137         CAMINHÕES         87042310         PR         Unidade         3           138         CAÇAMBA BASCULANTE         87042320         SP         Unidade         5           139         CONJUNTO AGRIBOMBA         87053000         SP         Unidade         2           140         DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS         87059090         SP         Unidade         2           141         REBOQUES         87163900         SP         Unidade         83           142         DRONE         88022090         SP         Unid.         1           143         MICROSCÓPIO         90118090         SP         Unid.         1           144         PILOTO HIDRAULICO         90148090         SP         Peça         90           145         GPS         90148090         SP         Peça         26           146         MEDIDOR E TRANSMISSOR         90261011         SP         Conjunto         10	133	MOTOAGRO	87019490	SP	Unidade	9
136         CAMINHÕES         87042210         PR         Unidade         4           137         CAMINHÕES         87042310         PR         Unidade         3           138         CAÇAMBA BASCULANTE         87042320         SP         Unidade         5           139         CONJUNTO AGRIBOMBA         87053000         SP         Unidade         2           140         DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS         87059090         SP         Unidade         2           141         REBOQUES         87163900         SP         Unidade         83           142         DRONE         88022090         SP         Unid.         1           143         MICROSCÓPIO         90118090         SP         Unid.         1           144         PILOTO HIDRAULICO         90148090         SP         Peça         90           145         GPS         90148090         SP         Peça         26           146         MEDIDOR E TRANSMISSOR         90261011         SP         Conjunto         10	134	TRATORES	87019590	PA	Unidade	43
137         CAMINHÕES         87042310         PR         Unidade         3           138         CAÇAMBA BASCULANTE         87042320         SP         Unidade         5           139         CONJUNTO AGRIBOMBA         87053000         SP         Unidade         2           140         DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS         87059090         SP         Unidade         2           141         REBOQUES         87163900         SP         Unidade         83           142         DRONE         88022090         SP         Unid.         1           143         MICROSCÓPIO         90118090         SP         Unid.         1           144         PILOTO HIDRAULICO         90148090         SP         Peça         90           145         GPS         90148090         SP         Peça         26           146         MEDIDOR E TRANSMISSOR         90261011         SP         Conjunto         10	135	CAMINHÕES	87042120	PR	Unidade	13
138         CAÇAMBA BASCULANTE         87042320         SP         Unidade         5           139         CONJUNTO AGRIBOMBA         87053000         SP         Unidade         2           140         DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS         87059090         SP         Unidade         2           141         REBOQUES         87163900         SP         Unidade         83           142         DRONE         88022090         SP         Unid.         1           143         MICROSCÓPIO         9018090         SP         Unid.         1           144         PILOTO HIDRAULICO         90148090         SP         Peça         90           145         GPS         90148090         SP         Peça         26           146         MEDIDOR E TRANSMISSOR         90261011         SP         Conjunto         10	136	CAMINHÕES	87042210	PR	Unidade	4
139         CONJUNTO AGRIBOMBA         87053000         SP         Unidade         2           140         DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS         87059090         SP         Unidade         2           141         REBOQUES         87163900         SP         Unidade         83           142         DRONE         88022090         SP         Unid.         1           143         MICROSCÓPIO         9018090         SP         Unid.         1           144         PILOTO HIDRAULICO         90148090         SP         Peça         90           145         GPS         90148090         SP         Peça         26           146         MEDIDOR E TRANSMISSOR         90261011         SP         Conjunto         10	137	CAMINHÕES	87042310	PR	Unidade	3
140         DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS         87059090         SP         Unidade         2           141         REBOQUES         87163900         SP         Unidade         83           142         DRONE         88022090         SP         Unid.         1           143         MICROSCÓPIO         90118090         SP         Unid.         1           144         PILOTO HIDRAULICO         90148090         SP         Peça         90           145         GPS         90148090         SP         Peça         26           146         MEDIDOR E TRANSMISSOR         90261011         SP         Conjunto         10	138	CAÇAMBA BASCULANTE	87042320	SP	Unidade	5
140         COMBUSTÍVEIS         87059090         SP         Unidade         Z           141         REBOQUES         87163900         SP         Unidade         83           142         DRONE         88022090         SP         Unid.         1           143         MICROSCÓPIO         90118090         SP         Unid.         1           144         PILOTO HIDRAULICO         90148090         SP         Peça         90           145         GPS         90148090         SP         Peça         26           146         MEDIDOR E TRANSMISSOR         90261011         SP         Conjunto         10	139	CONJUNTO AGRIBOMBA	87053000	SP	Unidade	2
142         DRONE         88022090         SP         Unid.         1           143         MICROSCÓPIO         90118090         SP         Unid.         1           144         PILOTO HIDRAULICO         90148090         SP         Peça         90           145         GPS         90148090         SP         Peça         26           146         MEDIDOR E TRANSMISSOR         90261011         SP         Conjunto         10	140		87059090	SP	Unidade	2
143         MICROSCÓPIO         90118090         SP         Unid.         1           144         PILOTO HIDRAULICO         90148090         SP         Peça         90           145         GPS         90148090         SP         Peça         26           146         MEDIDOR E TRANSMISSOR         90261011         SP         Conjunto         10	141	REBOQUES	87163900	SP	Unidade	83
144         PILOTO HIDRAULICO         90148090         SP         Peça         90           145         GPS         90148090         SP         Peça         26           146         MEDIDOR E TRANSMISSOR         90261011         SP         Conjunto         10	142	DRONE	88022090	SP	Unid.	1
145         GPS         90148090         SP         Peça         26           146         MEDIDOR E TRANSMISSOR         90261011         SP         Conjunto         10	143	MICROSCÓPIO	90118090	SP	Unid.	1
146 MEDIDOR E TRANSMISSOR 90261011 SP Conjunto 10	144	PILOTO HIDRAULICO	90148090	SP	Peça	90
	145	GPS	90148090	SP	Peça	26
147 MEDIDOR DE VAZÃO 90261011 SP Peça 12	146	MEDIDOR E TRANSMISSOR	90261011	SP	Conjunto	10
	147	MEDIDOR DE VAZÃO	90261011	SP	Реçа	12

Segunda-feira, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL № 33770 ■ 93

148	TRANSMISSOR	90262090	PE	Unidade	5
149	FLANGE PARA SONDA	90278013	SP	Peça	10
150	ANALISADOR/TRANSMISSOR	90278014	SP	Реçа	4
151	PHAMETRO	90278014	SP	Unid.	1
152	HPLC IÔNICO	90278099	SP	Unid.	1
153	HPLC REFRATOMÉTRICO	90278099	SP Unid.		1
154	NIRS	90278099	SP	Unid.	1
155	REFRATÔMETRO	90278099	SP Unid.		2
156	SACARÍMETRO	90278099	SP	Unid.	1
157	REDUTEC	90278099	SP	Unid.	1
158	SONDA DE IMERSÃO	90279099	SP	Peça	4
159	ELETRODO COMBINADO	90279099	SP	Peça	4
160	POSICIONADOR DE TURBINA A VAPOR	90308990	SP	Unidade	2
161	MÓDULO CONTROLE AUTOMÁTICO	90318099	SP	Peça	20
162	SOFT STARTER	90328911	SP	Peça	10
163	DATADOR	96110000	SP	Unidade	1

Protocolo: 396730

### RESOLUÇÃO N.º 029, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa LATICÍNIO SELLETO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 13 de dezembro de 2018;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2018/182932, de 25 de abril de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações em aquisições internas de leite fresco, pasteurizado ou não, destinados ao processo produtivo da empresa LATICÍNIO SELLETO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.502.681-0.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (noventa por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa LATICÍNIO SELLETO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.502.681-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior. § 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 029, de 13 de dezembro de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional destinados ao ativo fixo da empresa LATICÍNIO SELLETO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.502.681-0, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art.  $4^{\rm o}$  O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução

Art. 8º A empresa LATICÍNIO SELLETO LTDA. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.492/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º. A empresa LATICÍNIO SELLETO LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa LATICÍNIO SELLETO LTDA. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 14 (quatorze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

### **ANEXO ÚNICO**

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	Silo de estocagem de leite	84342010	RS	UND	1
2	Conjunto 3 Tanques CIP - 500L	84342010	MG	UND	1
3	Prateleira secagem tropical 280 KG	84342090	MG	UND	42
4	Tanque inox camisa dupla 1500 L	84342010	MG	UND	1
5	Tanque cilindrico salmoura 1000L	84342010	MG	UND	1
6	Prateleira dessoradora 250 KG	84342090	MG	UND	6
7	Batedeira de manteiga 1500/300 KG	84342010	RS	UND	1
8	Ricoteira 3000 Litros	84342090	MG	UND	2
9	Tanque de salga 1000 litros	84342090	MG	UND	9
10	Prateleira maturação Q.prato/Padrão	84342090	MG	UND	60
11	Tanque Inox camisa simples 1500 L	84342010	MG	UND	2
12	Maquina envase 1600 potes/H	84342090	SP	UND	1
13	Fracionadora de queijo coalho	84342090	MG	UND	1
14	Fracionadora de queijos	84342090	MG	UND	1
15	Máquina de fundir requeijao 150 L	84342090	MG	UND	1
16	Carrinho enformagem de ricota 150L	84223029	SP	UND	2
17	Maquina embalagem a vacuo 8 ciclos	84224020	RS	UND	1
18	Túnel de encolhimento embalagens	84342090	MG	UND	1
19	Lavador de mãos	84342090	SP	UND	1
20	Mesa Inox	84342090	MG	UND	4
21	Formadora de caixas papelão	84342090	MG	UND	1
22	Lavador de botas	84342090	SP	UND	1
23	Tanque isotérmico 15000 litros	84342010	RS	UND	1
24	Tanque pulmão para envase 300 KG	84342090	RS	UND	1
25	Prensa para queijos 12 colunas	84342090	RS	UND	1
26	Maturador de creme 500 L	84224020	MG	UND	1
27	Tacho para manteiga garrafa 300 L	84342090	MG	UND	1
28	Prateleira de maturação parmesão	84342090	MG	UND	36

### Protocolo: 396765 RESOLUÇÃO N.º 038, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Acrescenta dispositivos a Resolução nº 028 de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 13 de dezembro de 2018:

Considerando o pedido de adequação dos benefícios fiscais da empresa, constante do processo SEDEME n.º 2017/209438, de 16 de maio de 2017 e parecer técnico nº 041/2018 RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os art. 2-A e 2-B à Resolução nº 028, de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A, com a seguinte redação:

"Art. 2-A. Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas de sebo, destinado ao processo industrial da empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.515.707-8."

Parágrafo único: O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

"Art. 2-B Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas dos produtos farinhas de carne e ossos e farinha de sangue, fabricados neste Estado pela empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.515.707-8."

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

### Protocolo: 396736 RESOLUÇÃO Nº 045, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ECO FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias:

Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.522, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de incentivos para a indústria do Açaí e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2018;

Considerando o Processo SEDEME nº 2018/306501, de 09 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas da polpa de açaí, fabricados neste Estado pela empresa ECO FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.290.564-2.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte para a empresa ECO FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.290.564-2, vinculadas as operações intermunicipais de matérias primas frutos e polpas do açaí.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações em aquisições internas de frutos de açaí, destinados ao processo produtivo da empresa ECO FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.290.564-2.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações em aquisições internas de embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa ECO FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.290.564-2.

Art. 5º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (noventa por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos resultantes da verticalização da polpa do açaí, fabricados neste Estado pela empresa ECO FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.290.564-2, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior. § 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 045, de 19 de dezembro de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 6º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (noventa por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais de polpa de açaí e de polpas de outras frutas, fabricada neste Estado pela empresa ECO FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.290.564-2., vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 045, de 19 de dezembro de 2018."

 $\S$  4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 7º Fica reduzida em 90% (noventa por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas de polpas de outras frutas, fabricados neste Estado pela empresa ECO FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.290.564-2, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 8º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, destinados a divo imobilizado da empresa ECO FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.290.564-2, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com:

 I - a cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal;

II - a indicação das respectivas nomenclaturas das mercadorias, no caso da nota fiscal não mencionar a referida classificação fiscal.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo, não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto. Art. 9º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 10. O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria;

II – do  $\S$  4°, do art. 1° do Decreto n° 1.522, de 01 de abril de 2016;

III - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 12. Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução.

Art. 13. A empresa ECO FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos

Art. 14. A empresa ECO FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Art. 15. A empresa ECO FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 14 (quatorze)

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

### ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	Transportador cont.de esteira (01, 02)	84.28.33.00	MG	Unidade	2
2	Macerador Vertical	5301.10.00	MG	Unidade	2
3	Tanque simples cilindro com agitador	843510.00	MG	Unidade	2
4	Tanque de pré-lavagem (borbulhador)	843510.00	MG	Unidade	1
5	Tanque de lavagem (esteira)	843510.00	MG	Unidade	1
6	Limpador rotativo tambor	84.38.60.00	MG	Unidade	1
7	Elevador Talisca	84.28.33.00	MG	Unidade	1
8	Lavador tipo Talisca	84351000	MG	Unidade	1
9	Triturador	84186910	SP	Unidade	3
10	Batedor	84186910	SP	Unidade	3
11	Tina de Maturação	84186910	SP	Unidade	4
12	Produtora Contínua	84186910	SP	Unidade	6
13	Envasadoras automáticas	84186910	SP	Unidade	4
14	Envasadora Asséptica	84186910	SP	Unidade	1

### Protocolo: 396745 RESOLUÇÃO N.º 032, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES S.A. A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO

DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral:

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 25 de janeiro de 2018;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2018/134985, de 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas importações do exterior dos insumos destinados ao processo produtivo da BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES S.A., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.536.992-0, constantes do Anexo I, desta Resolução, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.

Parágrafo único. O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada dos produtos fabricados pela empresa no Estado

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco inteiros por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais do produtos fabricados neste Estado pela empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES S.A., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.536.992-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior. § 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

 $\S~2^{\rm o}$  As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 032, de 13 de dezembro de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional destinados ao ativo fixo da empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES S.A., constantes do Anexo II desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

 $\S$  3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução

Art. 7º A empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES S.A. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES S.A. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES S.A. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2018.

HILDEGERDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentiv os ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

### ANEXO I

Item	Discriminação	NCM
1	URÉIA	3102.10.10
2	KCL (CLORETO DE POTÁSSIO)	3104.20.10
3	TSP (SUPERFOSFATO TRIPLO)	3103.90.11
4	SAM (SULFATO DE AÔMNIA)	3102.21.00
5	MAP (MONO AMÕNIO DE FOSFATO)	3105.40.00
6	SSP (SUPERFOSFATO SIMPLES)	3103.90.11
7	ENXOFRE	2503.00.90
8	NPS 08-40 5%S	3104.20.10
9	NPK 15-15-15	3105.20.00
10	NPK 01-20-20	3105.20.00

### **ANEXO II**

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	BALANÇA DOSADORA DE ABASTECIMENTO DE MACRO	8479.82.10	SP	Unidade	2
2	CAPELA DAS TRANSPORTADORAS DE CORREIA	8479.82.10	SP	Unidade	1
3	MOEGA RECEPTORA DE PRODUTOS MODELO MISTURA	8479.82.10	SP	Unidade	1
4	ELEVADOR DE CORREIA, MODELO RECEBIMENTO	8479.82.10	SP	Unidade	1
5	PENEIRA ROTATIVA DUPLA	8479.82.10	SP	Unidade	1
6	MISTURADOR TIPO RIBBON	8479.82.10	SP	Unidade	2
7	MOEGA RECEPTORA DE PRODUTOS MODELO 2 MISTURAS	8479.82.10	SP	Unidade	1
8	FLAP DESVIADOR DE CALHA MODELO MISTURA	8479.82.10	SP	Unidade	2
9	DUTOS DE MISTURA	8479.82.10	SP	Unidade	1
10	ESCADAS DE ACESSOS ÀS MÁQUINAS	8479.82.10	SP	Unidade	15
11	ESTRUTURA DA MISTURA	8479.82.10	SP	Unidade	1
12	ESTRUTURA, PLATAFORMA E GUARDA-CORPO	8479.82.10	SP	Unidade	15
13	FLAP DESVIADOR DE CALHA MODELO MISTURA	8479.82.10	SP	Unidade	1
14	TRANSPORTADOR DE CORREIA BB BIG-BAG - TC-36"	8479.82.10	SP	Unidade	1

15	SILO PULMÃO - BIG-BAG - BB - VOLUME 40m³	8479.82.10	SP	Unidade	1
16	BALANÇA REDONDA BIG-BAG - BB - cap. 2m³	8479.82.10	SP	Unidade	2
17	BICA TRIARTICULADA DE ALIMENTAÇÃO DO BIG-BAG BB	8479.82.10	SP	Unidade	2
18	ESTRUTURA CARREGAMENTO	8479.82.10	SP	Unidade	1
19	PLATAFORMA DE CARREGAMENTO COM ESCADAS	8479.82.10	SP	Unidade	1
20	Elétrica + automação da máquina	8479.82.10	SP	Unidade	1
21	Compressor de ar SRP 40/30 ETS	8479.82.10	SP	Unidade	1
22	Pneumática - complementar carregamento	8479.82.10	SP	Unidade	1

### Protocolo: 396728 RESOLUÇÃO Nº 049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 05, de 25 de janeiro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias:

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2018;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2014/446556, de 29 de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 005, de 25 de janeiro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.164.864-6, passa a vigorar com a seguinte redação:

### "ANEXO ÚNICO

	ANEXO UNICO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	Origem	UNID.	QTD.
1	Coluna separadora vasvas e pó	84792000	SP	Unidade	1
2	Rosca transportadora 600x800	84792000	SP	Unidade	1
3	Debulhador p/cachos de palma	84792000	SP	Unidade	1
4	Turbo Redutor TBQ MEGA 600	84792000	SP	Unidade	1
5	Planta Plastificação Gorduras Cavalari	84792000	SP	conjunto	1
6	Tanque cilíndrico vertical 4000L.	84792000	SP	Unidade	1
7	Bomba Centrífuga Sanitária em inox.	84792000	SP	Unidade	1
8	Filtro de tela simples	84792000	SP	Unidade	1
9	Sistema de Injeção de Nitrogênio	84792000	SP	Unidade	1
10	Unidade de Aquecimento de água	84792000	SP	Unidade	1
11	Painel Elétrico p/acionamento de motor	84792000	SP	Unidade	1
12	Guincho IMAVI	84289100	SP	Unidade	3
13	Reboque Julieta	87042310	SP	Unidade	5
14	Prensa PT.30 e Cozinhador	84792000	SP	Unidade	3

15	Tampador de Rolos Cilindricos	84792000	SP	Unidade	1
16	Bomba de Alta Pressão Sanitária	84792000	SP	Unidade	1
17	CristalizadorSuperficie Raspada6000	84792000	SP	Unidade	1
18	Unidade de Aquecimento de água	84792000	SP	Unidade	1
19	Plastificador Eixo Pinos 3x50 litros	84792000	SP	Unidade	1
20	Refusão Contínua (REMELET)	84792000	SP	Unidade	1
21	RefusorSuperficieRaspada150x1800	84792000	SP	Unidade	1
22	Sistema de Água Quente e Contrôle	84792000	SP	Unidade	1
23	Envase e Fechamento de Produto	84223029	SP	Unidade	1
24	Sistema de Dosagem Automático	84223029	SP	Unidade	1
25	Fechamento de Embalagem	84223029	SP	Unidade	3
26	Sistema de Refrigeração de Óleo Refin	84792000	SP	Unidade	1
27	Esterelizador 2 portas p/45 ton.	84792000	SP	Conj	2
28	Ponte basculante	84792000	SP	Unidade	4
29	Mesas p/transferencia de vagonetes	84792000	SP	Unidade	2
30	Vagonetes de frutos	84792000	SP	Unidade	40
31	Girador para vagonetes	84792000	SP	Unidade	1
32	Filtro HOLBRAS	84792000	SP	Unidade	1
33	Tridecanter 15000 L	84792000	SP	Unidade	2
34	Moenga de cachos sob o virador	84792000	SP	Unidade	1
35	Dosaqdor de cacho sob o virador	84792000	SP	de Óleo	1
36	Rosca fruto debulhado 600x7000	84792000	SP	Unidade	2
37	Chute em Y e calhas de descarga	84792000	SP	Unidade	2
38	Tambor classificador	84792000	SP	Unidade	1
39	Tolva e Plataforma	84792000	SP	Unidade	2
40	Rosca aliment.digestores 600x6100	84792000	SP	Unidade	2
41	Unid.Compressora Parafuso s/I- 1606-H	84792000	SP	Unidade	1
42	Motor Elétrico Weg 125 CV II Polos IP 23	84792000	SP	Unidade	1
43	Quad.ElétricoWEG,125, Inversor 380V	84792000	SP	Unidade	1
44	Clarificador Pré Vácuo	84792000	SP	Unidade	1
45	Silo secador de amendoas	84792000	SP	Unidade	1
46	Valvulas Rotativas 0325	84792000	SP	Unidade	2
47	Moinho Rippler Mill+Moenga	84792000	SP	Unidade	4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

### Protocolo: 396737 RESOLUÇÃO Nº 046, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei  $n^{\rm o}$  6.913, de 3 de outubro de

2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.522, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de incentivos para a indústria do Açaí e dá outras providências; Considerando as deliberações da Comissão da Política de

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2018;

Considerando o Processo SEDEME nº 2018/349442, de 03 de agosto de 2018,

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas da polpa de açaí, fabricados neste Estado pela empresa CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.242.742-2.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte para a empresa CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.242.742-2, vinculadas as operações intermunicipais de matérias primas frutos e polpas do açaí.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações em aquisições internas de frutos de açaí, destinadas ao processo produtivo de empresa CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.242.742-2.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações em aquisições internas de embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.242.742-2.

Art. 5º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos resultantes da verticalização da polpa do açaí, fabricados neste Estado pela empresa CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.242.742-2, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior. § 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

legislação estadual. § 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 046, de 19 de dezembro de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 6º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais de polpa de açaí, fabricada neste Estado pela empresa CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.242.742-2., vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 046, de 19 de dezembro de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o

caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 7º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, destinados ao ativo fixo da empresa CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.242.742-2, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com:

 I - a cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal;

 II - a indicação das respectivas nomenclaturas das mercadorias, no caso da nota fiscal não mencionar a referida classificação fiscal

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo, não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 8º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 9º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria;

II – do §  $4^{\circ}$ , do art.  $1^{\circ}$  do Decreto no 1.522, de 01 de abril de 2016:

III - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 11. Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução

Art. 12. A empresa CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 13. A empresa CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 14. A empresa CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2018.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

### ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QUANT
1	Enchedora C/2 bicos	84224090	SP	Un.	3
2	Enfardadeira	84283300	SP	Un.	1
3	Empilhadeira	84279000	SP	Un.	2
4	Esteira de alimentação de açai	84313900	MG	Un.	1
5	Soprador	84283990	MG	Un.	1
6	Sistema de lavagem de fruto	84314929	MG	Un.	1
7	Placas de fluxo	84198919	MG	Un.	3
8	Esteira de elevação	84313900	MG	Un.	1
9	Esteira de alimentação do amolecimento	84313900	MG	Un.	1
10	Tanque de amolecimento	73101090	MG	Un.	6

11	Esteira de saída dos tanques de amolecimento	84313900	MG	Un.	1
12	Esteira elevação para alimentador das despolpadeiras	84313900	MG	Un.	1
13	Alimentador para as despolpadeiras	84313900	MG	Un.	1
14	Despolpadeira de açaí, modelo vertical(03 latas) automatica	84386000	MG	Un.	8
15	Tanque de recepção e filtragem de polpa	73101090	MG	Un.	2

Protocolo: 396746

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 248/2018 - RH/DAF

No uso de suas atribuições legais, nos termos do estatuto da CODEC e com fulcro no art. 468 da CLT, o Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, CONSIDERANDO os termos do processo 2018/575610, resolve: Alterar o cargo da empregada JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, matrícula 55587702/3, conforme abaixo:

CARGO ATUAL:	Assessor
VÍNCULO:	Emprego em Comissão
ULTIMO DIA:	31/12/2018

### PARA:

NOVO CARGO:	Assessor Jurídico
VÍNCULO:	Emprego em Comissão
PRIMEIRO DIA:	02/01/2019

Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de Dezembro

FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA. Presidente

Protocolo: 396910

### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

## PORTARIA Nº 247/2018 - RH/DAF PORTARIA DE DISPENSA

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2018/573915, resolve DISPENSAR o empregado DIANA BRIGIDO ABDON DOS SANTOS, matrícula 6308559/6, do emprego em comissão de Gerente de Promoção Comercial, a contar de 01/01/2019, constando o dia 31/12/2018 como último dia trabalhado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de Dezembro

Fábio Lúcio de Souza Costa. Presidente

Protocolo: 396816

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 307/2018, GAB/IMETROPARÁ, 28 DE **DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor. O Presidențe do Instituto de Metrologia do Estado do Pará -IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

Art. 1º - Exonerar o servidor ANTÔNIO DE SOUZA BRAGA, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Diretoria, GEP. DAS, 011.1, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 31 de dezembro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 28 de Dezembro de 2018

Protocolo: 396713

## PORTARIA Nº 306/2018, GAB/IMETROPARÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor DEONILDO FERREIRA DE OLIVEIRA. ocupante do cargo comissionado de Secretário de Diretoria, GEP. DAS. 011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 31 de dezembro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 28 de Dezembro de 2018
FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA

Presidente Protocolo: 396718

### PORTARIA Nº 305/2018, GAB/IMETROPARÁ, 28 DE **DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará -IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor KEIMENSON BRITO NASCIMENTO, ocupante do cargo comissionado de Gerente de finanças, GEP. DAS. 011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 31 de dezembro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 28 de Dezembro de 2018

### Protocolo: 396711 PORTARIA Nº 304/2018-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

Dispõe sobre designação de servidor

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº. 33.599 de 17/04/2018, e; Considerando a exigência do Instituto Nacional de Metrologia,

Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

Considerando ser a Ouvidoria um canal direto de atendimento à sociedade, oferecido pelo INMETRO para informações, reclamações, críticas e sugestões; **RESOLVE:** 

Art. 10 - Designar a servidora WANIA CRISTINA DE AZEVEDO CORREA, matrícula 283, para atuar como Ouvidora titular deste Órgão Delegado, em substituição à servidora ANA CLÁUDIA LOBO CORREA, matrícula 255, ficando responsável para receber todas as informações pertinentes a tal função, registrando e acompanhando o andamento de todas as demandas recebidas, de acordo com as normas recebidas do INMETRO.

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de dezembro de 2018. Felipe Augusto Hanemann Coimbra Presidente - IMETROPARÁ/INMETRO

## LICENÇA PRÊMIO

Protocolo: 396687

### PORTARIA Nº 308/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 28 DE **DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará -IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995 a 1997 ao servidor CANUTO CORREA MARQUES – 0008, ocupante do cargo de Metrologista, com início em 24 de Janeiro de 2019 e término em 23 de Fevereiro de 2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 28 de Dezembro de 2018

FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA

Presidente

### Protocolo: 396751 PORTARIA Nº 310/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 28 DE **DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará -IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012 a 2015 a servidora LIANE SOCORRO CORRÊA SARMENTO - 0289, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com início em 26 de Dezembro de 2018 e término em 24 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 28 de Dezembro de 2018

FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA Presidente

Protocolo: 396762

### **ERRATA**

### PORTARIA Nº 303/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 20 DE **DEZEMBRO DE 2018.**

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33765 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018. Onde se lê: Raimundo Barbosa Estevão 02/01 à 01/02/2019

Leia-se: 02/01 à 31/01/2019

Onde se lê: Jorge Luiz Alves de Albuqurque 02/01 à 23/01/2019

Leia-se: 02/01 à 31/01/2019

Permanecem inalteradas as demais disposições. Gabinete, Belém/Pará, 27 de Dezembro de 2018. FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA

Presidente

Protocolo: 396710

### **FÉRIAS**

### PORTARIA Nº 309/2018, GAB/IMETROPARÁ, 28 DE **DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará -IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder o gozo das férias ao servidor JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES, matrícula nº 0252, de 01/02/2019 à 02/03/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 28 de Dezembro de 2018 FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA

PresidenteProtocolo: 396748

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA **MUNICÍPIOS VERDES**

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM ENCARGOS Nº 011/2018-NEPMV

EXERCÍCIO: 2018
TERMO ADITIVO: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM ENCARGOS Nº 005/2018-NEPMV Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, subitem 2.1, CLÁUSULA TERCEIRA, subitem 3.1.10 e CLÁUSULA SEXTA, subitem 6.1 do Termo de Doação de Bens Móveis com Encargos nº 005/2018-NEPMV, que onde se lê: "Anexo (Termo de Entrega de Bens)", leia-se: "Anexos I e II (termos de Entrega de Bens)". Anexo II - Termo de Entrega de Bens

	N° do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
Ī	1411	NOBREAK 1,2 KVA, SENOIDAL, BIVOLT

Data da assinatura: 27/12/2018

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER Ordenadora: MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 396661

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM ENCARGOS Nº 011/2018-NEPMV EXERCÍCIO: 2018

TERMO ADITIVO: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM ENCARGOS Nº 011/2018-NEPMV Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, subitem 2.1, CLÁUSULA TERCEIRA, subitem 3.1.10 e CLÁUSULA SEXTA, subitem 6.1 do Termo de Doação de Bens Móveis com Encargos nº 011/2018-NEPMV, que onde se lê: "Anexo (Termo de Entrega de Bens)", leia-se: "Anexos I, II e III (termo de Entrega de Bens)".

### ANEXO III - TERMO DE ENTREGA DE BENS

N° do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1417	NOBREAK 1,2 KVA, SENOIDAL, BIVOLT

Data da assinatura: 27/12/2018

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO Ordenadora: MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 396659

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### AJUSTE DE COMPROMISSO Nº 015/2018 EXERCÍCIO:2018

Ajuste de Compromisso nº 015/2018 que entre si celebram o Governo do Estado do Pará por intermédio do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO vinculado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME e o Sindicato de Mototaxistas de Castanhal-SINDCOMOTO, em atendimento a regra e legislação vigente quanto a concessão de microcrédito.

VIGÊNCIA: Este instrumento permanece vigente até que haja a plena quitação dos contratos de financiamento vinculados à associação.

ASSINATURA: 10/12/2018 JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE Diretor Geral NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 396829

### SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO URBANO** E OBRAS PÚBLICAS

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

2º TAC Nº 29/2018 - CV 06/2018

Partes:

Santarém/PA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

A.C. de Oliveira Lopes Me - CNPJ 22.931.856/0001-13 Objeto: Conclusão da construção do microssistema de abastecimento de água, no bairro de Vigia, no município de

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93

Vigência: 25/12/2018 a 23/02/2019 Data da Assinatura: 24/12/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

> Protocolo: 396625 2º TAC Nº 52/2018 - TP 15/2018

### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

**PROMAC** Projetos Construções Ltda. CNPJ 13.418.982/0001-88

Objeto: Fornecimento e Instalação de Nove Grupos Geradores de 625 kva, no Hospital Dr. Abelardo Santos, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93

Vigência: 19/01/2019 a 19/04/2019 Data da Assinatura: 28/12/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

Públicas

Protocolo: 396686

## 2º TAC Nº 22/2018 - CV 10/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Rde Carvalho Saboia ME - CNPJ 20.218.246/0001-41

Objeto: Reforma da Caixa D'Água metálica, cisterna e perfuração do Poço Artesiano, no Distrito de Fordlândia, em Aveiro, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei

Vigência: 25/12/2018 a 23/02/2019

Data da Assinatura: 24/12/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 396617

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### **TERMO ADITIVO: 14**

Data de Assinatura: 28/12/2018 Vigência: 30/12/2018 a 28/02/2019

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia Justificativa: Art. 57,I, c/c §1°, II, da Lei n°8.666/93.

Contrato: 003 Exercício: 2013

Contratado: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA

Endereço: Av. Brig. Faria Lima, Jardim Paulistano, 1663, CEP. 01452-001- São Paulo/SP

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 396800

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 385 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/560212.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor ROBERTO ADRIANO SALES LIMA, Identidade Funcional nº 51855899/2 para acompanhar e fiscalizar o Protocolo de Intenções nº 04/2018, que entre si celebram o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica - SECTET e a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, que tem como objeto estabelecer, de forma planejada e sistemática a integração acadêmica e técnica entre as entidades partícipes, com o propósito de constituir uma cooperação interinstitucional que permita ações conjuntas relacionadas ao Programa de Educação Profissional e Tecnológica "Pará Profissional", instituído pela Lei nº 8.427/2016, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 27 de dezembro de 2018. ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado.

### Protocolo: 396680 PORTARIA Nº 386 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/363241

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57234565/1 para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2018 que entre si celebram o Banco do Estado do Pará – BANPARÁ e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica - SECTET com a interveniência da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, que tem como objeto estabelecer a cooperação técnica e a regulamentação da parceria entre o Governo do Estado , representado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET e o Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, tendo como INTERVENIENTE/EXECUTORA a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, com vistas a atender as necessidades do BANPARÁ doravante ao novo Projeto BANPARÁ CONECTADO

- II FASE, indo ao encontro dos pilares da Ação do Governo NavegaPará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 27 de dezembro de 2018. ALEX FIÚZA DE MELLO Secretário de Estado.

### Protocolo: 396665

PORTARIA Nº 390 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE  $n^{\rm o}$  32.798, de 01.01.2015 e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo nº 2018/520502.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DO PARÁ S/A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, que tem como objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no ambiente de contratação regulada – ACR, a ser disponibilizada pela distribuidora ao ACESSANTE, no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de dezembro de 2018. ALEX FIÚZA DE MELLO Secretário de Estado

### Protocolo: 396685 PORTARIA Nº 388 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº SN/2010. RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57234565/1 para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica nº 006/2010 que entre si celebram o Governo do Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica – SECTET, Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A – LMTE e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, na qualidade de INTERVENIENTE/EXECUTORA, tendo como objeto estabelecer parceria entre o Estado do Pará e a LMTE, com vistas a incrementar a infraestrutura de telecomunicações do Estado do Pará através do Programa NAVEGAPARÁ, mediante o compartilhamento com o estado do Pará da infraestrutura de telecomunicações sobre fibras óticas da linha de transmissão de energia elétrica sob concessão da empresa.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 27 de dezembro de 2018. ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

### Protocolo: 396670 PORTARIA Nº 387 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/242777 RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57234565/1 para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017 que entre si celebram a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e o Governo do Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica – SECTET, com o objetivo de promover a mútua cooperação com vistas à interligação de instituições e órgãos governamentais, estaduais e municipais através de uma infraestrutura de redes de comunicação de dados de longa distância baseadas em tecnologias inovadoras, conectadas ao backbone da RNP, para incentivar e fomentar a universalização do acesso à internet, a busca de soluções alternativas com base em dispositivos, meios de distribuição, modelos de uso coletivo, resultante da colaboração mútua que possibilitem estimular e incrementar a aplicação de novas tecnologias como fator de desenvolvimento do País

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 27 de dezembro de 2018. ALEX FIÚZA DE MELLO Secretário de Estado.

Protocolo: 396668

### LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 389 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 343/2018, de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33.723, de 19/10/2018 e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/554476.

CONCEDER à servidora TELMA DO SOCORRO ARAÚJO DE OLIVEIRA MARTINS, Identidade Funcional nº 3254488/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2019 a 02.03.2019, referente ao triênio 01.04.2013 a 31.03.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, 28 de dezembro de 2018. MAURÍCIO COFI HO RIBEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício. Protocolo: 396692

### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº** 008/2017 - SECTET/UFRA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 008/2017

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO** 

Objeto de Origem: O presente Termo Aditivo ao Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado "Segurança Hídrica e Saneamento Básico Descentralizado, por meio de Tecnologias Sociais na Região Insular de Belém".

TERMO ADITIVO: 04

Termo Aditivo tem por objeto:

a) A prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Financeira nº 008/2017 - SECTET/UFRA, **até o dia** 31/03/2019;

b) Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a qual passará a ter a seguinte redação: "Os recursos necessários para a execução do objeto deste Convênio montam em R\$ 56.801,31 (cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e trinta e um centavos), a serem liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;

c) Alteração do Item 04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ETAPAS) no Plano de Trabalho; e

d) Alteração do Item PLANO DE APLICAÇÃO no Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 27/12/2018 Início de Vigência: 27/12/2018 Término da Vigência: 31/03/2019

PARTÍCIPES:

Universidade Federal Rural da Amazônia / UFRA (CNPJ/MF Nº 05.200.001/0001-01).

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica / SECTET (CNPJ/MF Nº 08.978.226/0001-73). Ordenador:

Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 396618

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### **CONTRATO**

### EXTRATO DE CONTRATO, Nº CONTRATO: 041/2018.

- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 008/2018 - PARTES: PRODEPA É ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ - FÁBRICA ESPERANÇA - OBEJETO: Prestação de Serviço de Locação de Mão-de-Obra, sem fornecimento de material e equipamentos de limpeza, objetivando o fortalecimento institucional do Sistema Penal, para a geração de emprego e renda para egressos do Sistema Penal do Estado, previsto na Lei de Execuções Penais (Lei Nº. 7.210/84) e Resolução nº. 013/98 – GP-TJE - DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018 - VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 27/12/2019 - VALOR (R\$): 528.880,56 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037- FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - END. DO CONTRATADO: Travessa Benjamim Constant, n.º 313, Reduto, CEP: 66053-040, Belém-Pará.

Protocolo: 394713

## EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 045/2018. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP I

032/2018 - PARTES: PRODEPA E F TREZE TECNOLOGIA EIRELI-EPP - OBEJETO: Contratação de empresa especializada para operação, suporte e manutenção da Infraestrutura da Solução Zabbix implantada na PRODEPA, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018 - VIGÊNCIA: 27/12/2018 a 26/12/2019 - VALOR (R\$): 144.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0661 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - END. DO CONTRATADO: Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Padre Valdevino, nº 526, Salas 01,03,04,05,06 e 08 – bairro Aldeota, CEP 60135-040.

### Protocolo: 396819 EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 046/2018.

- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 033/2018 - PARTES: PRODEPA E PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMNETOS LTDA - OBEJETO: Contratação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva em envelopadora da marca Mecanografica, Modelo Max-Mailing A4, e série 905-05/03 e 910-05/03 de propriedade da PRODEPA, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018 - VIGÊNCIA: 27/12/2018 a 26/12/2019 - VALOR (R\$): 20.400,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - END. DO CONTRATADO: Belem, Estado do Pará, sito à avenida Alcindo cacela, nº 350, bairro umarizal, CEP:66.060-000.

Protocolo: 396821

### **PRODEPA** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ 1º TERMO ADITIVO A ATA DA REGISTRO **DE PREÇOS 002/2018** Desta feita, com base no art. 65, II da Lei nº 8.666/93 c/c com

o art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013 foi solicitado a renegociação dos valores dos Itens 1 e 3, tendo a empresa

vencedora da ATA autorizado a redução dos valores, passando a figurar da seguinte forma:

Item 1 – R\$27,00 e Item 3 R\$51,00 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Protocolo: 396837

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

### PORTARIA Nº 328/2018-SEEL **DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda a apresentação dos Laudos Médicos nº 31518/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 6320708, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Ed. Física, lotado nesta SEEL, Licença para Acompanhar Pessoa da Família em Tratamento de Saúde, no período de 09/11/2018 a 08/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

### Protocolo: 396684 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 2016/128400

Objeto do aditivo: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato em epígrafe por mais 120 (cento e vinte) dias.

Assinatura: 21/12/2018 Vigência: 24/12/2018 a 23/04/2019

Contratada: LEMES & LEMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.990.417/0001-04

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER -

SEEL, CNPJ: 03.143.730/0001-30 Ordenadora de Despesa: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOUR,

CPF Nº. 150.270.312-20

Protocolo: 396636

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### **PORTARIA 329/2018** CONTRATO Nº 038/2018 - SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/154178

OBJETO: Designação do servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula 5892638, para atuar como fiscal do contrato supra.

Ordenadora de Despesa: Cláudia Maria Magalhães Moura

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 396664

### CONTRATO

### CONTRATO Nº 038/2018-SEEL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/154178

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição e implantação de equipamentos para academia ao ar livre nos municípios do Estado do Pará, conforme Termo de Referência e Projeto Básico, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços n.º 008/2018.

Assinatura: 28/12/2018

Vigência: 6 (seis) meses a contar da assinatura

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.7572

08101.27.812.1433.7572

Fonte de Recursos: 0106000000 / 6101000000

Elemento de Despesa: 449051 / 449051

Valor: R\$ 1.012.725,52

Contratado: W. M. VILHENA PINTO E CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.871.507/0001-22

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,

CNPJ: 03.143.730/0001-30 Ordenadora de Despesa: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA,

CPF Nº. 150.270.312-20

Protocolo: 396666

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO** 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade prorrogar a vigência contrato administrativo em epígrafe por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

Assinatura: 28/12/2018

Vigência: 29/12/2018 a 28/04/2019

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,

CNPJ nº 03.143.730/0001-30 Contratada: W. M. VILHENA PINTO E CIA LTDA - ME, CNPJ

n°08.871.507/0001-22 Ordenadora de Despesa: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA,

### CPF Nº 150.270.312-20 Protocolo: 396614 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/140164

Objeto do aditivo: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato em epígrafe por mais 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 21/12/2018

Vigência: 24/12/2018 a 23/04/2019

Contratada: LEMES & LEMES CONSTRUTORA, CNPJ: 18.990.417/0001-04

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER -

SEEL, CNPJ: 03.143.730/0001-30 Ordenadora de Despesa: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOUR,

CPF Nº. 150.270.312-20

Protocolo: 396646

## SECRETARIA DE ESTADO **DE TURISMO**

### **APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 04/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR E GLENDA RÚBIA DE **CASTRO ALVES.** 

Com base no art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que houve alteração na data que a permissionária começou a utilizar o espaço, a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO -SETUR, resolve apostilar o instrumento, em conformidade com o Processo nº 2016/105288, conforme abaixo exposto, sendo que todas as demais cláusulas e condições fixadas no TERMO DE PERMISSÃO DE USO permanecem inalteradas.

A presente permissão é concedida, a título precário, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 06/12/2018, podendo ser prorrogado por igual período, observados os critérios da oportunidade e conveniência, pela SETUR, desde que o pedido de prorrogação seja efetuado, por escrito e adequadamente justificado, ao Gabinete da Secretaria de Estado de Turismo, com antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias, anteriores ao termo final da Permissão de Uso; Belém, 27 de dezembro de 2018. CIRO SOUZA GÓES

Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE ANULAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Protocolo: 396616

O Exmo. Sr. Secretário de Estado Ciro Souza Goes, no uso de suas atribuições legais, procede com a anulação da ratificação da inexigibilidade de Licitação nº 08/2018 cujo objeto é a Locação de espaços no Hangar – Centro de Convenções da Amazônia para realização do evento "XIX Congresso Brasileiro de Oncologia, processo administrativo: 2018/191536, favorecido: Organização Social Pará 2000 no valor: R\$ 166.187,00 (cento e sessenta e seis mil e cento e oitenta e sete reais), devidamente em consonância com o despacho do Núcleo Jurídico da Secretaria acostado aos autos. CIRO GOES

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 396662

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº. 107/2018-GAB/DPG, DE 22 DE **NOVEMBRO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Nomear o Servidor Público MAURO SÉRGIO RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 5258898, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível I, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

### Protocolo: 394334 PORTARIA Nº. 106/2018-GAB/DPG, DE 22 DE **NOVEMBRO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Exonerar o Servidor Público MAURO SÉRGIO RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 5258898, do cargo em comissão de Secretário de Núcleo do Interior, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se, Publique-se,

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

### LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 2.239/18 - DPG EM, 20/12/2018.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público EDINALDO TENORIO DE FREITAS, matrícula 57234526/1, referente ao triênio 2013/2016, período 14/02/2019 a 15/03/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig Subdefensor Público Geral.

### Protocolo: 396626 PORTARIA Nº 2.237/18 - DPG EM, 20/12/2018.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula nº 80845908/ 1, referente ao triênio 2014/2017, período 07/01/2019 a 05/02/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig. Subdefensor Público Geral.

### Protocolo: 396620

Protocolo: 394330

### PORTARIA Nº 2.236/18 - DPG EM, 20/12/2018. Conceder 60 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público DANIEL

ARCHER FRANCA DA SILVA, matrícula 57227140/ 1, referente ao triênio 2013/2016, período 15/01/2019 a 15/03/2019. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig.

Subdefensor Público Geral.

Protocolo: 396624

### PORTARIA Nº 2.241/18 - DPG EM, 21/12/2018.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública MARIALVA DE SENA SANTOS, matrícula nº 3084930/1, referente ao triênio 2015/2018, período 20/01/2019 a 18/02/2019. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig. Subdefensor Público Geral.

### Protocolo: 396623

### TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-**PROFISSIONAL** Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2018 Nº DO TERMO: 07/2015

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima do termo de Cooperação original, por mais 02 (dois)

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2020.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará.

Data de Assinatura: 30/12/2018.

Ordenadora Responsável: Jeniffer de Barros Rodrigues (Defensora Pública Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e Universidade Federal do Pará - UFPA (Rua Augusto Corrêa, 01, Guamá, Belém/PA, CEP: 66075-900).

Protocolo: 393703

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93) Nº da Ata de Registro de Preços: 064/2018-MP/PA Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 038/2018-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e HELLO PRINT COMUNICAÇÃOI VISUAL LTDA - ME (CNPJ/MF nº 25.136.176/0001-04)

Objeto: Registro de Preços para e Contratação de Empresa para Confecção de Letras para Fachada de Prédios e Faixa de Logomarca, incluindo o Serviço de Instalação nas Unidades a serem definidas pelo Ministério Público do Estado do Pará Data da Assinatura: 01/10/2018

Vigência: 02/10/2018 a 01/10/2019

Preços Registrados:

	Item	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Estimada	Preço Unitário
	01	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MPPA". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 30 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	(	R\$ 250,00
	02	FAIXA DA LOGOMARCA, confeccionada em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 01 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Espaçamentos e proporções desse elemento com relação às letras que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	06 (seis) unidades	R\$ 145,00
-	03	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 07 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	186 (cento e oitenta e seis) unidades	R\$ 170,00

04	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MPPA". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 50 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA, em anexo.	40 (quarenta) unidades	R\$ 400,00
05	FAIXA DA LOGOMARCA, confeccionada em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 02 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Espaçamentos e proporções desse elemento com relação às letras que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	10 (dez) unidades	R\$ 200,00
06	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ".  Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 12 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	310 (trezentos e dez) unidades	R\$ 150,00
07	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MPPA". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 60 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	16 (dezesseis) unidades	R\$ 420,00
08	FAIXA DA LOGOMARCA, confeccionada em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 03 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Espaçamentos e proporções desse elemento com relação às letras que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	04 (quatro) unidades	R\$ 200,00
09	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ".  Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 14 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	124 (cento e vinte e quatro) unidades	R\$ 150,00
10	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MPPA". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 85 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA, em anexo.	08 (oito) unidades	R\$ 760,00
11	FAIXA DA LOGOMARCA, confeccionada em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 04 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Espaçamentos e proporções desse elemento com relação às letras que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	02 (duas) unidades	R\$ 280,00
12	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 20 cm e espessura de 03 cm. A instalação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções da letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA.	62 (sessenta e duas) unidades	R\$ 199,99

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Estrada Velha de Itapevi, nº 2509 -Galpão 02, Bairro do Jardim Paulista, Município de Barueri - São Paulo, CEP 06444-000, Telefone (11) 4161-6825, E-mail hello@ helloprintcy.com.br

Segunda-feira, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL № 33770 ■ 101

## **MUNICÍPIOS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santa Bárbara do Pará torna pública a HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 3/2018 - 1712001 - CPL/SEMAF. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, em favor da Empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LIMITADA - CNPJ: 08.197.465/0001-96. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2018.

### **NILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 396889

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018-CPL

Objeto: Contratação de pessoa física especializada na locação de embarcação de grande porte, para transporte fluvial, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Anajás-PA. CONTRATO Nº 056/2018-CPL. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Oseas Sa dos Santos. Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, Vigência 16/07/2018 à 31/12/2018.

## AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018-CPL

Objeto: Contratação de pessoa física especializada na locação de embarcação, para transporte fluvial, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Anajás-PA. CONTRATO № 057/2018-CPL. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Manoel da Silva Gomes. Valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, Vigência 16/07/2018 à 31/12/2018.

## AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018-CPL

Objeto: Contratação de pessoa física especializada na locação de lancha tipo voadeira, para transporte fluvial, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Anajás-PA. CONTRATO Nº 058/2018-CPL. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Diego Barbosa Custódio. Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, Vigência 16/07/2018 à 31/12/2018.

## AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018-CPL

Objeto: Contratação de pessoa física especializada na locação de embarcação de grande porte, para transporte fluvial, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Anajás-PA. CONTRATO Nº 059/2018-CPL. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Geasi Alves Cordovil. Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal, Vigência 16/07/2018 à 31/12/2018.

## AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018-CPL

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da escola de música do município de Anajás-PA. CONTRATO Nº 031/2018-CPL. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratado: Jesus de Nazareno da Silva Farias. Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, Vigência 09/05/2018 à 31/12/2018.

## AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-CPL

Objeto: Locação de imóvel para sede exclusiva da secretaria municipal do trabalho e promoção social do município de Anajás-

PA. CONTRATO Nº 024/2018-CPL. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Luiz Carlos Paixão Visozi. Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, Vigência 02/04/2018 à 31/12/2018.

## AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018-CPL

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento de uma escola na vila monte Tabor, alto rio anajás, Anajás-PA. CONTRATO Nº 063/2018-CPL. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Maria Firmina Siqueira Reis. Valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, Vigência 01/08/2018 à 31/12/2018.

### AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018-CPL

Objeto: Locação de imóvel construído em alvenaria para o funcionamento do alojamento da polícia militar, Anajás-PA. CONTRATO Nº 061/2018-CPL. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Martinha Miranda Ladeira. Valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal. Vigência 01/08/2018 à 31/12/2018.

## AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018-CPL

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da sede exclusiva do centro de referência especializado de assistência social-CREAS, Anajás-PA. CONTRATO Nº 070/2018-CPL. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Maria Francisca Martins Nascimento. Valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), mensal. Vigência 18/09/2018 à 31/12/2018.

## AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018-CPL

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet via rádio para a prefeitura municipal de Anajás, Anajás-PA. CONTRATO Nº 043/2018-CPL. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Compuservice Empreendimentos LTDA. Valor Global de R\$ 118.594,00 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais), Vigência 05/06/2018 à 31/12/2018.

## AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018-CPL

Objeto: Locação de imóvel para da suporte a técnicos das secretarias de administração e finanças a serviços neste município, Anajás-PA. CONTRATO Nº 060/2018-CPL. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratado: Adalton Martins Dias. Valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), mensal. Vigência 25/07/2018 à 31/12/2018.

## AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018-CPL

Objeto: Locação de imóvel construído em alvenaria para o funcionamento da casa de apoio, para atender as demandas do fundo municipal de saúde, Anajás-PA. CONTRATO Nº 025/2018-CPL. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Ibrahim Abbas Hojeij. Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensal. Vigência 03/04/2018 à 31/12/2018.

## AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018-CPL INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018-CPL

Objeto: Locação de programa de computador e assistência técnica para controle de arrecadação municipal de tributos, Anajás-PA. CONTRATO Nº 026/2018-CPL. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratado: Maia Produção de softwares LTDA-ME. Valor Global de R\$ 8.586,00 (oito mil quinhentos e oitenta e seis reais), Vigência 04/04/2018 à 31/12/2018.

## AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018-CPL INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018-CPL

Objeto: Contratação dos serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, incluindo criação de site governamental, implantação de portal da transparência, coleta, revisão e publicação constante das informações necessárias para atender a lei de acesso a informação (lei 12.527/2011) e a lei da transparência (LC 131/2009), conforme exigências do tribunal de contas dos município do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF) e outros, Anajás-PA. CONTRATO Nº 027/2018-CPL. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME. Valor de R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais), mensal. Vigência 05/04/2018 à 31/12/2018.

## AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018-CPL INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018-CPL

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, Anajás-PA. CONTRATO Nº 032/2018-CPL. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratado: MANOEL FONSECA DA SILVA NETO 25597264249. Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensal. Vigência 15/05/2018 à 31/12/2018.

## AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018-CPL INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018-CPL

Objeto: Contratação de Contratação de pessoa jurídica especializada em assessoramento técnico em assuntos voltados para o direito administrativo municipal como: licitações, contratos administrativos de prestação de serviços, processos administrativos, celebração de contratos e convênios entre municípios, estado e união; defesa e acompanhamento de processos em trâmite perante os tribunais de justiça e de contas dos municípios, Anajás-PA. CONTRATO Nº 067/2018-CPL. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratado: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mensal. Vigência 17/08/2018 à 31/12/2018.

Protocolo: 396872

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial Nº 028/2018-SEMSA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santarém comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital Pregão Presencial Nº 028/2018. Objeto: Aquisição de Equipamento E Material Permanente Para Unidade de Atenção Especializada Em Saúde de Santarém, Através da Proposta: 17556.659000/1180-01. MOTIVO: Em razão de interesse público, faz-se necessário a supressão da alínea "b" do item 12.8 do Edital. Ficam mantidas as demais disposições do edital, inclusive a data do certame ao qual ocorrerá no dia 03 de janeiro de 2019 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS

Protocolo: 396890

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 2019/001 - UASG: 980639

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de Combustíveis, para manutenção das atividades fins da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Entrega das Propostas: a partir de 31/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: 0 Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 e nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Consumo Hospitalar e Equipamentos, para manutenção das atividades fins do SAMU E HMMJB, ABERTURA: 11/01/2019, às 08:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. ABERTURA: 11/01/2019, às 14:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Gás de Cozinha (GLP). ABERTURA: 14/01/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas. JOZIMAR DOS SANTOS SILVA

Pregoeiro

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019

OBJETO: O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 21 de janeiro de 2019, às 10h00min, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura, sito Av. Castelo Branco nº 821, Centro, das 08:00 às 12:00 horas.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA

Presidente da CPL

Protocolo: 396873

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico SRP 024/2018, publicada no DOE Nº 33766 de 24/12/2018, Pág. 35, Onde se Lê: SESSÃO PÚBLICA: 07/01/2019, Leia-se: SESSÃO PÚBLICA: 11/01/2019.

No Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico SRP 025/2018, publicada no DOE Nº 33766 de 24/12/2018, Pág. 35, Onde se Lê: SESSÃO PÚBLICA: 07/01/2019, Leia-se: SESSÃO PÚBLICA: 11/01/2019

Delzuite da Igreja Carvalho

Protocolo: 396893

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico SRP 024/2018, publicada no DOE Nº 33766 de 24/12/2018, Pág. 35, **Onde se Lê:** SESSÃO PÚBLICA: 07/01/2019, **Leia-se:** SESSÃO PÚBLICA: 10/01/2019

No Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico SRP 025/2018, publicada no DOE Nº 33766 de 24/12/2018, Pág. 35, Onde se Lê: SESSÃO PÚBLICA: 07/01/2019, Leia-se: SESSÃO PÚBLICA: 10/01/2019

Delzuite da Igreja Carvalho

Pregoeiro

Protocolo: 396891

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA** CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU/PA.

O presente Chamamento público tem por objeto o Credenciamento

de empresa especializada na prestação de Serviços médicos

em geral, clínicos de atendimento ambulatorial, atendimento de urgência e emergência no regime de plantão, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Tomé-Açu, conforme especificações do Edital e seus anexos. O período para Credenciamento será entre os dias 09 a 11/01 de 2019 de 08 às 12h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, nº 738, Centro. O edital estará disponível no endereço citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. Tomé-Açu/PA, 28/12/2018 - Karla Lidianny de S. Miranda - Presidente da CPL.

Protocolo: 396894

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO **EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratos Decorrentes do Pregão Nº 038/2018 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 025/2018. Objeto dos contratos: Aquisição de Material de Expediente-Prefeitura. Contrato Nº 2018101201. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: G. & A. TRANSPORTES GARRAFÃO DO NORTE LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.719.196/0001-22. Valor global R\$ 504.000,00, (quinhentos e quatro mil reais). Vigência 18/12/2018 à 18/12/2019. REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 038/2018 - SRP. Registrador: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço. Objeto: Locação de duas vans para atendimento do TFD conforme Edital nº 038/2018. Empresas Registradas: G. & A. Transportes Garrafão do Norte LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.719.196/0001-22; Valor total registrado: R\$ 504.000,00, (quinhentos e quatro mil reais). Data da Assinatura: 14/12/2018.

Protocolo: 396874

### PREFEITURA MUNICIPAL **DE IRITUIA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:

Pregão Presencial nº 026/2018-PMI-SRP, do tipo menor preço por item, para registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para atender a Prefeitura Municipal de Irituia e Fundos Municipais.

Abertura: 15/01/2019 as 10h00minh00min.

Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91)-985228209, (91) 987436999, e-mail: cpl.pmirituia@hotmail. com Site: www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 13:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia. Elcias Cordeiro da Silva - Pregoeiro da Prefeitura de Irituia. Irituia-PA, 28 de dezembro de 2018.

Protocolo: 396875

### PREFEITURA MUNICIPAL **DE ITAITUBA**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - PP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018

Objeto: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14/01/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 396877

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018 - PP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018

**Objeto:** Locação de SOFTWARE de sistema de arrecadação Municipal para Administração Pública, através de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação, conversão de dados, customização, migração da base de dados existente e a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 15/01/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 396876

### PREFEITURA MUNICIPAL **DE JURUTI**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial Nº 20182612001. Processo Nº155/2018 - CPL. Objeto: Locação de Veículos Automotores e Máquinas Pesadas Para Atender a Secretarias Municipal de Produção e Abastecimento. Data de Abertura: 14/01/2019 Horário: 09h00min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti Na Sala de Reuniões do Setor de Licitação, Situada na Rodovia Translago Pa-257, Km-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP N°68170-000, Juruti-Pa. Informações: Licitacaojuruti2017@ Gmail.Com Pregoeira: Varluce Augusta Dos Santos

Protocolo: 396878

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - AID **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2018- CEL/ SEVOP/PMM. Homologação do Processo nº 18.934/2018 - PMM, referente à Adesão a Ata de Registro nº034/2018-SEVOP/PMM, Processo nº 56.885/2017-PMM, referente ao Pregão (SRP) nº 052/2018-CEL/SEVOP/PMM - Forma Presencial: Aquisição de Peças para Ônibus para Atender a Frota de Ônibus Escolares da Secretaria Municipal De Educação-SEMED. Fornecedora do serviço à empresa: EROCI AUTO CENTER EIRELI - EPP, CNPJ: 10.229.116/0001-50. Origem do recurso: Próprio - Dotação Orçamentária: Manutenção do Transporte Escolar. Valor: R\$ R\$ 295.391,75 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 396879

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório Nº. 1.336/2018-Cel/SEVOP/PMM Concorrência N° 004/2018-Cel/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Referente à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Km 07 - Tipo B, Localizado na Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 090/2018-SEMED/ PMM, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/01/2019 até 31/12/2019, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 4,456207% (quatro vírgula quarenta e cinco seis dois zero sete), equivalente a R\$ 36.405,37 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 13,078697% (treze vírgula zero sete oito seis nove sete), equivalente a R\$ 106.847,55 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 143.252,92 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). Contratada: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP. CNPJ: 23.831.406/0001-11. Assinatura: 27/12/2018. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação; ESPÉCIE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 1.336/2018-CEL/SEVOP/PMM Concorrência nº 004/2018-

CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de Empresa Para Execução de Servicos de Engenharia Referente à Conclusão do Núcleo de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida (Coca-Cola) - Tipo B, Localizado na Zona Urbana do Município de Marabá - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 091/2018-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/01/2019 até 31/12/2019, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 0,623392% (zero vírgula sessenta e dois três nove dois), equivalente a R\$ 11.533,46 (onze mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) e adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 1,645006% (um vírgula sessenta e quatro e cinco zero seis), equivalente a R\$ 30.434,47 (trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 41.967,93 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). Contratada: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP. CNPJ: 23.831.406/0001-11. Assinatura: 27/12/2018. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação; ESPÉCIE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018-SEMED/PMM - Processo Licitatório nº 41.606/2017-PMM, Modalidade Pregão Presencial nº 017/2017-CPL/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação dos Serviços de Agenciamento de Viagens, Que Compreende a Reserva, Emissão, Marcação, Remarçação e Cancelamento de Bilhetes de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional, Intermunicipais e Interestaduais, Por Meio de Atendimento Remoto (E-mail e Telefone) E Através de Agência, Visando Atender Às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 055/2018-SEMED/PMM em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ R\$ 14.999,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais). Contratada: MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ n° 01.062.104/0001-93. Assinatura: 21/12/2018. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação. ESPÉCIE 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/ PMM - Processo Licitatório nº 51.035/2017-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2017-CPL/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de Pessoa Jurídica Para Execução dos Serviços Continuados de Locação de Veículos, Tipo Caminhão (Frigorífico, Baú e Carga Seca) Com Condutor E Combustível, Destinados a Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original no 001/2018-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 12/01/2019 até 12/01/2020 Contratada: CRS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 06.029.507/0001-54 Assinatura: 27/12/2018. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 396880

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICA EXTRATO TERMO ADITIVO. Espécie 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 364/2018/SEVOP/PMM. Vinculado ao Processo Licitatório Nº 12.801/2018/Cel/SEVOP/PMM Contrato Administrativo Nº 364/2018-SEVOP/PMM - Modalidade Carta Convite Nº 024/2018-CEL/SEVOP/PMM, Objeto Contrato Reforma da Praça Duque de Caxias, Localizada Na Velha Marabá - Marabá-Pa Objeto 1 - Tem Por Objetivo Acrescentar o Quantitativo, com percentual de 18,879095%, equivale a R\$ 43.283,13 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e treze centavos) Valor total acumulado R\$ 272.547,99 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e guarenta e sete reais e noventa e nove centavos). Empresa: A Amancio Neto EIRELI, sob o CNPJ Nº 83.858.456/0001-14; Data da Assinatura: 21/12/2018, Marabá/PA. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Protocolo: 396882

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### **AVISO DE LICITAÇÕES**

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes PREGÕES PRESENCIAIS, tipo menor preco:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PMNI
Data de Abertura: 14 de Janeiro de 2019 Horário: 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros, em posto de abastecimento

próprio, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna - PA, durante o exercício de 2019, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.I do edital.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002-PMNI Data de Abertura: 15 de Janeiro de 2019 Horário: 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede de ensino do município de Nova Ipixuna, durante o exercício de 2019, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.I do edital.

### PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2019-003-PMNI

Data de Abertura: 16 de Janeiro de 2019 Horário: 09:00 Objeto: SRP - Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em serviços de publicação dos atos oficiais do município nos veículos de informação oficiais (DOU- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e IOEPA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO), atendendo as necessidades das unidades administrativas do município de Nova Ipixuna, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.I do edital.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Marrocos, 01, Bairro Felicidade, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 28 de Dezembro de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR Pregoeiro - PMNI

Protocolo: 396883

## AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2019-001-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CHAMADA PÚBLICA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo o Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural do município de Nova Inixuna - PA

## DATA LIMETE PARA A ENTREGA DOS PROJETOS, PROPOSTA E DOCUMENTOS: de 02 de Janeiro a 23 de Janeiro de 2019.

**O Edital** e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Marrocos, 01, Bairro Felicidade, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 28 de Dezembro de 2018.

### FRANQUISSUEL GOMES REIS

Presidente - CPL

Protocolo: 396884

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 2018/2712001 - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 CPL/PMO-PP

Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade de Pá Carregadeira, com motor a diesel, potência mínima 125 HP e direção Hidráulica, peso operacional mínimo de 10216 Kg, Caçamba mínimo de 1,53 m³, contrato de repasse nº 846777/2017/SEAD, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA - EMPRESA Vencedora: Delta Máquinas Ltda., CNPJ: Nº 04.550.434/0001-16 - Adjudicado no Dia 20 de Dezembro de 2018, Homologado No Dia 21 de Dezembro de 2018, Assinatura do Contrato: no dia 27 de Dezembro de 2018, Valor do Contrato: R\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. CONTRATO: 2018/2812001 - oriundo da TOMA DE PREÇO Nº 013/2018 CPL/PMO, Objeto: Contratação de Empresas para

Realização das Obras de Construção do Estadio de Futebol "Etapa 1" no Município de Ourém/Pa - Empresa Vencedora: Inovare Empreendimentos, Construções E Serviços LTDA - ME, CNPJ: Nº 20.239.662/0001-26 - ADJUDICADO no dia 26 de Dezembro de 2018, HOMOLOGADO no dia 26 de Dezembro de 2018, Assinatura do Contrato: no dia 28 de Dezembro de 2018, Valor do Contrato: R\$ 1.561.610,35 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 270 (Duzentos e setenta) dias.

Protocolo: 396885

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-0155EMOB.

Objeto: Execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na avenida A, e pavimento intertravado nas travessas R35, R36, R37 e RII, Bairro Jardim Canadá, no município de Parauapebas, Estado do Pará.. Vencedor(es): JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 1.614.006,37(Um Milhão, Seiscentos e Quatorze Mil, Seis Reais e Trinta e Sete Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA. 10 de Dezembro de 2018.

PARAUAPEBAS - PA, 10 de Dezembro de 2018

### **MIDIANE ALVES RUFINO LIMA**

Comissão de Licitação Presidente em Exercício

Protocolo: 396773

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS COMUNICADO

A Pregoeira comunica a todos os interessados que torna SEM EFEITO a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-009SEMED, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de intermediação financeira, com administração de despesas para aquisição de produtos e/ou serviços, para manutenção automotiva em geral, com a finalidade de atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 28 de Dezembro de 2018.

### **FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Pregoeira

Protocolo: 396825

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE PRORROGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-004GABIN

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Parauapebas, comunica a todos os interessados que fica prorrogada a abertura dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços de no 2/2018-004GABIN, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de estudos e projetos necessários ao projeto de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação do Igarapé Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Neste sentido fica marcada abertura do certame para dia 05 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, no Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Parauapebas, localizada na Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, S/N., Bairro Beira Rio II, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de dezembro de 2018.

### **Dayton Neves Pereira**

Presidente Comissão Especial de Licitação

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180539

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-010SEMED CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores pesados para transporte escolar, (Ônibus de 44 Passageiros e Micro-Ônibus 32 Passageiros), sem motorista, para o transporte de alunos da Rede Municipal de escolas da Zona Urbana e Rural, da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 2.386.800,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 07 de Dezembro de 2018 a 07 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2018

Protocolo: 396776

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA Dispensa de Licitação Nº. 001 -2018. Prazo de Vigência 05.01.2018 a 31.12.2018.

Contratante: Fundo Mul. de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00. Contratada (o): Luiz de França Sousa Miranda, CPF: 180.637.561-34. Dotação Orçamentaria: 2.209. Objeto: Locação de um imóvel. CT nº 20180001, valor 8.400,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso X da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 05 de janeiro de 2018. **Ordenador (a) de Despesas, Ana Lucia Ferreira Miranda.** 

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA Dispensa de Licitação Nº. 006 -2018. Prazo de Vigência 05.01.2018 a 31.12.2018.

Contratante: Secretaria Mul. de Educação, Cult., Desp. e Lazer, CNPJ: 10.658.636/0001-89. Contratada (o): Silvia Helena da Silva Santos, CPF: 000.229.942-97. Dotação Orçamentaria: 2.131. Objeto: Locação de um imóvel. CT nº 20180007, valor 11.448,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso X da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 05 de janeiro de 2018.

Ordenador (a) de Despesas, Laane Barros Lucena.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA Dispensa de Licitação Nº. 010-2018. Prazo de Vigência 05.01.2018 a 31.12.2018.

Contratante: Secretaria Mul. de Educação, Cult., Desp. e Lazer, CNPJ: 10.658.636/0001-89. Contratada (o): Nair Cândida de Queiroz Silva, CPF: 354.430.901-78. Dotação Orçamentaria: 2.126. Objeto: Locação de um imóvel. CT nº 20180011, valor 10.800,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso X da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 05 de janeiro de 2018.

Ordenador (a) de Despesas, Laane Barros Lucena.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA Dispensa de Licitação Nº. 011-2018. Prazo de Vigência 05.01.2018 a 31.12.2018.

Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ:01.612.163/0001-98. Contratada (o): Viviany Aparecida Rodrigues, CPF: 957.466.502-00. Dotação Orçamentaria: 2.020, 2.030 e 2.089. Objeto: Locação de um imóvel. CT nº 20180012, valor 36.000,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso X da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 05 de janeiro de 2018.

Ordenador (a) de Despesas, Wagne Costa Machado.

Protocolo: 396886

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL CONCURSO PÚBLICO -EDITAL 003/2018-PMP, DE RETIFICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL-PA**, usando de suas atribuições legais, e obedecendo a legislação atual, torna público que: altera a carga horaria do técnico em radiologia para 24

horas semanais; altera os requisitos mínimos para os cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II - CFB; inclui no inicio dos requisitos mínimo de todos os cargos de magistério, a expressão "nível superior em curso de"; altera o conteúdo programático dos cargos de Terapeuta Ocupacional, Engenheiro Ambiental; mantem o cargo de Biomédico do Concurso Público. O EDITAL completo, com as retificações e o Edital nº 001/2018 RETIFICADO, ficarão disponíveis no site www.institutoagata.com.br e na Prefeitura de Portel a partir da publicação deste extrato. MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Prefeito.

Protocolo: 396887

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO -EDITAL 001/2018-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA, usando de suas atribuições legais, torna público que Decreta e Homologa o Resultado Final do Concurso Público da Câmara Municipal de Prainha, para 12 vagas em 6 cargos do quadro efetivo. O DECRETO Nº 001/2018 completo estará disponível no site www.institutoagata.com.br e na Câmara de Prainha a partir de 31/12/2018.

**EDVALDO GOMES BARBOSA, Presidente.** 

Protocolo: 396888

### **EMPRESARIAL**

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº 026/2018-SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2018

O Fundo Municipal de Educação de Altamira, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2018 vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 020/2018-PMX, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Xinguara/PA Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 14.552.999/0001-96; ÓRGÃO ADERENTE: Fundo Municipal de Educação de Altamira CNPJ: 28.553.049/0001-90; Vigência da Ata: 11/06/2018 a 11/06/2019; FORNECEDOR CONTRATADO: DELTA PRODUTOS F SERVICOS ITDA - CNP1: 11.676.271/0001-88 Contrato Administrativo nº. 1085/2018 no valor total de R\$: 527.280,00; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Programas: 2.045, 2.056, 2076 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente; Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 17/12/2018.

Protocolo: 396895

## SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

O SEST - Serviço Social do Transporte, através de sua comissão de Licitação, declara DESERTA a presente licitação e informa que será CANCELADA para revisões nas especificações técnicas. Objeto: prestação de serviços continuados de profissional químico, com graduação de no mínimo quatro anos de Químico ou Engenheiro Químico, para controle e manutenção da qualidade físico-químico e bactericida da áqua das piscinas.ASS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo: 396904

### **EDILENE BEZERRA FEITOSA TORRES**

CPF 402.574.282-91 publica q/ recebeu da Secretaria Municipal de Itaituba/PA, Licença Ambiental LO 077/2018, PROC. 898/2017 para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG, de minério Ouro no município de Itaituba/PA.

Protocolo: 396905

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PROCESSO LICITATÓRIO N°36/2018-CPL/PPE/CMM PREGÃO PRESENCIAL N°27/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi anulado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2018-CPL/PPE/CMM, com base no estabelecido no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Súmula 473 do STF e a cláusula 19.8 do Edital.

Marabá/PA, 28 de dezembro de 2018
PEDRO CORREA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 396903

## L. F. G. DIAS LTDA ME - POSTO PORTEL II (Posto Flutuante),

CNPJ: 04.687.663/0002-68. Torna público que recebeu em 07/12/2018, da SEMAS/PA, Licença de Operação - L O № 11431/2018, com validade até: 06/12/2023, para atividade: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Portel/PA.

Protocolo: 396902

# AGROPALMA S.A. CNPJ/MF n° 04.102.265/0001-51 - NIRE 15 3 0000118 8 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 04.01.2019, às 09h00min, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre autorização a ser concedida à Diretoria para contratar Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC) em nome da Sociedade. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação, Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 26 de dezembro de 2018. AGROPALMA S.A. - Marcelo Batista Moreira - Diretor; Marcello Silva do Amaral Brito Diretor.

Protocolo: 396896

### BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A.

A Biopalma da Amazônia S/A torna público que requereu da SEMAS/PA, Renovação de Licença de Operação nº 9078/2015 do Posto de Abastecimento de Combustíveis, no município de Moju, com validade até 05/04/2019. Protocolo nº 2018/57962, data 07/12/2018.

Protocolo: 396906

### MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu em 17/12/2018 (sob processo nº 2011/26596) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), a prorrogação da Licença de Operação 3985/2011, agora sob nº 10915/2018, até a data de 11/12/2023 para o Beneficiamento de Bauxita, com capacidade de produção de 14,85Mtpa, e o conjunto de abastecimento de água, composto pelas ETA's da expansão, operação e posto avançado, e do tratamento de efluentes, composto pelas ETE's da área administrativa/usina, da oficina, de operação de mina, de posto avançado, e da expansão, que compõe o complexo minerário, no Município de Paragominas/PA.



